



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.552

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

62 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretária Interina de Estado de Saúde  
CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## DECRETO

DECRETO "O" Nº 089/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 089/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
11101.04.123.0043.2226	F		
Atividades Administrativas da SEFAZ			
	2 1 100	33.757.012,00	0,00
	2 3 100	6.897.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		40.654.012,00	0,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
15101.03.092.0024.2341	F		
Representação Judicial, Extrajudicial, Administrativa e Consultoria			
	3 1 100	2.367.900,00	2.367.900,00
	3 3 100	0,00	835.160,00
15101.03.092.0024.2342	F		
Modernização da Procuradoria Geral do Estado - PGE			
	3 3 100	0,00	864.400,00
15101.28.846.0901.9001	F		
Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	3 1 100	2.199.560,00	0,00
	3 3 100	0,00	500.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		4.567.460,00	4.567.460,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
27901.10.122.0053.2965	S		
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde			
	2 1 100	4.400.000,00	0,00

27901.10.122.2004.2190	S			
Qualificação da Gestão do Trabalho				
	3 3 100	250.000,00	0,00	
27901.10.302.2002.2185	S			
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do Sul				
	2 1 100	17.200.000,00	0,00	
27901.10.843.0903.9010	S			
Serviço da Dívida Interna da Saúde - Juros e Amortizações.				
	3 2 100	0,00	250.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>		21.850.000,00	250.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
29101.12.122.0046.2709	F			
Manutenção e Operacionalização da SED				
	2 1 100	38.200.000,00	0,00	
	2 1 120	44.000.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>		38.200.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>		44.000.000,00	0,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL				
29204.12.122.0046.2905	F			
Manutenção e Operacionalização da UEMS				
	3 3 100	0,00	261.399,00	
	3 4 100	0,00	7.030,00	
29204.12.364.2023.2221	F			
Aprimoramento da infraestrutura				
	3 4 100	0,00	8.755,00	
29204.12.364.2023.2222	F			
Desenvolvimento da graduação				
	3 3 100	0,00	56.615,00	
	3 4 100	0,00	8.555,00	
29204.12.364.2023.2223	F			
Educação à distância				
	3 3 100	0,00	85.859,00	
29204.12.364.2023.2225	F			
Desenvolvimento da Extensão				
	3 3 100	0,00	264.097,00	
	3 4 100	0,00	285.500,00	
29204.12.571.2023.2224	F			
Desenvolvimento da pós-graduação				
	3 3 100	0,00	179.363,00	
	3 4 100	0,00	292.995,00	
29204.28.843.0903.9016	F			
Amortização e Encargos da Dívida Interna da UEMS				
	3 2 100	0,00	937.036,00	

SUBTOTAL	3	6	100	0,00	2.202.074,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA			100	0,00	4.589.278,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.0044.2721	F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP.					
SUBTOTAL	2	1	100	20.680.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			100	20.680.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.14.421.0044.2744	F				
Manutenção e Operacionalização da AGEPEN					
SUBTOTAL	2	1	100	5.381.188,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO					
35102.28.846.0905.9013	F				
Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP.					
SUBTOTAL	2	3	100	392.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.0059.6061	F				
Manutenção e Operacionalização da SEGOV					
SUBTOTAL	3	1	100	2.200.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS					
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS					
51902.04.122.0059.8021	F				
Manutenção e Operacionalização do FUNDEC-MS					
SUBTOTAL	3	3	100	54.000,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
53101.04.124.0065.6141	F				
Controle Interno dos Órgãos e Entidades do Governo					
SUBTOTAL	3	1	100	1.100.000,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
55203.09.272.0066.6228	S				
SUBTOTAL	3	3	100	25.000,00	0,00
SUBTOTAL	3	1	100	1.125.000,00	0,00

Garantir os Meios de Subsistência aos Inativos e Pensionistas					
SUBTOTAL	2	1	100	56.120.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.16.482.2036.8031	F				
Articulação da Política Habitacional					
SUBTOTAL	3	3	100	0,00	10.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57101.17.512.2020.1518	F				
Infraestrutura de saneamento básico					
SUBTOTAL	3	4	100	0,00	126.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57101.25.752.2021.1512	F				
Implantação da eficiência energética no Estado de Mato Grosso do Sul					
SUBTOTAL	3	4	100	0,00	164.465,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57101.26.122.0057.6261	F				
Manutenção e Operacionalização da SEINFRA					
SUBTOTAL	3	1	100	0,00	973.771,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57101.26.782.2022.2511	F				
Estudos e projetos de viabilidade de pedagiamento					
SUBTOTAL	3	3	100	0,00	149.783,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57101.26.782.2022.2512	F				
Elaboração de estudos e projetos de infraestrutura					
SUBTOTAL	3	4	100	0,00	23.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57101.26.782.2022.2515	F				
Implantação de terminais intermodais de transbordo					
SUBTOTAL	3	4	100	0,00	6.212,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.15.451.2020.2542	F				
Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas					
SUBTOTAL	3	4	100	0,00	75.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.17.512.2020.2540	F				
Obras de infraestrutura de abastecimento de água					
SUBTOTAL	3	3	100	0,00	531,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.17.512.2020.2541	F				
Obras de infraestrutura de esgotamento sanitário					
SUBTOTAL	3	4	100	0,00	11.062,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.122.0057.6281	F				
Manutenção e Operacionalização da AGESUL					
SUBTOTAL	3	3	100	0,00	553.704,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.122.2022.1532	F				
Gestão do Programa de Transportes e de Desenvolvimento Sustentável de MS PDE/MS-BIRD					
SUBTOTAL	3	4	100	0,00	140.089,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.782.2022.2532	F				
Implantação de obras especiais de infraestrutura					
SUBTOTAL	3	4	100	0,00	300,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.783.2022.2538	F				
Desenvolvimento da infraestrutura ferroviária					
SUBTOTAL	3	4	100	0,00	10.000,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
65201.11.122.0062.6761	F				
Gestão e Operacionalização da FUNTRAB					
SUBTOTAL	3	1	100	525.730,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
69201.04.122.0068.8084	F				
SUBTOTAL	3	3	100	54.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	579.730,00	0,00

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
 Telefone: (67) 3318-1480  
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43  
 CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Decreto .....	01
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	17
Boletim de Licitações.....	31
Boletim de Pessoal.....	34
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	51
Municípios.....	58
Publicações a Pedido.....	61



71101.23.661.2028.7109	F				
Identificar, Caracterizar e Selecionar os APL's de Interesse					
	3	3	100	0,00	300,00
	3	4	100	0,00	100,00
71101.23.661.2028.7110	F				
Executar Ações que Propiciem a Capacitação dos Pequenos Negócios Propiciando Acesso a Novos Mercados					
	3	3	100	0,00	300,00
	3	4	100	0,00	100,00
71101.23.661.2028.7111	F				
Coordenar a Elaboração e Participação em Missões Empresariais, Rodadas de Negócios e em Feiras e Eventos					
	3	3	100	0,00	300,00
	3	4	100	0,00	100,00
71101.23.661.2028.7121	F				
Reestruturação e Monitoramento Gerencial do Núcleo Estadual de APL's					
	3	3	100	0,00	300,00
	3	4	100	0,00	100,00
71101.23.661.2028.7122	F				
Desenvolvimento e Monitoramento do Observatório Estadual de Turismo					
	3	3	100	0,00	300,00
71101.23.661.2028.7126	F				
Coordenar Ações para Fomentar o Turismo na Faixa de Fronteira					
	3	3	100	0,00	300,00
71101.23.691.2028.7108	F				
Mapeamento das Oportunidades e Estruturação do Sistema					
	3	3	100	0,00	200,00
71101.23.692.2030.7116	F				
Execução da carteira de projetos do PROPEQ					
	3	3	100	0,00	100,00
	3	4	100	0,00	100,00
71101.23.692.2030.7117	F				
Aprovar a Legislação Base para Funcionamento da Agência na Assembleia e Banco Central					
	3	3	100	0,00	400,00
71101.23.692.2030.7118	F				
Montar Quadro de Pessoal e Instalações Física e Aporte de Capital					
	3	3	100	0,00	700,00
71101.23.692.2030.7123	F				
Execução de Eventos do PROPEQ ADENSA					
	3	3	100	0,00	3.000,00
71101.23.692.2030.7124	F				
Criar Comitê do Plano Nacional da Cultura Exportadora					
	3	3	100	0,00	400,00
71101.23.692.2030.7125	F				
Coordenar e Elaborar a Participação em Eventos					
	3	3	100	0,00	500,00
SUBTOTAL			100	0,00	2.232.038,00
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS					
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS					
71203.04.663.0069.8161	F				
Operacionalização do MS MINERAL					
	3	3	100	0,00	91.362,00
SUBTOTAL			100	0,00	91.362,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.122.0069.8214	F				
Operacionalização da AGRAER - Administração					
	3	1	100	2.057.519,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.057.519,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS					
FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS					
71906.14.423.0069.8301	F				
Gestão e Operacionalização do FEPATI					
	3	3	100	0,00	5.000,00
	3	4	100	0,00	5.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	10.000,00

TOTAL	100	197.876.214,00	14.849.014,00
TOTAL	120	44.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL		241.876.214,00	14.849.014,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 100 de 04 de dezembro de 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE:

I – DESCRENCIAR a empresa abaixo referenciada (Credencial 220), atendendo pedido formulado nos autos do processo 11/025210/2017 de 20/09/17, com fulcro no Artigo 25 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.482 de 23/08/2012, concedida para as atribuições previstas no Artigo 28 do mesmo diploma legal.

Empresa: HAR-SOFTWARE INFORMATICA LTDA  
 CNPJ: 11.019.568/0001-70 Insc. Est. 28.353.252-1

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LAURI LUIZ KENER  
 Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 102, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso XI do art. 42 do anexo IV ao RICMS, contribuintes que deixaram de entregar a Escrituração Fiscal Digital (EFD), por três períodos, consecutivos ou não: as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no **Anexo I** a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de Dezembro de 2017.

LAURI LUIZ KENER  
 Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 102/2017 12 DE DEZEMBRO/2017**

<b>AGUA CLARA</b>			
1 R DA SILVA LIMA MOTOS			28.365.142-3
<b>AMAMBAI</b>			
2 EVA VILHAGRA ME			28.404.625-6
<b>ANASTACIO</b>			
3 ELMAS DA SILVA GANDA - ME			28.374.189-9
<b>APARECIDA DO TABOADO</b>			
4 WEAR IND COM CALCADOS LTDA - EPP			28.423.444-3
<b>AQUIDAUANA</b>			
5 LUIZ ANTONIO GENOVA			28.339.942-2
<b>BONITO</b>			
6 EDENILSON BALBUENO LEITE			28.334.094-0
7 JOELCI AJALA MEDINA - ME			28.419.409-3
<b>BRASILANDIA</b>			
8 LEANDRO HENRIQUE FONSECA			28.416.179-9
9 MEHDI TALAYEH			28.368.401-1
<b>CAMPO GRANDE</b>			
10 ADIR OLIVEIRA MARQUES - OF MECANICA - ME			28.408.845-5
11 ALLCON SERV E INCORPORAÇÕES LTDA - ME			28.420.800-0
12 ARLINDA ROA GOMES			28.317.194-4
13 ARTHUR B ALFAIA RIBEIRO ME			28.409.972-4
14 BARBOSA E SILVA COMERCIO DE GAS LTDA			28.369.823-3
15 BARROS DE LIMA ENGENHARIA COMERCIO LTDA			28.340.427-2
16 BEATRIZ APARECIDA DOMINGUES - ME			28.340.994-0
17 BELLA COR PRESTACAO SERV EM REFORMA LTDA			28.372.790-0
18 BRASPTEL MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA			28.362.555-4
19 CAMPEX COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA ME			28.420.433-1
20 CARREIRA'S COMERCIO DE COSMETICOS LTDA			28.351.189-3
21 CHINAPARTS LTDA			28.367.459-8
22 CLAYTON DA SILVA TEIXEIRA			28.395.134-6
23 COMERCIAL CITROSUL LTDA			28.383.011-5

24	COMERCIO DE FACAS DINIZ E AMORIM LTDA	28.398.255-1	109	PONTO BEER LTDA	28.394.329-7
25	CR CONSTRUTORA LTDA	28.346.122-5	110	RAFAEL LOURENCO BORGES PEREIRA	28.371.612-6
26	D M FERNANDES EPP	28.402.854-1	<b>FATIMA DO SUL</b>		
27	DANIEL DA SILVA ARRUDA ME	28.401.782-5	111	K M CIRIACO EPP	28.422.683-1
28	DATA FRAME TECNOLOGIA LTDA	28.354.072-9	<b>FIGUEIRAO</b>		
29	DE PAULI CARNES LTDA - ME	28.382.902-8	112	CHAMA GAS FIGUEIRAO LTDA	28.365.552-6
30	DECOR VIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA	28.378.384-2	<b>INOCENCIA</b>		
31	DMB CONSTRUTORA E CONSULTORIA TEC LTDA	28.341.020-5	113	LOPES FERREIRA EMPREEN IOBILIÁRIOS LTDA	28.423.140-1
32	EDINEIDE MENDES DA SILVA	28.398.560-7	<b>ITAPORA</b>		
33	ENGECRAFT CONSULTORIA E OBRAS LTDA - ME	28.411.407-3	114	COREMAQ - COM.REP. MAQ AGRICOLAS LTDA	28.395.542-2
34	EVERGLASS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.400.315-8	<b>ITAQUIRAI</b>		
35	EXPEDITO ARRUDA CANDELARIA	28.390.691-0	115	TRANS SILVEIRA MARTINS LTDA - ME	28.415.834-8
36	FRANCOTECH AUTO CENTER LTDA	28.390.430-5	<b>IVINHEMA</b>		
37	J PAM CONVENIENCIAS LTDA	28.337.116-1	116	GILMAR PEREIRA NUNES - ME	28.424.090-7
38	J S OLIVEIRA	28.377.168-2	<b>JARDIM</b>		
39	JARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	28.405.878-5	117	DJONE SANTOS CABRAL-ME	28.373.881-2
40	JMBK CONSTRUCOES LTDA	28.375.886-4	118	LAUCIDIO IBANES ME	28.402.773-1
41	JOSE CARLOS DE ALMEIDA LANCHONETE ME	28.402.726-0	<b>MARACAJU</b>		
42	JOSE GONCALVES	28.305.746-7	119	EDEMAR SCHRODER	28.270.979-7
43	JUCELIA MANGELOT	28.379.291-4	<b>MUNDO NOVO</b>		
44	JUHA ENGENHARIA LTDA	28.270.538-4	120	AGEN-CIA INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA	28.385.452-9
45	JULIANA RODRIGUES PAES ME	28.421.522-8	121	CARLOS ALBERTO LOPES - ME	28.423.155-0
46	K A CAMPOS ME	28.424.087-7	<b>NAVIRAI</b>		
47	K S COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	28.416.869-6	122	MARCIO ROBERTO MARRONI - ME	28.331.944-5
48	LANCHONETE E PAPELARIA CPO GRANDE LTDA	28.260.625-4	123	PEDRO HUYGOR RAMOS DOS SANTOS ME	28.416.548-4
49	LFIF BENITEZ EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	28.416.607-3	124	REINALDO CARDOSO & CIA LTDA ME	28.366.728-1
50	LIMA LEITE & SILVA SOUZA LTDA	28.368.249-3	125	TRANS DONADEL TRANSP RODOVIARIOS LTDA	28.352.447-2
51	LUGER TECNOLOGIA LTDA	28.349.178-7	<b>NIOAQUE</b>		
52	LUIZ MENDES DA SILVA & CIA LTDA	28.300.579-3	126	RAUL GONCALVES	28.287.675-8
53	M DIAS MENEGUESSO ME	28.413.090-7	<b>NOVA ANDRADINA</b>		
54	MARCELO ALVES PIMENTA	28.388.668-4	127	AGM IND E COM DE MADEIRAS E MOVEIS LTDA	28.311.527-0
55	MARMORARIA CAPITAL EIRELI	28.377.499-1	128	J MANOEL DOS SANTOS ME	28.084.820-0
56	MCH COLOMBO & CIA LTDA ME	28.409.357-2	<b>PARANAIBA</b>		
57	OPTICA SANTA CLARA LTDA - ME	28.338.686-0	129	J D B MACHADO	28.366.891-1
58	OSVALDO SILVEIRA BARROS	28.372.957-0	<b>PONTA PORA</b>		
59	PRINCIPAL MUDANCAS & TRANSPORTES LTDA	28.320.414-1	130	AVENIDA AUTO PECAS LTDA - ME	28.396.994-6
60	RELEVO MS ARTES GRAFICAS LTDA	28.398.621-2	131	JB PROGRESSO CONSTRUTORA LTDA	28.397.461-3
61	RH PRODUTOS OTICOS LTDA	28.384.150-8	132	MUNDIAL AUTO PECAS LTDA ME	28.352.734-0
62	RICARDE PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI EPP	28.407.235-4	<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
63	RICARDO RODRIGUES FERREIRA	28.398.340-0	133	CARVAO IRMAOS LOPES LTDA	28.334.362-1
64	RM LOGISTICA EIRELI - ME	28.424.120-2	134	CRISTINA MARIA LOPES ARAGAO ME	28.328.958-9
65	RODRIGUES POSTO DE MOLAS CHASSIS EIRELI	28.381.482-9	135	FLAVIO RODRIGUES AMORIM	28.349.692-4
66	ROMEIRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP	28.401.644-6	136	GRAFICA RIBAS LTDA	28.350.205-3
67	ROSA APARECIDA DE LIMA SILVA	28.397.378-1	137	L.R.A MADEIRAS LTDA - EPP	28.296.998-5
68	ROSINEI ALVES DE LIMA	28.348.567-1	138	SILVERIO & S. TEIXEIRA LTDA EPP	28.349.693-2
69	SCV - SISTEMAS LTDA	28.390.694-4	139	UNIAO SUL - LOGISTICA LTDA	28.397.496-6
70	SEBASTIAO RONEI DE SOUZA RIBEIRO	28.361.309-2	<b>RIO BRILHANTE</b>		
71	SITUR - TURISMO & FRETAMENTO LTDA - ME	28.336.176-0	140	MARCOS MOREIRA DUARTE	28.368.589-1
72	SOLAR DISTRIBUICAO E TRANSMISSAO SA	28.416.225-6	141	ROBERTO CHINELLI PEREIRA - ME	28.423.862-7
73	SOS BOMBERSUL LTDA	28.355.156-9	<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		
74	STAFF PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	28.386.332-3	142	DROGARIA NANTES LTDA	28.365.436-8
75	TRANSPORTADORA SANTANA & SOUZA LTDA	28.393.356-9	143	MARCIANO DA SILVA ARAUJO	28.367.659-0
76	TRANSTALES TRANSPORTES LTDA	28.363.051-5	<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
77	VANDERLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO	28.393.660-6	144	BACKHAUS & CIA LTDA	28.371.670-3
78	VIA PANTANEIRA EVENTOS SERV COM EIRELI - ME	28.387.087-7	145	JOSE BATISTA DA SILVA NOVAIES	28.348.820-4
79	VITTORIA PARK INCORPORAÇÃO SPE LTDA	28.423.079-0	<b>SELVIRIA</b>		
80	WALLASI DA SILVA VICENTINO ME	28.408.313-5	146	QUINTELLA ENG E CONSTRUÇÕES LTDA	28.423.538-5
81	WBR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	28.416.841-6	<b>SONORA</b>		
82	YDEV SOLUÇÕES WEB LTDA ME	28.407.040-8	147	EDY MARCIA ROSA DA ROCHA - BAR ME	28.423.726-4
<b>CARACOL</b>			148	REIS FILHO & ROCHA DOS REIS LTDA	28.383.480-3
83	FRANCISCO ASSIS MACIEL DA CUNHA	28.380.059-3	<b>TERENOS</b>		
84	MERCADO RANCHO 2 P LTDA ME	28.423.332-3	149	ACOSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.364.615-2
<b>CASSILANDIA</b>			150	ACOSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.368.800-9
85	GESLAINE DE CAMARGO SANTOS - ME	28.423.608-0	151	EUFRÁZIO CLAUDINO DAS VIRGENS FILHO ME	28.409.023-9
<b>CHAPADAO DO SUL</b>			152	OLIVEIRA & SHISHIDO LTDA	28.392.444-6
86	MULTICOPY IMP EXPORTAÇÃO LTDA EPP	28.416.675-8	<b>TRES LAGOAS</b>		
<b>CORGUINHO</b>			153	BRUNO MATIAS DE LIMA	28.395.168-0
87	CONCREGRANDE COM FABRIC CONCRETO LTDA	28.332.795-2	154	CARLOS COLOMBO PAPI - ME	28.358.857-8
88	JOSUE PEREIRA CAMPOS	28.383.564-8	155	CARLOS COLOMBO PAPI - ME	28.363.460-0
89	JOSUE PEREIRA CAMPOS	28.393.637-1	156	DAYANE SANTOS DE OLIVEIRA ME	28.419.126-4
<b>CORUMBA</b>			157	DAYENE GARCIA DE OLIVEIRA	28.395.439-6
90	HERCULES DE SOUZA COSTA	28.327.022-5	158	DMB CONSTRUTORA CONSULTORIA TEC LTDA	28.348.961-8
91	JOSE EDVALDO ANTUNES CHALEGA	28.372.655-5	159	E F VIANA & CIA LTDA	28.348.775-5
92	MOONDO BURGER'S LTDA - ME	28.402.136-9	160	JAQUELINE SILVA DIAS - ME	28.409.702-0
93	S. E. RIBEIRO FILHO - ME	28.347.311-8	161	MASI ENGENHARIA - PROJETOS & OBRAS LTDA - EPP	28.423.347-1
94	VIRGEN DEL ROSARIO COM IMP EXP LTDA	28.307.559-7	162	MORAES PRADO COM EQUIP COMUNICACAO LTDA	28.395.600-3
<b>COSTA RICA</b>			163	PEDRO LUIZ ESTEQUE	28.355.419-3
95	COMERCIO DE CARNE CASTELO E CIA LTDA-ME	28.378.324-9	164	THAIS APARECIDA PEREZ ME	28.412.335-8
96	ESPAÇO FAROL CONFECÇÕES EIRELI - ME	28.409.548-6	165	TUTI JUPIA HOTELARIA LTDA ME	28.418.818-2
97	JAILDO ROMAIDES FERREIRA - ME	28.332.744-8	<b>ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 103, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.</b>		
<b>COXIM</b>			Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.		
98	E. V. LUNGUINHO CONVENIENCIA - ME	28.376.641-7	<b>O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,</b> no		
99	GIZELDO BARBOSA MARQUES	28.345.578-0	uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,		
<b>DEODAPOLIS</b>			D E C L A R A :		
100	PENA BRANCA SERVICOS DE LOCUCAO LTDA	28.399.118-6	Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;		
<b>DOURADOS</b>					
101	COMODITA ARQUITETURA CONSTR LTDA	28.367.346-0			
102	DOUGLAS SANTOS	28.313.254-0			
103	MERCADO ROCHA LTDA ME	28.392.321-0			
104	MIL CALHAS E SERRALHERIA LTDA	28.360.335-6			
105	MT COM SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA	28.391.251-0			
106	NILSON TUNECA	28.376.739-1			
107	NILTON CESAR GOMES GONCALVES	28.373.876-6			
108	OLIVEIRA E MORINIGO LTDA	28.379.517-4			

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de Dezembro de 2017.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 103/2017 12 DE DEZEMBRO/2017

<b>AGUA CLARA</b>			
1	ERICA EMILIA BRANDAO 03160152103	28.391.206-5	
<b>AMAMBAI</b>			
2	CLAUDINO ZAMO VARGAS 32530587191	28.397.991-7	
3	IOLANDA ROSA WALTHER CARDINAL 05522158131	28.417.681-8	
<b>ANAURILANDIA</b>			
4	AMARILDO ALVES 71040366953 71040366953	28.399.560-2	
<b>ANGELICA</b>			
5	ADILSON ADEMAR DE SA 65392434134	28.387.301-9	
<b>ANTONIO JOAO</b>			
6	FATIMA FERREIRA CHAGAS 04918034942	28.406.197-2	
<b>APARECIDA DO TABOADO</b>			
7	ALTEMAR TEIXEIRA MIRANDA 18017785828	28.399.814-8	
8	JOSE SETTE JUNIOR	28.362.782-4	
<b>AQUIDAUANA</b>			
9	ANDREW F NASCIMENTO 02653523124 02653523124	28.404.065-7	
10	PAULO MARCIO AMORIM DIAS 88011950100	28.395.533-3	
<b>BANDEIRANTES</b>			
11	HADASSA ELISIE DE LANA PAIVA 03462686135	28.416.558-1	
<b>BATAGUASSU</b>			
12	ANDRÉ FERNANDES LOPES SILVA 02239484110	28.386.629-2	
13	JOAO BATISTA PINTO 00044552823 00044552823	28.411.544-4	
14	REGIANE DA SILVA ANDRADE 99682478120	28.421.161-3	
<b>BELA VISTA</b>			
15	ANA BEATRIZ SANCHEZ 02490535196	28.413.983-1	
<b>BODOQUENA</b>			
16	ANDRE SOAVE PEREIRA 41492360899	28.388.111-9	
17	RONALDSON CARLOS DIAS RAMOS 33889929591	28.400.416-2	
<b>BONITO</b>			
18	BALBUENO & ANDRADE LTDA	28.391.712-1	
19	CENTRAL COM BEBIDAS & CONVENIENCIA LTDA	28.353.893-7	
20	ELIANA MARCIA MAROTZKI 86825798120	28.360.607-0	
21	MARILDE ROSA DE MELO 32809093172	28.420.106-5	
<b>CAMAPUA</b>			
22	BEATRIZ DE SOUZA 01514668157	28.371.186-8	
<b>CAMPO GRANDE</b>			
23	ADRIANA O LOPES SILVA 92709460106 92709460106	28.390.334-1	
24	AGLEIS REGGIORI EPIFANIO 52938565100	28.361.260-6	
25	ANA MORAIS DA SILVA 40470717149	28.365.765-0	
26	ANA PAULA DA SILVA LIMA 00789476185	28.397.156-8	
27	ANDRE LUIZ NANTES FIALHO 03654327176	28.420.212-6	
28	ANDREA DE SOUZA FERREIRA 52827526115	28.361.765-9	
29	APARECIDO A MIRANDA 66198038149 66198038149	28.406.793-8	
30	AVIOPARK LTDA	28.377.586-6	
31	BONUP ALIMENTOS LTDA - ME	28.377.253-0	
32	CAMILA CRISTINA M AHMED SALIM 00692947124	28.361.258-4	
33	CESAR DE QUEIROZ 16463064149	28.425.043-0	
34	DANIELA MARIANA GOMES DE FREITAS 01830127128	28.390.036-9	
35	DANIELE RAMIRES SANDIM 73975834153	28.384.733-6	
36	DENIS CRUZ JANUARIO 00109874102	28.378.876-3	
37	EGON NATHAN NEVES ZAMBRANA 04971621130	28.420.661-0	
38	ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA 00160686105	28.414.831-8	
39	EVANILDO FRANCISCO DA SILVA	28.352.528-2	
40	FABIO HENRIQUE AZEVEDO 01463867107	28.410.082-0	
41	FULL CHARGE SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA ME	28.417.279-0	
42	GILCA FATIMA TEDESCO DANDOLINI 23106875100	28.398.736-7	
43	GILNEI NORONHA 77285352187 77285352187	28.407.241-9	
44	GREYCIELE MONTEIRO DA SILVA 00457576154	28.364.747-7	
45	ILDA OLIVEIRA DE MELO 48982245120	28.394.644-0	
46	ILZA ALVES DE MOURA 50163280134	28.381.190-0	
47	IVONE GREGORIA DOS SANTOS 23796910106	28.381.637-6	
48	JESSICA FERNANDES MACEDO 01213163196	28.418.521-3	
49	JESUS YOSHITO TAGUTI 15482679888	28.397.453-2	
50	JOAO FERRAZ DOS SANTOS 04826981104	28.360.544-8	
51	JOCELIN BARBOSA DOS SANTOS 84413719115	28.377.901-2	
52	JORCINEY DE BRITO RODRIGUES 04585312196	28.416.481-0	
53	JOSE PEDRO DINIZ 85362620878 85362620878	28.358.465-3	
54	JOSIANE VIEIRA SOUZA 32262892172	28.421.222-9	
55	JUDETE SEVERINA RIBEIRO 44488467172	28.355.188-7	
56	LEANDRO ARAUJO PASSOS 00852398107	28.404.730-9	
57	LUCELIA DAIANE PEREIRA DA SILVA 01067596127	28.422.440-5	
58	LUCIANA DE BRITO SILVESTRE 00336709196	28.418.120-0	
59	LUCIMAR XIMENES 66256666100	28.384.502-3	
60	LUIS CARLOS PEREZ 82509395815	28.409.226-6	
61	MARCOS RIBEIRO NIZA - TRANSPORTES	28.378.550-0	
62	MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA 06212405832	28.383.882-5	
63	MARILEI DA ROSA TELES 89450515115	28.402.922-0	
64	MARLY DUCHINI KERTIS 00430305133 00430305133	28.397.024-3	
65	MORGANA AUXILIADORA S CHAVES 01412145112	28.424.280-2	
66	NAYARA NADIA M MORAES DE SOUZA 02798447194	28.376.267-5	
67	NILMA TEREZA ADRIANO 97342467120	28.405.519-0	
68	OSWALDO A DA SILVA	28.342.274-2	
69	PATRICIA DA CRUZ QUINTANA 01027153194	28.421.723-9	
70	PATRICIA S AMORIM 60823194191 60823194191	28.389.934-4	
71	PAULO CESAR VIEIRA VASQUES 63742055100	28.361.380-7	
72	PAULO GABRIEL COELHO 19971842149	28.388.556-4	
73	PEDRO PAULO COIMBRA LOANGO 95510192100	28.369.445-9	
74	PMCZ FESTAS E EVENTOS LTDA	28.354.510-0	
75	RAFAELA DE ARAUJO FERNANDES 00871395100	28.420.813-2	
76	RITA MARIA CARRELO 51876817100 51876817100	28.358.951-5	
77	RODRIGO ALMEIDA SANDIM 00970650132	28.407.613-9	
78	ROGERIO LEANDRO DO PILAR 97265055187	28.366.469-0	
79	ROSANA TARGA MILER XAVIER LEAL 09645668778	28.420.930-9	
80	ROSILENE CORREA MARTINS 69981159115	28.416.279-5	
81	SIDINEI JOSE FERREIRA 70413851168	28.385.068-0	
82	STEFANIE D FERREIRA 02907742175 02907742175	28.380.359-2	
83	TATIANA DE SOUZA BUENO 01815843101	28.409.183-9	
84	THAYNARA CACADOR FRANCA 02955001155	28.398.524-0	
85	VANDERLEI QUINTINO RECALDES	28.410.185-0	
86	VANESSA ALVES DA SILVA 03558190157	28.376.486-4	
87	VANESSA A SANTANA BATISTA 82518149104	28.404.753-8	
88	VANIA PEREIRA 86648721120	28.406.933-7	
89	VANUSA DA SILVA 57997896104	28.420.194-4	
90	WALKIRIA FERREIRA TIAGO 96898275100	28.340.951-7	
91	WESLYN SON DA SILVA DE AQUINO 02274169101	28.408.002-0	
92	ZILENE MARIS MAZZUCCO	28.373.741-7	
<b>CARACOL</b>			
93	AMBROSIO RUY ARCE 02078188190	28.401.959-3	
<b>CORUMBA</b>			
94	EDNA FREITAS CORDEIRO 01001225155	28.386.193-2	
95	LUCIANE DUARTE MENDES MALI	28.384.669-0	
96	MARILEIDE PIRES DA SILVA RIEN 16345495115	28.409.245-2	
97	MARIO IGNACIO PRIETO AYALA 70879808152	28.421.930-4	
98	TAYLISE ROMERO BALBINO 05116477940	28.406.864-0	
<b>DOURADOS</b>			
99	CAMILA PEREIRA MACHADO ME	28.381.849-2	
100	CLEUZA MIRANDA A MIZUGUCHI 44729049187	28.360.098-5	
101	DIEGO EVERTON RUFINO 03372207190	28.410.957-6	
102	JANETE ABDALLA ESTIGARRIBIA 08220054840	28.367.819-4	
103	JOSE EUCLIDES FAMA 13945998115	28.400.655-6	
104	JUCELENE R DIAS AQUINO 44813350178 44813350178	28.419.960-5	
105	JULIANE TELES ROCHA 04947648139	28.394.649-0	
106	MALTA & MATTOS LTDA	28.382.138-8	
107	SIMONE GALVÃO E SILVA 00044097107	28.423.519-9	
<b>ELDORADO</b>			
108	ANDRIELLI A PAULA 04264828163 04264828163	28.400.904-0	
109	HARRISON LUCAS J BATISTA RIGONATO 04944812183	28.409.867-1	
<b>FATIMA DO SUL</b>			
110	ELISMAR C PEREIRA BARROSO 01442835141	28.377.064-3	
111	GISLENE APARECIDA GOMES DA SILVA 01777209137	28.372.310-6	
112	GUSTAVO SANTANA DOS SANTOS 04970894167	28.420.603-2	
113	JOSEFA MARIA MEDINA 25041720100 25041720100	28.393.542-1	
<b>GLORIA DE DOURADOS</b>			
114	ANDRE LUIS PRATES DA SILVA SILVA 01335768173	28.357.384-8	
115	ELEDON DE MATOS 02841355187	28.360.148-5	
<b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>			
116	JOSE ALVARO BOTTER 17647460900	28.367.251-0	
<b>IGUATEMI</b>			
117	ZINEU DE OLIVEIRA 55567762100	28.409.793-4	
<b>INOCENCIA</b>			
118	ANA LUCIA NUNES REIS 91883482100	28.385.879-6	
<b>ITAPORA</b>			
119	MARIA APARECIDA LOPEZ DA ROSA 01512726117	28.417.233-2	
120	MARIA DO CARMO SOUZA 87955105168 87955105168	28.376.861-4	
<b>ITAQUIRAI</b>			
121	LUCAS EMIDIO DA SILVA 04228845100	28.421.347-0	
<b>IVINHEMA</b>			
122	PAULO FERNANDES DA SILVA JUNIOR 06572409902	28.409.063-8	
<b>JAPORA</b>			
123	VALERIA FRANCISCA FERREIRA 01433309181	28.368.689-8	
<b>JUTI</b>			
124	FERNANDO MACHADO -TRANSPORTES - ME	28.307.779-4	
<b>LADARIO</b>			
125	JOSEANA GOMES SALUSTIANO 01304946150	28.380.391-6	
126	VERONICA CELESTE DOS SANTOS 06837599739	28.422.915-6	
<b>MARACAJU</b>			
127	CLAUDINEI MARQUES DE OLIVEIRA 98476688172	28.391.580-3	
128	JOAO COELHO CHIMENES 32220588149	28.357.697-9	
<b>MIRANDA</b>			
129	JESIEL CONCEICAO BALTAZAR 73435970197	28.420.811-6	
<b>MUNDO NOVO</b>			
130	FOLADOR & CIA LTDA	28.210.808-4	
<b>NAVIRAI</b>			
131	ALBERTINA ANTONIA DA SILVA 13982028272	28.389.001-0	
132	ESTOFADOS HELLEN LTDA	28.380.764-4	
133	FABIANA NUNES BEZERRA 35133225857	28.414.715-0	
134	ISAIAS OLIVEIRA SANTANA 78454921168 78454921168	28.396.512-6	
135	IZABELLE MANIA 02776777930	28.413.837-1	
136	LUCIMAR CARVALHO DE SANTANA	28.376.505-4	
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>			
137	JOSEFA SIMONE DA SILVA 05734391417	28.422.597-5	
<b>NOVA ANDRADINA</b>			
138	DARIL ANDERSON DOS SANTOS VIANA 02461143129	28.399.445-2	
139	DIEGO LEONARDO SOUZA VERISSIMO 01919117121	28.420.093-0	
140	SANDRA REGINA GONCALVES -EIRELI	28.390.901-3	
<b>PARAISO DAS AGUAS</b>			
141	DANIELE FERREIRA SANTOS 43913020802	28.410.598-8	

**PARANAIBA**

142 ANAIKE DE LIMA MENEZES 00908925182 28.403.981-0

**PEDRO GOMES**

143 JOELSON MENDES BARBOSA 94511942153 28.417.843-8

**PONTA PORA**

144 DC PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI ME 28.416.929-3

145 DIANA KOPHAL KRUMIGER 01422071103 28.418.623-6

146 ILMA FERNANDES DE MIRANDA 94507112168 28.372.010-7

147 LETICIA ALENCAR DE OLIVEIRA 03134303140 28.420.879-5

**RIBAS DO RIO PARDO**

148 GLAUCIA SANTANA HARTELSBERGER PASSOS-ME 28.312.397-4

**RIO BRILHANTE**

149 MAURICIO GOMES JAPECANGA 25219167812 28.381.481-0

**RIO NEGRO**

150 EDIMAR ROSADO 28.383.860-4

**RIO VERDE DE MATO GROSSO**

151 MARCIA PEREIRA DOS SANTOS 02666663108 28.416.353-8

152 MARIA FATIMA SILVA 55736327104 55736327104 28.370.358-0

153 TARCELY ALVES DA SILVA 05211113152 28.389.654-0

**SAO GABRIEL DO OESTE**

154 CLAUDEMIR DE OLIVEIRA 52935140168 28.416.449-6

155 EVERGINIA LEMES LARA LOPES 88082946172 28.422.068-0

156 ROSANGELA DE SOUSA OLIVEIRA 02996442199 28.424.549-6

**SELVIRIA**

157 MARIA VITORIA DA ROCHA 26730242809 28.394.893-0

**SIDROLANDIA**

158 ANA CLAUDIA HECK 03226542117 28.368.079-2

159 IRACEMA FRANCA PATEL 28.363.758-7

160 SOLANGE FERREIRA NASCIMENTO 86051253149 28.418.410-1

**SONORA**

161 MARCACINE TRANSPORTES LTDA 28.365.238-1

**TACURU**

162 RUFINA AVALO GUANDALINE 25458205120 28.417.697-4

**TERENOS**

163 OFELINA P NANTES MERCEARIA 28.360.267-8

**TRES LAGOAS**

164 BARUK VARIÉDADES EIRELI ME 28.412.502-4

165 CAMILA BATISTA DE ANDRADE 03251167170 28.419.789-0

166 DORALINA GARCIA DA SILVA 35632291120 28.393.286-4

167 EDELSON HUGO RODRIGUES DE JESUS 05037480132 28.416.543-3

168 ISRAEL CAMARGO CORREA 06979002155 06979002155 28.419.337-2

169 IVETE DE LIMA RODRIGUES 89825926104 28.371.933-8

170 LIDIA CRISTINA DO NASCIMENTO 30376186801 28.379.575-1

171 MANOEL AMADEU SILVA 26028891800 26028891800 28.391.772-5

172 NAZARETH LUCIA DE JESUS DA SILVA 28.294.739-6

173 NILZA KNUF VIEIRA 00796376719 00796376719 28.414.075-9

174 PRISCILA GRUBERT DE LIMA 04781668186 04781668186 28.395.658-5

175 ROSIMEIRE DA SILVA GUTIERREZ 29546405884 28.416.033-4

**VICENTINA**

176 DIRCO EVANGELISTA OLIVEIRA JR 99769328120 28.390.368-6

177 JESSICA EPINOLA FERNANDES MADEIRAS 28.388.827-0

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. OSMAR HILDOR BLOCH IE: 28.725.294-9

R. João G. Cabral, 808 – Centro – Amambai/MS - CEP: 79900-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 34899-E

2. GLOBO CELL CELULARES LTDA. IE: 28.333.230-1

Av. Julio de Castilho, 3540 – Jd. Panamá – Campo Grande/MS - CEP: 79112-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37593-E

3. CONDEL COMER. DE MATERIAL ELETRICO LTDA. IE: 28.411.967-9

R. Coronel Josino da Cunha Vian, 120 – VI. Coimbra – Três Lagoas/MS - CEP: 79640-083

Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 37160-E, 37161-E, 37162-E, 37163-E,

37164-E, 37165-E, 37166-E, 37167-E, 37168-E e 37169-E

**Órgão Preparador Estadual**

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim

Matrícula 432985021

Chefe do OPE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimados(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, apresentar Contradita em relação aos documentos juntados às fls. 133 a 161 do processo. Embasamento legal: art. 51 c/c art. 27, III, "g"; 40, §1º e 64, §2º da lei estadual n. 2315, de 25.10.2001.

1. LOJAS AVENIDA S.A. IE: 28.398.377-9

R. Jaraucu, 1031 – Jd. Columbia – Campo Grande/MS - CEP: 79018-140

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 34741-E

**Órgão Preparador Estadual**

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim

Matrícula 432985021

Chefe do OPE

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EDITAL n. 30/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE  
AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Avaliação Médico-Odontológica, na condição *sub judice* das candidatas:

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

INSCRIÇÃO	NOME	Resultado
184042	Andressa Cardoso de Figueiredo	Apta
185233	Alvanis Cardoso Xavier	Apto

CAMPO GRANDE, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 31/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO  
DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, a inclusão dos candidatos abaixo indicados, ao Anexo Único do Edital n. 29/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 11 de dezembro de 2017.

Inscrição	Nome	Resultado
187125	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	Indeferido
204750	ROBSON VILELA CABRAL	Deferido
296436	STÉFANI DE CARVALHO FILHO	Deferido
299072	WILLIAM VEIGA ALVES	Deferido

CAMPO GRANDE, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 32/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE  
AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase IV: Avaliação de Aptidão Física, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização dos testes, com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para seu início, com vestimenta apropriada à prática de atividade física, calçando tênis, com ou sem meia, trajando short ou calça de malha e camiseta, munido do documento de identificação com foto original.

1.1. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de realização do Exame de Aptidão Física sob hipótese alguma.

2. O Exame de Aptidão Física será realizado no município de Campo Grande, no Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2018, e será dividido em duas etapas, que ocorrerão nos seguintes horários e locais:

- Etapa I:
- Teste de flexão e extensão dos membros superiores com o corpo suspenso em barra fixa (apenas sexo masculino); sustentação na barra fixa (apenas sexo feminino);
  - Teste de abdominal (flexão abdominal), tipo remador;
  - Teste de salto em altura;
  - Teste de salto em distância

Data: 26 de janeiro de 2018.

Horário: 13 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS

Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

Etapa II: Teste de Corrida (12 minutos).

Data: 27 de janeiro de 2018.

Horário: 7 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)

Local: SAD- Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Endereço: Av. Desembargador José Nunes, s/n, Bloco I, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

3. O resultado da Avaliação de Aptidão Física será expresso pelos conceitos "Apto" ou "Inapto".

3.1. O candidato será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, se não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer teste, ou não comparecer à Avaliação de Aptidão Física.

4. O candidato considerado "inapto" em qualquer um dos testes não poderá realizar o teste subsequente, sendo considerado "inapto" nesta fase do concurso.

5. O teste de flexão na barra fixa, para o sexo masculino, consistirá em flexão e extensão dos membros superiores com o corpo suspenso em barra fixa, observando-se:

a) o material a ser utilizado para referido exercício será uma barra de metal com aproximadamente 3,0cm de diâmetro, fixada horizontalmente, em posição suficientemente alta para que o candidato possa ficar suspenso, sem tocar o solo e com extensão total dos membros superiores;

b) o candidato, após assumir a posição inicial, pegada na barra, corpo suspenso e com membros superiores estendidos, utilizando-se da empunhadura que melhor lhe convier, pronada ou supinada, deverá iniciar o movimento do exercício proposto, usando força muscular, flexionando os membros superiores e elevando seu corpo em relação ao solo até o seu queixo ultrapassar a altura da barra. Após, deverá retornar à posição inicial mantendo-se em total suspensão e extensão dos membros superiores;

c) em caso de candidatos com altura demasiada, poderá ser aceita a flexão dos membros inferiores de forma a continuar o corpo suspenso durante a execução do exercício;

d) o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, apoiar o queixo na barra ou aproveitar o impulso ao sair do solo para executar a primeira repetição;

e) será contado um movimento completo e válido cada vez que o candidato voltar à posição inicial com os membros superiores estendidos;

f) os movimentos incompletos do exercício ou executados de forma incorreta, em desacordo com a especificação exigida, não serão considerados válidos para efeito de contagem da quantidade de exercícios;

g) não será exigido tempo para a execução deste exercício e sim a quantidade mínima de movimentos completos, sendo 2 (duas) barras para os candidatos à função de Escrivão de Polícia Judiciária e 3 (três) barras para os candidatos à função de Investigador de Polícia Judiciária;

h) após pegada e a suspensão do corpo, não será permitida a descida da barra, a qual será interpretada como interrupção da execução do exercício e acarretará perda da tentativa;

i) O candidato que não conseguir a quantidade mínima de movimentos exigidos na primeira tentativa terá direito a outras 2 (duas) tentativas, distintas e consecutivas, dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos;

j) O candidato que realizar a quantidade mínima de exercícios sem interrupção das execuções, será considerado apto neste exercício.

6. O teste de sustentação na barra fixa, para o sexo feminino, consistirá na manutenção do corpo em suspensão em barra fixa com membros superiores flexionados, observando-se:

a) a candidata, após assumir a posição inicial, dependurada na barra fixa, utilizando-se da empunhadura que melhor lhe convier, pronada ou supinada, mantendo os membros superiores flexionados e o queixo ultrapassando a altura da barra, podendo receber ajuda até atingir esta posição, assim deverá estar, suspensa, usando apenas força muscular, quando o avaliador da prova iniciará, imediatamente, a cronometragem de tempo, devendo a candidata permanecer nessa posição até o comando do avaliador para descer, que será anunciado quando atingir o tempo mínimo exigido;

b) em caso de candidatas com altura demasiada, poderá ser aceita a flexão dos membros inferiores de forma a continuar o corpo suspenso durante a execução do exercício;

c) a candidata não poderá receber qualquer tipo de ajuda física para manter-se suspensa na posição especificada, nem apoiar o queixo na barra;

d) a candidata não poderá ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da altura da barra, antes do término do tempo mínimo exigido;

e) após pegada e a suspensão do corpo, não será permitida a descida da barra, a qual será interpretada como interrupção da execução do exercício e acarretará perda da tentativa;

f) a candidata que, na primeira tentativa, não conseguir permanecer em sustentação na posição especificada pelo tempo mínimo exigido, terá direito a outras 2 (duas) tentativas, distintas e consecutivas, dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos, sendo que a candidata que não atingir o tempo mínimo exigido nas três tentativas, será considerada "inapta";

g) o tempo mínimo de sustentação na barra exigido será de 10" (dez segundos) para as candidatas à função de Escrivão de Polícia Judiciária e 12" (doze segundos) para as candidatas à função de Investigador de Polícia Judiciária.

7. No teste de salto em altura, para ambos os sexos, o candidato deverá transpor a barra de sarrafo, por cima, a qual estará estática, porém removível, ficando o colchão de amortecimento de queda após a barra de sarrafo, observando-se:

a) o material a ser utilizado para este teste será uma barra de sarrafo de salto em altura e um colchão de atletismo, ambos utilizados em provas oficiais, da modalidade de salto em altura, dispostos em posição que permita a execução do teste sem qualquer obstáculo alheio ao exame;

b) a transposição poderá ser feita em decúbito dorsal, ventral ou lateral, podendo fazê-la em velocidade;

c) não será exigido tempo para a execução deste teste e sim a transposição da barra de sarrafo, sem derrubá-la, colocada à altura de 1,00m (um metro) para o sexo feminino e 1,20m (um metro e vinte centímetros) para o sexo masculino;

d) o candidato que não conseguir transpor a barra de sarrafo colocada na altura exigida na primeira tentativa, terá direito a 2 (duas) outras tentativas distintas e consecutivas, dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos;

e) candidato que transpuser a barra de sarrafo colocada na altura exigida sem derrubá-la, será considerado apto neste exercício.

8. No teste de salto em distância, para ambos os sexos, candidato deverá saltar a distância mínima exigida, podendo realizar corrida de aproximação e tocar o pé da perna de impulsão, antes ou dentro da área da tábua de impulsão, a qual é afixada no início da caixa de areia, para conseguir o impulso com um dos membros inferiores, projetando-se para frente com a queda no interior da referida caixa, observando-se:

a) o material a ser utilizado neste teste será uma caixa de areia de prova de atletismo, em tamanho e condições oficiais e uma trena de medição em centímetros.

b) distância será aferida medindo-se, do início da caixa de areia, logo após o término da tábua de impulsão, até a marca mais próxima da referida tábua deixada pelo candidato na areia, após a queda ao final da trajetória do salto.

c) não será exigido tempo para execução deste teste e sim as distâncias mínimas de 2,30m (dois metros e trinta centímetros) para o sexo feminino e 2,80m (dois metros e oitenta centímetros) para o sexo masculino.

d) o candidato que não conseguir alcançar a distância mínima exigida terá direito a mais 2 (duas) outras tentativas distintas e consecutivas, dentro de

um tempo máximo de 4 (quatro) minutos.

e) o candidato que alcançar a distância mínima exigida será considerado apto neste exercício.

9. O teste abdominal (flexão abdominal), para ambos os sexos, será do tipo remador, e sua realização observará às seguintes especificações:

a) o tempo para execução do exercício será de um 1 (um) minuto, sem direito a outra tentativa, tempo este em que poderá parar o movimento desde que mantenha a posição inicial;

b) para assumir a posição inicial, o candidato deitará em decúbito dorsal (de costas), em piso regular, membros superiores estendidos acima da linha da cabeça e membros inferiores totalmente estendidos, com os calcanhares unidos e tocando no solo;

c) para a execução do exercício o candidato, partirá da posição inicial, e deverá realizar sucessivas flexões e extensões do tronco e membros inferiores, simultaneamente, valendo-se da contração muscular predominantemente abdominal e, no momento máximo do exercício, os membros superiores deverão estar estendidos e paralelos ao solo com os cotovelos alinhados com os joelhos, as plantas dos pés deverão estar em contato com o solo e os calcanhares próximos aos glúteos (posição sentada). Após, deverá retornar à posição inicial;

d) será contado um movimento completo toda vez que o candidato retornar à posição inicial;

e) a execução do exercício incorreto, que não esteja conforme os parâmetros estipulados, ou forma incompleta, será desconsiderada pelo examinador e não será computada como repetição válida;

f) para ser considerado apto, o candidato deverá realizar a quantidade mínima de repetições com movimentos completos, sendo de 30 (trinta) repetições válidas para o sexo feminino e 37 (trinta e sete) repetições válidas para o sexo masculino.

10. O teste de corrida, para ambos os sexos, poderá ser realizado em pista ou percurso de rua adequada para o teste, com cronometragem eletrônica, realizada por meio de *microchip*, observando as seguintes especificações:

a) ao término do tempo de 12 minutos, o candidato deverá percorrer a distância mínima estabelecida por faixa etária e por sexo, conforme estabelecido na tabela de avaliação abaixo, em uma única tentativa:

Função: Escrivão de Polícia Judiciária		
FAIXA ETÁRIA	DISTÂNCIA MÍNIMA A SER PERCORRIDA (metros)	
	MASCULINO	FEMININO
Até 25 anos	2.400m	1.900m
26 a 30 anos	2.300m	1.800m
31 a 35 anos	2.200m	1.700m
36 a 40 anos	2.100m	1.600m
Acima de 41 anos	2.000m	1.500m

Função: Investigador de Polícia Judiciária		
FAIXA ETÁRIA	DISTÂNCIA MÍNIMA A SER PERCORRIDA (metros)	
	MASCULINO	FEMININO
Até 25 anos	2.500m	2.000m
26 a 30 anos	2.400m	1.900m
31 a 35 anos	2.300m	1.800m
36 a 40 anos	2.200m	1.700m
Acima de 41 anos	2.100m	1.600m

b) o candidato que atingir o desempenho mínimo estabelecido na tabela, antes de decorridos os 12 (doze) minutos, não deverá abandonar a pista ou retroceder, devendo aguardar o término do tempo restante e a liberação pelo examinador;

b) o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo, intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista;

d) o candidato que abandonar a pista, der ou receber ajuda, puxando, empurrando, carregando, segurando a mão de outro candidato, estimulando ou sendo estimulado, ainda que verbalmente, será considerado inapto;

e) o candidato será considerado "apto" nesta etapa, se no tempo de 12 minutos cumprir a distância por faixa etária e por sexo prevista na alínea "c" deste item.

11. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária, tais como estado menstrual, gravidez, luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato, não serão consideradas e não será dispensado nenhum tratamento diferenciado a eles.

12. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação de Aptidão Física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

13. Não será permitido ao candidato ingressar no local de realização da Avaliação de Aptidão Física com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

14. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização da Avaliação, desligado e, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

15. Não será permitida a realização do Avaliação de Aptidão Física fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

16. Serão publicados em Diário Oficial do Estado – DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizados, via *Internet*, nos sites [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) e [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br), os resultados da Avaliação de Aptidão Física, mediante edital com a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos.

CAMPO GRANDE, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 32/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

## CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO APTIDÃO FÍSICA

Etapa I: a) Teste de flexão e extensão dos membros superiores com o corpo suspenso em barra fixa (apenas sexo masculino); sustentação na barra fixa (apenas sexo feminino)  
 b) Teste de abdominal (flexão abdominal), tipo remador;  
 c) Teste de salto em altura;  
 d) Teste de salto em distância

Data: 26 de janeiro de 2018.  
 Horário: 13 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)  
 Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS

Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

Etapa II: Teste de Corrida.  
 Data: 27 de janeiro de 2018.  
 Horário: 7 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)  
 Local: SAD- Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
 Endereço: Av. Desembargador José Nunes, s/n, Bloco I, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

NOME	CPF
ADÃO DE SOUZA	03770188136
ADELIRENE ESTÉFANE DE SOUZA MELO	06211668988
ADEMAR FARIAS LUZ	31632740800
ADILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	00723484104
ADRIANA SEVERINA FARIAS LIMA	91071895168
ADRIANE TEREZINHA KAPPES DA SILVA VORPAGEL	06698946990
ADRIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA	04878380179
ADRIANO MENDONÇA MARTINS	00738345130
ADRIANO NANTES PAIM	03314450184
ADRIELLY KAROLINE PROVIN	07534178983
ADRIELLY PINHEIRO DUARTE	05332775156
AGNALDO MANSANO DE BARROS JÚNIOR	95533087168
AGNALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	01681244160
AIRTON RUYZ DUTRA JUNIOR	07079979927
ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	03027094106
ALAO FERNANDES DA COSTA	41933731850
ALDSON LENES SILVA LIMA	43387612885
ALERRANDRO MARQUES CONTI	85130451600
ALESSANDRA MENDONÇA DOS SANTOS	04196560903
ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	96596376168
ALESSANDRA VANESSA DA SILVA	61469572168
ALESSANDRO CARDOSO BARBOSA	96266546191
ALESSANDRO DE FREITAS	62790196168
ALESSANDRO FARIAS ROSPIDE	97094021020
ALESSANDRO SANTOS DE OLIVIERA	71530657172
ALEX ANTONIO RAMIRES DOS SANTOS FERNANDES	33802357841
ALEX SANDRO ASKISASCH GOMES	10507920767
ALEX SANDRO SILVA DE SOUZA	07444741751
ALEX VILELA SANTANA	85950840178
ALEXANDRE ALVAREZ MENDES	04072396184
ALEXANDRE ALVES DA SILVA	00423402170
ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	04901489135
ALEXANDRE ANDRADE GIRARDI	01604727683
ALEXANDRE AZEVEDO PERES	02058957199
ALEXANDRE MACHT MASTELA E ALMEIDA	01470292106
ALICE DE ANDRADE GOUVEIA	05867549461
ALINE AQUINO GUEDES DE MENDONÇA	93784490182
ALINE BARROS SILVA	03427592138
ALINE BORGES	03598016174
ALINE LIMA BENITES	03823247140
ALINE PRISCILA GOMES COLA	01597195189
ALINE REGINALDO DE SOUZA	00386734100
ALINY ROSA ALBUQUERQUE MOURA CHAMA DE FREITAS	03036438114
ALISON DA SILVA ARAUJO	02202390103
ALLAIN FERNANDO DE FIGUEIREDO SALOMÃO	02486668195
ALLAN PATRICK D'ELIA DE MOURA	73866440197
ALLAN ROGER DE SOUZA MARTINS	04930706130
ALTAGNER DA SILVA MARQUES	01520543166
ALVANIS CARDOSO XAVIER	537415106
ALYNNSON CORREA FERNANDES	02631877136
ALYSSON DUARTE DE SÁ	03658594195
AMANDA BEATRIZ DE PÁDUA BLOCH	08247050927
AMANDA DE MORAES PETRONILO	02932972154
AMANDA GABRIELA DA SILVA DE SOUZA	03974320113
AMANDA GOMES DOURADO	03990099140
AMANDA MARIS CALIN CARNEIRO	00880577126
AMANDA RAFAEL VELOSO DE CARVALHO	01590822501
AMANDA RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	90369858204
AMAURI PAULO BORSATTO	04334352162
ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	00966704100
ANA CAROLINA FREITAS DOS SANTOS	03697831151
ANA CAROLINA GUIDIO NEVES	02691958159
ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	01284097110
ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA	01051102138
ANA CAROLINE PINHEIRO PIEL	04990098196
ANA CLARA PEREIRA SILVA	04097907107
ANA CRISTINA AGUERA	28724978892
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	02839923106
ANA LUIZA CARAM AMORIM	13655815786
ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	99523787187
ANA LUIZA SA DE ALMEIDA	02659284199
ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	01905417179
ANA PAULA SOUZA CAETANO	03622955147
ANALIZ GARCIA ESTEVES RIBEIRO DALTRO	92019226120

ANDERSON TONY CAMARGO LIMA	78878373168
ANDRÉ CALIANI DOS SANTOS	96207299191
ANDRE FERNANDES REZENDE DE OLIVEIRA	02818054150
ANDRÉ GARCIA MARTINS	05763473965
ANDRÉ GUSTAVO BARROSO DE OLIVEIRA	96207337115
ANDRÉ LEANDRO DE FRANCESCHI	02819366090
ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER	02260259189
ANDRE LUIS POTT	02333407930
ANDREIA DE AMORIM OLIVEIRA	02533345199
ANDRESSA ALVES OLIVEIRA	02850823104
ANDRESSA CARDOSO DE FIGUEIREDO	05081497118
ANDRESSA CASTELO BRANCO GUAITOLINI	05848833745
ANDREY RICHARD DE SOUZA BEZERRA	04677010161
ANNA CINTHYA GUIMARÃES D'ÁVILA	04676843160
ANNA CLAUDIA BARBOSA DE CARVALHO LOPES	95511644153
ANTONIO ABRATE NETO	00553356160
ANTONIO ACIL ANDRADE NETO	02335008129
ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO	02442935112
ANTONIO JOAO DAGHER ARCE QUEIROZ	01051114144
ANTONIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	03380655120
ANTÔNIO VIEIRA MENDES NETO	07377076666
ANUAR RACHID ATHE NETO	04363459948
APARECIDO BATISTA RODRIGUES	01897419104
ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA	03662903121
ARIELLE LIMA CELESTINO	03703528150
ARILSON DUTRA DA SILVA SÁ	00997761709
ARNALDO BRITES FILHO NUNES	02330020147
ARTHUR ANDERSEN PADULA CAMILLO	38118223817
ARTHUR ANTUNES DE SOUZA	03230459105
ARTUR FELIPE DE MATOS MOULIE RODRIGUES	00732003105
ARTUR HIANE OSHIRO	02261887108
ARTURO CAMPOS TORRES DE OLIVEIRA	03632125155
ARY BRITES JUNIOR	02304601197
ATHEMIS TONCLAYTON LAZARI	03995235107
AUGUSTO WILSON DALLA MARTHA DOMINGOS	00386651159
AURELIO DE LIMA MARTINS	03973061130
BARBARA BARROS MACHADO BOGALHO	03067348184
BARBARA YARA RIBEIRO DOS SANTOS	03677038154
BEATRIZ RAHMEIER FIETZ HIROTA	03117172173
BIANCA BORGES SOUZA	04354861100
BIANCA PALHANO ISHY DE MATTOS	02421919169
BIANCA TCHORNEI	07865737912
BRAYAN ROBERSON RIBEIRO FERREIRA	03734094194
BRENO NEVES OLIVEIRA BASTOS MELLO	55498647115
BRUNA BIGHETTI SORIA MICHEL C	37549471843
BRUNA GIOVANINI	36934154800
BRUNA HONORATO DE JESUS VIEIRA	12237285799
BRUNA LUCIANO DE FREITAS SANTOS	01889585173
BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	03448309184
BRUNA OLIVEIRA MANARDO	02784310116
BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	06297898430
BRUNO CESAR KASSAI	21994197897
BRUNO COELHO DE AZEVEDO	00998857351
BRUNO DE FREITAS CHAGAS	13233608756
BRUNO FAGUNDES DE QUEIROZ	81414498187
BRUNO GALASSI FERREIRA	04125847193
BRUNO GIMENES CAPPUTTI	38769372802
BRUNO GOMES BARRETO	05080707160
BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA	75452863168
BRUNO MAROCCO CRENITTE	07754020955
BRUNO MATSUDA TORTOZA	03159160106
BRUNO RUIZ VIDA	03181201197
BRUNO SABINO DE OLIVEIRA FILHO	01247187101
CAIO AURÉLIO CARDOSO NUNES	01788169140
CAIO CÉSAR DO NASCIMENTO WANDERLEY	03575646180
CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	40830234810
CAIO HENRIQUE DE MELO BALDOINO	38312129880
CAIO LUCA COSTA	11835604781
CAIO RENAN DE ALMEIDA SILVA	02772172104
CAMILA DA SILVA DEZINHO	05087959156
CAMILA DE ARRUDA SOUZA	74027697120
CAMILA EGASHIRA OLIVEIRA	05044752150
CAMILA KOELLN	01447948106
CARLA CRISTINA SOUZA DA SILVA	03923414170
CARLOS CELSO SERRA GAMON	02021635120
CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA	13092147782
CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS	92717047115
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	03231728142
CARLOS EDUARDO SALDANHA GUASSO	03850259129
CARLOS FELIPE OPATA	07045296967
CARLOS HENRIQUE LEANDRO BRUNO	01172996180
CARLOS OLAVO PACHECO DE MEDEIROS FILHO	96781777653
CARLOS ROBERTO CANUTO SENA	00618363114
CARLOS VICTOR MACHADO OLIVEIRA	14385349738
CAROLINE BEZERRA LAURENTINO	01104483165
CAROLINE CORRÊA	04448851109
CAROLINE FERREIRA SIMONATO	03825097145
CAROLINE OSSUNA DE ALMEIDA	83721258134
CASSIA ROCHA BATISTA	00771622260
CASSIANO CASSUCI WIERTEL OVIEDO ARANTES	01678448656
CÁSSIO MEDEIROS DE FREITAS	04189441139
CÁSSIO RODRIGO ATILIO BARBOSA GARCIA	68910304120
CATHARINE MARQUES MACEDO	02128353190
CATHERINE AMARAL ZARPELÃO	33992512894

CAYO VICTOR LIMA BARBOSA	05371750592
CELSON SCHOENINGER JUNIOR	07622655902
CESAR ALEXANDRE ARAO GOMES SILVA	03459036176
CÉSAR AUGUSTO CUSTÓDIO DIAS	03778735195
CESAR MAGALHÃES DE SOUZA	97199770197
CESAR THADEU MORAES DE ALENCAR	17688124115
CHRISTIAN DOUGLAS NICHELE FIGUEROA	00832753980
CHRISTIAN FERNANDO BLANCO	05088987145
CHRISTINE KELLY GONÇALVES DA SILVA	03158362104
CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS	01217722173
CÍCERO EMANUEL DAMACENO DE LACERDA	04899543913
CICERO TORRES BAES	95652256168
CINTIA FERNANDA PASSOS DE AGUIAR	00876758111
CLARISSA ALMEIDA BARBOSA	63419009372
CLAUDEMIR SOUZA DO SACRAMENTO	51451450125
CLAUDIA REGINA MENDONÇA EVANGELISTA	73056910110
CLAUDIO HENRIQUE SANTA ROSA	35701952878
CLAUDIR ROBERTO SILVA NASCIMENTO	98490966591
CLEBER DOS SANTOS GOMES	09530111789
CLEIDE SILVA DE SOUZA	01339188155
CLEITON CARDOSO	03654431909
CLEITON GONÇALVES DA SILVA	01783714166
CLEITON LUIZ TONELLO	03490558901
CLEITON TRIBESS	00924382961
CLEUIR VIEGAS DAS SILVA MACARENHAS	01424934141
CLEYTON MARIANO DE ARAUJO	93267959500
CRISTIANE LOPES MIRANDA	86259318120
CRISTIANE RODRIGUES	91198135972
CYNTHIA CANTAGESSI DE SOUZA	04106310198
DAFNE DE OLIVEIRA GUENKA RAMOS	00117703176
DAIANE MATTOS BASTOS	01697696155
DAIANE PIRES BESEN	03829148992
DANIEL ALVES SOARES	01835778178
DANIEL BARBOSA SOUSA	04559664196
DANIEL FREIRE DE VASCONCELOS	80351930582
DANIEL LUIZMAR FERREIRA DA SILVA	06719930621
DANIEL PENALVA VERDOLIN	71948570149
DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA	01192636104
DANIELA CARVALHO ALENCAR	01397541130
DANIELA FREITAS RODRIGUES	05762922146
DANIELA MIYUKI SHISHIDO	03699335160
DANIELE OLIVEIRA BARBOSA	03455932193
DANIELE PARRON PRADO	01863623159
DANIELI MARTINS DA SILVA	06992558994
DANIELLE INSABRALDE CHAIA	04329861119
DANIELLI DUARTE SILVA	04894692139
DANIELY ARAUJO BARBOSA	99830523187
DANIELY DE OLIVEIRA BENEVIDES	00060734175
DANILO DA CRUZ ARAGAO	02439799599
DANILO EUZÉBIO PERES	85642398172
DANILO SILVA SANTOS	08868347911
DANYANNE MALDONADO DA SILVA EVANGELISTA	01456633104
DARCI MENDES DA ROCHA	72528788991
DAYANE CRISTHINY DE LIMA NOVO	06067227932
DAYSE DAIANY DE OLIVEIRA CHAVES MONTEIRO	02632027128
DÉBORA CAROLINI ALVES LEMOS	02507673176
DÉBORA CRISTHINE TORRACA	02913447120
DEBORA GIBIM	02431029174
DÉBORA OLIVEIRA GRIPP	08882556751
DEBORA TENUTA MONTEAGUDO FERREIRA	00888314183
DÊNIS ANDRADE DE QUEIROZ	03351191154
DEYCIIVANN ARAUJO DE LIMA	00703171275
DEYVISON BARBOSA NASSER	03581789167
DIEGGO DE CARVALHO OLIVEIRA	91341167291
DIEGO ARRAIS DE SÁ LEAL	00741288176
DIEGO BRANDÃO	05686460965
DIEGO CRISTIANO KLASMANN	02119946183
DIEGO GONÇALVES VIANNA	12445856701
DIEGO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	99702061172
DIEGO ORTIZ COSTA	73600091115
DIEGO PATRICK SOUZA LEONEL	03655492154
DIEGO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	00783475136
DIENE NICHELLE VINCOLETO	04568632145
DIMITRIUS ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	01916081142
DIOGO EVANGELISTA BARBOSA	01278566171
DIOGO MARTINEZ DA SILVA	92201946191
DIOGO TARIFA CRUZ	03034611102
DIVINO LUZIA PAZ DE SOUZA	69771146149
DJESSICA LUANA MISSIO	03137610192
DOUGLAS DE SOUSA SILVA	07348642640
DOUGLAS DE SOUSA NASCIMENTO	03256985114
DOUGLAS FERNANDO CARLOS MACENTE	02478948184
DOUGLAS INÁCIO DE OLIVEIRA	05745108932
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	05125785326
DYANA DOS SANTOS DE FARIA	03610952105
EDILHA APARECIDA DA SILVA DUTRA	04025109174
EDNA ALVES DOS SANTOS SILVA	99549115100
ÉDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	02057225127
EDSON DE SOUZA LIMA JUNIOR	02563458137
EDUARDO DE MELO LEMBI	03684603120
EDUARDO MATEUS CARVALHO COSTA	04872238109
EDUARDO OLIVEIRA ARCANDELO	99460300120
EDUARDO VIEIRA DE SOUZA	03374002102
EDVANI PEIXE	03143038985

EDY CARLOS CHIELE	02266940970
ELAINE DE OLIVEIRA ESPINDOLA RODRIGUES	85976334172
ELCIA TATIANE PAZETO PUKS CAMPOS	96497890149
ELDILENE GUIMARAES TUDEIA	87474190249
ELI CARLOS DO CARMO LIMA	66279496104
ELI FERNANDO GIL ESPÍNDOLA	04282165103
ELIANA DOS SANTOS PEREIRA DE SOUSA	89372662100
ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA	80229115268
ELILA BARBOSA PAULINO	02610869100
ELIVELTON DE SOUZA SILVA	04466410143
ELLEN ROBERTA FONSECA MAGALHAES	72424915253
ELOIZA DOS SANTOS	04590318130
ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	03421117101
ELUANA RODRIGUES VELOSO	01033835145
ELVIS GINO DANTAS DA CUNHA	03350082327
EMANUEL ROCHA CAVALCANTE	75947994291
EMERSON SIQUEIRA MORO	98652486204
ERICK ROBERTO DE OLIVEIRA	69387397149
ERICK VALENTIM DA SILVA	04085552112
ERIVELTON MARTINS NOGUEIRA	69001766153
ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	00703100173
ESDRAS BALDUINO DA SILVA	02361511185
ESTELA MENANI SERGI	02421469104
EUGÊNIO RAFAEL ROULEDO MORETTI	21820900886
EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO	02545767107
EVANDRO CLAUDIO DE OLIVEIRA	00223844136
EVANDRO FELIPPIN PRETTO	04960194146
EVANDRO GOMES DE SOUZA	03036637150
EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	01191682196
EVANDRO TAIRA SILVA	02774237165
EVANER MAZORANA DE ASSIS	08203811957
EVELISE AYUMÉ UEHARA QUEIROZ	04354632179
EVELYN ESPINDOLA CABRAL REZENDE	01754063160
EVELYN HELENA DELGADILHO MENDES	88500063149
EVER FELIPE BENITES	00755872118
EVERALDO MENDONÇA SANTOS	04494033197
EVERSON DE OLIVEIRA LIMA	95108394187
ÉVERTON DA SILVA FARIA	01679849182
ÉVERTON GONÇALVES VILAVERDE	01608680096
ÉVERTON LUIZ EXTECOETTER	07962764988
ÉVERTON SENA PEREIRA	04509973160
EVILLYN FEITOSA BAGATINI	04127754176
EVYN ESPINDOLA FERREIRA	03622081155
EWERTON BATISTA DA SILVA	05229692162
FABIANE ALVES BARBOSA	94501203153
FABIANO BATAGLIA RIBEIRO	11119456754
FABIANO FREITAS ROCHA	03324525659
FABIO AUGUSTO PROVIN	07534170907
FABIO CASTELANI VILAS BOAS	00593268245
FABIO DA SILVA	84794321287
FABIO ESTEVES ESTRADA	99776715168
FABIO FERNANDES KOSHIYAMA	29693167813
FÁBIO JUNIOR DA SILVA DE AZEVEDO	06708035960
FÁBIO LUIZ EUGÊNIO FERREIRA	03074445114
FABIO MENDES DIAS DE REZENDE	07961792635
FÁBIO MITSUO MIYASHITA	32109844841
FÁBIO PEREIRA MAZZARELLA	14132858723
FÁBIO VIEIRA DE LIMA	91643899104
FABIOLA DE OLIVEIRA	39057212870
FABIOLA DE PAULA PAIVA GOMES	11893111601
FABRICIA DA SILVA SOARES	01482022176
FABRICIO IBARRA DE ORNELAS	02505798125
FAGNER RODRIGUES LIMA	03739853123
FÁTIMA ELIANE LOPES DE MORAIS	03730819100
FAUEZ OLIVEIRAK KASSAB	34525043873
FELIPE CEZAR RACHEL DOS SANTOS	02204381101
FELIPE FERRARI MARCOLIN	91443326100
FELIPE HENRIQUE MELO SILVEIRA	05187466402
FELIPE JACOB SALERNO	01081574151
FELIPE KOHL	02492117189
FELIPE MIYAHIRA	71641084120
FELIPE OLIVEIRA REIS CALDAS	04709684510
FELIPE ONORI QUEIROZ	02890632130
FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	01201855128
FELIPE SANTOS DE ANDRADE	07210716432
FELIPE SCHARTH FEO RIBEIRO	03802257197
FELIPE STREISKY DE FARIAS	04797873957
FERNANDA BRAGA DE SOUZA	03997354103
FERNANDA DE MORAES MULLER BERGLER	04215221196
FERNANDA GAMEIRO ALVES	27643934827
FERNANDA MAXIMILIANE SANTOS RIBEIRO	10408022655
FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	03237226106
FERNANDA RODRIGUES LACERDA	04674557160
FERNANDO ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA	38631902896
FERNANDO AUGUSTO BENTO DA SILVA E SILVA	02359214160
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	73520420163
FERNANDO BARBOZA CASAGRANDE	05734303783
FERNANDO CAMPOS PAVANI	03084153108
FERNANDO CAVALCANTE DOS SANTOS	37048670800
FERNANDO CINTRA LEITE	00731968190
FERNANDO DE SOUZA CRUZ	87140128200
FERNANDO HENRIQUE ARANTES TAVARES	02286273111
FERNANDO HENRIQUE GARCIA LANDI	04631405163
FERNANDO HENRIQUE LINO DE SOUZA	01664234160

FERNANDO JEFFERY NETO	03260320105
FERNANDO LEMES BORGES	02327039142
FERNANDO LIMA DE ARAUJO	73475157187
FERNANDO MICHEL DE FREITAS	01892736152
FERNANDO MIRANDA PAIXAO	85649317100
FERNANDO NERY DA SILVA	01425809103
FERNANDO SOUSA SILVA	00742387100
FERNANDO VARGAS MARTINS	04726025350
FILIPE ARRUDA MADEIRA FERNANDES	80988474204
FILIPE SILVA MAINARDES	05926417163
FLABIO FERREIRA MONTE DA CUNHA	03912553475
FLAVIA DIAS MARCHI	03671693126
FLAVIO ARANTES ROSA	21722949856
FLAVIO DUARTE PEIXOTO	02985260183
FLAVIO FRANCHI ANDRADE DA SILVA	28153141856
FLAVIO HENRIQUE KOKI AZATO	02373236133
FLAVIO HENRIQUE LEPESTEUR	94823324153
FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	02473137188
FRANCIELLE ROCHA LIZ	04237409112
FRANCISCO CLOVES OLIVEIRA JUNIOR	02268780317
FRANKLIN DIAS DE BRITO	05936522660
FREDERICO AUGUSTO SANTOLIN DE OLIVEIRA	87988283120
FREDERICO VALLADARES MOURA	10491786700
GABRIEL CAMPOS DA SILVA ALVES	05132431194
GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	05255747190
GABRIEL MAGRO HERNANDES	39829347885
GABRIEL MOUTINHO TEIXEIRA	11816569747
GABRIEL NERY SCRAMIN	06388803946
GABRIEL ZAVAN CAVICCHIOLLI	03937743170
GABRIELA AQUINO GEZAT	04788891190
GABRIELA LOPES ALCANTARA	02128532108
GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA	01429591110
GABRIELA SILVEIRA DE FRANÇA	04908428107
GABRIELA ZEOLA KANNO	01544653131
GEAN CARVALHO DA SILVA FILHO	02958366529
GEICIENY CRISTINA DE OLIVEIRA	01523346108
GEOVANNY ARAUJO DE ALMEIDA	03074524170
GERONICE FERNANDES BRITO	29058100847
GESOMAR RODRIGUES DE FRANÇA	70545154120
GEYCE NARCIZA FERREIRA	03768080129
GILBERTO DEVECHI JUNIOR	06138908929
GILVAN LUCAS EVANGELISTA JUNIOR	03555139193
GIOVANNA PUGA BARBOSA	04499240174
GIULIANA SAKATE ABE CABRAL	00461807106
GIZELLY TELLES DE CARVALHO MELO	97098264920
GLADSTONE HIPÓLITO TAQUES	99509334120
GLAUBER LUIS BARROS NUNES	03195439190
GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO	02218441128
GRAZIELE EDELA SCHMIDT	83698850125
GRAZIELLI BRANDAO GOMES	73551155100
GREG SILVERIO GONDIM SALES	89707125268
GREGUI GIOVANNI DE SOUZA	07807211954
GUILHERME ABUD BICHUETTE	30009541802
GUILHERME ANDRE BORGES	08335269955
GUILHERME AUGUSTO BONAFIN	06696233938
GUILHERME CORTES PINHEIRO	05251905971
GUILHERME FREITAS MELO	09950130638
GUILHERME GONSALES SCHREDER	03078605159
GUILHERME GUSTAVO DA SILVA GISCH	01204080070
GUILHERME HENRIQUE ROCHA MARQUES	03414049180
GUILHERME HOMEM BRAZIL BARBOSA	01116491109
GUILHERME PEREIRA DO PRADO ALMEIDA	04215983100
GUILHERME SANTOS TRASEL	00873636155
GUSTAVO BARROS DE OLIVEIRA	01685798209
GUSTAVO CARIELO DA SILVA	04557398464
GUSTAVO CRISTALDO DE ARANTES	05634780128
GUSTAVO DA SILVA ALMEIDA	00460768166
GUSTAVO MAGRÃO DE FRIAS	02520430141
GUSTAVO TAVARES DE MORAES	89565932134
HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR	04839969124
HEITOR ALEF GONÇALVES RIBEIRO	03479874193
HELAN RODRIGUES DA SILVA	05721524936
HELDER CAVALCANTI DO CARMO	22955556807
HELDER ELIAS DANTAS MOREIRA	04516809109
HELGA PEREIRA DIAS	87367017187
HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	04911748109
HELOISE CLEONICE EMANUELLE PEREIRA FREITAS	02545307106
HENRIQUE MADUREIRA ESPINDOLA DE BARROS	01985192144
HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	01973603195
HENRY DELMONDES ARECO	86420240115
HEUDSON HUDSON NOBREGA DIAS	05914476496
HIRAN JOSÉ AGUILAR MELOTTI	13295701709
HUDSON CALDERAN	88857468100
HUDSON DA ROCHA BONFIM JUNIOR	03076093169
HUGO BAUAB BRUNETTI	38663432801
HUGO LEONARDO FERNANDES	71630759104
HUGO VINICIUS DOS SANTOS YANO	02745564137
IAGO AURINO MARINHO DE ARAUJO	12527349641
IAGO PEREIRA BONFIM	02364145180
IARA BANDEIRA DE ARAUJO	00496799290
IEDA NOGUEIRA GOMES	01700676105
IGOR UEDA	43947141840
IGOR DERZI MALHEIROS	01638918180
IGOR RENATO SOUZA SANTOS	03962302107

IGOR VINICIUS MEIRA NOGUEIRA	01650888180
INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	02221481100
INGRID LAURA DE PAULA DA SILVA	02088237194
INGRYD NADINE DA SILVA	04966452180
ISA CARLA MARCONDES DUTRA	02498663150
ISABEL CRISTINA SANTOS SANCHEZ	01848554117
ISABELLA DORETO HERNANDO	04388247170
ISABELLA KLEIN SILVEIRA DA SILVEIRA	03204173100
ISADORA GORGES DA CRUZ	05021722158
ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS	09223124603
ITA MEDEIROS LOPES	13683286792
IURY ALVES E SILVA	06254024993
IVAN LLANO	03836969173
JACILEIDE MARIA RIBEIRO DA CUNHA	05624772416
JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA	02164007166
JAILSON TRUNGO CARMONO LEMOS	01958408107
JAMES KUNG	07806511970
JANAÍNA APARECIDA DOS SANTOS	42083495810
JANAINA GRAZIELLI BEVILACQUA	90161009204
JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ	02705700129
JANAINA ROSSI GULIATO	89748506134
JANETE LENZ PAGANI	07351035938
JAQUELINE LIMA GARCIA	00942041950
JEAN BORGES MEIRELES	03579660152
JEAN CARLO SOUSA SARAVI	73681997187
JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	01413286143
JEAN CARLOS DE LIMA PARREIRA	72948078172
JEAN CARLOS DE MELLO ESPINDOLA	03503086161
JEAN LESSEKLI GOUVEIA	57257981191
JEAN LUC REVERSE DO PRADO	05795780707
JEAN MAICON ALLE PEREIRA	06013462623
JEAN TORRES XAVIER	03527032100
JEANE DE MELO KLAFKE	28223817802
JEDERSON RANGEL DUARTE	01411596188
JEFFERSON CRUZ REISHOFFER	10443993769
JEFFERSON LUIZ MARTINEZ OCAMPOS	00504159135
JEFFERSON SCARDUA EISIO	02447054963
JESSICA CAVALCANTE REZINO	04651444113
JESSICA DA SILVA MILITAO	04641607150
JESSICA DE LURDES NASCIMENTO	04306811190
JESSICA DE MOURA MARTINS	00227079132
JESSICA DE SOUSA	12287867716
JESSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	39840083848
JESSICA LANE CAVALCANTE TINGO	05349199102
JESSICA LUMY NAKASE SHINOHARA	01900970198
JÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA	03342996161
JÉSSYCA SAMARA LIMA COSTA	05448650570
JHOSYELLE LOUBET LOPES	03012886150
JIHAD MAHMOUD RAMOS NAGE	09210221907
JOANA AMABILE MORO SILVA	97423556149
JOANILCE DE MATOS	04339907162
JOAO ANTUNES PIRES JUNIOR	70266751172
JOÃO ARTHUR VILELA SANTOS	00695662910
JOAO BEZERRA SANTANA	80873820134
JOÃO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	04448083101
JOAO DIEGO PERASSOLO	01532860080
JOÃO FELIPE COIMBRA FERRAZ	01160600180
JOÃO HENRIQUE FREGUETO	01030979960
JOÃO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	06731219924
JOAO HENRIQUE SENOS DE ALENCAR ARRAIS	15369279705
JOÃO HENRIQUE SOUZA GUERINO	04467893130
JOAO LUIS NUNES MARTINS NETTO	02434756166
JOÃO PAULINO CARDOSO NETO	02561265188
JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA	03924987157
JOÃO VICTOR LEME	03040538136
JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR	22317160895
JOB CAVALCANTI DE ARAUJO NETO	92131107153
JOBSON PIMENTEL	03550048106
JOHAN LUCAS NAGANO	07790017969
JONATHAN WILLIAN PALMA DA SILVA	87588951168
JOSE AMARO DE SOUZA FILHO	00157523136
JOSÉ ANTONIO NEVES FERNANDES AVELAR	03549552173
JOSÉ CARLOS TORREZAN JUNIOR	29110994866
JOSÉ CIRINO DE BRITO FILHO	27919015820
JOSÉ MILTES PEREIRA PAES	03635811114
JOSELIVALTO COSTA RIBEIRO	87650797368
JOSEVANDO SOBRINHO DE AMORIM	02708454102
JOSUÉ CÉSAR DA SILVA	03568677148
JULIANA ARAUJO DE ALENCAR	01225432111
JULIANA CORREA BARRADA	02635294100
JULIANNA BRANDALIZE MARTINELLI	03729500198
JULIANO ARAUJO FREIRE	02981701169
JULIANO DA SILVA CRISPI	00026157110
JULIO CESAR PERRONI	05316052994
JUNER DA SILVA COSTA	95484884187
JUSSARA PRADO DA CUNHA	02213773106
KAIC AUGUSTO ALVES BARBI	05470914194
KALANIT TIECHER CORNELIUS DE ARRUDA	03991633108
KALINE SILVIA GHIOTTI AMADOR	02194437185
KAMILA NASCIMENTO NUNES	01144013062
KAREN KELLER	73805181272
KAREN VASCONCELOS ALFONSO	00260051152
KARINA DE SOUZA CORREIA	03845131152
KARINA RIBEIRO REGHIN	03484965169

KARLA KAROLINE AZAMBUJA ALVES	03217449185
KAROLINE BEDATTI HIGASHI	01843600137
KAROLINY MARIA CHAVEZ KASSAR	04839970130
KATIA PINHAL	84029358187
KATIELLE RAIANE VIEIRA GIOVANUCCI	72849991104
KEILA ARAUJO DE OLIVEIRA	00881738107
KELLEN STEPHANIE BARROS DA SILVA	03923518110
KELLY CRISTIANE AUGUSTO TRINDADE OLIVEIRA	01842788132
KELVIN ANDRADES VIEIRA	05896659954
KÊNIA RENATA CAMPOS XAVIER	00898110114
KENNEDY RIBEIRO DA SILVA	73272515100
KLEBER CARMINATI DUTRA	99153424115
KLEITON GUITI HIGA	01271528142
KLEYTON SOUZA AZEVEDO DA SILVA	78555566215
KLIISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN	04212725118
LAÍS GÉNOUD TRENTINI	02481992180
LAÍS SILVEIRA COSTA	39671391826
LAÍS YUMI SUZUMURA	06399833914
LAISY CORREA AVILA ANDRE	04680831111
LARA GURGEL DE ALENCAR NUNEZ	04667467177
LARISSA BARRETO PINHEIRO	03496386592
LARISSA CRISTINA MONTEIRO CEI	98430661204
LARISSA DO PRADO AMARAL	04657852124
LARISSA DOS SANTOS SALGADO ROSENDO	08710174907
LARISSA LUGO YAMAURA	02231926199
LARISSA ORTEGA MACHADO	02836660139
LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA	03622735104
LAURA DE ALMEIDA MARIANO	72327979153
LAYSSA PAULA MANVAILLER	01494269171
LEANDRO DE MELO PASSOS	03995446159
LEANDRO JOSE SANTANA DE PAIVA	04873217156
LEANDRO LUIZ CARDOSO	05503401905
LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARAES	00826056458
LEANDRO NOTARI	02195812150
LEANDRO OLIVEIRA SILVA	38301521830
LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO	00643942122
LEILANE PEREIRA DE ARRUDA	02288839112
LEOMARIO COELHO DA SILVA	01801883211
LEONARDO GONTIJO PRUDÊNCIO	01690474157
LEONARDO MOREIRA SEVERO DOS SANTOS	63921820120
LEONARDO RIBEIRO TOMADON	00988582112
LEONARDO ZANATA AMARO	04066616186
LEONES ALDIR LONDERO	01220592048
LETHÍCIA MEGAIOLI DE OLIVEIRA	05624897111
LETÍCIA OLIVEIRA BRANDÃO DOS SANTOS	01013308123
LETICIA REGINA SCHMITZ	00976984903
LETÍCIA ROCHA NOVAES	05084960129
LÉURIA DA SILVA MOTTA	01856077136
LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS	04221388196
LILIAN MARA SILVA	05824891648
LILIANE SHIMIZO FERNANDES	03575646937
LINDONÉSIA FERREIRA DOS REIS PAULINO	36587948871
LINO AUGUSTO BALBUENA RIBAS	00239417151
LORENA MARTINS ROCHA	73385468191
LUAN AUGUSTO RAMOS	03788870176
LUAN PEDRO SAMPAIO	02667153111
LUAN WINCKLER BORGES	01250989108
LUANA DIAS DUARTE	04961011100
LUANA MACEDO MONACO THAL	01063008140
LUANA MAGRI ESCARMANHANI	05395201106
LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	95404015187
LUANA SENA PEREIRA DA SILVA	04037124165
LUCAS ANTONIO GRISON	00835959023
LUCAS BADRA DE ARAUJO LIMA	42560009846
LUCAS BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA	04679379154
LUCAS COL DEBELLA SILVEIRA	07253324927
LUCAS CONSOLARO LOUREIRO	08942440940
LUCAS DAS NEVES MATOS	05097834143
LUCAS DE ARAÚJO NARCISO CUNHA	02090135166
LUCAS EDUARDO SAFFIER	01454114002
LUCAS FELIX WANDERLEY	01410541401
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	06326832101
LUCAS GASPAROTO KLEIN	03338941110
LUCAS GIOVANI FREITAS	08204204922
LUCAS KENJI RESENDE MURATA	02015603131
LUCAS MARTINS RIBEIRO	04144753131
LUCAS MESSIAS RODRIGUES	01292869151
LUCAS MOTA AGUIAR MILHOMEM	05186509361
LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA	71706640110
LUCAS SALES SANTIAGO	05901557336
LUCAS VINICIUS SOUZA FRANCO	04623328104
LUCAS XAVIER DOS SANTOS	01674084102
LUCIANA BELO DE SOUSA	06292930408
LUCIANA DA SILVA VILELA	02667264100
LUCIANA DE SÁ EARP MACHADO	03129423117
LUCIANA RIBEIRO GONÇALVES DIAS	02476531103
LUCIANO COSTA LIDUÁRIO	78127068187
LUCIANO NOGUEIRA ATALLA GOMES	04685793110
LUDMILA ESTEVES FLEURY DE SOUZA	01478329181
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MOURA	01430330180
LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA	35749410803
LUIS FERNANDO ZAUPA	06000076932
LUIS MANOEL DE ALMEIDA SOARES	01961196182
LUIZA PAULA GNOATTO	01671559118

LUIZ CARLOS BERTIPALHA JUNIOR	03327358931
LUIZ CLAUDIO MARQUESAN DA CUNHA JUNIOR	00834012456
LUIZ EDUARDO BUCHMANN KETTENHUBER	01666897183
LUIZ EDUARDO RAMIRES ARGUELO	12214217789
LUIZ FELIPE RODRIGUES DE LIMA	01463908148
LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	27943478886
LUIZ FERNANDO LAZARINI	01523303131
LUIZ GUSTAVO ALVES AVILA	73124508149
LUIZ GUSTAVO CABALERO CARPEZANI LOPES	02498673113
LUIZ HENRIQUE DA SILVA PIRES	04134232120
LUIZ HENRIQUE NIHUES	73672874191
LUIZ PAULO SIQUEIRA FERREIRA	03466550130
LUIZA PASSOS GUIMARÃES	12382532700
LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	04201823148
LUZIA BIANCO PANATIERI	79422667100
MAIKON ROBERT DA SILVA BERB	70438129172
MAKI CARVALHO LANZARINI	03055695119
MANUEL GROBA CASAL	02159560529
MARCEL DE ANDRADE CUNHA	01942564139
MARCEL KENJI NAKATSUKASA JACINTO	07765523929
MARCELA GONÇALVES DE OLIVEIRA FACCIO	70536546134
MARCELA RODRIGUES SIGARINI RIBEIRO	96926767149
MARCELLA ANDRADE VIEIRA	02049418140
MARCELLO ANACLETO OLIVEIRA	01616264160
MARCELO GONÇALVES LOURENÇO	04402560705
MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO	02672318140
MARCELO LUIZ PEIXOTO LEITE	03088183184
MARCELO PENIDO DA SILVA	00032906978
MARCELO VINÍCIUS IDE VIEIRA	02638914100
MARCIO PEDROSO MENDES	01442188103
MARCIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES	05368886128
MARCO AURÉLIO MENEQUETI ALVES	88395448104
MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA	28526622803
MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	04387986190
MARCOS GAMA DA SILVA	28633422824
MARCOS MOREIRA MACIEL	02369859148
MARCOS PAULO PINTO BARBOSA	06825429620
MARCOS PEREIRA MILHOME VIANA	04882761106
MARCOS RIBEIRO FALEIRO	03106712139
MARCOS VINICIUS NUNES PINTO	050882646184
MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI	01255186178
MARCUS VINICIUS PEREIRA ALEGRE	03191903151
MARIA EDUARDA GARCIA DA SILVEIRA	08036115956
MARIA EDUARDA NOTARANGELI CORREA	03666044140
MARIA ESTER REVERDITO	01771041129
MARIA FERNANDA TELLES ALGERI	04151597174
MARIA LUANA DE SOUZA MAIA	04089517109
MARIANA BALSANINI	03475988119
MARIANA BATISTA NUNES DA CUNHA	02191455123
MARIANA LOPES DE OLIVEIRA	32828798810
MARIANA MEDEIROS FAÇANHA	04480985123
MARIANA PEIXOTO AZEVEDO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	04644694142
MARIANE COSTA MERCH DOS SANTOS	01800997108
MARIANE SANTOS PEREIRA	04184951147
MARIANNE ACUNHA DE OLIVEIRA BORGES	01586625128
MARIELA PIMENTEL FERREIRA	39446252857
MARIELEN SEGATTO DE FARIA ROSA DOS SANTOS	01089006144
MARILBERTO RIBEIRO RAMOS	0028283139
MÁRIO EMÍLIO LEAL DOS SANTOS	09831016718
MARIO LANZA FILHO	02543248196
MARISA DANIELE SCHERER	01870732103
MARLOS GONÇALVES FRANCA SANTANA	03755058146
MARNES GOMES DA SILVA JUNIOR	05315400301
MARVEY HONORATO BRAGA ANDRADE	13407370784
MARYANNA SOUSA GOMES	09987697461
MATEUS VALLE TOSTES DA FONSECA	05448199186
MATHEUS BRANDAO COUTO	09913383676
MATHEUS MELGAÇO OLIVEIRA SANTOS	00920489192
MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	10935589627
MATILDE DE AMORIM MELO CARVALHO	00708725112
MAURIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	03194107143
MAURICIO CESCON	73386618120
MAURO MERISIO FILHO	14028288703
MAYARA APARECIDA MASSONI FERREIRA	04706060966
MAYARA DA SILVA DA ROCHA	03980548198
MAYARA PEREIRA MACHADO	05090093105
MAYARA TANAKA BIAZZETTO ROTTA	06502494960
MAYARA TAYANNE DE SOUZA MENDONÇA	03980991113
MAYARA THAIS DE CASTRO	06059659942
MAYARA VAZ CARDEAL LIMA	99159791187
MAYKOL RIOS COSIM DOS SANTOS	01891950100
MEIRE EVELYN FREITAS FERNANDES	01800700105
MEIRE OROSCO FIGUEIRA	01867433192
MELIO DO NASCIMENTO CABRAL	05867670708
MICHEL FERREIRA DE OLIVEIRA	83552430130
MICHELE FERNANDES FARA	00543894029
MICHELLE ANDRADE VIEIRA	02487251140
MIKAEL MARQUES DE OLIVEIRA	14037476797
MILENA CASTRO DE OLIVEIRA	05577025184
MILENA GLAUCE ANES VEIGA	92756743100
MILENA SIMIOLI F. P. MARTINS	05072524116
MILENE MARTINS DA SILVA	02267634120
MILENY BARROS CARDOSO	07268667922

MILLAINE HELENA NAOMI SANARA DE OLIVEIRA	97505200178
MILTON JUNIOR DE ALMEIDA SANTOS	02233187105
MINEIA MARTINS CRISTALDO	01278368108
MIRELA RODRIGUES DE CAIRES	36895422862
MIRELY GONÇALVES DE LIMA OLIVEIRA	85116939120
MIRIAN RODRIGUES PEREIRA	00307170195
MONICA DE SOUZA SANTOS	01204202109
MONICA FERNANDA TAKASHIMA	06442621928
MÔNICA HAINOSKI DE SOUZA	01392038189
MURILO LEITE MONDADORI	03966683130
MÚSSIO CAMPOS ALVES DE OLIVEIRA	00012152137
NÁDIA CARVALHO ARAÚJO HILLESHEIN	90428544134
NADIA GALEGO FIGUEIREDO	02627356100
NÁDIA LUZIVANY BENITEZ CÂNDIDO	03112464192
NADSON MATHEUS BORGES	03264804123
NAIADY DOS SANTOS MARTINS	02186157101
NAIARA BORGES DE OLIVEIRA	04492643192
NAIARA TARTARI CASTELI	07524914903
NAILTON ESPÍNDOLA GUIMARÃES	00739954105
NAIR PEREIRA CARMONA	00493128123
NAIRA DE SOUZA OLIVEIRA	03028164108
NAISA CRISTINA CASTANHEIRA BATISTA	03856702148
NATÁLIA PAGAN DIESEL	01010657950
NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA	00518843130
NATALIE FRAULOB PISSINI	59591463200
NATASHA TORRO REUTER SEQUEIRA	00800739132
NATHÁLIA ALVES P. DE OLIVEIRA	02298382190
NATHÁLIA BLENDA DE SOUZA ALVES	00784906262
NATHALIA CAVALCANTE GALARZA PEREZ	03349435157
NATHÁLIA PILEGGI MELLO	73407305168
NATHALIA SANTOS RIBEIRO	00745249175
NATHALY OLIVEIRA BALDUINO	05092049103
NAYARA RODRIGUES OLIVEIRA	11955743711
NELSON DE LIMA CURITIBA MIGUEZ	12487568780
NEMIAS BARROSO	00226029174
NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR	00420453121
NÍCOLAS FERREIRA CARDOSO	02841394166
NILE BARRABÁS MARIANO	07450581914
NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	39580817898
NÚBIA CRISTINA SANTOS CARDOSO	02401955151
OLGUIMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA	83195890100
OTAVIO AUGUSTO FACHINI DE FREITAS CAYRES	01704506190
PABLO HALLEY DE PORTO GARCIA	00159455103
PAMELA CRISTINY RAMOS TOMICHA	04220122117
PAMELA RIBEIRO DA CUNHA	03220617174
PAOLA BARBOSA ALMEIDA AONO	02490397109
PATRICIA CUZMA	03244957064
PATRICIA DE PAULA GOMES KINOSHITA	20443509808
PATRICIA EMILIANO DE AGUIAR	01731100108
PAULA CRISTINA ANDRADE GALVAO	04234199192
PAULA GUERRA MURAT	32757340832
PAULA RENATA BITENCOURT DE TOLEDO	00676663028
PAULO GUSTAVO MOREIRA SOARES	00371553180
PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	04232481117
PAULO HENRIQUE DE MELO SALMAZIO	00144954141
PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	01285555139
PAULO HENRIQUE RIQUIELME DA SILVA	04173596162
PAULO HENRIQUE SILVA PELZL BITENCOURT	99824744134
PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA	03045791140
PAULO SERGIO GALLI	01818998173
PEDRO AUGUSTO ZAMBAM BIGLIA	00222385146
PEDRO CENTENO DE OLIVEIRA	03291096185
PEDRO HENRIQUE AMARO MARTINS	05037113148
PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO	02939806160
PEDRO HENRIQUE JULIANI LAGE SAVINO	11417999799
PEDRO HENRIQUE SCHIAVO ALEXANDRE	02357618183
PEDRO MIGUEL LOPES BRUM OLIVEIRA	02616995123
PEDRO OLIVEIRA DUAILIBI	03180043130
PEDRO ZANON DELAMUTA	07692824908
PEKIM TENORIO DAMIAO	00878628916
PIETRO LUIGI PIRES ROSSINI	03154553142
PIETRO MARQUES VANZILLOTTA	02823368183
PLÍNIO BASTOS ROCHA	01214363148
PRISCILA ALVES MUNIZ	06968515474
PRISCILA MORAIS MOREIRA	04084310166
PRISCILLA CAROLINE MUTA	05488964100
RAFAEL ACOSTA AGUIAR	73466409187
RAFAEL ARGON DE REZENDE MARTINS	10522437702
RAFAEL BATISTA DA ROCHA	01239375158
RAFAEL BRUNO ROJAS KACZAN	04626046169
RAFAEL COSTA CUENTRO	95520970297
RAFAEL DUARTE MARTELLO	03145141120
RAFAEL FRANÇA NOGUEIRA	07186217605
RAFAEL GODOI DE VASCONCELOS	03468381182
RAFAEL MATOS DE LIMA	01746762128
RAFAEL MONTEIRO DE LIMA	40386148830
RAFAEL PARRON PRADO	00510007171
RAFAEL PIRES MARGIOTTE	32946878856
RAFAEL UNIRIO DA SILVEIRA	87850842120
RAFAEL VIEIRA NUNES	08167371930
RAFAEL ZANATA AMARO	04616221146
RAFAELA GOBBO MARCONDES CARMELLO	024862633150
RAFAELA PROFIRIO JARDIM	02477754106
RAIRAN FRANÇA MALAQUIAS	04101917108

RAMON MATTOS DA SILVA	13293382789
RAPHAEL DE OLIVEIRA FARIA ANDRADE	01125884509
RAPHAELA OCAMPOS E SILVA	03409110186
RAPHAELLA GONZAGA DIAS	02970522179
RAQUEL ADRIANA MALHEIROS SPASSAPAN	79010679187
RAQUEL CHAGAS CABREIRA	01938051114
RAUNI DA SILVA PIRES	03871502189
RAYANE ARAUJO QUEIROZ	03256436102
RAYNNES OTAVIANO FERNANDES VIEIRA	08732788606
REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO	01784682152
REBECA AVELINO DA SILVA	08421833456
REBECA DE OLIVEIRA AVELHANEDA	01180837169
REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO	01804223166
RÉGIS TAIHEI DE CASTRO TOYAMA	00501170170
REINALDO LEDESMA JUNIOR	96759798104
REJANE DA SILVA LOPES	00868797154
RENAN DIAS FERREIRA	41594865841
RENAN DOS SANTOS PEREIRA	00322781108
RENAN MACEDO VILELA GOMES	75010534134
RENAN SOUZA POMPEU	02179500190
RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	01991805128
RENATA MAYUMI MORI	00183815106
RENATA NATES SILVA	01046725106
RENATO AHAD DE OLIVEIRA	90349040168
RENATO DA SILVA	90176693149
RENATO DO NASCIMENTO AGUILAR	00157517160
RENATO SOARES DUARTE	03752596198
RENATO TABORDA FERREIRA	00460450077
REYNALDO GUEDES CORTE REAL JUNIOR	13541453729
RHAIANA BORGES PEREIRA	32611958866
RICARDO ALBERTO LONGO BEZERRA	05160302131
RICARDO ALEX RIBEIRO ANANIAS	04460302101
RICARDO ALVES NOGUEIRA	02470984181
RICARDO CAMPAGNOLI ALMEIDA	02607419140
RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA	04642531106
RICARDO GIACOMELLI JUNIOR	00503645028
RICARDO NINA E SILVA	00418561125
RICARDO RIBEIRO MACHADO MACIEL	03352996369
RICARDO TAFARELO MORENO ARAUJO	02019837102
ROBERTA LIUTI BELINSKI DE HOLANDA	03319872109
ROBERTO ALVES ROCHA JUNIOR	08706554776
ROBERTO DE AZEVEDO OLIVEIRA	89014731191
ROBERTO MARTINS CUNHA	04841763155
ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	90702131172
ROBSON CORRÊA DO CANTO	86734040100
ROBSON VILELA CABRAL	1273517105
RODOLFO BEZERRA DE MELO	05172549480
RODOLFO HENRIQUE ANDRADE BISPO	05357347514
RODRIGO A. DO NASCIMENTO	02655779185
RODRIGO ALBERTO PULZATTO	37098000809
RODRIGO CADORE	03922355102
RODRIGO CÉSAR COELHO NOGUEIRA	02686650109
RODRIGO COSTA VIANA	02508992569
RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	25760526812
RODRIGO FERNANDES TOCANTINS	03779249111
RODRIGO FLORES DUARTE	69250952104
RODRIGO GARCIA AREND	03548563163
RODRIGO MARCELO GONÇALVES MARINS	10636911764
RODRIGO PEREIRA RODRIGUES DE LIMA	33829823827
RODRIGO RICARDO XAVIER MELQUIADES	05456578492
RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ	40782122809
ROGÉRIO BRUNO FERREIRA	02231942127
ROGÉRIO DA COSTA PEREIRA	00706319133
ROGERIO HIDEKI TAYAMA	04516269902
ROGÉRIO LIMA DA SILVA	03329446110
ROGÉRIO STRUZIATO ARCHILLA	03259343121
ROMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA	03387788100
RÔMULO FOSCACHES PAVÃO	04309271189
RONALDO AMARAL CASIMIRO DE ASSIS	27855911863
RONEY JUNQUEIRA AZAMBUJA	81353421104
RONYERYSON ROGER FANTINI	39735708841
ROSALIA AZAMBUJA	02323616145
ROSANE JOHANN BRAUN	94912882100
ROSANE MINETTO SELIG	01657397971
ROSINEIA FERREIRA DOS SANTOS	00133731103
ROZILENE FERREIRA DIAS	00672268175
RUSSON PEDROSO DE LIMA	00478362102
RUI GERSON LACERDA DE OLIVEIRA	02954475161
SAMUEL ELIAQUIM MOREIRA DOS SANTOS	94630860215
SAMUEL SOUTO RIBEIRO	05092734167
SAUL SCHUTZ JUNIOR	03215762170
SÉRGIO FERNANDO FERREIRA FILHO	05487147116
SÉRGIO OHERBE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	03396333101
SHEILA MARIA GROSSI MEIRA	00537019170
SILVANA MARIA ROJAS LUBE	00377934119
SILVIA DOS SANTOS SCHIAVI	37069912846
SILVIA HELENA MONTEIRO DA ROCHA	02368878157
SILVIA MARIA STEFANES ANTUNES	01854499130
SIMÃO RODRIGUES BANDEIRA	73515957120
SIMEIRE DUARTE DA SILVA	95619666115
SIMONE PEREIRA GAMARRA	04656231150
SINARA SANTOS TERUYA LEAL	00106366173
SINDY CRISTINA RIBEIRO SILVA	05696547184
SOFIA ARCE NUNES BRITES	02185453122

SOPHIA MIRANDA ALVES	03686317109
SORAYA SAAB	04813786936
STÉFANE BRAGA ALENCAR	03467550185
STÉFANI DE CARVALHO FILHO	14371139140
STEFANNY SILVA COQUEMALA	03581897130
STELLA BETTIOL DE FREITAS	01988318114
STENIO CAFURE HOLSBACK	01804128171
STEPHANI MARIA ABDALLA	02874602159
SUELEN CRISTINE CORREA DOS REIS	04244261109
SUELLEN SCHISLER LOPES	07919771960
SULAMITA MORAES AMOR	84290420591
TAFAREL CRISTALDO DO AMARAL	03546189116
TAILA TAVARES LOPES	02766113142
TAINA LAZARINI OLIVEIRA	08592029929
TAINARA INÊS KOTZ	02140975103
TAIS CONRAD	04025129108
TAIS DEBOSSAN GIACOBBO	04674136148
TAISA BORGES DE LIMA	12826198700
TALITA GUIMARÃES DE OLIVEIRA FERREIRA	04656907189
TALITA REJANE DA SILVA BORGES	00821326155
TÂMARA VALÉRIA AIRES MATIAS	03338788177
TATIANE BÉRGAMO DE OLIVEIRA	00762332190
TATIANE GONÇALVES DE MORAES	00906391113
TATIANE RENATA PORTES	92513824172
TATIANE VERA FERREIRA	97875520100
TATIANNIA CASTRO ROCHA	04315983128
TAYNA BIAZUS DOS SANTOS	02054974030
TAYNARA GROTTA FURLAN	02083266188
TAYS NARA MORAIS MOREIRA	02217144138
TELURYCA LUCRECYA FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	02473166102
THAIANY OLIVEIRA ARANTES	00252601114
THAINA PRISCILA DOS SANTOS ZANZI	04433557110
THAÍS FERNANDES SAKAMOTO	03849035174
THAIS HELLEN DELMONDES MONTANI	04646331179
THAIS SANTOS DUARTE	14785028785
THAISSA MONTEIRO RIBEIRO	73506737104
THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO	05430400700
THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA	05310551913
THALYTA GABRIELLI GALANDO PRADO	01045742163
THAMYRIS VILELA GAUDIOSO VALVERDE COUTINHO	02262300151
THAUAN SERRÃO TEIXEIRA	11592049770
THAUARA DA FONSECA MARTINS	02522199102
THAYNARA CONRADO CERUTTI	04390770101
THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI	79031951153
THIAGO BARBOSA DE ÁVILA CARVALHO	01073618170
THIAGO BISPO DE OLIVEIRA SANTOS	00630167109
THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	69899193100
THIAGO DA SILVA MARTINS	01807918181
THIAGO DE FREITAS PINAZO	01940398118
THIAGO HENRIQUE BERTOLA DE ÁVILA	07852676979
THIAGO HENRIQUE SILVA SANTIAGO	02114580156
THIAGO JOSÉ ANDRADE BECKER	01689581123
THIAGO KIAPINE BRAZAO	29507801804
THIAGO MOREIRA MARTINS	01754995195
THIAGO NORIYUKE TAKIKAWA	33168705802
THIAGO PEREIRA LAPORT	13211173706
THIAGO RODRIGO DA SILVA	05313375458
TIAGO AUGUSTO BARRETO	37280992870
TIAGO DA CRUZ CRODA	00532131142
TIAGO DA FONSECA MENEZES ROCHA	00378468170
TIAGO ITO ELEODORO	04310247903
TIAGO LUIS ALVARENGA	01020806907
TIAGO MARTINS PITTHAN	85058106191
TIAGO ROJAS GAVILAN	89264029168
TIAGO SEVERO NERIS MARASSI	05093928143
TOM EMERSON BARBOSA LOBO PINHEIRO	69774072120
UMBERTO LIVANI FILHO	36930198862
VALÉRIA RAMIRES	02472354150
VALESSA SILVERIO BATISTA	73009911149
VALTER RODRIGUES BRANDÃO	38596935819
VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	59631007120
VANDERLEI RANGEL DE LIMA	02074790970
VANESSA AUXILIADORA TOMAZ	91795486104
VANESSA MALAQUIAS DIAS	04724284110
VANESSA VENDRUSCOLO BARRETO HEIDERICH	03116831181
VICTOR ANHE REIS	38736042803
VICTOR CEZINI RODRIGUES DE OLIVEIRA	14693069728
VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	04907873123
VICTOR LEONARDO DE MORAIS NOBRE	03311764323
VICTOR LIUTI BELINSKI DE HOLANDA	04535202192
VICTOR NEVES GOMES DE OLIVEIRA	10489259782
VICTOR RIBEIRO VIANA	69844780144
VICTOR RIZZIERI BERTOTI MANICA	08866539910
VICTOR SALGADO SILVA	07590757608
VILMAR GOMES SANDIM JUNIOR	03658179104
VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	08054175914
VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	03275499122
VINICIUS FRANCO DOS SANTOS	11846326770
VINICIUS MOREIRA DE ARAUJO	72914211104
VITOR ANTONIO DE PAULA BRITO	73190985120
VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	04291555148
VITORIA MESQUITA CORREA DE FREITAS	72104643104
VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA	91084830191
VIVIANE ALVES DA SILVA	01158934157

VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	02148252135
WALDECK MAIA DA COSTA LIMA	89795865153
WALLACE CESAR NUNES	38269837857
WALLACE PEREIRA DO AMARAL THOMAZ	99613344187
WALTER VIEIRA MOTA	05890874527
WANDERLLEY NEVES VANDERLEY	00750073128
WELITON SILVA MARTINS	00487916107
WELLINGTON ISAO YONEYAMA	05117645960
WELLINGTON NARDIN FAVARO	39682059879
WERICA GOMES DE SOUZA	02425740171
WESLEY FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	93692820178
WÍLIAN ASSMANN FERRO	04975851970
WILKER MAX RODRIGUES DA SILVA	02643207190
WILLIAM VEIGA ALVES	30162128894
WILLIAN BURIN DA CRUZ	02536649180
WILLIAN DE QUEIROZ PADILHA SANTANA	03058463103
WILLIAN LENNON CAETANO DE ALMEIDA	03275854127
WILMA ALVES DA SILVA	05633498917
WILSON MICHAEL TENORIO DOS ANJOS	80245030506
WILSON PRADO DE BARROS	94848157153
WILYS ALAN DA SILVA	05927742440
YAN LIMA AMARAL MOURA	02763809162
YARA BARNABÉ DA SILVA	29478231847
YURI OLIVEIRA TUPINAMBA	03871217573
ZANATTA RIVEIRA HOLSBACK	04876762112

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Fomento n. 26674.

**Processo:** 29/022321/2016.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. João Brebatti Calvoso, município de Ponta Porã/MS, CNPJ/MF n. 01.997.378/0001-74.

**Amparo Legal:** Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

**Objeto:** Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26674/2016.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em **4/12/2018**

**Assinatura:** 30/11/2017

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação-MS.

#### Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Fomento n. 27018.

**Processo:** 29/024025/2016.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Arcenio Rojas, município de Caarapó/MS, CNPJ/MF n. 01.332.837/0001-09.

**Amparo Legal:** Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

**Objeto:** Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 27018/2016.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em **10/05/2018**

**Assinatura:** 27/11/2017

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação-MS.

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.545 de 4 de dezembro 2017, página 16.

**Processo:** 29/021.410/2016

**Onde se lê:**

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em **9/5/2018**

**Leia-se:**

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em **30/11/2018**

#### Extrato do Contrato N° 0023/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 9168

**Processo:** 29/037.041/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Escala Engenharia Ltda - EPP

**Objeto:** Serviços de reforma geral com acessibilidade na EE. Amélio de Carvalho Bais, no município de Campo Grande/MS.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE006069.

**Valor:** R\$ 1.050.315,44 (hum milhão e cinquenta mil e trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de até 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**.

**Data da Assinatura:** 28/11/2017

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Fabricio Gomes de Farias

#### Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0060/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 9131

**Processo:** 29/037.040/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CF2 Engenharia e Segurança do Trabalho Eireli – ME.

**Objeto:** Serviços de instalação de padrão de energia com implantação de transformador de 112,5 KVA na EE. Professor Joaquim Alfredo Soares Viana, no município de Caarapó/MS.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE

**Valor:** BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE006071. R\$ 149.161,27 (cento e quarenta e nove mil e cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

**Do Prazo:** O prazo será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

**Data da Assinatura:** 28/11/2017

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Cleiton Freitas Franco

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0067/2017/GL/COINF/SED****N° Cadastral 9220****Processo:** 29/040.010/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SDI Informática e Construções Ltda –EPP.**Objeto:** Serviços de reparos nas instalações elétricas e lógicas na Coordenadoria Regional de Educação, no município de Jardim/MS.**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE006442. R\$ 135.803,48 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos)**Valor:** R\$ 135.803,48 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.**Do Prazo:** O prazo será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.**Data da Assinatura:** 08/12/2017**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Marcelo Curvelo da Silva**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Extrato do Contrato N° 0149/2017/SES****N° Cadastral 9160****Processo:** 27/001.958/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de camisetas de malha fria personalizadas, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 102/2017, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Central de Transplantes de Mato Grosso do Sul/CET/SES.MS.**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200221860006 - PT 3356/13 - Sistema Estadual de Transplantes, Fonte de Recurso 0248000045 - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes, Natureza da Despesa 33903212 - CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**Valor:** Lei 8.666/93 e suas alterações**Amparo Legal:** O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.**Do Prazo:** 06/12/2017**Data da Assinatura:** Maurício Rodrigues Peralta e Christian Yanez Brites**Assinam:****Extrato do Contrato N° 0119/2017/SES****N° Cadastral 8810****Processo:** 27/001.243/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para realização de eventos com fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório (Paranaíba e Nova Andradina), em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n° 29335 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica/SES/MS.**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10301200721760001 - Saúde Bucal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS. R\$ 13.899,00 (treze mil oitocentos e noventa e nove reais)**Valor:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações**Amparo Legal:** O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.**Do Prazo:** 31/10/2017**Data da Assinatura:** Nelson Barbosa Tavares e Rosana Rolim de Moura**Assinam:**

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde, Credenciamento de Docentes, Orientadores, Instrutores e Consultores, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, conforme Edital n°. 002/2017 de 31/10/2017

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e conhecimento, considerando a avaliação apresentada pela comissão instituída por meio da Resolução "P" n°. 193/SES/MS/2014 homologa o resultado da pontuação para conhecimento dos interessados, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME	GRADUAÇÃO CÓDIGO	PONTUAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO
1	ALESSANDRO VILHALBA FERNANDES	39	-	121 - 122 - 123
2	AMAURI FERREIRA DE OLIVEIRA	20	01	65 - 156
3	ANA CAROLINA D'AMORE HOMEM	45	-	49 - 127
4	ANDRÉ MARTINS DE BARROS	20	10	02 - 53 - 87 - 96 - 138
5	CAROLINE JACOMELI GOUVEIA	11	-	05 - 12 - 18 - 21 - 29

6	CRISTIANE BONAMIGO	20	01	34 - 51 - 91
7	DANIEL HENRIQUE TSUHA	01 - 40	-	16 - 54 - 84 - 106 - 128
8	FABIANO BRAZ DE ARAÚJO	46	-	127 - 128
9	FABRICIO COLACINO SILVA	20	04	65 - 156
10	FELIPE MOISÉS MIRANDA DE BRITTO	34	-	49 - 84 - 125 - 128
11	GABRIELLE SILVÉRIO DOS SANTOS BRITO	11	11	01 - 46 - 74 - 76 - 97
12	GERSON GATTAS ORRO DE CAMPOS	20	03	98
13	HERMES VILALBA GONÇALVES	39	-	49 - 121 - 122 - 123 - 125
14	JÉSSICA GUIMARÃES COSTA	11	02	01 - 06 - 57 - 68 - 106
15	JOELMA DA COSTA PANIAGO	11	11	26 - 45 - 87 - 166
16	JOSÉ HORÁCIO PORTO DE FIGUEIREDO	09	-	49 - 84 - 122 - 123 - 125
17	KELVIS RODRIGUES BORGES	06	-	49 - 84 - 128
18	LEANDRO SILVA DE BRITTO	20	04	47 - 68
19	MARCELO LUIZ QUARTEIRO	20	10	143
20	MARIA DE LOURDES QUEVEDO	20	01	34 - 132 - 133 - 96 - 169
21	MILENE DA SILVA DANTAS SILVEIRA	20	08	24 - 74 - 132 - 138
22	NARIELLY CALISTA FARIAS BERWANGER	06	05	121 - 122
23	NICOLAS EMMANUEL CONTIS JUNIOR	20	01	157
24	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA ABREU	11	06	78 - 87 - 97 - 108
25	RAFAELA MORAES SIUFI SILVA	20	01	65 - 68 - 135
26	RAND LÚCIA FERREIRA OLIVEIRA	11	11	15 - 25 - 26 - 87 - 166
27	REGINA MENDONÇA SILVA CRUZ	11	11	01 - 67 - 87 - 165 - 166
28	ROSANA DUARTE DA SILVA PAIM	11	11	15 - 25 - 87 - 161 - 166
29	TIAGO DE FARIAS SILVA	06	-	49 - 128

**NÃO CREDENCIADOS**

NOME
ADRIANA ALBERTI
FLÁVIO AUGUSTO CORREA DE SOUZA
IAGO OLIVEIRA PORFÍRIO DA SILVA
RODRIGO DALLA PRIA BALEJO

**DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Processo: **27/004123/2016**

Assunto: Sindicância Administrativa.

**DECISÃO:**

- 1- Acolho o relatório final da Comissão Sindicante às fls.36/42, dos autos;
  - 2- Publique-se no Diário Oficial do Estado/MS;
  - 3- Encaminhar o processo a SGAF para conhecimento;
  - 4- Cumprido os itens supra, em consequência, à Coordenadoria Técnica Especializada/SES, para fins de arquivamento.
- Campo Grande, 28 de abril 2017.

**Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

**Apostila da Prorrogação ex officio do Prazo de Vigência  
Termo de Fomento n. 26.334/2016 – 001/2016**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, regendo-se pelo disposto no Decreto 14.494/2016 e nas demais legislações aplicáveis, e consoante o disposto no processo n° 27/002562/2016, resolve: Prorrogar, *ex officio*, a vigência do Termo de Fomento n. 26.334/2016 – 001/2016, que vencerá em 01/12/2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e Associação Pestalozzi de Campo Grande, por mais 04 meses, conforme o disposto no inciso I do §1º do art. 42, do Decreto 14.494/2016, passando seu vencimento para 01/04/2018.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2017.

**Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS n.º 003/2017

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua comissão de seleção é composta por Fabio Grisolia Stefani, Marina Hojaij Carvalho Dobashi e Fernando Luiz Nascimento, servidores desta secretaria e designados pelas RES. "P" SEMAGRO N. 023, de 03/05/2017 e pela RES. "P" SEMAGRO N. 097, de 06/11/2017, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento para concessão de apoio financeiro a OSC. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias corridos, a contar desta publicação, através de ofício a ser protocolado em mãos, horário comercial, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande - MS. A pontuação da proposta foi julgada de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

OSC	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
Fundação MS	Realização do Showtec 2018	29
Fundação Chapadão	Realização do Tecnoagro 2018	28
Fundapam	Realização do Dinapec 2018	28

Campo Grande (MS), 12 de dezembro de 2017.

Comissão de Seleção

FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula 25480024

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI, matrícula 427440021

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n. 98770024

**DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 010, de 07 de dezembro de 2017.**

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 111ª Reunião Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2017,

**DELIBERA:**

**Processo** SPI: 61/405625/2015

**Assunto:** Renovação de Licença Ambiental – RAA N° 2512

**Requerente:** Edson Santos da Cunha

**Município:** Bonito e Miranda – MS

**Art. 1º** A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, aprovou o parecer do Conselheiro Titular Relator do CECA, Leonardo Leite de Barros, representante da Associação Brasileira de Produtores Orgânicos – ABPO, voto: Tendo em vista, o decreto 11.724/2004 de 05 de novembro de 2004 art 2º Considera – se pesca comercial aquela exercida por pescador profissional, autorizado pelo instituto de meio ambiente – Pantanal e que tenha essa atividade como seu único meio de vida. Em face do que consta no processo. Voto pelo cancelamento da autorização ambiental para pesca do requerente.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de dezembro de 2017.

**RICARDO JOSÉ SENNA**

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em exercício

**DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 011, DE 07 de dezembro de 2017.**

O CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 111ª Reunião Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2017 aprovou o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho do ano de 2018.

Considerando as determinações contidas no art. 8º do Regimento Interno do CECA, instituído através do Decreto Estadual n. 11.816, de 17 de março 2005;

Considerando a importância que as datas das reuniões plenárias ordinárias devem ser previamente estabelecidas, de forma a permitir aos Conselheiros, a conciliação de seus afazeres normais com suas atividades de conselheiro, consideradas de relevante interesse público.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** As Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA para o ano de 2018 devem realizar-se nas datas apontadas no Anexo I desta Deliberação.

**Parágrafo único:** Conforme Regimento Interno, a realização de Reuniões Plenárias Extraordinárias independe da reserva de datas, podendo haver convocação a qualquer tempo, por iniciativa de seu Presidente, ou por requerimento de, pelo menos, onze Conselheiros, desde que garantida a antecedência mínima de sete dias.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 07 de dezembro de 2017.

**RICARDO JOSE SENNA**

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em exercício

**Anexo I da Deliberação CECA n. 011, de 07 de dezembro de 2017.**

CALENDRÁRIO DO ANO DE 2018 DAS REUNIÕES BIMESTRAIS ORDINÁRIAS DO CECA			
DIAS	MESES	HORÁRIO	LOCAL
22 - quinta-feira	Fevereiro	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
19 - terça-feira	Abril	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
21 - quinta-feira	Junho	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
23 - quinta-feira	Agosto	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
25 - terça-feira	Outubro	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
06 - quinta-feira	Dezembro	08h às 12 h	Auditório do IMASUL

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ FAVARO DE MENESEZ

FUNÇÃO Chefe da P4 do 17º Batalhão de Trânsito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – 17º BPMTRAN/PMMS MATRÍCULA 122711021

SUBSTITUTO:

NOME: JOSÉ AMORIM LONGATTO

FUNÇÃO Comandante do 17º Batalhão de Trânsito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – 17º BPMTRAN/PMMS MATRÍCULA 49511021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/304.326/2017

CONTRATO Nº 163/2017

OBJETO: O CONTRATO tem como principal objetivo aquisição de 10 (dez) EQUIPAMENTOS DE ETILOMETROS BAF - 300 e seus acessórios conforme dispõe na Ata em referência, no valor total de R\$ 104.460,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) em execução do Plano de Trabalho do Comando de Policiamento Metropolitano – 2017- CPM/PMMS.

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2017

VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0112/2016/SEJUSP N° Cadastral 7377**

**Processo:**

31/001.016/2016

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e SISGRAPH Ltda.

**Objeto:**

**PREÂMBULO** - O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 157.407 SSP/MS e CPF nº 280.219.081-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa SISGRAPH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.512.587/0001-47, com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 -5º andar, São Paulo/SP, CEP 04532-138 neste ato representada pelo Sr. EDUARDO STEINBERG, brasileiro, casado, portador do RG nº 22443377-5 e CPF 264.205.148-81, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente I Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AO SUPORTE TÉCNICO ASSISTENCIAL AOS PRODUTOS DA SOLUÇÃO I/ CAD, firmado em 18/11/2016, em conformidade com a Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98, promovendo a seguinte alteração na cláusula abaixo mencionada:

**Alterar o preâmbulo**, passando a constar com a seguinte redação:

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 157.407 SSP/MS e CPF nº 280.219.081-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa SISGRAPH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.512.587/0001-47, com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 -5º andar, São Paulo/SP, CEP 04532-138 neste ato representada pelo Sr. EDUARDO TADEU TORRES CHICONELLO, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 16.115.217 – SSP/SP, inscrito no CPF 080.192.628-90 e Sr. ANTONIO SERGIO NUNES, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 15.906.743-1 – SSP/SP, inscrito no CPF 116.063.148-40, todos com endereço comercial na cidade de São Paulo-SP, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente I Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AO SUPORTE TÉCNICO ASSISTENCIAL AOS PRODUTOS DA SOLUÇÃO I/ CAD, firmado em 18/11/2016, em conformidade com a Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98, promovendo a seguinte alteração na cláusula abaixo mencionada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 112/2016/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula Décima Segunda – Do Prazo de Vigência**

O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18.11.2017 a 17.11.2018, com fundamento ao disposto no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações".

JOSE CARLOS BARBOSA

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17/11/2017

JOSE CARLOS BARBOSA, EDUARDO TADEU TORRES CHICONELLO e ANTONIO SERGIO NUNES

**Ordenador de Despesas:**

**Amparo Legal:**

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Processo:** EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA 57/500.203/2017.  
**Amparo Legal:** Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD n. 3, de 11 de julho de 2017, e no Decreto n. 11.261/2003.  
**Data da Assinatura:** 29/09/2017.  
**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDTUR/MS, CNPJ n. 04.808.290/0001-55.  
**Objeto:** O presente Termo de Cooperação Financeira tem como objeto estabelecer um regime de mútua cooperação entre os participantes visando o uso do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para montagem, realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul e desmontagem.  
**Valor:** R\$ 16.825,20 (dezesseis mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)  
**Vigência:** 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Bruno Wendling.

**Extrato do Contrato N° 0024/2017/AGEHAB N° Cadastral 8985**  
**Processo:** 67/100.280/2016.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Ecol Engenharia e Comércio Ltda.  
**Objeto:** Execução das obras de construção de 168 (cento e sessenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Betel, município de Itaquiraí/MS.  
**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 57204 - Programa de Trabalho: 10.57204.16.482.2036.8041.0002 - Natureza da Despesa: 449051 - Fonte: 0103000000.  
**Valor:** R\$ 1.837.458,08 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93.  
**Do Prazo:** 06 (seis) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGEHAB.  
**Data da Assinatura:** 17/11/2017.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Marco Antonio de Moraes.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato da Ordem de Reinício de Serviços da OES N° 0040/2017/AGESUL N° Cadastral 8482**  
**Processo:** 57/101.238/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e LBM ENGENHARIA EIRELI-ME.  
**Objeto:** Reiniciar a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DA AVENIDA MANOEL MURTINHO E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA WANDERLEY, NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS, a partir de 5 de dezembro de 2017.  
**Data da Assinatura:** 05/12/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LAZARO BARBOSA MACHADO

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0120/2016/AGESUL N° Cadastral 6595**  
**Processo:** 57/100.832/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MODELO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 120/2016, que consiste nas obras de implantação com revestimento primário e drenagem MS-245, no trecho: Entr° MS-324 - Entr° MS-357 (Ponte do Rio Verde), sub-trecho: Entr° MS-324 km 57,100, com extensão de 57,100 m, que faz parte da Malha Rodoviária não pavimentada da 3ª Regional – Três Lagoas, no município de Água Clara/MS, por mais 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 30/11/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Sérgio Duarte Coutinho

**Extrato do Contrato N° 0162/2017/AGESUL N° Cadastral 9157**  
**Processo:** 57/101.277/2017.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NK CONSTRUTORA LTDA - EPP.  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) na Av. Weimar Gonçalves Torres, no Município de Dourados - MS.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS  
**Valor:** O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 7.337.000,00 (sete milhões e trezentos e trinta e sete mil reais).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 11/12/2017.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Douglas Junio Kischner.

**Extrato do Contrato N° 0163/2017/AGESUL N° Cadastral 9149**  
**Processo:** 57/101.798/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
**Objeto:** Recapeamento, Ciclovia e Iluminação da Rodovia MS-178, Trecho: Bonito – Entr. BR-267/MS, Subtrecho: Bonito – Aeroporto Público de Bonito, no Município de Bonito/MS, com extensão de 14,160 km - Contrato de Repasse n° 774647/2012/MTUR/CAIXA - Programa: MTUR - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Operação n° 1000.028-58/2012.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225340002 - Covenrodov, Fonte de Recurso 0281220009 - Contrato Repasse 774647/2012/MTUR/CEF/AGESUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS; Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS.  
**Valor:** R\$ 9.593.333,29 (nove milhões e quinhentos e noventa e três mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 11/12/2017.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RONALD VELAME DE AZEVEDO.

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0073/2017/AGESUL N° Cadastral 9001**  
**Processo:** 57/101.718/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECOPRIME ENGENHARIA EM MEIO AMBIENTE LTDA  
**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS  
**Valor:** R\$ 24.385,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais)  
**Amparo Legal:** LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**Do Prazo:** 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.  
**Data da Assinatura:** 07/12/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ENIO ARRIERO SHINMA

**Extrato do Ato Decisório para rescisão do Contrato N° 0269/2012/AGESUL N° Cadastral 855**  
**Processo:** 19/101.723/2012  
**Orgão:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL  
**Contratada:** Mark Construções Ltda.  
**Decisão:** Mediante os fundamentos de fato e de direito consignados nos pareceres técnicos e jurídicos constantes no processo administrativo n.º 19/101.723/2012, fica rescindido o Contrato Administrativo OC n.º 269/2012. Ao mesmo tempo, indefiro totalmente os pedidos reivindicados pela empresa no bojo de sua defesa administrativa.  
**Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 78, inciso II, c/c artigo 79, inciso I.  
**Data da decisão:** 11/12/2017  
**Assinatura da decisão:** Emerson Antonio Marques Pereira

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA/IAGRO/MS N° 743 de 12 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Murilo Cláudio Nogueira	6339	2250
Vinícius Duarte Rodrigues	6143	2251

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

Luciano Chiochetta  
Diretor-Presidente

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0027/2016/IAGRO**

N° Cadastral 7431

Processo:

63/104.251/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Sheila Cristina de Moura – ME.

Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas:

Luciano Chiochetta

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes desse termo aditivo correrão à conta da Funcional Programática n° 10.71205.20.122.0069.8200.0001, Natureza da Despesa n° 339039 e Item de Despesa 33903999, com recursos financeiros oriundos da Fonte 0240000000.

Amparo Legal:

Este termo aditivo é celebrado com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Do Prazo:

O prazo de vigência deste termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018.

Data da Assinatura:

01/12/2017

Assinam:

Luciano Chiochetta e Sheila Cristina de Moura.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

Processo:

71/501.724/2017

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller n° 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n° 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF n° 637.561.881-91 e a Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, com sede na Avenida Laudelino Peixoto número 871 inscrita no CNPJ sob o n° 03.568.318/0001-61 representada pela Prefeita Municipal, PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, portador do CPF n° 735.027.829-20.

Objeto:

Constitui objeto do presente termo a doação do veículo da marca e modelo Pick-Up Mitsubishi MMC/L200 4X4 GL, ano de fabricação 2008, ano modelo 2008, combustível diesel, cor predominante branca, Chassi: 93XGNK7408C841696, código Renavam 955249767, Placa HSH 3542.

Data Assinatura:

12 de dezembro de 2017.

Assinam:

LUCIANO CHIOCHETTA-IAGRO e PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES - PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

Processo:

71/501.457/2017

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller n° 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n° 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF n° 637.561.881-91 e a Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, com sede na Av Juca Pinhe número 333, inscrita no CNPJ sob o n° 03.343.118/0001-00 representada pelo Prefeito Municipal, RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, portador do CPF n° 362.082.056-20.

Objeto:

Constitui objeto do presente termo a doação dos veículos das marcas e modelos Veículo/Uno Mille Fire, combustível gasolina, ano de fabricação 2004, ano modelo 2004, cor predominante branca, chassi 9BD15802544584780, placa HQH 9415, Veículo/Uno Mille Fire, combustível gasolina, ano de fabricação 2004, ano modelo 2004, cor predominante branca, chassi 9BD15802544584832, placa HQH 9414, Veículo/Uno Mille Fire, combustível gasolina, ano de fabricação 2004, ano modelo 2004, cor predominante branca, chassi 9BD15802544584857, placa HQH 9410, Veículo/Uno Mille Fire, combustível gasolina, ano de fabricação 2004, ano modelo 2004, cor predominante branca, chassi 9BD15802544584905, placa HQH 9394.

Data Assinatura:

12 de dezembro de 2017.

Assinam:

LUCIANO CHIOCHETTA-IAGRO e RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS.

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo N° 167/2017 - Contrato N° CT-068/2017

CONTRATADA: SERTEC ENGENHARIA &amp; SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME.

**OBJETO:** Instalação de kit gnv, em veículos da frota MSGÁS, com fornecimento de peças, cilindros novos e sem uso, atendendo a todas as normativas requeridas pelo órgão competente e condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no termo de referência.**VALOR:** R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2017**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;

Leonardo Limberger - Administrador / Sertec Engenharia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo N° 221/2017 - Contrato N° CT-066/2017

CONTRATADA: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de servidor e ativos de rede, de acordo com as especificações e condições descritas no termo de referência.**VALOR:** R\$ 654.120,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais)**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2017**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;

Raul Vieira da Cunha Neto - Diretor / Click Ti.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO**

Processo Administrativo N° 197/2017 - Contrato N° AD-005/2017

CONTRATADA: AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL – SÃO PAULO.

**OBJETO:** Associação local à AMCHAM CAMPO GRANDE.**VALOR:** R\$ 19.559,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2017**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL N. 008– DETRAN-MS****O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução n. 358 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Curso de Formação de Instrutor de Trânsito na cidade de Campo Grande-MS.****CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO****1. DAS VAGAS****1.1** Estão disponíveis 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Formação de Instrutor de Trânsito, sendo 29 (vinte e nove) exclusivas para servidores do DETRAN-MS e 21 (vinte e uma) para o público em geral.**2. DOS REQUISITOS:****2.1 Instrutor de Trânsito****São exigências para ingresso no Curso:**

- possuir, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;
- ser habilitado, no mínimo, há dois anos;
- ter escolaridade mínima comprovada de Ensino Médio (completo);
- ter aprovação em avaliação psicológica para fins pedagógicos.

**São exigências para o exercício das atividades de Instrutor de Trânsito:**

- possuir, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;
- possuir curso de Ensino Médio completo;
- possuir, no mínimo, um ano na categoria "D";
- não ter sofrido penalidade de cassação de CNH;
- não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 60 (sessenta) dias;
- curso de capacitação específica para a atividade e curso de direção defensiva e primeiros socorros.

**3. DA INSCRIÇÃO****3.1** O candidato deverá fazer a inscrição para o Curso via internet, na página: <http://www.detrans.gov.br/educacao-2/cursos/>, entre os dias **13.12.2017** e **28.01.2018**.**4. DA AVALIAÇÃO PARA FINS PEDAGÓGICOS****4.1** A avaliação psicológica para fins pedagógicos é específica para a atividade de instrutor e de responsabilidade do candidato, sendo que no ato da matrícula deverá ser apresentado, junto à documentação exigida, o laudo indicando "APTO".**4.2** O candidato deverá recolher a guia n° 1005 e agendar sua avaliação psicológica para fins pedagógicos, com psicólogo devidamente credenciado pelo DETRAN-MS, **impreterivelmente até o dia 31.01.2018**, pelo telefone (67)3368-0152, das 08h00 às 13h00, na capital e, no interior do Estado, entrar em contato com o psicólogo da localidade. Após essa data, não será realizado o agendamento da avaliação psicológica.**4.3** A avaliação psicológica para fins pedagógicos, na capital, acontecerá no Bloco 10, Setor de Psicologia/DETRAN-MS, Rodovia MS-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS, no dia e hora agendados previamente, conforme disposto no item 4.2. Em se tratando da avaliação psicológica para fins pedagógicos a ser realizada no interior do Estado, verificar dia, horário e local com o psicólogo credenciado junto ao DETRAN-MS.**4.4** Não será aceita avaliação psicológica para fins pedagógicos realizada antes da publicação deste Edital.**5. DOS CUSTOS****5.1** O candidato considerado "APTO" na avaliação psicológica deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à guia n° 3034 **até o dia 07.02.2018**, e apresentar comprovante no ato da matrícula.**5.2** Os valores supracitados não serão restituídos sob nenhuma alegação.**6. DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA****6.1** No ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:

- RG, CPF, Comprovante de Residência e CNH;
- 01 (uma) foto 3x4, atual;
- Certificado de Conclusão de Escolaridade de Ensino Médio;
- Laudo de avaliação psicológica para fins pedagógicos, com resultado APTO;
- Guia n° 3034, devidamente paga.

**6.2** A matrícula realizar-se-á nos dias **08 e 09.02.2018**, no Bloco 19, Setor de Cursos/DETRAN-MS, Rodovia MS-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS, no horário das 8h00 às 13h00. Os candidatos que residem no interior deverão realizar a matrícula na agência do DETRAN de seu município, nas referidas datas, para que os documentos sejam encaminhados para o Bloco 19, Setor de Cursos/DETRAN-MS, Rodovia MS-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS.**6.3** O candidato que não realizar a matrícula no prazo estabelecido no item 6.2, com a apresentação de todos os documentos necessários, estará eliminado do curso.**6.4** Em nenhuma hipótese será aceita matrícula de candidato que não apresentar todos os documentos exigidos no item 6.1.**7. DAS AULAS****7.1** O Curso de Formação de Instrutor de Trânsito terá a carga horária total de 205 horas-aula, ministradas presencialmente, composta pelas disciplinas:

Disciplina	Carga Horária
Fundamentos da Educação	16 h/a
Didática	35 h/a
Língua Portuguesa	10 h/a
Legislação de Trânsito	32 h/a
Direção Defensiva	20 h/a
Noções de Primeiros Socorros e Medicina do Tráfego	12 h/a
Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	12 h/a
Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito	08 h/a
Noções sobre o Funcionamento do Veículo de 2 e 4 Rodas/Mecânica Básica	08 h/a

Prática de Direção Veicular em Veículos de 02 e 04 Rodas	24 h/a (teóricas e práticas)
Noções Básicas da Utilização do Simulador e da Biometria	05 h/a
Prática de Ensino Supervisionado	23 h/a

**7.2** As aulas acontecerão no período de **19.02.2018 a 28.03.2018**, no Bloco 19 do DETRAN-MS, BR-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS, de segunda a sexta, das 08h00 às 12h25, no período matutino, das 14h30 às 18h55, no período vespertino e, aos sábados, das 08h00 às 12h25. As aulas de Prática de Direção Veicular e Prática de Ensino Supervisionado acontecerão no período diurno ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

**7.3** É obrigatória a frequência, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e analisadas pela Diretoria de Educação de Trânsito (DIRET), por meio de requerimento apresentado ao chefe do Setor de Cursos em 24 horas após a ausência.

**7.4** Caberá ao participante que tiver sua justificativa aceita a responsabilidade de cumprir com as exigências quanto a conteúdos e/ou provas a que tenha faltado.

**7.5** O local de realização do Curso poderá ser alterado em caso de necessidade. Os alunos serão comunicados pela Coordenação do Curso.

## 8. DA AVALIAÇÃO

**8.1** O aluno será submetido a uma avaliação a cada disciplina finalizada.

**8.2** O tempo de cada prova será de até 01 h/a (uma hora-aula), salvo as disciplinas de Fundamentos da Educação, Didática e Legislação de Trânsito, que terão duração máxima de até 02 h/a (duas horas-aula).

**8.3** Será considerado aprovado no Curso de formação o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% nas avaliações e frequência mínima de 75% em cada disciplina.

**8.4** O aluno que não obtiver aproveitamento mínimo de 70% na prova da disciplina poderá realizar 01 (uma) nova prova, que será em data e horário designado pela Coordenação no período diurno. Caso ainda não consiga resultado satisfatório, deverá repetir a disciplina e realizar nova prova em outra edição, obrigatoriamente no prazo máximo de 01 (um) ano a contar do término do Curso, mediante pagamento da guia nº 3021, para cada disciplina.

**8.5** O aluno que não conseguir resultado satisfatório em outra edição do Curso, deverá realizar outro Curso integralmente, cumprindo todas as exigências para sua inscrição.

**8.6** Os recursos serão aceitos em 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados das avaliações e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital, diretamente na Coordenação do Curso, Bloco 19 do DETRAN-MS, BR-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS.

## 9. DA AVALIAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA ESPECÍFICA (Banca Teórica)

**9.1** Após a conclusão e aprovação em todas as disciplinas, inclusive de Prática de Estágio Supervisionado, o aluno deverá ministrar uma aula diante de uma equipe indicada pelo Setor de Cursos.

**9.2** O tema da aula ficará a critério do Setor de Cursos em consonância com o professor de Didática.

**9.3** O aluno deverá apresentar o plano de aula à equipe avaliadora – em três vias, antes do início da apresentação da aula.

**9.4** O aluno considerado "Inapto" poderá reapresentar a aula apenas 01 (uma) vez, em outra data e horário que serão designados pela Coordenação do Curso. Caso ainda não consiga resultado satisfatório, deverá repetir a disciplina de Didática em outra edição do Curso e ministrar uma nova aula à equipe indicada pelo Setor de Cursos.

## 10. DA PRÁTICA DE ENSINO SUPERVISIONADO

**10.1** A Prática de Ensino Supervisionado abrange:

- Aulas teóricas destinadas à elaboração de instrumento de observação de aulas, de planos de aula e de relatórios, ministradas no local do Curso;
- Observação de aulas em Centro de Formação de Condutores credenciados pelo DETRAN-MS e no Setor de Cursos do DETRAN-MS, conforme indicação do professor da disciplina.

**10.2** As atividades mencionadas no item 10.1 poderão ser realizadas nos períodos matutino, vespertino e noturno, e ocorrerem no decorrer do curso.

**10.3** Para execução das atividades mencionadas no item 10.1, será expedida carta apresentação para que o aluno entregue aos diretores da instituição.

**10.4** O deslocamento para o local da realização da prática de ensino supervisionado será de responsabilidade do aluno.

**10.5** Ao final do estágio supervisionado, o aluno deverá entregar ao professor da disciplina o relatório com o registro das atividades realizadas, conforme orientações dadas.

**10.6** O aluno considerado "Inapto" no relatório apresentado, após a divulgação da nota, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para as devidas correções e devolução ao professor da disciplina. Caso ainda não consiga resultado satisfatório, deverá repetir a disciplina de Estágio Supervisionado em outra edição do Curso.

## 11. DA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

**11.1** O aluno será responsável pelo pagamento dos valores para a locação de veículo dotado de duplo comando, por 03 (três) dias, das 07h00 às 19h00, para a realização da prática de direção veicular.

**11.2** As aulas práticas de direção veicular poderão ser realizadas em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, no período diurno ou noturno.

**11.3** O deslocamento para o local da realização da prática de direção veicular, será de responsabilidade do aluno.

## 12. DA CERTIFICAÇÃO

**12.1** Após a conclusão do Curso, o candidato aprovado receberá a certificação digital, que será liberada em até 30 (trinta) dias, na área restrita do aluno, disponível no site <http://www.detrans.ms.gov.br/educacao-2/cursos/>, na opção 'Aproveitamento do aluno', icone 'Impressão do Certificado';

**12.2** A autenticidade do certificado poderá ser consultada no endereço eletrônico <http://www2.detrans.ms.gov.br/siin/curso/autenticidade.asp>.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** O candidato ao Curso de Formação de Instrutor de Trânsito deverá cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, nos demais procedimentos estabelecidos pelo DETRAN-MS e na legislação vigente.

**13.2** Qualquer reclamação referente à coordenação, professor/instrutor ou outros deverá ser feita por escrito em 24 (vinte e quatro) horas após o fato ocorrido.

**13.3** Caso seja comprovado a qualquer tempo que houve falsificação ou adulteração de documentos apresentados, o aluno terá sua matrícula cancelada e será considerado reprovado; no caso de já ter sido entregue o Certificado, este também será cancelado, sem direito a qualquer ressarcimento dos valores pagos.

**13.4** O aluno excluído por quaisquer motivos não imputáveis ao DETRAN-MS não terá direito a nenhum tipo de ressarcimento dos valores investidos para a realização do curso.

**13.5** O DETRAN-MS poderá prorrogar o período de inscrição e demais datas, caso não alcance o número mínimo de 20 (vinte) inscritos. Persistindo no número inferior a 20 (vinte) inscritos, o curso será cancelado e haverá o ressarcimento do valor da taxa de inscrição, guia nº 3034.

**13.6** O DETRAN-MS poderá estabelecer novos procedimentos aos alunos visando o bom andamento do curso.

**13.7** Caso haja necessidade, as datas e horários desse Edital poderão sofrer alterações, inclusive no decorrer do curso.

**13.8** O DETRAN-MS não se responsabiliza pela inscrição via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de fazer a inscrição.

**13.9** Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito /Setor de Cursos.

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

## CONVENIO 27.845/2017 – DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/704.913/2017

CONTRATANTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ: 15.412.257/0001-28, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE IGUAQUEMI/MS - CNPJ 03.568.318/0001-61.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio cobrir despesas com a sinalização viária do Município de Iguatemi/MS, nos termos técnicos e locais indicados nos anexos, conforme projeto e memorial descritivo.

AMPARO LEGAL: O presente convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 Leis Federais nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Decreto nº. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº. 2093/2007 e Resolução Sefaz nº 2.418/2012.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: PT nº 06.181.2013.1251.0001 ND 33.40.41.02 FONTE 02400000000 2017NE001923 DE 22/11/2017.

VALOR: R\$109.574,38 (cento e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

DATA ASSINATURA: 23 de novembro de 2017.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA – Governador MS – CPF 286.339.381-20, ROBERTO HASHIOKA SOLER - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53 e PATRICIA D. NELLI MARGATO NUNES– Prefeito de Iguatemi/MS – CPF 735.027.829-20.

## EXTRATO DO CONVÊNIO N.27.723/2017

PROCESSO N. 31/704.182/2017

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE SONORA/MS CNPJ 24.651/001-67, com intervenção do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de SONORA/MS: a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 03 de outubro de 2017.

ASSINAM: ENELTON RAMOS DA SILVA– Prefeito Municipal- CPF 492.177.041-72, DIOGO CAMATTE MARKUS –Diretor Municipal de Trânsito- CPF: 013.351.980-59, JOSÉ CARLOS BARBOSA – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 280.219.081-49, WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e ROBERTO HASHIOKA SOLER - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53.

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Edital de Seleção Pública nº 006/2017, Programa de Exposições Temporárias do MARCO-Museu de Arte Contemporânea -MS, Edição 2018

### PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES 2017/2018

O MARCO - Museu de Arte Contemporânea de Mato Grosso do Sul abre inscrições para o Programa de Exposições Temporárias de 2018. As inscrições poderão ser feitas de **13 de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, de acordo com o REGULAMENTO DE SELEÇÃO, disponível na sede do MARCO e no site da Fundação de Cultura de MS: [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br) através da impressão da ficha de inscrição.

O museu dispõe de 04 salas para exposições temporárias, visando à divulgação e o reconhecimento dos artistas visuais contemporâneos, além de 01 sala com exposição de longa duração constituída por obras de seu acervo.

### REGULAMENTO

#### 1. Dos Objetivos

- 1.1 Incentivar a pesquisa contemporânea em artes visuais.
- 1.2 Valorizar e promover a arte, com a intenção de torná-la acessível ao público.
- 1.3 Apresentar novas trajetórias artísticas em artes visuais.

#### 2. Das Inscrições

Os artistas interessados deverão enviar suas propostas para serem avaliadas pela Comissão Curatorial do Museu, obedecendo às seguintes exigências:

- 2.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- 2.2 Apresentação de Projeto relativo à exposição pretendida\* e de documentação fotográfica de, no mínimo, 2/3 das obras que serão expostas, com identificação completa (título, técnica, dimensões e data).
- \*Fica estabelecido que a exposição em questão manterá as mesmas características dos trabalhos apresentados na ficha de proposta.
- 2.3 Currículo Vitae (restrito à identificação e formação artística, catálogos e impressos em geral sobre exposições anteriores do artista), com endereço e telefone para contato.
- 2.4 O projeto não deverá exceder o formato A3 (29,7cm x 42cm).
- 2.5 Não serão aceitas obras ou registros em CD-ROM ou similares, para efeito de inscrição e análise.
- 2.6 O material especificado deve estar contido em envelope ou em embalagem lacrada com o nome do artista, devendo ser dirigido ao:

**MARCO - Museu de Arte Contemporânea de MS**  
**Programa de Exposições 2017**  
**Rua Antonio Maria Coelho, 6000 - Parque das Nações Indígenas**  
**CEP 79021-170 / Campo Grande - MS**

2.7 Os projetos poderão ser encaminhados como proposta de mostra individual ou coletiva.

- 2.7.1 O projeto de mostra coletiva poderá ser assinado por um dos artistas ou por um curador. Deverão constar, obrigatoriamente, declarações dos integrantes firmando as respectivas anuências ao projeto.
- 2.7.2 As obras deverão ser inéditas e o conjunto da exposição individual ou coletiva precisará atender ao critério de unidade interna e para com a proposta do projeto.
- 2.8 A documentação completa com a ficha de inscrição preenchida, poderá ser enviada pelos Correios, com a data de postagem, até **19 de fevereiro de 2018**, ou entregue no MARCO, de **terça a sexta-feira, das 7h30 às 17h30**, até a data supracitada.
- 2.9 O projeto poderá indicar o período de preferência para a exposição e o uso de uma das salas do MARCO para montagem da exposição. Também deverão constar todas as necessidades de montagem, adequações e instalações detalhadamente. As indicações sobre o período, a sala e a montagem ficam sujeitas à anuência parcial ou total da comissão curatorial do museu. Edital, ficha de inscrição, modelo de projeto e planta baixa com informações sobre iluminação, pé direito, paredes e piso das salas de exposição, encontram-se na internet através do endereço: [www.marcovirtual.wordpress.com](http://www.marcovirtual.wordpress.com), podendo também ser solicitados pelo telefone (67) 3326-7449.
- 2.10 A documentação dos projetos não selecionados pela comissão deverá ser retirada do MARCO até **16 de março de 2018**. Após essa data o Museu não mais se responsabiliza pelo material enviado. Propostas não selecionadas do interior e de outros Estados deverão incluir envelope selado para devolução.
- 2.11 Não serão aceitas obras realizadas com materiais altamente perecíveis ou adulteráveis, que prejudiquem a integridade física do local ou do público.

#### 3. Da Seleção

3.1 A Comissão Curatorial será composta pela Coordenação do Museu de Arte Contemporânea de MS, um representante da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e por dois membros profissionais de competência na área de artes visuais (curadores, críticos, professores, pesquisadores), que irão pautar-se nos seguintes critérios:

- Documentação enviada pelo proponente;
  - Clareza e coerência interna na proposta do proponente;
  - Ineditismo de expressão, com linguagens pertinentes à produção artística contemporânea;
  - Currículo com demonstração de atuação na área artística e;
  - Impacto da proposta no contexto da produção artística.
- 3.2 O resultado será divulgado na data provável de **05 de março de 2018**, nos endereços eletrônicos: [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br), [www.marcovirtual.wordpress.com](http://www.marcovirtual.wordpress.com) e comunicado individualmente, através de correio eletrônico (e-mail) fornecido na ficha de inscrição.

#### 4 Das Responsabilidades

##### 4.1 Do Museu de Arte Contemporânea de MS.

- 4.1.1 Planejamento do cronograma e coordenação das exposições.
- 4.1.2 Determinação do período da exposição (o proponente poderá indicar o período de sua preferência).
- 4.1.3 Execução da montagem e desmontagem da exposição.
- 4.1.4 Conservação das obras durante o período da exposição.
- 4.1.5 Impressão de convites e/ou folders e postagem dos mesmos, de acordo com as condições técnicas e orçamentárias do Museu.
- 4.1.6 Divulgação na imprensa.
- 4.1.7 O espaço físico estará livre, no mínimo, cinco dias antes da abertura, para a realização da montagem.
- 4.1.8 O Museu não se responsabiliza por eventuais danos causados às obras devido à embalagem incorreta e transporte até o MARCO.

##### 4.2. Do artista

- 4.2.1 É de responsabilidade do proponente, apenas no caso de ter obtido o aceite do museu para o projeto proposto, o envio de imagens e de texto crítico sobre sua exposição para composição do folder com no mínimo 40 dias de antecedência da abertura de sua exposição. Este material poderá ser enviado ao MARCO por e-mail ([marco@fcms.ms.gov.br](mailto:marco@fcms.ms.gov.br)) ou entregue em CD-ROM.
- 4.2.2 O artista com obras não convencionais assume a total responsabilidade pela montagem, preservação, manutenção e desmontagem do seu trabalho.
- 4.2.3 As obras que exigirem montagem especial devem vir acompanhadas de projetos

e indicações fornecidas pelo artista, sendo de sua total responsabilidade os custos das aquisições de equipamentos e materiais especiais que se fizerem necessários, arcando com todas as suas despesas.

- 4.2.4 Devolver os espaços de exposição nas mesmas condições em que os encontrou.
- 4.2.5 Responsabilizar-se pelos encargos relativos à embalagem, transporte (envio e regresso) e seguro das obras a serem expostas.
- 4.2.6 Assinar termo de responsabilidade com o museu para oficializar a exposição.
- 4.2.7 Entregar e retirar as obras a serem expostas nas datas e prazos estabelecidos oportunamente pelo museu.
- 4.2.7.1 **Caso a retirada das obras não ocorra em um prazo máximo de 30 dias após o término da exposição, as mesmas serão incorporadas ao acervo do MARCO.**
- 4.2.8 **Doar uma obra da exposição para o acervo do MARCO mediante firmamento de termo após o término da exposição.**
- 4.2.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Curatorial desta instituição.
- 4.3 O MARCO não se responsabiliza pela comercialização das obras expostas, ficando a cargo do artista.
- 4.4 O ato de inscrição do artista ao Programa de Exposições implica na plena e expressa aceitação das normas constantes deste Edital.

Inscrição nº \_\_\_\_\_

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Nº do RG \_\_\_\_\_ Nº do CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Através da presente proposta, candidato-me à realização de exposição, preferencialmente no mês \_\_\_\_\_.

Declaro que estou enviando o portfólio para inscrição no Programa de Exposições 2017 do Museu de Arte Contemporânea - MS, ciente e de acordo com seu regulamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do artista ou responsável

#### Extrato do Contrato N° 0237/2017/FCMS N° Cadastral 9020

**Processo:** 69/100.303/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e BANDA LILAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA.

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 69/100.424/2017 contrata com a empresa BANDA LILAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº02.153.141/0001-70, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/14/16/18/21), da BANDA LILAS, para a realização de 01 (um) show musical, com 60 (sessenta) minutos de duração, no dia 25/11/2017, com início a partir de 20:00 horas, no Baile de Debütantes do Projeto Realizando Sonhos que ocorrerá no Salão Conviver, situado na Rua Antonio João, centro de Camapuã, Bairro Alto, em comemoração a criação do Estado de Mato Grosso do Sul pelo projeto "40 ANOS DE MATO GROSSO DO SUL".

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Clausula Primeira, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexistência de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de novembro de 2017.

**Do Prazo:** 01/11/2017  
**Data da Assinatura:** 01/11/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ANTONIO MARCOS RAMIRES BEZERRA

#### Extrato do Contrato N° 0268/2017/FCMS N° Cadastral 9117

**Processo:** 69/100.424/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e BANDA LILAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA.

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 69/100.424/2017 contrata com a empresa BANDA LILAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº02.153.141/0001-70, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/14/16/18/21), da BANDA LILAS, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 18/11/2017, com início a partir de 22:00 horas, que realizará-se-á no Clube Arpa, situado na Rua 13 de junho, nº680, Bairro Alto, na cidade de Aquidauana/MS, em comemoração ao projeto "40 ANOS DE MATO GROSSO DO SUL".

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Clausula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexistência de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de novembro de 2017.

**Do Prazo:** 17/11/2017  
**Data da Assinatura:** 17/11/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ANTONIO MARCOS RAMIRES BEZERRA

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0040/2015/FUNSAU**

**Nº Cadastral 5813**

**Processo:** 27/100.479/2015

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e LAQUA CONSULTORIA E ANÁLISES DE ÁGUA LTDA - ME

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato 040/FUNSAU/2.015 por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, §1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 28/12/2017 a 27/12/2018, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

**Ordenador de Despesas:** Justiniano Barbosa Vavas

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903951 - SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS

**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 57, §1º, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 28/11/2017

**Assinam:** Justiniano Barbosa Vavas e Danilo Lázaro Barbosa Herédia

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Portaria UEMS-PROPP nº 33/2017, de 12 de dezembro de 2017.**

*Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares dos Curso de Pós-Graduação lato sensu em Letras – Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do **Curso de Pós-Graduação lato sensu em Letras – Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**, oferta 2018.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Emílio Davi Sampaio	Presidente
Carla Regina de Souza Figueiredo	Membro
Geraldo José da Silva	Membro
Raquel de Oliveira Fonseca	Membro
Paulo Henrique Pressotto	Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 12 de dezembro de 2017.

**Luciana Ferreira da Silva**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA UEMS nº 52, de 11 de dezembro de 2017.**

Prorroga o prazo de validade da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária de Professor de Ensino Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, para o ano letivo de 2018, o prazo de validade das Seleções de Docentes destinadas à convocação temporária, dos editais abaixo relacionados:

- **Edital nº 40/2016-RTR**, de 18/08/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9232, de 19/08/2016, Unidade Universitária de Cassilândia, aberto pelo Edital nº 34/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 52/2016-RTR**, de 17/10/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9269, de 18/10/2016, Unidade Universitária de Glória de Dourados, aberto pelo Edital nº 38/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 46/2016-RTR**, de 06/10/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9265, de 07/10/2016, Unidade Universitária de Jardim, aberto pelo Edital nº 39/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 53/2016-RTR**, de 17/10/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9269, de 18/10/2016, Unidade Universitária de Aquidauana, aberto pelo Edital nº 40/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 51/2016-RTR**, de 07/10/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9269, de 18/10/2016, Unidade Universitária de Maracaju, aberto pelo Edital nº 41/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 56/2016-RTR**, de 17/10/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9269, de 18/10/2016, Unidade Universitária de Amambai, aberto pelo Edital nº 42/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 57/2016-RTR**, de 17/10/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9269, de 18/10/2016, Unidade Universitária de Naviraí, aberto pelo Edital nº 43/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 55/2016-RTR**, de 17/10/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9269, de 18/10/2016, Unidade Universitária de Ivinhema, aberto pelo Edital nº 44/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 44/2016-RTR**, de 30/09/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9263, de 05/10/2016, Unidade Universitária de Mundo Novo, aberto pelo Edital nº 45/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 50/2016-RTR**, de 07/10/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9269, de 18/10/2016, Unidade Universitária de Coxim, aberto pelo Edital nº 46/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 60/2016-RTR**, de 21/10/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9273, de 24/10/2016, Unidade Universitária de Ponta Porã, aberto pelo Edital nº 47/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 49/2016-RTR**, de 07/10/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9269, de 18/10/2016, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo Edital nº 48/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 58/2016-RTR**, de 18/10/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9270, de 19/10/2016, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo Edital nº 49/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 61/2016-RTR**, de 01/11/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9280, de 04/11/2016, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital nº 50/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 47/2016-RTR**, de 06/10/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9265, de 07/10/2016, Unidade Universitária de Cassilândia, aberto pelo Edital nº 51/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 48/2016-RTR**, de 06/10/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9265, de 07/10/2016, Unidade Universitária de Cassilândia, aberto pelo Edital nº 52/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 59/2016-RTR**, de 18/10/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9270, de 19/10/2016, Unidade Universitária de Nova Andradina, aberto pelo Edital nº 55/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 54/2016-RTR**, de 17/10/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9269, de 18/10/2016, Unidade Universitária de Aquidauana, aberto pelo Edital nº 56/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 45/2016-RTR**, de 05/10/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9264, de 06/10/2016, Unidade Universitária de Maracaju, aberto pelo Edital nº 57/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 63/2016-RTR**, de 30/11/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9298, de 02/12/2016, Unidade Universitária de Paranaíba, aberto pelo Edital nº 64/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 62/2016-RTR**, de 30/11/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9298, de 02/12/2016, Unidade Universitária de Coxim, aberto pelo Edital nº 65/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 01/2017-RTR**, de 10/02/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9349, de 13/02/2017, Unidade Universitária de Coxim, aberto pelo Edital nº 67/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 66/2016-RTR**, de 14/12/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9308, de 16/12/2016, Unidade Universitária de Nova Andradina, aberto pelo Edital nº 68/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 02/2017-RTR**, de 16/02/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9354, de 20/02/2017, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital nº 69/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 67/2016-RTR**, de 14/12/2016 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9308, de 16/12/2016, Unidade Universitária de Nova Andradina, aberto pelo Edital nº 70/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 03/2017-RTR**, de 16/02/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9354, de 20/02/2017, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital nº 72/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 04/2017-RTR**, de 17/02/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9354, de 20/02/2017, Unidade Universitária de Paranaíba, aberto pelo Edital nº 73/2016 – PRODHS.

- **Edital nº 05/2017-RTR**, de 20/02/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9356, de 22/02/2017, Unidade Universitária de Naviraí, aberto pelo Edital nº 01/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 09/2017-RTR**, de 09/03/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9366, de 10/03/2017, Unidade Universitária de Nova Andradina, aberto pelo Edital nº 02/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 06/2017-RTR**, de 02/03/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9361, de 03/03/2017, Unidade Universitária de Ponta Porã, aberto pelo Edital nº 03/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 07/2017-RTR**, de 02/03/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9361, de 03/03/2017, Unidade Universitária de Amambai, aberto pelo Edital nº 05/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 08/2017-RTR**, de 02/03/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9361, de 03/03/2017, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo Edital nº 07/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 10/2017-RTR**, de 16/03/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9371, de 17/03/2017, Unidade Universitária de Maracaju, aberto pelo Edital nº 13/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 11/2017-RTR**, de 16/03/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9371, de 17/03/2017, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital nº 14/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 12/2017-RTR**, de 23/03/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9377, de 27/03/2017, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital nº 15/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 13/2017-RTR**, de 24/03/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9377, de 27/03/2017, Unidade Universitária de Aquidauana, aberto pelo Edital nº 16/2017 – PRODHS.

nº 16/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 15/2017-RTR**, de 03/04/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9383, de 04/04/2017, Unidade Universitária de Coxim, aberto pelo Edital nº 17/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 16/2017-RTR**, de 06/04/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9386, de 07/04/2017, Unidade Universitária de Jardim, aberto pelo Edital nº 18/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 17/2017-RTR**, de 27/04/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9398, de 28/04/2017, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital nº 20/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 18/2017-RTR**, de 27/04/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9398, de 28/04/2017, Unidade Universitária de Jardim, aberto pelo Edital nº 21/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 19/2017-RTR**, de 17/05/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9412, de 19/05/2017, Unidade Universitária de Paranaíba, aberto pelo Edital nº 23/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 23/2017-RTR**, de 08/06/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9427, de 09/06/2017, Unidade Universitária de Nova Andradina, aberto pelo Edital nº 24/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 24/2017-RTR**, de 14/06/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9431, de 19/06/2017, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital nº 25/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 25/2017-RTR**, de 23/06/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9436, de 26/06/2017, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo Edital nº 26/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 26/2017-RTR**, de 23/06/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9436, de 26/06/2017, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo Edital nº 27/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 29/2017-RTR**, de 27/07/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9460, de 28/08/2017, Unidade Universitária de Naviraí, aberto pelo Edital nº 28/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 28/2017-RTR**, de 27/07/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9460, de 28/08/2017, Unidade Universitária de Coxim, aberto pelo Edital nº 29/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 30/2017-RTR**, de 27/07/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9460, de 28/07/2017, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo Edital nº 30/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 32/2017-RTR**, de 02/08/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9487, de 03/08/2017, Unidade Universitária de Aquidauana, aberto pelo Edital nº 31/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 35/2017-RTR**, de 08/08/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9469, de 09/08/2017, Unidade Universitária de Paranaíba, aberto pelo Edital nº 32/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 31/2017-RTR**, de 28/07/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9461, de 31/07/2017, Unidade Universitária de Cassilândia, aberto pelo Edital nº 33/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 33/2017-RTR**, de 04/08/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9466, de 07/08/2017, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital nº 34/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 38/2017-RTR**, de 30/08/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9485, de 31/08/2017, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital nº 35/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 39/2017-RTR**, de 01/09/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9487, de 04/09/2017, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo Edital nº 36/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 41/2017-RTR**, de 06/09/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9490, de 11/09/2017, Unidade Universitária de Ponta Porã, aberto pelo Edital nº 37/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 43/2017-RTR**, de 13/09/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9493, de 14/09/2017, Unidade Universitária de Ponta Porã, aberto pelo Edital nº 38/2017 – PRODHS.

- **Edital nº 44/2017-RTR**, de 13/09/2017 – Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9493, de 14/09/2017, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo Edital nº 39/2017 – PRODHS.

Art. 2º Todos os editais serão adequados a nova forma de contratação, de acordo com a Lei 4.135, de 15/12/2011, sendo que o professor contratado ficará sujeito ao regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais, conforme abaixo:

- de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula; ou
- de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais em sala de aula.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### Edital Nº19/2017/PROPP/UEMS

**ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LETRAS – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução CEPE-UEMS n.º 1.917, de 14 de novembro de 2017 e; Resolução CEPE-UEMS n.º 1.916, de 14 de novembro de 2017, torna público o Edital de Abertura de Vagas para o Processo Seletivo para candidatos ao Curso de Pós-Graduação lato sensu em Letras

– Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Dourados, em 2018.

#### 1. Da Inscrição

**1.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 08 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018.**

1.2. Poderão inscrever-se no **Processo Seletivo ao Curso de Pós-Graduação lato sensu em Letras – Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**, portadores de diploma de Curso Superior em Letras e/ou áreas afins, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

1.3. Também poderão inscrever-se no processo seletivo, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua **colação de grau** aconteça antes da data da matrícula prevista. No item 10 deste edital.

#### 2. Dos procedimentos para a inscrição:

**2.1. No endereço eletrônico [www.uems.fapems.org.br](http://www.uems.fapems.org.br) será disponibilizado o Cadastro de Inscrição do Candidato e o Boletim Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Para acessar o cadastro é necessário, primeiramente, digitar o seu CPF.**

**2.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado do dia 08 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.**

2.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

#### 3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1 A Comissão do Processo Seletivo (CPS) será composta por docentes do Curso de Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Dourados.

3.2 O processo seletivo dos candidatos inscritos será realizado por meio de prova escrita, elaborada pela Comissão Processo Seletivo (CPS). **A prova terá caráter classificatório e eliminatório.**

#### 4. Da Homologação das Inscrições

4.1 Com base nas inscrições cadastradas no Sistema de Inscrições realizada no endereço eletrônico: [www.uems.fapems.org.br](http://www.uems.fapems.org.br) e do pagamento da taxa de inscrição, a CPS publicará Edital de Inscrições Deferidas e Indeferidas, no site [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/estudos-linguisticos-e-estudos-literarios-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/estudos-linguisticos-e-estudos-literarios-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu) e no Quadro de Avisos do Curso de Letras, Unidade Universitária de Dourados, no dia **15 de fevereiro de 2018.**

#### 5. Da prova escrita

5.1 Na prova escrita, o candidato será avaliado em relação a conhecimentos na área de Letras voltados à área de concentração do curso (Estudos Linguísticos e Estudos Literários), observando a norma culta, capacidade de síntese, clareza, argumentação e adequação ao tema.

5.2 O valor atribuído à prova escrita será de zero a dez, sendo que o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), será eliminado do processo seletivo.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 minutos de antecedência, munido de:

- documento oficial de identificação pessoal com foto.
- caneta esferográfica de cor azul ou preta.

5.4 A duração da prova será de **3h e** será realizada no dia **17 de fevereiro de 2018 às 9h**, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Bloco E, salas 01 e 02, piso superior, Unidade Universitária de Dourados.

#### 6. Do Resultado

6.1 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site do curso: [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/estudos-linguisticos-e-estudos-literarios-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/estudos-linguisticos-e-estudos-literarios-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu), a partir do dia **20 de fevereiro de 2018.**

#### 7. Do Recurso

7.1 A partir dos resultados da prova escrita caberá recurso de reavaliação, mediante solicitação por escrito, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo (CPS), no prazo de até dois dias úteis de sua divulgação.

7.2 A documentação do recurso deverá ser entregue pessoalmente no Setor de Protocolo da UEMS, Bloco A, piso térreo, Unidade Universitária de Dourados, situada à Rodovia Dourados-Itahum, Km 12 - Dourados-MS, CEP 79.804-970, no horário das 8h às 11h e das 13h às 15h30min, devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e o processo seletivo.

7.3 O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado no site [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/estudos-linguisticos-e-estudos-literarios-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/estudos-linguisticos-e-estudos-literarios-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu) e afixado no Quadro de Avisos do Curso de Letras, Unidade Universitária de Dourados, no prazo de dois dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recurso.

7.4 A Comissão, no prazo de dois dias, proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo, a decisão estará disponível ao candidato na Coordenação do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Letras, Unidade Universitária de Dourados.

#### 8. Das Vagas

**8.1 Será ofertado o número mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 24 (vinte e quatro) vagas, que serão preenchidas por ordem decrescente da classificação do resultado final, sendo que para cada área de concentração serão ofertadas 12 (doze) vagas, em caso de preenchimento máximo das mesmas, ou 10 (dez) vagas, em caso de preenchimento mínimo.**

#### 9. Da Matrícula

9.1 A matrícula deverá ser realizada pelo candidato ou por procuração simples na Coordenação do Curso de Letras, Bloco F, piso superior, Unidade Universitária de Dourados, no dia **28 de fevereiro, das 13 h às 17 h**, mediante os seguintes documentos:

- requerimento de matrícula devidamente preenchido;
- cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
- cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia da Cédula de Identidade – RG;
- cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral disponível no endereço eletrônico: <http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- cópia do comprovante de quitação do serviço militar para candidatos do sexo masculino.

9.2. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem aos itens II e III, no dia da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

9.2.1. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

9.3 Para a comprovação da conclusão de escolaridade dos candidatos de nacionalidade estrangeira, será aceito comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior

no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

9.4 Para os candidatos de nacionalidade estrangeira, o documento listado no Item VI, poderá ser substituído por cópia de documento de identidade para estrangeiro ou cópia de passaporte (páginas contendo número do documento, foto e dados pessoais do candidato);

9.5 As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do **documento original**, por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, indicação de data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula;

9.6 A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em calendário acadêmico, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

#### 10. Do Cronograma

Atividades	Datas
Período de Inscrições e pagamento de taxa inscrição	08/01 a 09/02/2018
Deferimento e Indeferimento das inscrições	15/02/2018
Aplicação da Prova Escrita	17/02/2018 às 9 h
Resultado final do processo seletivo	A partir do dia 20/02/2018
Período de Recurso	Até dois dias subsequentes à data da publicação do resultado final
Resultado do Recurso	Dois dias após a impetração do recurso
Matrícula	28/02/2017 das 13 h às 17 h

#### 11. Das Disposições gerais

11.1 Mais informações entrar em contato através do e-mail: [posletrasdourados@uems.br](mailto:posletrasdourados@uems.br)

11.2 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e estará disponível no site do curso [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/estudos-linguisticos-e-estudos-literarios-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/estudos-linguisticos-e-estudos-literarios-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu)

11.3 A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.4 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico mencionado no item 11.2 deste edital.

11.5 A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados, 12 de dezembro de 2017.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

#### Anexo I Edital N°19/2017/PROPP/UEMS

#### Referências Bibliográficas

##### Estudos Linguísticos

##### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COSTA VAL. M. da G. **Redação e textualidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.  
FERRAREZI JR, Celso. e BASSO, Renato. (Org.). **Semântica, Semânticas: uma introdução**. São Paulo: Contexto, 2013.

GUIMARÃES, E. **A articulação do texto**. São Paulo: Ática, 1990.  
ILARI, Rodolfo. & GERALDI, João Wanderley. **Semântica**. São Paulo: Ática, 1990.  
KOCH, I. V. **A coerência textual**. 12. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

\_\_\_\_\_. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2002.  
\_\_\_\_\_. **Desvendando o sentido do texto**. São Paulo: Contexto, 2009.

MARQUES. Maria Helena D. **Iniciação à semântica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.  
PIETROFORTE, Antônio Vicente Seraphim; LOPES, Ivã Carlos. **Semântica lexical**. In FIORIN, José Luiz (org.). **Introdução à Linguística**: princípios de análise. São Paulo: editora Contexto, 2008.

POSSENTI, Sírio. **Os humores da língua**: análises linguísticas de piadas. Campinas: Mercado de Letras, 1998.

##### Estudos Literários

##### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAL, Mieke. **Teoría de la narrativa** (una introducción a la narratología). Madrid: Cátedra, 2006.

BARTHES, Roland et al. **Análise estrutural da narrativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.  
BOSI, Alfredo (org). **Leitura de poesia**. São Paulo, Ática, 2010.

CANDIDO, Antonio et al. **A personagem de ficção**. São Paulo: Perspectiva, 1987.  
\_\_\_\_\_. **Antonio. O estudo analítico do poema**. 6. ed. São Paulo, Humanitas, 2006.

CORTÁZAR, Julio. **Valise de Cronópio**. São Paulo: Perspectiva, 2006.  
D'ONOFRIO, Salvatore. **Forma e sentido do texto literário**. São Paulo: Ática, 2007.

FRIEDMAN, Norman. O que faz um conto ser curto? **Revista USP**, São Paulo, n.63, 2004.

GOTLIB, Nádya Batella. **Teoria do conto**. São Paulo: Ática, 1990.

KIEFER, Charles. **A poética do conto**: de Poe a Borges - um passeio pelo gênero. São Paulo: Leya, 2011.

MARTINS, Nilce Sant'anna. **Introdução à estilística: a expressividade na Língua Portuguesa**. São Paulo: EDUSP, 2008.

PIGLIA, Ricardo. **Formas Breves**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

REIS, Carlos; LOPES, Ana Cristina M. **Dicionário de Teoria Narrativa**. São Paulo: Ática, 1988.

ROSENFELD, Anatol. **Texto e contexto I**. São Paulo: Perspectiva, 1996.

#### Edital de retificação

EM COMPLEMENTO ao Edital 01/2017 – Comissão Organizadora de Seleção Docente, da Unidade Universitária de Dourados, e no uso de suas atribuições, o presidente da Comissão Organizadora de Seleção Docente da Unidade de Dourados, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital 01/2017 – Comissão Organizadora de Seleção Docente, de 07/12/2017, publicado no Diário Oficial n° 9550, do dia 11/12/2017, páginas 31 e 32, conforme a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

4. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 47/2017–PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

1	Caio Fernando Ramalho de Oliveira
2	Fernando Ibanez Martins

3	Jania de Rezende
4	Michele Aparecida dos Santos Nobrega

#### Motivos:

- 1 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 47/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de graduação).
- 2 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 47/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de graduação).
- 3 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 47/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de graduação).
- 4 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 47/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de pós-graduação).

#### LEIA-SE:

4. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 47/2017–PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

1	Caio Fernando Ramalho de Oliveira
2	Fernando Ibanez Martins
3	Jania de Rezende
4	Michele Aparecida dos Santos Nobrega
5	Vanessa Correa Rorato

#### Motivos:

- 1 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 47/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de graduação).
- 2 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 47/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de graduação).
- 3 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 47/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de graduação).
- 4 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 47/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de pós-graduação).
- 5 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 47/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de pós-graduação).

**Prof. Joao Mianutti**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

#### EDITAL N° 57/2017 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS n° 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3° da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei n° 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS n° 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### 1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Letras-Língua Inglesa	Graduação em Letras e pós-graduação em Letras ou Linguística Aplicada ou Linguística.	Cassilândia
Letras-Literaturas	Graduação em Letras e pós-graduação em Letras ou Literatura.	Cassilândia
Letras-Língua Portuguesa	Graduação em Letras e pós-graduação em Letras ou Estudos da Linguagem ou Língua Portuguesa ou Linguística ou Linguística Aplicada.	Cassilândia
Matemática	Graduação em Matemática e pós-graduação em qualquer área do conhecimento.	Cassilândia
Pedagogia	Graduação em Pedagogia e pós-graduação em Didática Geral, Educação Escolar, Docência no Ensino Superior, Políticas públicas em Educação e Formação de Professores.	Cassilândia

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da titulação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples**, paginados e organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;  
b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS**  
**Unidade Universitária de Cassilândia**  
**Comissão Organizadora de Seleção de Docentes**  
**Rodovia MS 306 - km 6,4 - CEP: 79540-000**  
**Cassilândia – MS**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na secretaria da Unidade Universitária de Cassilândia.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em **Cassilândia/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

a) prova didática;  
b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;  
b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representa-lo no sorteio.

### 6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

#### 6.4.1. PLANO DE AULA

a) Adequação dos objetivos ao tema  
b) Dados essenciais do conteúdo  
c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos  
d) Indicação das referências bibliográficas

#### 6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

##### 6.4.2.1. Conteúdo

a) Apresentação e problematização  
b) Desenvolvimento sequencial  
c) Articulação do conteúdo com o tema  
d) Exatidão e atualidade  
e) Síntese analítica

##### 6.4.2.2. Exposição

a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)  
b) Adequação do material didático ao conteúdo  
c) Clareza, objetividade e comunicabilidade  
d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção  
e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

### 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100 100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II, serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

### 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.  
8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) maior idade;  
b) titulação acadêmica;  
c) nota da prova didática;  
d) tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Cassilândia, nos casos de arguição de ilegalidade.

## 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei: nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

## 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

## 11. DO REGIME DE TRABALHO

11.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula; ou
- de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais em sala de aula.

11.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

## 12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.221,112	8.442,22
Mestre	2.995,250	5.990,51
Especialista	2.081,644	4.163,29
Graduado	1.156,469	2.312,94

## 13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

13.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

13.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

13.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

13.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

13.3.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 13.1, 13.2 e 13.3 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

## 14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

14.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

14.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

## 15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

15.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

15.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

16.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2018**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

16.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

16.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

16.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

16.7. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Cassilândia, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

16.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

16.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

16.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3596-7600, Unidade de Cassilândia.

16.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 12 de dezembro de 2017.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

## ANEXO I DO EDITAL Nº 57/2017 – PRODHS

### Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
13 a 20 de dezembro de 2017	Período de inscrições	8 às 16h	Secretaria da Unidade/Cassilândia
06/02/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
07/02/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8 às 16h	Secretaria da Unidade/Cassilândia
16/02/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 16/02/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
20 a 23 de fevereiro de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
28/02/2018	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
01/03/2018	Recurso contra Resultado final	8 às 16h	Secretaria da Unidade/Cassilândia

## ANEXO II DO EDITAL Nº 57/2017 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

### TABELA 1

#### 1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120

1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

**OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.**

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06

2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

**EDITAL UEMS N° 004/2018 –PROPP/UEMS  
PROJETOS DE PESQUISA SEM RECURSO  
FLUXO CONTÍNUO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital em fluxo contínuo, objetivando a submissão de propostas e o registro de projetos de pesquisa sem recurso, por meio do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGPROJ/MEC) – <http://sigproj1.mec.gov.br>, de acordo com as condições definidas neste Edital e o estabelecido no Programa de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul vigente.

**1. OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo tornar públicas as normativas para cadastro de propostas de projetos de pesquisa **sem recurso** na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando à expansão das atividades de pesquisa, a ampliação da produção científica e o fortalecimento do princípio da indissociabilidade entre a pesquisa, o ensino e a extensão.

**2. PROPONENTES**

2.1 Poderão ser proponentes: professor efetivo da UEMS, cedido para a Instituição, professor visitante ou bolsista do Programa de Desenvolvimento Científico Regional (DCR) do CNPq, da FUNDECT, ou de outra agência, ou bolsistas pós-doutorado;

2.1.1 Quando se tratar de um profissional vinculado à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através de convênios com outras Instituições de Ensino Superior ou órgãos de fomento à pesquisa, ou ainda, se professor visitante ou bolsista do Programa de Desenvolvimento Científico Regional (DCR) do CNPq, da FUNDECT, ou de outra agência, ou bolsista de pós-doutorando, suas pesquisas deverão ser desenvolvidas mediante a co-responsabilidade de um professor efetivo da Instituição.

2.2 Os proponentes deverão obedecer às seguintes instruções de carga horária semanal que será limitada em:

I- 16 horas para Coordenador;

II- 8 horas para Co-responsável do Projeto UEMS e colaboradores, quando servidores efetivos da UEMS;

III- 6 (seis) horas semanais para colaborador de projeto com recurso externo, no caso de membro sem vínculo empregatício com a UEMS.

**3. REQUISITOS ESSENCIAIS AOS PROPONENTES:**

3.1 Estar cadastrado no SIGPROJ/MEC;

3.2 Não estar inadimplente com os programas desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e não pertencer à área inadimplente junto à Divisão de Pesquisa;

3.3 Não possuir quaisquer pendências em relatórios parciais e/ou finais de atividades de pesquisa ou em consultorias científicas na Divisão de Pesquisa;

3.5 Ser consultor cadastrado na Divisão de Pesquisa;

3.6 Possuir cadastro atualizado no Currículo Lattes Junto ao CNPq;

3.7 Estar vinculado a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, certificado pela UEMS e com dados atualizados;

3.8 Cumprir as normas vigentes do Programa de pesquisa da UEMS.

**4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 As propostas de projetos de pesquisa a que se referem este edital serão **sem ônus** para Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS.

**5. CATEGORIAS DE PROJETOS**

5.1 Os projetos de pesquisa deverão estar de acordo com as normas do Programa de Pesquisa da UEMS vigente e poderão ser apresentados nas seguintes categorias:

5.1.1 Projeto institucional;

5.1.2 Projeto interinstitucional.

5.2 O prazo de execução do projeto **não** deverá ser inferior a 2 (dois) anos.

5.3 Não será aceita proposta de projetos que sejam objetos de pesquisa de capacitação de mestrado e/ou doutorado.

**6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 A proposta de projeto de pesquisa para o presente Edital deverá ser submetida pelo coordenador responsável da UEMS, através do preenchimento on-line do formulário específico da plataforma SIGPROJ/MEC, conforme segue:

6.1.1 O coordenador deverá efetuar login, na plataforma SIGPROJ, clicar na aba "Pesquisa", **escolher o edital, e clicar** no ícone "criar proposta";

6.1.2 Preencher todos os campos com os dados solicitados pelo SIGPROJ;

6.1.3 **Não** selecionar o campo "Tem Recurso Financeiro Envolvido?";

6.1.3 Em relação aos "Anexos", observar:

I - Anexo 1, refere-se ao protocolo de submissão do projeto a Plataforma Brasil e/ou comprovante de aprovação pelo Conselho de ética da UEMS, que deverá ser obrigatoriamente encaminhado em casos de Projetos de Pesquisa envolvendo atividades com animais ou seres humanos. Caso o protocolo não seja encaminhado no ato do cadastramento da proposta, o coordenador responsável deverá encaminhar, à Divisão de Pesquisa, o parecer de aprovação do projeto pelo Conselho de ética da UEMS até o final da execução do Projeto, sob pena de cancelamento do projeto;

III - Anexo 2, obrigatório encaminhar nos casos em que a execução do projeto de pesquisa implicar no uso de qualquer espaço físico coletivo, equipamentos ou serviços da Unidade Universitária, sendo de responsabilidade do pesquisador a solicitação e apresentação da anuência do gerente e/ou coordenador de curso (anexo 3) no ato do cadastramento;

IV - Anexo 3, encaminhar caso outros documentos sejam necessários à avaliação do projeto;

V - Anexo 4, encaminhar caso docentes convocados façam parte da equipe do

projeto, pois a participação de docentes convocados da UEMS como colaboradores em projetos de pesquisa é voluntária, sem direito à remuneração e deverá ser registrada mediante este anexo, sendo de responsabilidade do coordenador do projeto tal registro;

VI – Anexo 5, deverá ser obrigatoriamente encaminhado com o registro dos colaboradores participantes com a devida carga horária de cada um, de acordo com o Item 3.2 deste edital.

6.2 Após a devida submissão do projeto pelo SIGPROJ/MEC o coordenador deverá notificar a DP, via correio eletrônico [pesquisa@uems.br](mailto:pesquisa@uems.br), sobre a submissão da proposta na plataforma.

6.3 Após a submissão, o pesquisador poderá acompanhar o andamento de seu projeto através do SIGPROJ/MEC, no campo "Minhas Propostas Submetidas";

6.4 São de inteira responsabilidade do usuário conectado na plataforma SIGPROJ/MEC a veracidade e exatidão das informações fornecidas no cadastramento das propostas;

#### 7. ANÁLISE DOS PROJETOS

7.1 O projeto será encaminhado para avaliação de consultor, previamente selecionado pela Divisão de Pesquisa, de acordo com as características e área do projeto, seguindo os trâmites descritos nas normas do Programa de Pesquisa da UEMS vigente;

7.2 Projetos de pesquisa sem recurso, se aprovado por órgão externo ou por outra Instituição de Ensino Superior, não mais necessitará de parecer científico da UEMS;

7.3 O cadastro do projeto de pesquisa só será efetivado e computado como carga horária para complementação do Plano Atividade Docente após aprovação pelo consultor;

#### 8. ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO

8.1 A Divisão de Pesquisa informará ao coordenador do projeto a situação da proposta, assim como as datas de entregas de relatórios;

8.2 Quando findo o prazo de execução do projeto, o coordenador deverá encaminhar o Relatório Final, sob pena de ficar inadimplente com a Divisão, e, após a aprovação deste pelo parecerista, encerrar-se-á o cadastro do mesmo na Divisão de Pesquisa.

8.3 O acompanhamento da execução do projeto de pesquisa será realizada de acordo com as normas do Programa de Pesquisa da UEMS vigente e nas datas estipuladas pela Divisão de Pesquisa.

#### 9. ALTERAÇÕES NO CADASTRO DO PROJETO NA DP

9.1 Caso haja necessidade de alterações no registro do cadastro do projeto submetido pelo SIGPROJ/MEC, tais como: substituição de coordenador do projeto de pesquisa, inclusão e ou exclusão de colaboradores participantes da equipe executora do projeto ou prorrogação da data de execução no projeto, estas deverão ser solicitadas à Divisão de Pesquisa, por meio de formulários específicos, via correio eletrônico [pesquisa@uems.br](mailto:pesquisa@uems.br).

9.2 As solicitações citadas no item 9.1, após análise e deferimento, serão informadas via comunicação interna ou correio eletrônico.

#### 10. CERTIFICAÇÃO

10.1 Os certificados de coordenador e de colaboradores em projetos de pesquisa serão emitidos de acordo com as normas do Programa de Pesquisa vigente.

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Projetos de pesquisa relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor abaixo elencadas, para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto, sendo tais trâmites legais de responsabilidade do pesquisador coordenador:

I. Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;

II. Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016;

III. Decreto nº 98.830/90;

IV. Portaria MCT nº 55/90.

11.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se a Divisão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação pelo telefone (67) 3902-2537, ou por correio eletrônico no endereço [pesquisa@uems.br](mailto:pesquisa@uems.br).

11.3 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.4 Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da Divisão de Pesquisa/PROPP e do Comitê Interno de Pesquisa da UEMS, de acordo com o Regulamento do Programa de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul vigente.

11.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Dourados- MS, 11 de dezembro de 2017.

**Profa. Dra. Luciana Ferreira da Silva**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

#### ANEXO 1

##### COMPROVANTE DE SUBMISSÃO DO PROJETO AO CONSELHO DE ÉTICA/UEMS

INFORMAÇÕES:

PESQUISADOR, POR FAVOR, ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE SUBMISSÃO DO PROJETO AO CONSELHO DE ÉTICA/UEMS, CONFORME NORMAS VIGENTES.

Dúvidas:

**Conselho de Ética**  
[conselhodeetica@uems.br](mailto:conselhodeetica@uems.br)  
Tel. (067) 3902-2699

**Comitê de Ética com Seres Humanos - Pesquisa**  
[cesh@uems.br](mailto:cesh@uems.br)

**Comissão de Ética no Uso de Animais - Pesquisa**  
[ceua@uems.br](mailto:ceua@uems.br)

**Carolina Moreno - Assistente Administrativo**  
[carolina@uems.br](mailto:carolina@uems.br)

#### ANEXO 2

##### ANUÊNCIA

Título do projeto: .....  
Unidade Universitária: .....  
Coordenação do curso: .....

##### ANUÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Assinatura do Coordenador do Curso

..... – MS, .....de .....de 2.....

##### ANUÊNCIA DA GERÊNCIA DA UNIDADE

Assinatura do Gerente da Unidade

..... – MS, .....de .....de 2.....

#### ANEXO 3 (ANEXAR TABELAS, FIGURAS, FOTOS, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS PARA COMPLEMENTAR O PROJETO DE PESQUISA).

#### ANEXO 4 TERMO DE COMPROMISSO DE VOLUNTARIADO

(CF. ART. 6. PARÁGRAFO ÚNICO DA RES. CEPE-UEMS N 1.637, DE 24 DE MAIO DE 2016)

Termo que celebra entre o professor convocado com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com vistas à prestação de serviço voluntário.

Pelo presente termo, (Nome participante) de nacionalidade \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, compromete-se a colaborar no projeto de pesquisa de forma voluntária junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O Colaborador auxiliará nas atividades previstas para o desenvolvimento do projeto de Pesquisa (Título do Projeto) e/ou seus relatórios, sob a coordenação do docente efetivo/UEMS (nome do coordenador do Projeto da UEMS) \_\_\_\_\_

2. A colaboração em projeto de pesquisa e seus relatórios não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

3. O participante declara **CIÊNCIA E ACEITAÇÃO** das condições de COLABORADOR na execução de projeto(s) de pesquisa, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cidade- MS, ..... de ..... de 2.....

Nome e assinatura

#### ANEXO 5 EQUIPE E CARGA HORÁRIA

Título do Projeto:

Nome completo do Coordenador:

Unidade Universitária:

Nome completo da Equipe do Projeto	Início da atividade	Fim da atividade	Meses de atividades	CH Semanal	CH Total*

\*Cálculo para determinar a carga horária total: CH Total = (Nº de meses) \* (CH semanal) \* 4,5

#### ATENÇÃO:

De acordo com o Edital, a carga horária semanal dos membros da equipe de execução será limitada em:

I- 16 horas para Coordenador;

II- 8 horas para Co-responsável do Projeto UEMS e colaboradores, quando servidores efetivos da UEMS;

III- 6 (seis) horas semanais para colaborador de projeto com recurso externo, no caso de membro sem vínculo empregatício com a UEMS.

#### EDITAL UEMS Nº 005/2018 –PROPP/UEMS CADASTRO DE PROJETOS DE PESQUISA COM RECURSO EXTERNO FLUXO CONTÍNUO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital em fluxo contínuo, objetivando a submissão de propostas de projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento ou por outra Instituição de Ensino Superior, para o devido protocolo e registro na Divisão de Pesquisa/PROPP, por meio do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGPROJ/MEC) – <http://sigproj1.mec.gov.br>, de acordo com as condições definidas neste Edital e as vigentes e estabelecidas no Programa de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### 1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo tornar públicas as normativas para cadastro de propostas de projetos de pesquisa aprovados com recurso externo, visando à expansão das atividades de pesquisa, a ampliação da produção científica e o fortalecimento do princípio da indissociabilidade entre a pesquisa, o ensino e a extensão.

#### 2. PROPONENTES

2.1 Poderão ser proponentes professores efetivos da UEMS, cedidos para a Instituição, professores visitantes ou bolsistas do Programa de Desenvolvimento Científico Regional (DCR) do CNPq, da FUNDECT, ou de outra agência, ou bolsistas pós-doutorado.

2.1.2 Quando se tratar de um profissional vinculado à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através de convênios com outras Instituições de Ensino Superior ou órgãos de fomento à pesquisa, ou ainda, se professor visitante ou bolsista do Programa de Desenvolvimento Científico Regional (DCR) do CNPq, da FUNDECT, ou de outra agência, ou bolsista de pós-doutorando, suas pesquisas deverão ser desenvolvidas mediante a co-responsabilidade de um professor efetivo da Instituição.

2.2 Os proponentes deverão obedecer às seguintes instruções de carga horária semanal que será limitada em:

I- 16 horas para Coordenador;

II- 8 horas para Co-responsável do Projeto UEMS e colaboradores, quando servidores efetivos da UEMS;

III- 6 (seis) horas semanais para colaborador de projeto com recurso externo, no caso de membro sem vínculo empregatício com a UEMS.

**3. REQUISITOS ESSENCIAIS AOS PROPONENTES:**

- 3.1 Estar cadastrado no SIGPROJ/MEC;  
 3.2 Não estar inadimplente com os programas desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e não pertencer à área de conhecimento inadimplente junto à Divisão de Pesquisa;  
 3.3 Não possuir quaisquer pendências em relatórios parciais e/ou finais de atividades de pesquisa ou em consultorias científicas na Divisão de Pesquisa;  
 3.4 Ser consultor cadastrado na Divisão de Pesquisa;  
 3.5 Possuir cadastro atualizado no Currículo Lattes junto ao CNPq;  
 3.6 Estar vinculado a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, certificado pela UEMS e com dados atualizados;  
 3.7 Cumprir as normas vigentes do Programa de pesquisa da UEMS.

**4. RECURSOS FINANCEIROS**

- 4.1 As propostas de projetos de pesquisa a que se referem este edital serão **sem ônus** para Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS.

**5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

- 5.1 A proposta de projeto de pesquisa para o EDITAL N.º 005/2018 - PROPP/UEMS deverá ser submetida pelo coordenador responsável da UEMS, através do preenchimento on-line do formulário específico da plataforma SIGPROJ/MEC, tal como aprovado pelo respectivo órgão que o avaliou; conforme segue:

- 5.1.1 O coordenador deverá efetuar login, na plataforma SIGPROJ, clicar na aba "Pesquisa", **escolher o edital, e clicar** no ícone "criar proposta";  
 5.1.2 Preencher o campo "Identificação", com os dados solicitados;  
 5.1.3 Selecionar o campo "Tem Recurso Financeiro Envolvido?", clicar em "Outros" e no campo "Outro Órgão", informar o nome do órgão;  
 5.1.4 Preencher o campo "Parcerias", caso estas estejam presentes no projeto;  
 5.1.5 No item: "Arquivos Anexos", anexar os seguintes arquivos:  
 a) Anexo 1, encaminhar o projeto tal como aprovado pelo órgão de fomento;  
 b) Anexo 2, deverá ser obrigatoriamente preenchido com o formulário de complementação das informações de financiamento, não abrangidas pelo SIGPROJ/MEC;  
 c) Anexo 3, deverá ser encaminhado comprovante ou protocolo de aprovação pela agência de fomento ou outras afins;  
 d) Anexo 4, anexar tabelas, figuras, fotos, entre outros, necessários para complementar o Projeto de Pesquisa, caso necessário;  
 e) Anexo 5, encaminhar caso docentes convocados façam parte da equipe do projeto;  
 f) Anexo 6, deverá ser obrigatoriamente encaminhado com o registro dos colaboradores participantes com a devida carga horária de cada um, de acordo com o Item 3.2 deste edital.

- 5.2 Após a devida submissão do projeto pelo SIGPROJ/MEC o coordenador deverá notificar a DP, via correio eletrônico [pesquisa@uems.br](mailto:pesquisa@uems.br), sobre a submissão da proposta na plataforma.

- 5.3 São de inteira responsabilidade do usuário conectado na plataforma SIGPROJ/MEC a veracidade e exatidão das informações fornecidas no cadastramento das propostas.

- 5.4 Após a submissão, o pesquisador poderá acompanhar o andamento de seu projeto através do SIGPROJ/MEC, no campo "Minhas Propostas Submetidas".

- 5.5 No caso de projeto de pesquisa em andamento, já cadastrado na DP na categoria SEM Recurso, SE contemplado, posteriormente, em edital com recursos externos, poderá ser recadastrado no presente Edital, desde que o coordenador notifique e encaminhe à DP, via correio eletrônico [pesquisa@uems.br](mailto:pesquisa@uems.br), comprovante de aprovação do projeto junto ao órgão financiador sendp, neste caso, o cadastro do projeto cancelado no Edital sem recurso.

**6. ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO**

- 6.1 O projeto não necessitará de parecer científico da UEMS, considerando que já foi aprovado por órgão de fomento ou por outra Instituição de Ensino Superior e sua submissão será somente para o registro do efetivo cadastro na Divisão de Pesquisa;

- 6.2 A Divisão de Pesquisa informará ao pesquisador sobre a situação da proposta submetida, e o acompanhamento da execução do projeto será realizado de acordo com as normas vigentes do Programa de Pesquisa da UEMS.

- 6.3 As datas de entregas de relatórios seguem o cronograma do órgão de fomento que o aprovou;

- 6.4 Findo o prazo de execução do projeto, o coordenador deverá encaminhar o RF que encaminhou ao órgão de fomento, encerrando o cadastro do mesmo na Divisão de Pesquisa, sob pena de ficar inadimplente com a Divisão;

**7. ALTERAÇÕES NO CADASTRO DO PROJETO NA DP**

- 7.1 Caso haja necessidade de alterações no registro do cadastro do projeto submetido pelo SIGPROJ/MEC, tais como: substituição de coordenador do projeto de pesquisa, inclusão e ou exclusão de colaboradores participantes da equipe executora do projeto, alteração da carga horária ou prorrogação da data de execução no projeto, essas deverão ser solicitadas ao órgão de Fomento que o aprovou e o coordenador deverá notificar as alterações à DP, via correio eletrônico [pesquisa@uems.br](mailto:pesquisa@uems.br), encaminhando junto o comprovante de deferimento da solicitação junto ao órgão financiador para controle, acompanhamento e a devida alteração na plataforma de gestão de projetos.

**8. CERTIFICAÇÃO**

- 8.1 Os certificados dos projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento e cadastrados na DP poderão ser emitidos, desde que solicitados pelo coordenador da proposta e mediante envio, via correio eletrônico, da cópia do Relatório final e prestação de contas submetidos ao órgão de fomento.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 Projetos de pesquisa relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor abaixo elencadas, para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto, sendo tais trâmites legais de responsabilidade do pesquisador coordenador:

- 9.1.1 Lei n.º 13.123, de 20 de maio de 2015;

- 9.1.2 Decreto n.º 8.772, de 11 de maio de 2016;

- 9.1.3 Decreto n.º 98.830/90;

- 9.1.4 Portaria MCT n.º 55/90.

- 9.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se a Divisão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação pelo telefone (67) 3902-2537, ou por correio eletrônico no endereço [pesquisa@uems.br](mailto:pesquisa@uems.br).

- 9.3 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

- 9.4 Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da Divisão de Pesquisa/PROPP e do Comitê Interno de Pesquisa da UEMS, de acordo com o Regulamento do Programa de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul vigente

- 9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Dourados- MS, 11 de dezembro de 2017.

**Profa. Dra. Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**ANEXO 1**  
**PROJETO DE PESQUISA TAL COMO APROVADO PELO ÓRGÃO DE FOMENTO**

**ANEXO 2**

**VALOR DO RECURSO APROVADO:**

R\$ \_\_\_\_\_

**ANEXO 3**

**COMPROVANTE OU PROTOCOLO DE APROVAÇÃO PELA AGÊNCIA DE FOMENTO OU OUTRAS AFINS.**

**ANEXO 4**

**(ANEXAR TABELAS, FIGURAS, FOTOS, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS PARA COMPLEMENTAR O PROJETO DE PESQUISA).**

**ANEXO 5****TERMO DE COMPROMISSO DE VOLUNTARIADO**

(CF. ART. 6. PARÁGRAFO ÚNICO DA RES. CEPE-UEMS N 1.637, DE 24 DE MAIO DE 2016)

Termo que celebra entre o **professor convocado** com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com vistas à prestação de serviço voluntário.

Pelo presente termo, (**Nome participante**) de nacionalidade \_\_\_\_\_, identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, compromete-se a colaborar no projeto de pesquisa de forma voluntária junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O Colaborador auxiliará nas atividades previstas para o desenvolvimento do projeto de Pesquisa (Título do Projeto) e/ou seus relatórios, sob a coordenação do docente efetivo/UEMS (nome do coordenador do Projeto da UEMS) \_\_\_\_\_

2. A colaboração em projeto de pesquisa e seus relatórios não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

3. O participante declara **CIÊNCIA E ACEITAÇÃO** das condições de COLABORADOR na execução de projeto(s) de pesquisa, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cidade- MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.....

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura**

**ANEXO 6**  
**EQUIPE E CARGA HORÁRIA**

Título do Projeto:

Nome completo do Coordenador:

Unidade Universitária:

Nome completo da Equipe do Projeto	Início da atividade	Fim da atividade	Meses de atividades	CH Semanal	CH Total*

\*Cálculo para determinar a **carga horária total**: CH Total = (N.º de meses) \* (CH semanal) \* 4,5

**ATENÇÃO:**

De acordo com o Edital, a carga horária semanal dos membros da equipe de execução será limitada em:

I- 16 horas para Coordenador;

II- 8 horas para Co-responsável do Projeto UEMS e colaboradores, quando servidores efetivos da UEMS;

III- 6 (seis) horas semanais para colaborador de projeto com recurso externo, no caso de membro sem vínculo empregatício com a UEMS.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB N.º 03/2017**  
**Homologação da Seleção de Tutores a Distância**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPP, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA E TORNA PÚBLICA** a homologação do resultado final destinado à seleção de TUTORES A DISTANCIA para atuarem nos cursos de Bacharelado em Administração Pública:

**Onde se lê que:**

Ficam convocados para atuarem no curso de Administração Pública, com início previsto para 17 de fevereiro de 2018, os candidatos:

4. Ricardo França Brito – 8,0

**Leia-se:**

Que o candidato **Ricardo França Brito** foi DESCLASSIFICADO para atuar como tutor a distância no curso de Administração Pública pela falta do seguinte documento: cópia de comprovante de exercício na docência – (item 3.2, inciso VII)  
 Dourados, 12 de dezembro de 2016.

João Mianutti  
 Pró-Reitor de Ensino

Wander Matos de Aguiar  
 Diretor da Diretoria de EAD/UEMS

Maria da Silva Peixoto  
 Coordenadora UAB/UEMS

**EDITAL UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB N.º4/2017**  
**Homologação da Seleção de Tutores Presenciais**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPP, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **homologação do resultado final** destinado à seleção de **TUTORES PRESENCIAIS** para atuarem nos cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais, Licenciatura

em Pedagogia e Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública a serem oferecido pela UEMS em parceria com o SISTEMA UAB a partir do ano de 2018.

**Licenciatura em Pedagogia no Polo UAB de Paranhos:**

APROVADA:  
Carla Fernanda Schwab Machado da Silva – 10 pontos

**CADASTRO RRESERVA:**

Terezinha Alves da Rocha – 9,0 pontos  
Viviane Soares Vilasanti – 8,0 pontos  
DESCCLASSIFICADO(A):  
Renata Aparecida Negrão Peres - falta copia do comprovante de votação da ultima eleição, item 3.2, inciso III.

**Licenciatura em Pedagogia no Polo UAB de Aparecida do Taboado:**

Não houve inscrições de candidatos

**Bacharelado em Administração Pública:**

Não houve inscrições de candidatos para atuarem no curso nos Polos UAB de Japorá e Aparecida do Taboado.

**Polo UAB de Paranhos:**

DESCCLASSIFICADO(A):  
Renata Aparecida Negrão Peres por não possuir graduação na área de Administração (item 2.1)

**Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública:**

Não houve inscrições de candidatos para atuarem no curso nos Polos UAB de Japorá e Aparecida do Taboado.

**Polo UAB de Paranhos:**

DESCCLASSIFICADO(A):  
\_Marcos Wender Vieira da Rocha - falta do documento de graduação na área de Administração (Item 2.1)

**Licenciatura em Ciências Sociais:**

**Polo UAB de Camapuã**

APROVADO  
Edmar Martins Borges - 10,0 pontos  
CADASTRO RESERVA  
Wellington Alves do Rosário - 8,5 pontos

**Polo UAB de Bela Vista**

APROVADO  
Andreia Teixeira Davalo - 8,5 pontos  
CADASTRO RESERVA  
Zenildo Rosa Pescaroli - 8,0 pontos

**Polo UAB de Miranda**

APROVADO  
Maria Aparecida De Souza Leonardo - 9,5 pontos  
CADASTRO RESERVA  
Paulene Souto Karrú - 7,0 pontos

**Polo UAB de Agua Clara**

APROVADO  
Elizangela Guimaraes Gonçalves - 9,5 pontos

**Polo UAB de Japorá**

Não houve inscrições.

Os candidatos a seguir relacionados foram desclassificados por não atenderem exigências do EDITAL UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 02/2017 - Seleção de Tutores Presenciais:

Cezar Aparecido de Freitas - Não reside na cidade do polo presencial (Item 2.3).  
Liziane Aparecida Dutra Salaza - Não reside na cidade do polo presencial (Item 2.3).  
Mauro Sergio Almeida de Lima - Não reside na cidade do polo presencial (Item 2.3).

Os candidatos APROVADOS, bem como os componentes do CADASTRO DE RESERVA, ficam, desde já, convocados, para a realização do curso de formação em EaD, conforme previsto no edital número 01/2017.

O curso de formação *on line* será composto por dois módulos: Fundamentos de Educação a Distância e Operacionalização básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) cujo início dar-se-á no dia 03 de janeiro de 2018 e seu encerramento no dia 10 de fevereiro de 2018.

Tratando-se de fase obrigatória do certame, os candidatos que não forem considerados aptos no curso de formação (realização de todas as atividades propostas e obtenção de média final igual ou superior a 6,0, em cada um dos módulos) serão eliminados da lista de tutores.

Dourados, 07 de dezembro de 2016.

**João Mianutti**  
Pró-Reitor de Ensino

**Wander Matos de Aguiar**  
Diretor da Diretoria de EAD UEMS

**Maria Bezerra Quast de Oliveira**  
Coordenadora Adjunta UAB

**Republica-se por incorreção no original publicado no DOE nº 9.428, de 12 de junho de 2017, p. 17 e 18.**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes aos meses de Janeiro a Junho de 2017.

Amparo legal: Arts. 15 e 16, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e suas alterações.

PROCESSO Nº 29/500097/2017 NE: 106 DATA: 25/01/2017  
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260034  
VALOR: R\$44.800,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS ATRAVÉS DA ATA 09/2017, CONVÊNIO Nº 813207/2014.

PROCESSO Nº 29/500091/2017 NE: 119 DATA: 26/01/2017  
FAVORECIDA: BIANCA CAMACHO DE ALMEIDA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
N.D.: 33903606 FONTE: 0281260034  
VALOR: R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE UMA OFICINA "IDENTIDADES DAS CRIANÇAS NEGRAS NO CONTEXTO ESCOLAR", DURANTE O IX COPENE - CONGRESSO BRASILEIRO DE PESQUISADORES/AS NEGROS/AS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, VISANDO ATENDER O CONVÊNIO Nº

813207/2014-PNAEST/2014.

PROCESSO Nº 29/500261/2016 NE: 167 DATA: 01/02/2017  
FAVORECIDA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0002  
N.D.: 33909247 FONTE: 0240000000  
VALOR: R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)  
OBJETO: PAGAMENTO DE ANUIDADE REFERENTE AO ANO 2016, À ABEU.

PROCESSO Nº 29/500171/2017 NE: 267 DATA: 24/02/2017  
FAVORECIDA: SEGURADORA LIDER DOS CONS.DE SEGURO DPVAT S.A  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001  
N.D.: 33903969 FONTE: 0100000000  
VALOR: R\$2.400,40 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE AO RECOLHIMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO 2017 DA FROTA OFICIAL DA UEMS.

PROCESSO Nº 29/500169/2017 NE: 314 DATA: 16/03/2017  
FAVORECIDA: DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
VALOR: R\$2.450,80 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
N.D.: 33903044 FONTE: 0281260034  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS (CONE).

PROCESSO Nº 29/500169/2017 NE: 315 DATA: 16/03/2017  
FAVORECIDA: CASA DO ATLETA LTDA – EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
VALOR: R\$27.454,60 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEXTENTA CENTAVOS)  
N.D.: 33903014 FONTE: 0281260034  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (BOLAS OFICIAIS E ANTENA PARA VOLEI).

PROCESSO Nº 29/500169/2017 NE: 316 DATA: 16/03/2017  
FAVORECIDA: DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
VALOR: R\$442,20 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
N.D.: 33903014 FONTE: 4100000000  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (BOLAS OFICIAIS).

PROCESSO Nº 29/500169/2017 NE: 317 DATA: 16/03/2017  
FAVORECIDA: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFEÇÕES LTDA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
VALOR: R\$9.848,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)  
N.D.: 33903014 FONTE: 0281260034  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

PROCESSO Nº 29/500215/217 NE: 329 DATA: 21/03/2017  
FAVORECIDA: BWD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
VALOR: R\$1.136,76 (UM MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)  
N.D.: 33903905 FONTE: 0281290020  
OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE MARCO AURÉLIO BOZA, PARA REALIZAÇÃO DA PALESTRA EMPREENDEDORISMO EM DOIS TEMPOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 06/2016 – SEBRAE/UEMS.

PROCESSO Nº 29/500769/2016 NE: 340 DATA: 24/03/2017  
FAVORECIDA: SERIEMA IND. GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001  
VALOR: R\$1.950,00 (UM MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)  
N.D.: 33903963 FONTE: 0100000000  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO.

PROCESSO Nº 29/500097/2017 NE: 348 DATA: 27/03/2017  
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260034  
VALOR: R\$11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS)  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS ATRAVÉS DA ATA 09/2017, CONVÊNIO Nº 813207/2014.

PROCESSO Nº 29/500204/2017 NE: 362 DATA: 29/03/2017  
FAVORECIDA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0002  
N.D.: 33904703 FONTE: 0240000000  
VALOR: R\$1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
OBJETO: PAGAMENTO DE ANUIDADE 2017 DA ABREU.

PROCESSO Nº 29/500124/2017 NE: 366 DATA: 29/03/2017  
FAVORECIDA: ABRUEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001  
N.D.: 33904703 FONTE: 0240000000  
VALOR: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)  
OBJETO: PAGAMENTO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADE ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABRUEM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO 2017.

PROCESSO Nº 29/500259/2017 NE: 380 DATA: 03/04/2017  
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260034  
VALOR: R\$7.872,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS ATRAVÉS DA ATA 09/2017, CONVÊNIO Nº 813207/2014.

PROCESSO Nº 29/500260/2017 NE: 419 DATA: 12/04/2017  
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260034  
VALOR: R\$31.091,20 (TRINTA E UM MIL, NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS ATRAVÉS DA ATA 09/2017, CONVÊNIO Nº 813207/2014.

PROCESSO Nº 29/500260/2017 NE: 420 DATA: 12/04/2017  
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260034  
VALOR: R\$71.628,80 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS ATRAVÉS DA ATA 09/2017, CONVÊNIO Nº 813207/2014.

PROCESSO Nº 29/500243/2017 NE: 427 DATA: 18/04/2017  
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024  
VALOR: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)  
OBJETO: LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS ATRAVÉS DA ATA 09/2017, CONVÊNIO Nº 791691/2013.

PROCESSO Nº 29/500662/2016 NE: 431 DATA: 19/04/2017  
FAVORECIDA: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2222.0004  
N.D.: 33903007 FONTE: 0281260006  
VALOR: R\$3.294,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR.

PROCESSO Nº 29/500243/2017 NE: 433 DATA: 19/04/2017  
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024  
VALOR: R\$3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS)  
OBJETO: LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS ATRAVÉS DA ATA 09/2017, CONVÊNIO Nº 791691/2013.

PROCESSO Nº 29/500256/2017 NE: 438 DATA: 25/04/2017  
FAVORECIDA: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2222.0004  
N.D.: 33903026 FONTE: 0281260006  
VALOR: R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 29/500256/2017 NE: 439 DATA: 25/04/2017  
FAVORECIDA: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2222.0004  
N.D.: 33903026 FONTE: 0281260006  
VALOR: 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 29/500253/2017 NE: 440 DATA: 26/04/2017  
FAVORECIDA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2222.0004  
N.D.: 33903026 FONTE: 0281260006  
VALOR: 1.029,90 (MIL E VINTE NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 29/500253/2017 NE: 441 DATA: 26/04/2017  
FAVORECIDA: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2222.0004  
N.D.: 33903026 FONTE: 0281260006  
VALOR: 1.240,00 (MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 29/500250/2017 NE: 449 DATA: 27/04/2017  
FAVORECIDA: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2222.0004  
N.D.: 33903026 FONTE: 0281260006  
VALOR: 5.912,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 29/500250/2017 NE: 451 DATA: 27/04/2017  
FAVORECIDA: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2222.0004  
N.D.: 33903026 FONTE: 0281260006  
VALOR: 612,00 (SEISCENTOS E DOZE REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 29/500243/2017 NE: 511 DATA: 09/05/2017  
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024  
VALOR: R\$ 77.285,00 (SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS ATRAVÉS DA ATA 09/2017, CONVÊNIO Nº 791691/2013.

PROCESSO Nº 29/500260/2017 NE: 522 DATA: 12/05/2017  
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260034  
VALOR: R\$ 5.644,80 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS ATRAVÉS DA ATA 09/2017, CONVÊNIO Nº 813207/2014.

PROCESSO Nº 29/500260/2017 NE: 523 DATA: 12/05/2017  
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260034  
VALOR: R\$ 7.257,60 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS ATRAVÉS DA ATA 09/2017, CONVÊNIO Nº 813207/2014.

PROCESSO Nº 29/500534/2016 NE: 527 DATA: 12/05/2017  
FAVORECIDA: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI ME  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001  
N.D.: 33909230 FONTE: 0240000000  
VALOR: R\$ 298,10 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CANALETAS) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PROCESSO Nº 29/500243/2017 NE: 533 DATA: 16/05/2017  
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024  
VALOR: R\$ 26.775,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS ATRAVÉS DA ATA 09/2017, CONVÊNIO Nº 791691/2013.

PROCESSO Nº 29/500434/2017 NE: 663 DATA: 07/06/2017  
FAVORECIDA: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
N.D.: 44905212 FONTE: 0281260024  
VALOR: R\$2.288,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM FREEZER HORIZONTAL.

PROCESSO Nº 29/500425/2017 NE: 673 DATA: 09/06/2017  
FAVORECIDA: ANDERSON AUGUSTO ROSZIK  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
N.D.: 33903606 FONTE: 0281260034  
VALOR: R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS)  
OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL A ANDERSON AUGUSTO ROSZIK PARA MINISTRAR 06 OFICINAS COM OS TEMAS "PRODUÇÃO TEXTUAL I" E "PRODUÇÃO TEXTUAL II", NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 813207/2014 - PNAEST 2014.

PROCESSO Nº 29/500427/2017 NE: 674 DATA: 09/06/2017  
FAVORECIDA: PAULO HENRIQUE DA SILVA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
N.D.: 33903606 FONTE: 0281260024  
VALOR: R\$3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)  
OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL A PAULO HENRIQUE DA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 791691/2013 - PNAEST 2013.

PROCESSO Nº 29/500426/2017 NE: 675 DATA: 09/06/2017  
FAVORECIDA: GABRIEL DANTAS SIGOLO  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
N.D.: 33903606 FONTE: 0281260034  
VALOR: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)  
OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL A GABRIEL DANTAS SIGOLO PARA REALIZAÇÃO DE 4 OFICINAS COM OS TEMAS "CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA BÁSICA E MOODLE" E "NORMATIZAÇÃO DE TRABALHO ACADÊMICO E NOVAS TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO" EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 813207/2014 - PNAEST 2014.

PROCESSO Nº 29/500663/2016 NE: 688 DATA: 19/06/2017  
FAVORECIDA: CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA-ME  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2222.0004  
N.D.: 33903016 FONTE: 0281260006  
VALOR: R\$23.815,30 (VINTE E TRES MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 04/2010.

PROCESSO Nº 29/500663/2016 NE: 689 DATA: 19/06/2017  
FAVORECIDA: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2222.0004  
N.D.: 33903021 FONTE: 0281260006  
VALOR: R\$5.985,00 (CINCO MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 04/2010.

PROCESSO Nº 29/500663/2016 NE: 690 DATA: 19/06/2017  
FAVORECIDA: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2222.0004  
N.D.: 33903022 FONTE: 0281260006  
VALOR: R\$3.977,00 (TRES MIL NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS)  
OBJETO: ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 04/2010.

Dourados, 11 de dezembro de 2017.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
**ORDENADOR DE DESPESA/UEMS**

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA IMASUL-MS N. 572, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Cancela a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 169/2017, expedida em 06 de abril de 2017, em nome de PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ZOCCANTE, nos autos do processo administrativo n. 61/400342/2017.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CANCELAR** a pedido, vez que houve a formalização de pedido de Alteração da Razão Social para o nome de **RAFAELA CONTE**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 169/2017**, expedida em 06 de abril de 2017, em nome de **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ZOCCANTE**, nos autos do processo administrativo n. **61/400342/2017**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**  
**DIRETORA-PRESIDENTE,**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### PORTARIA IMASUL-MS N. 573, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Cancela a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 172/2017, expedida em 06 de abril de 2017, em nome de PAULO RAF PECUÁRIA LTDA, nos autos do processo administrativo n. 61/403548/2016.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** a pedido, vez que houve a formalização de pedido de Alteração da Razão Social para o nome de **CASA ALVARES E PARTICIPAÇÕES LTDA, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 172/2017**, expedida em 06 de abril de 2017, em nome de **PAULO RAF PECUÁRIA LTDA**, nos autos do processo administrativo n. **61/403548/2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**  
DIRETORA-PRESIDENTE.  
EM SUBSTITUIÇÃO

**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.548, do dia 7 de dezembro de 2017, pág.30, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 191/2017/SAD – Processo n.º 55/001.029/2017, visando à formação do Registro de Preços de **KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N.º 55/001.029/2017  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Comercial T & C Ltda – Epp  
LC Comércio E Serviços Ltda - Me

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira  
Coordenadora do Registro de Preços

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**  
Processo n.º 55/001.010/2016  
Pregão Eletrônico n. 230/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Dietas Enteras, Fórmulas Infantis e Leite – Ação Judicial.  
Acolho o Parecer Jurídico n. 1.267/2017, constante do processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento do Lote 13** da Ata de Registro de Preços n.º 108/2017, cuja detentora é a empresa PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA. Publique-se.  
Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2017.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto n.º 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 13, Ata de Registro de Preços n.º 108/2017 – Dietas Enteras, Fórmulas Infantis e Leite – Ação Judicial, processo n.º 55/001.010/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
13	Dieta enteral para recuperação de diabéticos ou hiperclínicos,.....	PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n. 204/2017, Processo n. 55/001.196/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.550, de 11 de dezembro de 2017, página 34, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de alimentação para fornecimento de Coffee Break, nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais n. 11.676, de 17 de agosto de 2004 e n. 11.818, de 18 de março de 2005 e, subsidiariamente, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e do Decreto Estadual n. 13.572, de 1 de março de 2013 e suas alterações,

Apresenta-se como **empresa adjudicatária**, José Claudio Soares da Silva - ME, CNPJ 10.426.851/0001-54, conforme valor descrito no quadro abaixo:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$ 1,00)	Valor Total (R\$ 1,00)
Único	JOSÉ CLAUDIO SOARES DA SILVA - ME	10,00	3.000,00
<b>Valor Total do Lote (R\$ 1,00)</b>			<b>3.000,00</b>

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Ordenador de Despesas

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 098/2017  
**PROCESSO:** 27/002.254/2017

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARRINHO TIPO PLATAFORMA  
**PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP:** 099/2017  
**PROCESSO:** 27/002.459/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 16:00 horas do dia 26/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 211/2017  
**PROCESSO:** 55/000.672/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 26/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

**AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a segunda repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERINGAS E TAMPAS DE ALUMÍNIO MAGNÉTICA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 016/2017  
**PROCESSO:** 31/000.811/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 26/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**PRIMEIRO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 197/2017  
**PROCESSO:** 55/000.755/2017

**ALTERAÇÕES:** 1) Cancelar do Edital, Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS e demais anexos os lotes 044 e 045.

2) Alterar o item 1.01. do Anexo I “A” – ESPECIFICAÇÕES DOS APARELHOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO, passando a constar a seguinte redação:

- 1.1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão conter as seguintes especificações mínimas:
- Entregará, em regime de comodato, 08 (oito) tricotomizadores para o lote 042 e 27 tricotomizadores para o lote 043, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, contendo o manual de operações e manutenção, em português;
  - Tricotomizador cirúrgico elétrico para tonsura de pelos do corpo e cabeça, podendo ser utilizado para pelos finos, espessos, úmidos, molhados ou secos.
  - Aparelho com design ergonômico facilitando o manuseio, com características antideslizante, constituído por plástico resistente, permite limpeza e enxague em água corrente, com registro na ANVISA.
  - Funcionamento a bateria, recarregável em seu suporte de carga.
  - Bateria recarregável de longa duração;

- f) Utilizar lâmina descartável de encaixe ao aparelho.  
 g) Preferencialmente possuir sinalizador de bateria "carregando" quando o aparelho estiver sendo carregado e preferencialmente sinalizador de redução de carga quando fora do carregador.  
 h) Bateria com autonomia de funcionamento de aproximadamente 2 (duas) horas.  
 i) Garantia de 02 (dois) anos a partir da entrega.  
 j) Voltagem carregador: Bivolt.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 27/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE ENVELOPES INVOLÁVEIS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 091/2017  
**PROCESSO:** 27/001.242/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo  
 Pregoeira EP 01  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da 01ª repetição da seguinte licitação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE FORMULÁRIOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0016/2017  
**PROCESSO:** 71/501.970/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
01	ONIL-LINE FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA EPP	APROVADA
02	GRÁFICA EDITORA VIRTUAL EIRELI – ME	APROVADA

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 19/12/2017, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS dos LOTES 19 e 22 da licitação abaixo especificada:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 161/2017  
**PROCESSO:** 55/000.876/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
19	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	REPROVADA
22	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA -EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 18/12/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
 ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento do lotes 07 e 08 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 132/2017  
**PROCESSO:** 55/000.340/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 18/12/2017 às 15:30 horas (HORÁRIO LOCAL).  
 ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### EXTRATO DE ATA CARONA N. 002/DPGE/2017

PROCESSO N. 27/003.434/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel e fornecimento de refeições.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde-SES/MS e Hotel Vale Verde Ltda-Epp

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
02	01	Apartamento simples	230	R\$ 163,00
03	01	Refeição simples – tipo I	120	R\$ 47,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 43.130,00</b>

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

Robson Fukuda  
 Ordenador de Despesas/SES

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 099/2017-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.045/2017

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua Santos Dumont – CR 829.095/2016/MCIDADES/CAIXA, no município de Rio Negro- MS.

**Abertura: 03 de janeiro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
 Campo Grande (MS), 12 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 100/2017-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.134/2017

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Setor 4 – CR 830.308/2016/MCIDADES/CAIXA, no município de Ladário- MS.

**Abertura: 03 de janeiro de dois mil e dezoito, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
 Campo Grande (MS), 12 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços Nº: TP 091/2017-DLO/AGESUL**

Processo Nº: 57/101.965/2017

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DAS RUAS CURICACA, PÁSSARO PRETO E CORUJAS, NO BAIRRO GRAMADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS.

**Vencedora:** HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP  
**Valor Total:** R\$ 298.988,72 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

**Adjudicação / homologação:** conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 11 de Dezembro de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
 DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº: 71/601.071/2017

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Soluti – Soluções em Negócios Inteligentes S/A.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Objeto: Certificado digital para pessoas jurídicas

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 11/12/2017

André Nogueira Borges

Diretor-Presidente

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 007/2017 - Processo Administrativo nº 213/2017

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS – por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse na  **aquisição de Dormentes de eucalipto** para uso no armazenamento de tubos de aço de 10 a 16 polegadas e de PEAD de 280mm, estocados na área da MSGÁS, em Três Lagoas.

**Valor Máximo: R\$ 37.700,00** (trinta e sete mil e setecentos reais).

Os interessados poderão fazer o download do edital, mediante cadastro no site www.msgas.com.br, ou solicitar o referido instrumento junto à Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul, comparecendo, no horário normal de expediente, munido de mídia eletrônica (pen drive novo). As propostas deverão ser entregues à CPL até às 08h30min do dia 21 de dezembro de 2017, momento em que terá início o certame.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2017.

Xerxes Flamarion Sabino – Pres. da Comissão Permanente de Licitação - MSGÁS

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

## RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.128/2017	PSICO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de DOURADOS/MS.	111.263,22
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.163/2017	CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de AMAMBÁ/MS.	42.506,10
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.168/2017	MARLENE FÁTIMA COSTA CASSARO - ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de CAARAPÓ/MS.	58.667,76
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.175/2017	MICHEL GOMES SOUTO E CIA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de APARECIDA DO TABOADO/MS.	45.588,96
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.178/2017	LIDIANE COUTINHO DA SILVA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.	16.909,02
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.179/2017	LEÃO E CAUNETO LTDA - ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.	26.064,18
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.185/2017	INSTITUTO DE PSICOLOGIA JARDIM S/S LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de JARDIM/MS.	140.877,36
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.190/2017	NAVES & RODRIGUES CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de BATAGUASSU/MS.	56.799,36
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.196/2017	S. P. DE MORAIS & CIA LTDA - ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de JARAGUARI/MS.	11.677,50
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.200/2017	NAOMI E KOBAYASHI PSIC S/S LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de BRASILÂNDIA/MS.	52.595,46
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.201/2017	NUCCI & ROSA LTDA - ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de BATAYPORÁ/MS.	15.320,88
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.204/2017	SERAPHIM E ALMEIDA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de GLÓRIA DE DOURADOS/MS.	44.561,34
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.208/2017	PSICODAYA PSICOLOGIA LTDA - ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de IGUAATEMI/MS.	33.070,68

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2017.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

## RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.017 - PROC. Nº 00.898/2.017

OBJETO: Fimar termo de parceria com entidade que possa disponibilizar 10 (dez) adolescentes **Menores Aprendiz** para colocação nas gerências administrativas e assessorias da **SANESUL** em Campo Grande/MS.

**ENTIDADES DESCLASSIFICADAS:** Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária-SSCH e Instituto Mirim de Campo Grande, por deixarem de apresentar o exigido na alínea IX do item 5.2.

**DATA PARA APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS: 28/12/2017 às 09:00 (nove) horas**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2.017 - PROC. Nº 00.898/2.017

OBJETO: Fimar termo de parceria com entidade que possa disponibilizar 20 (vinte) **ADOLESCENTES** para colocação nas gerências administrativas e assessorias da **SANESUL** em Campo Grande/MS.

**ENTIDADES DESCLASSIFICADAS:** Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária-SSCH e Instituto Mirim de Campo Grande, por deixarem de apresentar o exigido na alínea VIII do item 5.2.

**DATA PARA APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS: 28/12/2017 às 10:00 (dez) horas**

Campo Grande-MS, 12 de Dezembro de 2.017  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
Processo: 69/100.459/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa contratada empresa **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.712.004/0001-41, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.24 a 26), dos músicos **DINO ROCHA, DELINHA, TOSTÃO E GUARANY, CASTELO, AMAMBAI, BETH E BETINHA, AURÉLIO MIRANDA, ELINHO DO BANDONEON, VITOR HUGO DE LA SIERRA e MARCELO LOUREIRO**, para a realização de 01 (um) show musical coletivo, com 50 minutos de duração, no dia **11/10/2017**, a partir das 17:00 horas, no Parque das Nações Indígenas, situado no Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**  
CNPJ nº nº 07.712.004/0001-41

Do Preço: R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais)

Data da Ratificação: **10 de outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.  
Processo: 69/100.408/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa contratada ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.19/20/21), dos músicos PAULO SIMÕES, GUILHERME RONDON, CELITO ESPINDOLA, RODRIGO SATER, GILSON ESPINDOLA, JERRY ESPINDOLA, TONINHO PORTO, THAMIRES TANNOUS, MARIA ALICE, CARLOS COLMAN, GUGA BORBA, GRUPO ACABA e ZÉ PRETIM, para a realização de 01 (um) show musical coletivo, com 90 minutos de duração, no dia 11/10/2017, a partir das 18:30 horas, no Parque das Nações Indígenas situado no Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME  
CNPJ nº nº 20.558.527/0001-43

Do Preço: R\$ 86.790,00 (oitenta e seis mil setecentos e noventa reais)

Data da Ratificação: **10 de novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.  
Processo: 69/100.409/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa contratada empresa LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE CAMPO GRANDE/MS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº33.730.243/0001-34, na condição de empresária e representante exclusiva dos músicos (fls.55 a 59), para a realização de 01 (um) show musical, com 70 minutos duração, no dia 12/10/2017, a partir das 17:00 horas, no Parque das Nações Indígenas, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06). O valor da contratação é de R\$87.240,00 (oitenta e sete mil e duzentos e quarenta reais) pela apresentação do show, Grosso do Sul".

Favorecida: **LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE CAMPO GRANDE/MS**

CNPJ nº33.730.243/0001-34

Do Preço: R\$ 87.240,00 (oitenta e sete mil e duzentos e quarenta reais)

Data da Ratificação: **23 de novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.  
Processo: 69/100.353/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa contratada de **JOÃO RAMÃO ROCHA**, microempreendedor individual - MEI, inscrito no CNPJ nº20.958.348/0001-01, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.10), da COMPANHIA THEASTAI, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, com 60 minutos de duração, denominado "Dandys Acrobático", no dia 11/10/2017, a partir das 15:00 horas, na Festa do Dia da Criança, que realizar-se-á no recinto de festa Diego Sanches Marchi, situado na Avenida Brasil, s/nº, centro, na cidade de Batayporá/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **JOÃO RAMÃO ROCHA**

CNPJ: nº20.958.348/0001-01

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data da Ratificação: **12 de outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.  
Processo: 69/100.440/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa contratada ARIANE DE ABAUJO RODRIGUES LIMA, Microempreendedora Individual - MEI, CNPJ nº20.205.380/0001-08, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.13/14) da dupla LUIS GOIANO e GIRSEL DA VIOLA, para a realização de 04 (quatro) shows musicais, cada um com 01 hora e 40 minutos de duração, sendo o 1º no dia 04/11/2017, a partir das 21:00 horas, no Evento Beneficente a Associação Apoio de Paciente com

Câncer Amigos dos Chitão, que realizar-se-á no Clube do Laço de Bodoquena, Zona Rural, na cidade de Bodoquena/MS, o 2º no dia 10/11/2017, a partir das 21:00 horas, na Festa do Peão, no 540 Aniversário de Pedro Gomes, que realizar-se-á no Clube do Laço Bonanza, situado Laurendando Mendes Fontoura, na cidade Pedro Gomes/MS, o 30 no dia 11/11/2017, a partir das 21:00 horas, no 1º Festival Gastronômico da Serra de Maracajú/MS, que realizar-se-á no parque de Exposições Libório de Souza, situado na Avenida Senador Filinto Müller, centro, na cidade Maracajú/MS, e o 4º no dia 12/11/2017, a partir das 13:00 horas, no Evento Beneficente a Associação Apoio de Paciente com Câncer Amigos dos Chitão, que realizar-se-á na Associação Nipo Brasileira, situada na Avenida João Arinos, nº 140, Bairro Flamboyant, na cidade Campo Grande/MS todos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fs.04/05/06).

Favorecida: **ARIANE DE ABAUJO RODRIGUES LIMA**

**CNPJ nº 20.205.380/0001-08**

Do Preço: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data da Ratificação: **01 de novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ratifico a **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 003/2017**, no **Processo nº 29/500734/2017**.

AMPARO LEGAL: Art. 22, §9º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**VALOR TOTAL: R\$ 17.403,11 (dezesete mil quatrocentos e três reais e onze centavos)**, discriminado da seguinte forma:

Empresa Favorecida	Valor
LIMA & AGUIAR COMERCIO ATACADISTA – ME	R\$ 2.670,00
MICRO DO BRASIL LTDA – ME	R\$ 5.998,35
AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN – ME	R\$ 4.798,00
SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA – ME	R\$ 3.936,76
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.403,11</b>

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em atendimento ao Convênio nº 791691/2013 – PNAEST, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Ministério da Educação (MEC).

Dourados-MS, 07 de dezembro de 2017.

Laércio Alves de Carvalho.  
Reitor em exercício/UEMS

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.550 de 11.12.2017, página 36, referente ao Chamamento Público IMASUL Nº 003/2017, de 11 de dezembro de 2017.

### ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 71/406007/2016

### LEIA-SE:

PROCESSO Nº 61/406007/2016

## BOLETIM DE PESSOAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 415 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 02 de 2 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.322, de 5 de janeiro de 2017, página 28, que delegou poderes com base no § 1º, do artigo 11, do Decreto-lei nº 17, de 1º de janeiro de 1979, ao servidor GUARACI LUIZ FONTANA, matrícula n. 51359021, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, para, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, autorizar despesas, movimentar contas e transferências financeiras, autorizar o parcelamento de dívidas e encaminhamento de documentos aos órgãos, com efeitos a contar de 5 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 416 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR poderes com base no § 1º, do artigo 11, do Decreto-lei nº 17, de 1º de janeiro de 1979, ao servidor FÁBIO ALEXANDRE DE CASTRO, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, Superintendente da Superintendência do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda, para, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, autorizar despesas, movimentar contas e transferências financeiras, autorizar o parcelamento de dívidas e encaminhamento de documentos aos órgãos, com efeitos a contar de 5 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 417 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 144 de 13 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.986 de 18 de agosto de 2015, página 40, que designou os servidores abaixo relacionados, como representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, para comporem a comissão de vistoria e reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Fazenda, de acordo com o artigo 26,

do Decreto n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e alterado pelo Decreto n. 12.285 de 30 de março de 2007, com validade a contar de 1º de novembro de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas / Simb.	Código
427451022	Gilson Cesar Iflan da Cunha	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3	131
50427021	Everton Moreira Silva	Técnico Fazendário	G	477
429178021	Rufino Kuhnen	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1	131

CAMPO GRANDE-MS, 5 de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 418 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 145 de 13 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.986 de 18 de agosto de 2015, página 40, que designou os servidores abaixo relacionados, como representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, para comporem a comissão de recebimento e aceitação de material de consumo e permanente da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme determina o parágrafo 8º, do artigo 15, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e artigo 7º do Decreto n. 11.756 de 23 de dezembro de 2004, com validade a contar de 1º de novembro de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas / Simb.	Código
427451022	Gilson Cesar Iflan da Cunha	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3	131
50427021	Everton Moreira Silva	Técnico Fazendário	G	477
429178021	Rufino Kuhnen	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1	131

CAMPO GRANDE-MS, 5 de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 419 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, para comporem a comissão de recebimento e aceitação de material de consumo e permanente da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme determina o parágrafo 8º, do artigo 15, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e artigo 7º do Decreto n. 11.756 de 23 de dezembro de 2004, com validade a contar de 1º de novembro de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas / Simb.	Código
75534022	Vladimir Braulio de Souza	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	131
50427021	Everton Moreira Silva	Técnico Fazendário	G	477
429178021	Rufino Kuhnen	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1	131

CAMPO GRANDE-MS, 5 de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 420 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, para comporem a comissão de vistoria e reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Fazenda, de acordo com o artigo 26, do Decreto n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e alterado pelo Decreto n. 12.285 de 30 de março de 2007, com validade a contar de 1º de novembro de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Simb.	Código
75534022	Vladimir Braulio de Souza	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	131
50427021	Everton Moreira Silva	Técnico Fazendário	G	477
429178021	Rufino Kuhnen	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1	131

CAMPO GRANDE-MS, 5 de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 422 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA, matrícula n. 131938023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços – Três Lagoas/COFIS/SAT, para Unidade de Controle e Monitoramento do Comércio Exterior - Campo Grande/COFIS/SAT, com validade a contar de 1º de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Comunicado nº 2/2017**  
(Referente ao Aviso de Seleção PGE/MS/nº 01, de 8 de novembro de 2016)

Renova o Cadastro de Reserva de candidatos ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador (DGA-2) por mais 6 (seis) meses.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 5.4 do AVISO DE SELEÇÃO PGE/MS/Nº 01, de 8 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.283, de 9 de novembro de 2016, expede o presente comunicado para:

1 – **Divulgar** a renovação por mais 6 (seis) meses, a contar de 21 de dezembro de 2017, do cadastro de reserva de candidatos ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador do Estado (DGA-2), divulgado no Comunicado nº 12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.311, de 21 de dezembro de 2016.

Campo Grande, 4 de dezembro de 2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.626, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos mencionados no Processo 29/023440/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.627, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos mencionados no Processo 29/024233/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.628, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 77/86, do Processo Administrativo n. 29/036853/2016 – PAD n. 03/17/SED, da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 648, de 20 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.373, de 21 de março de 2017, página 50, para apurar as denúncias objeto do Processo em epígrafe, e determinar a pena de REPREENSÃO do servidor QUEDERSON AKIO CHAVES YAMAKAWA, matrícula n. 49051021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Antônio Valadares, no município de Terenos/MS, com fundamento no inciso I do artigo 231, da Lei Estadual n. 1.102/90, pela falta praticada observado o artigo 232 da mesma Lei, pelo descumprimento do que preceitua os dispostos disposto nos incisos VI e XII do artigo 218 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990 e incisos VI e VII do artigo 73 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, no exercício da função de Coordenador Pedagógico da referida Unidade Escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.629, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, função Professor da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n. 20300022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 10 de setembro de 2017, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/035244/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.630, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, função Professor da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de CLAUDIO AGUIRRE, matrícula n. 34572023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 7 de setembro de 2017, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/035393/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.631, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de EDMAR DE ARAUJO FLORES, matrícula n. 131391021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 25 de agosto de 2017, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/033475/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.632, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, função Professor da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de MALQUISUA DIAS ROCA DA COSTA CARVALHO, matrícula n. 60196021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 18 de outubro de 2017, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/040464/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.633, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, função Professor da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de JOÃO RAMÃO JACQUES, matrícula n. 86544022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 5 de setembro de 2017, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/006003/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD "P" n. 06, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DESIGNAR a contar da data de publicação, a servidora Eliane Souza Duarte matrícula n. 72752021, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde II, na função Auxiliar de Serviços de Saúde, Classe 135/FN2/F, código 50044, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício no Sistema Socioeducativo de Semiliberdade do Município de Corumbá – UNEI PANTANAL, (processo n. 27/003291/2017).

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

Edio de Souza Viegas  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 162, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **ELISANGELA DE SOUZA MARTINS NASCIMENTO**, matrícula nº 453624021, ocupante do cargo em comissão de Assistente, referência 131/DGA/1/7, código 100093, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 09.10.2017 a 05.02.2018, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001128/2017).

Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2017.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante à servidora **ROSENILDA APARECIDA DE PAULA**, matrícula nº 5976021, ocupante do cargo em comissão Assistente, referência 131/DGA/1/5, código 100091, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21.11.2017 a 19.01.2018, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/000810/2017).

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2017.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 181, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante à servidora **ELENIR SANTANA GOMES**, matrícula nº 127984021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, na função de Atendente Infantil, referência 456/B/1/3, código 700041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 14.12.2017 a 11.02.2018, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/000965/2017).

Campo Grande-MS, 01 de dezembro de 2017.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 182, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **CRISTIANE MARILYN ROMERO MALDONADO**, matrícula nº 28843021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, na função de Atendente Infantil, referência 456/B/1/3, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 27.11.2017 a 26.03.2018, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001274/2017).

Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2017.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Na averbação publicada no Diário Oficial nº 9531, de 13 de novembro de 2017, à página 39, na parte que se refere à servidora Loila Lopes Agoeiro, matrícula 111421021, processo 65/001182/2017, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "Loila Lopes Agoeiro de Souza..."**PASSE A CONSTAR:** "Loila Agoeiro de Souza..."

Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2017.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº183, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de **DEZEMBRO/2017**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
90234021	ADAILSON DOS ANJOS COSTA	13/02/2016 - 12/02/2017	11/12/2017 a 09/01/2018
121289022	ADRYA MAIA DE SOUZA CORREA	15/07/2016 - 14/07/2017	20/11/2017 a 04/12/2017
111558021	AMANDA APARECIDA NEVES GAMA	19/07/2015 - 18/07/2016	20/11/2017 a 19/12/2017
132375021	ANA FATIMA BELALIAN CORREA DA SILVA	12/07/2016 - 11/07/2017	20/11/2017 a 04/12/2017
132375021	ANA FATIMA BELALIAN CORREA DA SILVA	12/07/2016 - 11/07/2017	26/12/2017 a 09/01/2018
430043021	ANA GONÇALVES FERNANDES OYADOMARI	28/03/2016 - 27/03/2017	26/12/2017 a 09/01/2018
80548021	ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI PEREIRA	01/02/2016 - 31/01/2017	11/12/2017 a 25/12/2017
9803023	ANA PAULA CRUZ DE ABREU	01/06/2016 - 31/05/2017	11/12/2017 a 22/12/2017
116841021	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	28/06/2016 - 27/06/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
120409022	ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS	10/12/2015 - 09/12/2016	06/11/2017 a 05/12/2017
54431021	ANTONIO KRITKOVSKI ROQUE	07/01/2016 - 06/01/2017	01/12/2017 a 30/12/2017

434893021	BLANCA VITORIA OLMEDO	19/10/2016 - 18/10/2017	20/11/2017 a 19/12/2017
466370021	BRUNO CESAR SERVANTES DE GODOY	19/08/2016 - 19/08/2017	15/12/2017 a 29/12/2017
38146021	BRUNO ONOFRE VACCA DA SILVA	28/01/2016 - 27/01/2017	23/11/2017 a 22/12/2017
436940021	CARINA OLIVEIRA PROSPERO PACHE	16/03/2016 - 15/03/2017	18/12/2017 a 01/01/2018
9292021	CARMELIA NOVAES INSABRALDE	11/03/2016 - 10/03/2017	04/12/2017 a 18/12/2017
69317021	CARMEN LIGIA CAVALHEIRO FERREIRA	21/02/2016 - 20/02/2017	27/11/2017 a 11/12/2017
88771022	CASSIA APARECIDA PEDROSO	18/05/2016 - 18/05/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
46592021	CHRISTINI DA COSTA RABENHORST	02/08/2016 - 01/08/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
437443021	CRISTIANE DE ABREU DA SILVA	07/04/2016 - 06/04/2017	26/12/2017 a 24/01/2018
431564021	DANIEL RODRIGUES JUNIOR	29/05/2016 - 28/05/2017	22/12/2017 a 05/01/2018
133876021	DECIO FIALHO COENGA JUNIOR	17/02/2016 - 16/02/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
104304021	DENISE COUTO POTTUMATI	15/10/2015 - 14/10/2016	23/11/2017 a 22/12/2017
43072021	DENISE MARSIGLIA OCAMPOS ORUE	15/03/2016 - 14/03/2017	27/11/2017 a 11/12/2017
68553021	DIVALDO BORGES PINTO	13/12/2015 - 12/12/2016	26/12/2017 a 09/01/2018
434746022	DOMINGOS SAVIO PEREIRA	19/11/2016 - 18/11/2017	20/11/2017 a 19/12/2017
64606022	DULCE FERREIRA NUNES	06/08/2016 - 05/08/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
104717022	EDILSON DE SOUZA TRINDADE	03/07/2016 - 02/07/2017	24/11/2017 a 08/12/2017
86045021	EDILZA SANTOS DE PAULA LACERDA	02/02/2016 - 01/02/2017	08/12/2017 a 22/12/2017
67754021	EDMAR ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS	03/11/2016 - 02/11/2017	20/11/2017 a 19/12/2017
58440021	EDNA MEIRE FERNANDES OLIVEIRA	10/02/2016 - 09/02/2017	18/12/2017 a 16/01/2018
89656021	EDSON DIAS	05/10/2016 - 04/10/2017	06/11/2017 a 05/12/2017
112598021	ÉLIANE APARECIDA SELES DE CARVALHO	17/08/2016 - 16/08/2017	16/11/2017 a 15/12/2017
437964021	ERICKA ASTOFE FARIAS	05/04/2016 - 04/04/2017	08/12/2017 a 22/12/2017
466371021	FATIMA DALBEN CABRERA	19/08/2016 - 18/08/2017	26/12/2017 a 09/01/2018
110901021	FLAVIO DA SILVA COSTA	18/07/2016 - 17/07/2017	16/11/2017 a 15/12/2017
56098021	GENETH VILELA PEREIRA	04/03/2016 - 03/03/2017	26/12/2017 a 24/01/2018
21411023	HILDA ALVES DOS SANTOS	02/01/2016 - 01/01/2017	26/12/2017 a 09/01/2018
39779021	IVETE THEREZINHA DASSOLER	02/01/2015 - 01/01/2016	01/12/2017 a 15/12/2017
73947021	IZABEL CANDIDA DA HORA MORAES	05/12/2016 - 04/12/2017	18/12/2017 a 01/01/2018
121323023	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	01/06/2016 - 31/05/2017	08/12/2017 a 22/12/2017
90819024	JULIANA CARVALHO FUNES	01/02/2016 - 31/01/2017	06/11/2017 a 05/12/2017
28223023	JUSTA PASTORA FIGUEIREDO	03/12/2016 - 02/12/2017	04/12/2017 a 27/12/2017
81703021	KLEBER ROGERIO PAIVA FUZETA	08/12/2015 - 07/12/2016	06/11/2017 a 05/12/2017
112898023	LEANDRO GARCIA SALGADO	06/03/2016 - 05/03/2017	08/12/2017 a 22/12/2017
89650021	LEILA MENDONÇA TRINDADE	07/03/2016 - 06/03/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
65920021	LENICE FEITOSA NOGUEIRA CASSOL	02/01/2014 - 01/01/2015	04/12/2017 a 02/01/2018
436692021	LEONARDO ARAUJO CAMPOS	28/01/2016 - 28/01/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
431793021	LUCIENE BATISTA DA SILVA	09/07/2016 - 08/07/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
21098021	LUCILA VIEIRA PAVAO	27/06/2016 - 26/06/2017	04/12/2017 a 18/12/2017
91466021	LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN	14/03/2016 - 13/03/2017	26/12/2017 a 24/01/2018
52415022	LUCINETE GONCALVES DA CRUZ DE FARIAS	01/05/2015 - 30/04/2016	06/11/2017 a 05/12/2017
43062021	LUIZ VALNEY FLORENCIO DA SILVA	12/06/2016 - 11/06/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
437307021	LUZIA ANTONIA DOS SANTOS ROSA	22/02/2016 - 21/02/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
124349021	MAGNO ANDRADE PEREIRA	14/07/2015 - 13/07/2016	24/11/2017 a 08/12/2017
93165021	MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVEIRA	20/12/2015 - 19/12/2016	01/12/2017 a 15/12/2017
427419024	MARCELO MONTEIRO SALOMAO	31/08/2016 - 30/08/2017	26/12/2017 a 09/01/2018
457689021	MARCOS LHANOS VARGAS	17/06/2016 - 17/06/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
97904021	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	01/06/2015 - 31/05/2016	01/12/2017 a 30/12/2017
51602022	MARIA AUXILIADORA MORAES MIRANDA	07/07/2016 - 06/07/2017	27/12/2017 a 10/01/2018
56515022	MARIA AUXILIADORA SILVA DA ROSA DE ARAUJO	02/08/2015 - 01/08/2016	07/12/2017 a 20/12/2017

53456021	MARIA FRANCISCA GOMES CARCANO MARTINS	23/01/2016 - 22/01/2017	20/11/2017 a 04/12/2017
438257021	MARIA LUCILEI DA SILVA	05/05/2016 - 05/05/2017	18/12/2017 a 16/01/2018
133939021	MARIA ODETE SALINA RAMOS	04/01/2016 - 03/01/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
71832022	MARIA ROSENEI SOBCZACK	01/08/2016 - 31/07/2017	11/12/2017 a 25/12/2017
9327022	MARILDES MILHOMEM SANTOS NASCIMENTO	08/06/2016 - 07/06/2017	16/11/2017 a 15/12/2017
116822021	MARINEUZA DE JESUS NASCIMENTO	02/01/2016 - 01/01/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
100503021	MARISTELA NUNES ALONSO	07/04/2016 - 06/04/2017	08/12/2017 a 22/12/2017
431519021	MARLENE ARANHA ALMEIDA DA SILVA	17/06/2016 - 16/06/2017	23/11/2017 a 22/12/2017
3962023	MARLY LUIZA LOPES BEDA	13/01/2016 - 12/01/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
90134021	MAURO SERGIO MARQUES DA SILVA	13/10/2016 - 12/10/2017	06/11/2017 a 05/12/2017
435036021	MELISSA SURUBI	12/11/2016 - 11/11/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
95046021	NIVIA MARA DE FREITAS MELO TAVEIRA	02/01/2016 - 01/01/2017	04/12/2017 a 18/12/2017
434922022	PABLO EVANGELISTA PACHECO	22/12/2016 - 21/12/2017	26/12/2017 a 24/01/2018
111004021	PATRICIA REJANE FIGUEIREDO FARIA DE SALES	24/02/2016 - 23/02/2017	08/12/2017 a 22/12/2017
20480022	PRISCILLA NUNES DOSSO	16/06/2016 - 15/06/2017	04/12/2017 a 18/12/2017
82753025	REGINA APARECIDA BRITO NASCIMENTO DA SILVA	10/07/2015 - 09/07/2016	06/11/2017 a 05/12/2017
97292022	RICARDO DIONIZIO NUNES FERNANDES	02/01/2016 - 01/01/2017	06/11/2017 a 05/12/2017
1831021	RODRIGO BEZERRA VAZ	16/08/2015 - 15/08/2016	04/12/2017 a 18/12/2017
117411021	ROSENIR SILVA DA CRUZ	01/09/2016 - 31/08/2017	08/12/2017 a 22/12/2017
116747022	SARA RACHELL MELGAREJO RIOS	30/04/2016 - 29/04/2017	18/12/2017 a 16/01/2018
74279021	SILVANA ALVES DA SILVA	02/01/2016 - 01/01/2017	01/12/2017 a 15/12/2017
133944021	SILVIA LETICIA PARE ROJA	27/03/2016 - 26/03/2017	06/11/2017 a 05/12/2017
60795021	SILVIA URIAS PEREIRA	25/07/2016 - 24/07/2017	17/11/2017 a 16/12/2017
114749021	SIMONE DA SILVA BRITO	02/01/2016 - 01/01/2017	15/12/2017 a 29/12/2017
27123021	SIMONE LIMA MARTINS DE OLIVEIRA	09/09/2016 - 08/09/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
124574021	STENIO BRITO MACEDO	05/04/2016 - 04/04/2017	18/12/2017 a 16/01/2018
427433021	STEPHANY KAROLINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	18/01/2016 - 17/01/2017	20/11/2017 a 19/12/2017
10815021	SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI	19/02/2016 - 18/02/2017	11/12/2017 a 25/12/2017
25372021	SUELI SAYD DIAS	01/02/2015 - 31/01/2016	11/12/2017 a 25/12/2017
81985021	VALCILEI MARIA SOARES GODINHO	17/02/2016 - 16/02/2017	08/12/2017 a 22/12/2017
100712021	VANESSA DA COSTA MOREIRA	03/08/2016 - 02/08/2017	11/12/2017 a 25/12/2017
98997021	WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA	15/06/2016 - 14/06/2017	05/12/2017 a 03/01/2018

Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2017

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº184, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de **JANEIRO/2018**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
90234021	ADAILSON DOS ANJOS COSTA	13/02/2016 - 12/02/2017	11/12/2017 a 09/01/2018
64204021	ADAO KEISAKU MATIDA	21/06/2016 - 20/06/2017	26/01/2018 a 09/02/2018
67726021	ADELIA JOZINA DOS SANTOS	27/06/2016 - 26/06/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
119270021	ADELINA DE SOUZA MARTINS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
97437021	ADEMAR MESSIAS DA SILVA	15/09/2016 - 14/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
109151021	ADEVAIR JORDAO DOS SANTOS	10/12/2016 - 09/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
97936021	ADRIANA AVILA DE LIMA TOSTA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
101965021	ADRIANA GABRIEL MENDES FILHO DE OLIVEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
93813021	ADRIANA NUNES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018

432420021	ADRIANA POMINI GOES MARQUES	07/07/2016 - 06/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
427028022	ADRIANO CHADID MAGALHAES	08/08/2016 - 07/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
121289022	ADRYA MAIA DE SOUZA CORREA	15/07/2016 - 14/07/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
431433021	AIONE BISPO DOS SANTOS	17/06/2016 - 16/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
115270023	ALAN COELHO CATHARINELLI DE OLIVEIRA	04/01/2017 - 03/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018
127871021	ALBANIZA DE CARVALHO FERREIRA CAMARGO	26/12/2016 - 25/12/2017	17/01/2018 a 31/01/2018
104131021	ALESSANDRA DIAS DA SILVA	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
431674021	ALESSANDRO CINTRA	19/06/2016 - 16/06/2017	15/01/2018 a 29/01/2018
433611021	ALETE TRENTINI	03/08/2016 - 02/08/2017	19/01/2018 a 02/02/2018
132363021	ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA	02/01/2016 - 01/01/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
436016023	ALICE REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	02/01/2017 - 01/01/2018	20/02/2018
431681021	ALINE FRANCIELLY DA SILVA DUARTE	17/06/2016 - 16/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
79482025	ALINE MENDES PLEUTIN ROSA	15/12/2016 - 14/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
99244021	ALMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	28/04/2016 - 27/04/2017	01/01/2018 a 30/01/2018
55760021	ALZIRA GARCIA BARBOSA	24/11/2016 - 23/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
111558021	AMANDA APARECIDA NEVES GAMA	19/07/2016 - 18/07/2017	04/01/2018 a 02/02/2018
81371021	ANA AMELIA GOMES DE AZEVEDO DINIZ	02/01/2017 - 01/01/2018	17/01/2018 a 31/01/2018
33076021	ANA CARINA DO PRADO AVILA VERBISCK	16/03/2016 - 15/03/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
19071021	ANA CAROLINA RODRIGUES COSMO	05/12/2016 - 04/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
74472023	ANA CECILIA NEGREIROS DUNCAN MACHADO	19/02/2016 - 18/02/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
69554021	ANA CELIA VALEJO MACHADO DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
132375021	ANA FATIMA BELALIAN CORREA DA SILVA	12/07/2016 - 11/07/2017	26/12/2017 a 09/01/2018
430043021	ANA GONÇALVES FERNANDES OYADOMARI	28/03/2016 - 27/03/2017	26/12/2017 a 09/01/2018
432670021	ANA KARINA ACCIOLY DE SOUZA	07/07/2016 - 06/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
49044021	ANA LUCIA NUNES ALEXANDRE	01/11/2016 - 31/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
95113021	ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS	01/08/2016 - 31/07/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
80548021	ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI PEREIRA	01/02/2016 - 31/01/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
21813021	ANA MARIA PEREZ LOPES	02/01/2017 - 01/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018
70964021	ANA MARIA STROGUEIA	22/12/2015 - 21/12/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
116841021	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	28/06/2016 - 27/06/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
113731022	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA	27/04/2016 - 26/04/2017	10/01/2018 a 08/02/2018
92793021	ANA PAULA RODRIGUES DE FREITAS	03/02/2016 - 01/01/2017	15/01/2018 a 13/02/2018
467710021	ANDERSON NUNES GONCALVES	31/10/2016 - 01/10/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
130107021	ANDRE ANTONIO PONTES DO AMARAL	21/06/2016 - 20/06/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
100944021	ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	15/06/2016 - 14/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
78063022	ANDRE LUIZ RIBEIRO DE MELO	03/11/2016 - 02/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
115889021	ANDREA APARECIDA ALVES LEMES PEREIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
80433021	ANDREA CANDIDA VALENCA MELO	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
53676021	ANDREA CARLA AUDI	26/10/2016 - 25/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
133252021	ANDREIA ALVES DA SILVA FELIX	25/08/2016 - 24/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
105233021	ANDREIA ELIAS	24/10/2015 - 23/10/2016	18/01/2018 a 16/02/2018
60388022	ANDREIA LEITE GALVAO	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
126046021	ANDREIA NOGUEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
21393021	ANGELA FERREIRA ALVARENGA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
125430021	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA ARGUELHO	02/01/2017 - 01/01/2018	11/01/2018 a 25/01/2018
70331021	ANGELICA BARBOZA SERRA	28/10/2016 - 27/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
53399021	APARECIDA FERREIRA CRUZ	17/02/2016 - 16/02/2017	17/01/2018 a 31/01/2018
132360022	APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
19661021	AQUILA SARA ALMEIDA DE AMORIM	06/01/2017 - 05/01/2018	25/01/2018 a 23/02/2018
42543021	ARLEI GONZAGA CAMARGO	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

30023	ARMANDA ARRUA GONCALVES CHAVES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
7515021	ARYANA DA SILVA MOURA MIRANDA	02/01/2017 - 01/01/2018	17/01/2018 a 31/01/2018
84142021	ATALITA OLIVEIRA COTA MARQUES	11/07/2016 - 10/07/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
130932022	AUDREY DAMARIS DE CARVALHO SILVA	17/07/2016 - 16/07/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
52798021	AZENETE FREITAS DA SILVA	18/12/2016 - 17/12/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
8595321	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	09/06/2016 - 08/06/2017	03/01/2018 a 01/02/2018
58274022	BEATRIZ GOMES DA COSTA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
116788021	BENTA FURTADA CUSTODIA	28/07/2016 - 27/07/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
90925021	CACILA ANDREA ALVES	02/07/2016 - 01/07/2017	15/01/2018 a 13/02/2018
431459021	CAMILLA DE OLIVEIRA FATALA LEITE	17/06/2016 - 16/06/2017	17/01/2018 a 31/01/2018
117612022	CARINA GIATTI SODRE TOLEDO	23/11/2014 - 16/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
436940021	CARINA OLIVEIRA PROSPERO PACHE	16/03/2016 - 15/03/2017	18/12/2017 a 01/01/2018
66406022	CARLOS EDUARDO SOUZA LIMA	11/07/2016 - 10/07/2017	04/01/2018 a 18/01/2018
65824021	CARLOS JOSE MILHOMEM SANTOS	16/06/2016 - 15/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
45320021	CARLOS MAGNO PERALTA	05/07/2016 - 04/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
9292021	CARMELIA NOVAES INSABRALDE	11/03/2016 - 10/03/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
130617021	CAROLINA DE CASTRO LOPES	12/12/2014 - 11/12/2015	02/01/2018 a 31/01/2018
20610021	CAROLINE MARTINS MORAES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
88771022	CASSIA APARECIDA PEDROSO	18/05/2016 - 18/05/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
45265021	CELIA REGINA FERREIRA MONTANIA	04/10/2016 - 03/10/2017	03/01/2018 a 17/01/2018
423046021	CELIA REGINA PAULINO	24/06/2016 - 23/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
105121022	CELIA SAMPAIO GOMES	23/06/2016 - 22/06/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
123323021	CESAR MARTINS HOFFMESTER	10/04/2016 - 09/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
87106022	CIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL	02/08/2016 - 01/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
126388021	CINTHIA GODOY MIRANDA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
47853021	CIRLENE PRATES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
17746021	CLAUDEMIR VENANCIO DAUBIAN	11/07/2016 - 10/07/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
6415022	CLAUDETE MILANEZI DE VASCONCELOS	02/02/2016 - 01/02/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
129749022	CLAUDIA ANDRADE OLIVEIRA LIRA	13/03/2016 - 12/03/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
78629021	CLAUDIA APARECIDA BANDEIRA DUARTE	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
435819021	CLAUDIA CRUZ CAPELLO	06/10/2016 - 05/10/2017	03/01/2018 a 01/02/2018
84157021	CLAUDIA DA SILVA FEITOSA	24/09/2016 - 23/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
120141021	CLAUDIA LUCIA RODRIGUES COSTA	04/01/2017 - 03/01/2018	26/01/2018 a 09/02/2018
129751021	CLAUDIA MARIA GOMES LEITE	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
3754021	CLAUDIA MODAFARI DO ESPIRITO SANTO CHAVES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
96139022	CLAUDIA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	05/05/2016 - 04/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
14972021	CLAUDIAMAR INFRAN DE MATOS	02/01/2017 - 01/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
431436021	CLEIR PAVAO NOGUEIRA	29/05/2016 - 28/05/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
107056021	CLEUSA DALCECO MARTINS	01/04/2016 - 31/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
81018021	CRISTIANE ATALAIA GOMES	02/01/2017 - 01/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
437443021	CRISTIANE DE ABREU DA SILVA	07/04/2016 - 06/04/2017	26/12/2017 a 24/01/2018
11127021	CRISTIANY YAMADA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
106494021	CRISTINA EFIGENIA CORREA DE RIBEIRO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
112524021	CRISTINA LOPES RAMIRES DE ANDRADE	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
7896022	DACIENE IZABEL DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
10699022	DALVA APARECIDA DA SILVA	05/03/2016 - 04/03/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
65722021	DAMARIS BEZERRA DE SOUZA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
431564021	DANIEL RODRIGUES JUNIOR	29/05/2016 - 28/05/2017	22/12/2017 a 05/01/2018
432377021	DANIELA CARLA DIAS QUEIROZ SOUTO	09/07/2016 - 08/07/2017	15/01/2018 a 29/01/2018
125437021	DANIELA DE SOUZA NOVAES GONÇALVES	09/03/2016 - 08/03/2017	15/01/2018 a 29/01/2018

105138021	DANIELA MECENAS TAIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018
107769021	DARCI PROCOPIO DA SILVA	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
71753021	DAVID PEREIRA NUNES	26/06/2015 - 25-06/2016	03/01/2018 a 01/02/2018
89881021	DAVY WINDSON COQUEIRO FERRO	24/07/2016 - 23/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
25319021	DECIO MOURA DE OLINDO	08/12/2015 - 07/12/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
78542021	DEJANIRA NUNES DA SILVA	19/06/2016 - 18/06/2017	17/01/2018 a 31/01/2018
97512021	DENISE BRANDAO DA SILVA	28/03/2016 - 27/03/2017	11/01/2018 a 09/02/2018
84195021	DENISE MARQUES BAPTISTA	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
431392021	DENIZE MARQUES CELESTINO	17/06/2016 - 16/06/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
431438021	DEOLIDES LUIZA FERNANDES CARPES	17/06/2016 - 16/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
15826021	DEUSNILZA DA CRUZ MARTINS GALVAO	04/06/2016 - 03/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
123975021	DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTANA	26/05/2016 - 25/05/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
431424021	DIRCE TRAVERSIN	10/06/2016 - 09/06/2017	11/01/2018 a 09/02/2018
431482021	DIRLENE DA SILVA FRANCO FELINI	29/05/2016 - 28/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
69365021	DIVA MARIA BARBOSA TUTYA	17/02/2016 - 16/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
68553021	DIVALDO BORGES PINTO	13/12/2015 - 12/12/2016	26/12/2017 a 09/01/2018
41325021	DONEVIL TEIXEIRA ALVARES	20/02/2016 - 19/02/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
431684021	DORALICE JESUS DE SOUZA	17/06/2016 - 16/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
59393021	EDI SELENE DUTRA VILHARGA	05/09/2016 - 04/09/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
91459021	EDILENE LINDA DOS SANTOS	06/10/2016 - 05/10/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
74477022	EDIMARA CARDOSO BLOCH SOARES	18/08/2016 - 17/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
431491021	EDIMILSON PEREIRA PARDIN	17/06/2016 - 16/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
80782022	EDIR PORTILHO LOPES	09/01/2017 - 08/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018
102268021	EDISON GONCALVES LOPES	24/01/2016 - 23/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
11462021	EDISON LOPES DE SOUZA	07/07/2016 - 06/07/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
116340021	EDIVANIA SANTOS SOARES	22/06/2016 - 21/06/2017	29/01/2018 a 27/02/2018
58440021	EDNA MEIRE FERNANDES OLIVEIRA	10/02/2016 - 09/02/2017	18/12/2017 a 16/01/2018
87550021	EDNA PAULA DOS SANTOS	07/07/2016 - 06/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
115560021	EDSON FERNANDES NUNES	19/12/2016 - 18/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
17474021	EDSON RODRIGUES LEOPOLDINO	08/04/2016 - 07/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
111576021	ELAINE FURRER REZENDE DOS SANTOS	21/11/2015 - 20/11/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
434035022	ELDO ELCIDIO MORO	22/12/2016 - 21/12/2017	17/01/2018 a 31/01/2018
119331021	ELENICE DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
77213021	ELENISE ROLDAN MELGAREJO	17/06/2016 - 16/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
47813021	ELIANE BARBOSA CARRILHO	28/02/2015 - 28/02/2016	22/01/2018 a 05/02/2018
89255021	ELIANE HELENA BARBOSA	01/12/2016 - 30/11/2017	22/01/2018 a 20/02/2018
57826021	ELIANE MARIANA DE AGUIAR	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
121834021	ELIAS ALONSO DA SILVA	14/12/2016 - 13/12/2017	15/01/2018 a 29/01/2018
81055021	ELIDA SANTOS DE ALBUQUERQUE	09/10/2016 - 08/10/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
89659021	ELIDIA PAULA DEL VALE TAKAHASI PEREIRA	01/07/2016 - 30/06/2017	11/01/2018 a 31/01/2018
61304022	ELIENE BARBOSA DE AVILA	26/10/2016 - 25/10/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
98861021	ELIETE MARIA JOERKE	17/02/2016 - 16/02/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
53371022	ELIETE RAQUEL DE ARAUJO	04/08/2016 - 03/08/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
64586021	ELISA MARTINEZ XIMENES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
465829021	ELISANGELA FEITOSA DE OLIVEIRA	03/08/2016 - 02/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
436951022	ELISANGELO RODRIGUES DE BRITO	09/01/2017 - 08/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018
110679021	ELIZABETE FERNANDEZ	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
53326023	ELIZABETH MICHELONI JULIAO DA SILVA	06/01/2017 - 05/01/2018	08/01/2018 a 22/01/2018
65863022	ELIZANGELA PAZINATO	01/09/2016 - 31/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
40138021	ELMA PATRICIA DA SILVA FARIAS	02/01/2016 - 01/01/2017	15/01/2018 a 29/01/2018

89930021	EMERSON WAGNER SOARES DE ALMEIDA	13/12/2016 - 12/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
50513021	EMILIA DE SOUZA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
132741022	EMMANUELY AZEVEDO SIQUEIRA CORREA	03/03/2016 - 02/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
49068021	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS MATONO	02/01/2017 - 01/01/2018	15/01/2018 a 29/01/2018
74392021	ERODETE MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
67772023	ESTAEL MARIA DE MORAES	02/01/2017 - 01/01/2018	26/01/2018 a 09/02/2018
95368021	ESTER OLIVEIRA DO AMARAL GOES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
86823025	EUCLYDES JOSE BRUSCHI JUNIOR	01/07/2016 - 30/06/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
131219021	EVA GOMES RIBEIRO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
38959021	EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/06/2016 - 31/05/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
38109021	EVELIN DA SILVA MONTEIRO	08/06/2016 - 07/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
10533021	EVELYN MAYARA SANTANA DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
467393021	EVERSON INACIO DA COSTA	07/10/2016 - 06/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
466371021	FATIMA DALBEN CABRERA	19/08/2016 - 18/08/2017	26/12/2017 a 09/01/2018
53392021	FATIMA MARIA DE ALMEIDA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
438571021	FERNANDA CABRAL DE MEDEIROS	25/05/2016 - 24/05/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
26225021	FLAVIA BENITES LEITE	02/01/2017 - 01/01/2018	17/01/2018 a 31/01/2018
131612021	FRANCIELI APARECIDA XAVIER DORNA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
3366021	FRANCIELLE RODRIGUES BERTOLA	08/05/2016 - 07/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
466373021	GABRIEL KLING DE ALMEIDA BATISTA	19/08/2016 - 19/08/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
431517021	GABRIEL PINHEIRO DAVID	17/06/2016 - 16/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
57176021	GENETE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018
56098021	GENETH VILELA PEREIRA	04/03/2016 - 03/03/2017	26/12/2017 a 24/01/2018
46505021	GENY FERREIRA DIAS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
47543023	GERACINA CARMELITA PEREIRA	02/08/2016 - 01/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
90149022	GILSIENNY ARCE MUNHOZ	25/02/2016 - 24/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
86345021	GIOVANA XIMENES DA SILVA	08/11/2015 - 07/11/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
49852022	GISELE CRISTINA FERREIRA DA COSTA CAMACHO	20/04/2016 - 19/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
44884021	GISELE MIRANDA IRALA	02/01/2016 - 01/01/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
79359021	GISELE MOISES PEREIRA	14/06/2016 - 13/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
130428021	GISELE PEREIRA CAMPOZANO	02/03/2016 - 01/03/2017	15/01/2018 a 29/01/2018
468489021	GISLAYNE VARGAS FREIRE	05/12/2016 - 04/12/2017	29/01/2018 a 12/02/2018
96262021	GIVANILDO ALVES DA SILVA	27/02/2016 - 26/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
53888021	GIZELE AUGUSTA DE ABREU GOMES	08/11/2014 - 07/11/2015	02/01/2018 a 31/01/2018
97662021	GLAUCIA MARTINS NANTES WIDER	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
113460021	GLAUCIA REGINA QUADRA VILHIAGRA	02/01/2015 - 01/01/2016	02/01/2018 a 16/01/2018
128301021	GLEYSCE FERNANDES OLIVEIRA GIMENES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
39895021	GORBERY DE ANDRADE ARAUJO	04/03/2016 - 03/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
75735021	GRACIELA FABRAO DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
65175021	GRACINETE ALVES DANTAS GONCALVES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
8600421	HEDER CESAR SANCHES	23/06/2016 - 22/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
108742021	HELEN ADRIANA RAMIRES RIBEIRO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
130131021	HELENA MENDES BARBOSA	02/01/2017 - 01/01/2018	19/01/2018 a 02/02/2018
119879022	HERONDINO JOAQUIM DE CARVALHO NETO	24/12/2015 - 23/12/2016	08/01/2018 a 22/01/2018
21411023	HILDA ALVES DOS SANTOS	02/01/2016 - 01/01/2017	11/01/2018 a 25/01/2018
131216021	IONE ABREU DA FONSECA BOGARIM	29/03/2016 - 28/03/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
17995021	IRACEMA DE ALMEIDA	06/08/2016 - 05/08/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
11424021	IRACEMA DE FATIMA NAIS INOUE	24/02/2016 - 23/02/2017	03/01/2018 a 17/01/2018
67806024	IRACILDA BARBOSA DA SILVA	04/01/2016 - 03/01/2017	04/01/2018 a 02/02/2018
86644021	ISRAUL CARDOSO DE ANDRADE	01/07/2016 - 30/06/2017	08/01/2018 a 22/01/2018

128462021	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO	12/12/2016 - 11/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
87708021	IVANILZA BRAGHIN CRUZ	28/04/2016 - 27/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
95119021	IVONETE DE JESUS CERINO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
2599021	IZA CELESTI SEVERINO BELLO	12/09/2016 - 11/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
73947021	IZABEL CANDIDA DA HORA MORAES	05/12/2016 - 04/12/2017	18/12/2017 a 01/01/2018
22693021	IZABEL GONCALVES SOUZA ESCOBAR	27/11/2016 - 26/11/2017	03/01/2018 a 01/02/2018
105611021	JACKELINE NOBRE DE OLIVEIRA RUSSO	14/06/2016 - 13/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
77338022	JACQUELINE ABRAO DE SOUZA	11/03/2016 - 10/03/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
96686021	JANAINA SARAIVA DE AVILA REZENDE	08/06/2016 - 07/06/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
128509025	JANE FERNANDES DOS SANTOS	03/07/2016 - 02/07/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
431467021	JANETE CHAVES	10/06/2016 - 09/06/2017	15/01/2018 a 29/01/2018
120274021	JANIRA RIBEIRO DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
80729021	JANIZETE DA SILVA DE AGUIAR	02/01/2017 - 01/01/2018	15/01/2018 a 29/01/2018
66342021	JAQUELINE BARROS	01/09/2016 - 31/08/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
90774021	JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	01/07/2016 - 30/06/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
128942021	JAQUELINE NUNES DOS SANTOS RIBEIRO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
96108021	JEOVACI WELIKA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
430997021	JESSICA ROCHA SOUSA	16/03/2016 - 15/03/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
467090021	JESSICA ROSA DA SILVA	03/08/2016 - 02/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
63514021	JOACIR RAFAEL DA CRUZ	16/12/2016 - 15/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
430121021	JOAN ANDREA LEAL PICOLO	01/03/2016 - 28/02/2017	24/01/2018 a 07/02/2018
124431021	JOANA DARK AGUIAR SILVA	10/10/2016 - 09/10/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
118825022	JOAO ALVES ROSA	27/05/2016 - 26/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
104578021	JOAO BATISTA OLIVEIRA RAMIRES	22/03/2016 - 21/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
119885021	JOAO ROBERTO PEREIRA XIMENES	07/03/2016 - 06/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
64235021	JOELMA BARRETO COELHO	20/02/2016 - 19/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
90131021	JOELMA MATOS DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
73380022	JORCINEY GONCALVES	02/02/2016 - 01/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
110758021	JORGE CONTOS	13/04/2016 - 12/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
78166022	JOSE APARECIDO DA COSTA	02/08/2016 - 01/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
29857022	JOSE FLORENCIO DE MELO IRMAO	19/08/2016 - 18/08/2017	15/01/2018 a 29/01/2018
125335021	JOSEANE DA SILVA PINHEIRO	02/01/2017 - 01/01/2018	22/01/2018 a 05/02/2018
62010021	JOSEFINA GOMES DA SILVA	07/06/2016 - 06/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
129805021	JOSELI DE ARAUJO SANTOS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
114704021	JOSELI KHADUR ROSA PIRES	02/01/2017 - 01/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018
121542021	JOSELY DE ANDREA LEMES	15/06/2016 - 14/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
119073021	JOSENIRA FERREIRA DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
128083021	JOSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA RAMOS	05/07/2016 - 04/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
121325023	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	01/06/2016 - 31/05/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
122650021	JOSLAINE OLIVEIRA LEON LIMA	14/03/2016 - 13/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
54421021	JOZAINÉ DE ARRUDA FAUSTINONI MIKOLEIT	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
88801021	JOZILDA BATISTA DOS SANTOS	02/01/2017 - 01/01/2018	05/01/2018 a 03/02/2018
39980021	JUCARA ROSA DE OLIVEIRA	04/12/2016 - 03/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
124043021	JULIANA ARGUELHO MACEDO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
432398021	JULIANO ALVES DOS SANTOS	01/07/2016 - 30/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
64700021	JULICI PARÉ DE MORAES	11/09/2016 - 10/09/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
44840021	JURACI NUNES DE OLIVEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
3448021	JURACI OLIVEIRA DE ASSIS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
114706022	JUSCELIA MARIA BARBOZA AGUIAR	15/03/2016 - 14/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
427045022	KARLA LETHIR JESUINO SANDIM	13/01/2016 - 12/01/2017	11/01/2018 a 09/02/2018

44800022	KATIA MARIA DE ALMEIDA CURVO	05/08/2016 - 04/08/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
126502021	KATIUSCIA VIANA DE MATTOS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
120327021	KEILA GONCALVES ESPINDOLA	02/01/2017 - 01/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
123992021	KEILA MIRIAN RIBEIRO DA SILVA	08/06/2016 - 07/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
109230021	KELIA MACHADO DO COUTO RODRIGUES	01/12/2016 - 30/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
54188021	KELLY BEZERRA DA CONCEICAO	13/09/2015 - 12/09/2016	04/01/2018 a 02/02/2018
132941021	KELLY CRISTIANE JARA DE REZENDE	05/01/2016 - 04/01/2017	03/01/2018 a 01/02/2018
431550021	KELLY MACLANE PEDO	17/06/2016 - 16/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
132544021	KELY MONTEIRO LEITE	01/07/2016 - 30/06/2017	03/01/2018 a 17/01/2018
431352021	LAETES FERREIRA DOS SANTO	17/06/2016 - 16/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
102003021	LAURA GRACIELE LIMA MORAES ALVES	26/12/2015 - 25/12/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
133021021	LAURA KARINA MONTANIA VERA	15/03/2016 - 14/03/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
112897021	LAUREANE DIAS DE MENDONCA	18/08/2016 - 17/08/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
118281021	LAZARO ALMEIDA DE OLIVEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
38032021	LECIR MARQUES MACHADO	12/12/2016 - 11/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
107558021	LEDA MARIA BORGES ALMEIDA DOS SANTOS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
33844021	LEIA PEREIRA DOS SANTOS	02/11/2016 - 01/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
65920021	LENICE FEITOSA NOGUEIRA CASSOL	02/01/2014 - 01/01/2015	04/12/2017 a 02/01/2018
89319021	LEOMAR DA SILVA CARNEIRO	11/08/2016 - 10/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
58641022	LEOPOLDINA MARECO BRANDAO	28/04/2016 - 27/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
95860021	LIANA ROSA FERRA DINIZ	01/06/2016 - 31/05/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
7964921	LIANE TAVARES BARBOSA	27/10/2015 - 26/10/2016	11/01/2018 a 09/02/2018
80286021	LIDIA DE SOUZA CAMPOS CARDOSO	04/01/2017 - 03/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
72793021	LILA MARIA LAGRECA PICANCO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
25485021	LILIAN PEPSIA DUARTE	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
704021	LILIAN VIEIRA LOPES DALMASO	14/08/2016 - 13/08/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
96381021	LINDALVA GOMES DE LIMA	02/01/2017 - 01/01/2018	08/01/2018 a 22/01/2018
97555021	LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
111421021	LOILA AGOIEIRO DE SOUZA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
74764021	LUANA RIOS DE ALMEIDA	23/06/2016 - 22/06/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
68521021	LUCIANA CARDOSO DE BARROS	02/08/2016 - 01/08/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
90245021	LUCIANA LOPES ATHAIDE BARBOSA	07/03/2016 - 06/03/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
6832021	LUCIANA PAULA DOS SANTOS DE FREITAS	21/06/2016 - 20/06/2017	26/01/2018 a 09/02/2018
114713021	LUCIANA PAULI	11/08/2015 - 10/08/2016	08/01/2018 a 22/01/2018
120541021	LUCIANA ROCHA DE SOUZA	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
78574021	LUCIANE CAVALCANTI MALHEIROS SILVA	21/02/2016 - 20/02/2017	04/01/2018 a 02/02/2018
431793021	LUCIENE BATISTA DA SILVA	09/07/2016 - 08/07/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
132449023	LUCIENE PERALTA DUARTE	02/01/2017 - 01/01/2018	31/01/2018 a 14/02/2018
107887021	LUCILENE BEZERRA DA SILVA	02/03/2016 - 01/03/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
123584021	LUCILENE DE OLIVEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
88485021	LUCILENE VELASQUES DA SILVA COSTA	02/01/2016 - 01/01/2017	08/01/2018 a 01/02/2018
132527021	LUCIMARA ALVES CORREIA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
38771021	LUCIMARTA ALVES GARCIA	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
133889021	LUCIMEIRE APARECIDA CRUZ	14/03/2016 - 13/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
91466021	LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN	14/03/2016 - 13/03/2017	26/12/2017 a 24/01/2018
78967021	LUCINEIA MENDES ZANETTINI	20/06/2016 - 19/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
47157021	LUIZ CARLOS DE SOUZA	10/02/2016 - 09/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
107439021	LUIZA DE OLIVEIRA CORDOVA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
437307021	LUZIA ANTONIA DOS SANTOS ROSA	22/02/2016 - 21/02/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
115689021	LUZIA PRIMO DE ARAUJO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018

124531021	MAGNER JOSE DE MAGALHAES	17/06/2016 - 16/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
86804021	MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	07/07/2016 - 06/07/2017	17/01/2018 a 31/01/2018
56344021	MARA CRISTINA FERNANDES ZAFFANELLI	28/02/2016 - 27/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
121743021	MARA LUCIA FEITOSA FREIRE	02/01/2017 - 01/01/2018	08/01/2018 a 22/01/2018
40552021	MARCELA FERRAZ DE LIMA	27/01/2016 - 26/01/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
427419024	MARCELO MONTEIRO SALOMAO	31/08/2016 - 30/08/2017	26/12/2017 a 09/01/2018
78161022	MARCIA ARGUELHO DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
90690021	MARCIA BRONNER DELMONDES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
82660021	MARCIA CARRAPATEIRA GOMES	02/07/2016 - 01/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
88489021	MARCIA DE JESUS MIRANDA SOARES	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
435767022	MARCIA DEBORA GARCIA DE ALMEIDA	01/03/2016 - 28/02/2017	29/01/2018 a 12/02/2018
108527021	MARCIA DIAS DOS SANTOS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
91385021	MARCIA LUCYMEYRE FERREIRA DE FREITAS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
86159021	MARCIA REGINA CENEDESE	04/01/2017 - 03/01/2018	04/01/2018 a 02/02/2018
335856021	MARCIELY GONCALVES DA SILVA	06/01/2017 - 05/01/2018	26/01/2018 a 09/02/2018
37931021	MARCILENE DA COSTA CORREA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
89934023	MARCIO ALVES BENITES	09/12/2016 - 08/12/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
73229021	MARCIO RUY DIAS	27/03/2016 - 26/03/2017	26/01/2018 a 09/02/2018
71723021	MARCOS CESAR LELIS DA SILVA	27/04/2016 - 26/04/2017	15/01/2018 a 29/01/2018
130079021	MARCOS DOS SANTOS GAUTO	05/01/2016 - 04/01/2017	29/01/2018 a 27/02/2018
72745022	MARCOS TADEU AJALA FRANCO	23/03/2016 - 22/03/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
74250021	MARFIZA MARIA HARDOIM SANTULLO	03/01/2017 - 02/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018
29750021	MARIA ALICE DE OLIVEIRA	05/08/2016 - 04/08/2017	09/01/2018 a 07/02/2018
133118021	MARIA ALINE SILVA JERONIMO	01/04/2016 - 31/03/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
107908021	MARIA ALZIRA DE SOUZA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
53421022	MARIA APARECIDA COSTA SIQUEIRA	02/05/2015 - 01/05/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
92771021	MARIA APARECIDA DE LIMA	01/07/2016 - 30/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
98536021	MARIA APARECIDA MARTINS VAZ	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
72155021	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
69004021	MARIA APARECIDA SA	05/03/2016 - 04/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
428629021	MARIA AURORA GODOY ROJAS LUBE	01/02/2016 - 31/01/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
51602022	MARIA AUXILIADORA MORAES MIRANDA	07/07/2016 - 06/07/2017	27/12/2017 a 10/01/2018
93631021	MARIA CARMEM IBANEZ DO AMARAL GONCALVES	10/03/2016 - 09/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
435037021	MARIA CRISTINA MEZA DE QUEIROZ	12/11/2016 - 11/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
88609021	MARIA DAS MERCES PEREIRA DE SOUSA MOTA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
31823021	MARIA DE LOURDES GONCALVES MENDEZ	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
27940021	MARIA DE LOURDES LEITE	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
114531022	MARIA DO CARMO MEDEIROS ACUNHA	02/01/2017 - 01/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018
83606021	MARIA ELDA MENDONCA DUTRA	17/11/2016 - 16/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
72360021	MARIA ELEUSA FREIRES DA SILVA	05/08/2016 - 04/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
112548021	MARIA GILENE DE JESUS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
80182021	MARIA IREUDA RODRIGUES DE LORENA	07/06/2016 - 06/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
93899021	MARIA ISOLDE DULLIUS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
85969021	MARIA IVONE DA SILVA SOUZA	27/09/2016 - 26/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
7481021	MARIA IZABELA CARVALHO DE ARAUJO	02/01/2017 - 01/01/2018	15/01/2018 a 29/01/2018
75009021	MARIA LUCIA FERREIRA	14/07/2016 - 13/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
438257021	MARIA LUCILEI DA SILVA	05/05/2016 - 05/05/2017	18/12/2017 a 16/01/2018
64714021	MARIA LURDIMIRA GUIMARAES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
10272021	MARIA MADALENA PAULO DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
69805021	MARIA MARLENE GUIMARAES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018

133939021	MARIA ODETE SALINA RAMOS	04/01/2016 - 03/01/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
71832022	MARIA ROSENEI SOBCZACK	01/08/2016 - 31/07/2017	15/01/2018 a 29/01/2018
88542021	MARIA SOCORRO DE ALMEIDA	08/03/2016 - 07/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
43940022	MARIA SUELI DA SILVA BENITES	02/01/2017 - 01/01/2018	08/01/2018 a 22/01/2018
111135021	MARIA SUENIA DE LIMA ROMEIRO	06/06/2016 - 05/06/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
76235023	MARIA TEREZINHA LOPES	01/07/2016 - 30/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
31643021	MARIA VILANI DOS SANTOS LIMA	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
50432023	MARIANGELA DE MORAIS MARTINEZ	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
85830021	MARILENE IVONETE BESEN	26/09/2016 - 25/09/2017	01/01/2018 a 30/01/2018
90701021	MARINES SOARES CHAVES BARBOSA	05/03/2016 - 04/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
59329022	MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA BARRETO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
77224022	MARIO SOUZA LANZETTI	03/07/2016 - 02/07/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
47396021	MARISA ANTONIA DE BRITO SANTANA	07/12/2016 - 06/12/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
80068021	MARISELMA MAIDANA FERREIRA	15/07/2016 - 14/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
76828023	MARISTANIA VIEIRA	01/01/2017 - 31/12/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
126679021	MARLI APARECIDA LEONARDI ESPINDOLA	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
124449021	MARLI DOS REIS NECKEL CARVALHO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
77771021	MARLUCY SOARES MARQUES	18/12/2016 - 17/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
3962023	MARLY LUIZA LOPES BEDA	13/01/2016 - 12/01/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
86011021	MARTA PATROCINIO DE SOUZA	18/07/2016 - 17/07/2017	02/01/2018 a 16/02/2018
90890021	MATILDE FERNANDES TEIXEIRA LEMOS	09/01/2016 - 08/01/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
71258021	MAURA APARECIDA LEVANDOSKI	26/09/2016 - 25/09/2017	03/01/2018 a 01/02/2018
434119021	MAURO MARCOLINO	20/02/2016 - 19/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
431809021	MEIRY GOMES MEDEIROS DE OLIVEIRA	16/06/2016 - 15/06/2017	15/01/2018 a 29/01/2018
435036021	MELISSA SURUBI	12/11/2016 - 11/11/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
98485021	MICHELE APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA	20/08/2016 - 19/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
4079021	MICHELY FELIPE MONFORT	02/01/2017 - 01/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
128659021	MIRELLA BARBOSA VIEIRA	01/08/2016 - 31/07/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
70891021	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	23/01/2016 - 22/01/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
133952021	MIRIAN DE AZEVEDO FREIRE XAVIER	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
304980023	MUNIR SAYEGH	09/10/2016 - 08/10/2017	10/01/2018 a 24/01/2018
114728022	MURILO ARAUJO RAFAEL FILHO	17/06/2015 - 16/06/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
5379021	NAARA DANIELE PINHEIRO DA SILVA	11/03/2016 - 10/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
54469021	NADIR DE OLIVEIRA ONORIO	02/01/2017 - 01/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
431346021	NADJA NARA LESSA SOARES	17/06/2016 - 16/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
12846022	NAIRA RODRIGUES CENDON NOGUEIRA	01/11/2016 - 31/10/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
87520021	NALIA MARQUES NERY	02/01/2015 - 01/01/2016	22/01/2018 a 05/02/2018
51668021	NALVA VASCO DA SILVA	18/12/2016 - 17/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
132700021	NARA LINDSAY RODRIGUES DE AGUIAR	31/10/2016 - 30/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
34869023	NEIDE BASILIO NASCIMENTO SILVA	26/06/2016 - 25/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
25250023	NEIRY GUSMAO RODRIGUES	03/06/2016 - 02/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
65700021	NELSON MARQUES DA SILVA	26/01/2017 - 25/01/2018	26/01/2018 a 24/02/2018
39396021	NEUSA VIEIRA NEVES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
123487021	NEUZA ODETE GONCALVES PEREIRA CALDAS	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
83574022	NEYDE MARIA DOMINATO	21/03/2016 - 20/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
103095021	NIDIA AFONSO DIAS	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
82251021	NILRA APARECIDA CARMONA	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
77203021	NILTON GOMES FERREIRA	13/12/2016 - 12/12/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
63476021	NILZA ARANDA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
80424023	NILZA GONCALVES DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018

8606621	NOELIA DOS SANTOS MEDEIROS	01/07/2016 - 30/06/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
56455022	NOEMI MARIA VALADAO	29/07/2016 - 28/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
71774021	NOEMI MELGAREJO PEDRO	27/11/2015 - 26/11/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
110327021	NORMA CRISTINA ROFINO MARTINS	02/01/2017 - 01/01/2018	15/01/2018 a 29/01/2018
49815021	NORMA MARIA PEREIRA STAVARENGO	02/01/2016 - 01/01/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
78349021	OLAVO MARQUES PEREIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	01/01/2018 a 31/01/2018
106313021	OLIRIA GARCIA SANTANA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
44151023	OSVALDO TURACA	06/08/2016 - 05/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
132890021	OTILIA LUCIA OLMEDO	18/10/2016 - 17/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
434922022	PABLO EVANGELISTA PACHECO	22/12/2016 - 21/12/2017	26/12/2017 a 24/01/2018
112908022	PATRICIA ALENCAR LIMA	15/03/2016 - 14/03/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
130455023	PATRICIA ALVES DE SOUZA IBANHES	02/01/2017 - 01/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018
93788021	PATRICIA BORGES TENORIO NOLETO	06/03/2016 - 05/03/2017	15/01/2018 a 29/01/2018
70281021	PAULA BEZERRA MENDES	12/12/2015 - 11/12/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
427425022	PAULO DIAS	16/11/2016 - 15/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
46235022	PRISCILA SOUSA NUNES	15/12/2016 - 14/12/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
468385021	PRYSCELLE DOS SANTOS COSTA	20/12/2016 - 19/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
98468021	RAMONA SUNILDA GIL	17/12/2016 - 16/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
111798021	RAQUEL DE OLIVEIRA BRANCO DANTAS	02/01/2017 - 01/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018
112912021	RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	28/02/2016 - 27/02/2017	17/01/2018 a 31/01/2018
115410021	REJANNE FRANCISCA DA ROSA DIAS	11/02/2013 - 10/02/2014	08/01/2018 a 22/01/2018
116613021	RENATA DA SILVA SANTANA	05/07/2016 - 04/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
130163021	RENATA DE BARROS SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
113362021	RENATA HIRAMATSU MIMURA KASHIYAMA	07/06/2015 - 06/06/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
434111022	RICARDO RAMOS MOSCIARO DA SILVEIRA	16/11/2016 - 15/11/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
108602021	ROBSON LOPES MENDES	01/04/2016 - 31/03/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
117561021	RODRIGO ARCURI	03/03/2016 - 02/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
1831021	RODRIGO BEZERRA VAZ	16/08/2016 - 15/08/2017	22/01/2018 a 05/02/2018
72930024	ROGERIA FONSECA DA VICTORIA RODRIGUES	02/08/2016 - 01/08/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
56707023	ROMILDO LOPES DA SILVA	10/07/2016 - 09/07/2017	03/01/2018 a 17/01/2018
8908021	RONALDO CHAVES JUNIOR	14/09/2016 - 13/09/2017	10/01/2018 a 08/02/2018
84784021	RONALDO ROCHA SANTOS	08/11/2016 - 07/11/2017	10/01/2018 a 08/02/2018
120796021	ROSA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
115947021	ROSA DE ARRUDA ORTEGA	02/01/2017 - 01/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
132575021	ROSA MARIA GUIMARAES	18/11/2016 - 17/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
30450021	ROSA MENDES PEREZ	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
65923021	ROSA RIBEIRO DO AMARAL CARNEIRO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
64526021	ROSANA CLAUDIA DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	15/01/2018 a 29/01/2018
126978021	ROSANA FREITAS DA ROSA MONTANI	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
98744021	ROSANA GONCALVES DE HOLANDA	15/12/2016 - 14/12/2017	15/01/2018 a 29/01/2018
90914021	ROSANGELA ALCEBIANES RAMIRES	22/06/2016 - 21/06/2017	26/01/2018 a 09/02/2018
41151021	ROSANGELA FERREIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	31/01/2018 a 01/03/2018
5392021	ROSANGELA NUNES UCHOA	02/01/2017 - 01/01/2018	08/01/2018 a 22/01/2018
93078021	ROSELENE GALARCA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
78056021	ROSELI DA VEIGA SILVA	22/07/2016 - 21/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
84074022	ROSELI HERCULANO FRUTUOSO DE FIGUEIREDO	25/08/2016 - 24/08/2017	17/01/2018 a 31/01/2018
118035022	ROSELI LOPES SANTANA	23/09/2016 - 22/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
70580021	ROSELI PEREIRA BRITO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
96122021	ROSELY APARECIDA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	13/12/2016 - 12/12/2017	04/01/2018 a 02/02/2018
106105021	ROSEMARY FARIAS DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018

38080023	ROSEMIR APARECIDA CANO MENDES	20/03/2016 - 19/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
5976021	ROSENILDA APARECIDA DE PAULA	12/07/2016 - 11/07/2017	22/01/2018 a 20/02/2018
113492021	ROSIANE BASUALDO HERNANDES	29/10/2016 - 28/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
127486021	ROSICLEIA GABRIEL	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
78332023	ROSILENE APARECIDA MIRANDA MAGALHAES	01/01/2017 - 31/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
87440022	ROSILENE DIVINA DA SILVA MIDON	20/06/2016 - 19/06/2017	15/01/2018 a 29/01/2018
74453021	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA DE SOUZA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
9166921	ROSY MARLEI DUARTE BATISTA	07/11/2015 - 06/11/2016	08/01/2018 a 22/01/2018
122507021	ROZILENE DOS SANTOS ROMERO BOURDOKAN	02/01/2017 - 01/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018
98473021	RUBIA CARLA MENDES QUINTANILHA DA SILVA	21/10/2016 - 20/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
432259021	RUBIA STELLA DE SOUZA BALVEDI	09/07/2016 - 08/07/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
115009021	RUGGLES FERREIRA DE FREITAS	01/08/2016 - 31/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
106272021	SALETE PEREIRA DE ARAUJO	26/12/2016 - 25/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
64868021	SANDRA ELIAS DA SILVEIRA	30/04/2016 - 29/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
107985021	SANDRA LOUBET	02/01/2017 - 01/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
108724021	SANDRA REGINA SANTIAGO DO NASCIMENTO GONCALVES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
49420021	SANDRA SILVA ORMOND YARZON	14/04/2016 - 13/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
125884022	SANDRA ZANDONA DE CASTRO	01/07/2016 - 30/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
99032021	SANDREA DOS SANTOS MINDE	02/01/2017 - 01/01/2018	22/01/2018 a 05/02/2018
70722021	SANINDEIA BARBOSA DA SILVA TAIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
116747022	SARA RACHELL MELGAREJO RIOS	30/04/2016 - 29/04/2017	18/12/2017 a 16/01/2018
81966021	SEBASTIANA DE CASTRO	06/06/2016 - 05/06/2017	11/01/2018 a 09/02/2018
80625021	SELMA PEREIRA BAPTISTA	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
60256021	SELMA ROCHA DOS SANTOS	13/03/2016 - 12/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
89852021	SELMA TERUYA	06/01/2017 - 05/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
110427021	SEVERINO DIAS DA SILVA	21/03/2016 - 20/03/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
128465021	SIGDON TEODORO DE OLIVEIRA	22/10/2016 - 21/10/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
424166022	SILMONI MARIA DE SOUZA	04/08/2016 - 03/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
74279021	SILVANA ALVES DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018
93461021	SILVANA MADRONA PACHECO COELHO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
11699021	SILVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
49344022	SILVIA LOPES OTACIO	02/07/2016 - 01/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
438252021	SILVIA MARA ALVES	01/04/2016 - 31/03/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
88664021	SILVIA REGINA NAKAMATSU	05/08/2016 - 04/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
83986021	SIMONE BASTOS MONTEIRO DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
96856021	SIMONE CARPENEDO	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
114749021	SIMONE DA SILVA BRITO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
25990021	SIMONE OTAVIA SALDANHA BRAGA	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
124271021	SOLANGE ALBUQUERQUE HERINGER	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
98904021	SOLANGE DA SILVA VITO	16/02/2016 - 15/02/2017	15/01/2018 a 29/01/2018
9775021	SOLANGE DOS SANTOS MARQUES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
132825021	SOLANGE LARREIA ALVES	02/01/2017 - 01/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018
94178021	SOLANGE WEIS MENDES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018
105617021	SONIA FRANCISCA PEREIRA CANTADORI	15/01/2016 - 14/01/2017	15/01/2018 a 13/02/2018
101606021	SONIA PRISCILA DUARTE DOS SANTOS DE ALMEIDA	14/03/2016 - 13/03/2017	15/01/2018 a 13/02/2018
98268021	SORAIA MANOEL DO CARMO	06/07/2016 - 05/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
124574021	STENIO BRITO MACEDO	05/04/2016 - 04/04/2017	18/12/2017 a 16/01/2018
465762021	STEPHANI GONCALVES GUERRAS	28/07/2016 - 27/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

25372021	SUELI SAYD DIAS	01/02/2015 - 31/01/2016	15/01/2018 a 29/01/2018
74203022	SUELI VELOSO DE OLIVEIRA PAGANOTTI	19/09/2016 - 18/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
131218021	SUELLEN CRISTINE BARBOSA DA ROSA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
133472021	SUZILENE DA SILVA PEREIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
82946021	SUZY KATIANE MARTINS VERA	15/07/2016 - 14/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
98191021	SYLBENE DE SOUZA BARRETO	02/01/2016 - 01/01/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
109891021	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES	07/07/2016 - 06/07/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
82784021	TANIA MARA ANDRADE FIGUEIREDO	28/07/2016 - 27/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
432269021	TANIA PORFIRIO TORRES	07/07/2016 - 06/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
47436023	TANIA REGINA COMERLATO	15/08/2016 - 14/08/2017	15/01/2018 a 29/01/2018
427370021	TATIANA NASCIMENTO SILVA MARCONDES	06/02/2016 - 05/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
82875021	TELMA ROSALINA DOS SANTOS DE DEUS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
128226021	TEREZA SOUZA DE ARRUDA	11/07/2015 - 10/07/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
17021	THAYS SOUZA REZENDE	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
107750021	TITO CANDIDO DA ROCHA	24/02/2016 - 23/02/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
92915021	UBIRATAN BORGES DANIEL	02/11/2016 - 01/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
21348021	UWE KLASSEN	20/06/2016 - 19/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
104810021	VALDENICE SILVA DE SANTANA	25/07/2016 - 24/07/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
114647021	VALDENIRA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
48912021	VALDILEA JOBA	04/07/2016 - 03/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
62057021	VALDILENE SOUZA MAIA	14/06/2016 - 13/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
89192021	VALDINEIA DA SILVA SANTOS VASCONCELOS	21/06/2016 - 20/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
71702021	VALDIRENE RICARTS BARROS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
126464021	VALDIRENE RODRIGUES DE PAULA	02/01/2017 - 01/01/2018	12/01/2018 a 10/02/2018
78849021	VALERIA PEREIRA ALVES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
434010021	VALFREDO FELIX MELO	27/07/2016 - 26/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
431017021	VALMIR BATISTA DE OLIVEIRA	16/06/2016 - 15/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
118299021	VANEIA FREIRE DA SILVA	15/06/2016 - 14/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
117574021	VANESSA DOS SANTOS FANTUCCI	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
99021021	VANESSA NUNES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
15297021	VANESSA SILVA DE SOUZA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
428616021	VANIA MARQUES DA SILVA	01/03/2016 - 28/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
131661023	VANILDA APARECIDA DA SILVA CAMARA	26/12/2016 - 25/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
41798021	VERA LUCIA BRUSCHI DE FARIA	19/02/2015 - 18/02/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
22496022	VERA LUCIA HORTEGA	12/12/2016 - 11/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
84138023	VILMA DE SOUZA CORREA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
94297021	VIRGINIA PEREIRA CRUZ DEL CORSO	17/03/2016 - 16/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
449838021	VITOR MORENO DE ALCANTARA MOURA	09/05/2016 - 08/05/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
123092021	WAGNER BARRETO LEITE	12/04/2016 - 11/04/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
110348021	WALQUER AURELIO MIKOLEIT DE MORAES	13/12/2016 - 12/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
115425021	WALTEMIR GONCALVES	23/06/2016 - 22/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
98997021	WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA	15/06/2016 - 14/06/2017	05/12/2017 a 03/01/2018
7419021	WANESSA DE SOUZA LIMA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
433610021	WASHINGTON LUIS DUIM	01/08/2016 - 31/07/2017	11/01/2018 a 09/02/2018
78875024	ZARIF DA SILVA ABES	15/10/2015 - 14/10/2016	08/01/2018 a 06/02/2018
63033021	ZENAIDE PEREIRA LOPES PEREIRA	12/12/2015 - 11/12/2016	02/01/2018 a 31/01/2018

Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 2017

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Resolução "P" SEDHAST n. 187 de 11 de dezembro de 2017.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, de que trata a Resolução "P" SEDHAST n. 170, de 17 de novembro de 2017, Processo n. 65/001197/2017.

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 412 /17 - 11 de dezembro de 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Investir a servidora **ANA ELISA DE MOURA**, no cargo Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, prontuário n.º 424485022, do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial n.º. 8.744 de 27 de agosto de 2014, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005, com validade a contar de 3 de setembro de 2014. (Processo n.º. 31/201.403/2017). Para fins de Regularização Funcional.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2017

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 413 de 11 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

**RETIFICAR** a RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 62 de 24 de fevereiro de 2016 publicada no Diário Oficial n.º. 9.114, de 29 de fevereiro de 2016 e a RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 321 de 15 de dezembro de 2016 publicada no Diário Oficial n.º. 9.309, de 19 de dezembro de 2016 que fixou o período aquisitivo 2014/2015, para gozo de férias em MARÇO/16 e período aquisitivo 2015/2016, para gozo de férias em DEZEMBRO/16 na parte do servidor **ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA**, matrícula n.º. 45640023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia-Geral da Polícia Civil, para que onde constou: "2014/2015", passe a constar "2013/2014" e para que onde constou: "2015/2016", passe a constar "2014/2015".

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2017

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 414 de 11 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

**ESTABELECE** o gozo de férias do período aquisitivo 07/08/2015 a 06/08/2016, do servidor **ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA**, matrícula n.º. 45640023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia-Geral da Polícia Civil, de 16/11/2017 a 30/11/2017 e 15/05/2018 a 29/05/2018.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 51 - Gab ChemG/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, e a Portaria nº 02 - Gab ChemG/2017, de 30 de março de 2017, pública no DOE n.º 9381, de 31 de março de 2017,

R E S O L V E:

Incluir o Major **QAOPM Néelson Hamilton Pereira da Silva**, matrícula n.º 111871021, na condição de membro, na Comissão para elaboração de proposta de minuta de lei versando sobre a fixação do efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, para o quadriênio 2019 a 2022. (Solução do Ofício nº 003/COMLFE/2017, 1º novembro de 2017)

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2017.

**PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Coronel QOPM**  
Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS  
Matrícula n.º 78285021

PORTARIA "P" 1340/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES**, Mat. 47876021, para exercer interinamente a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS (DGP)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA**, Mat. 76820021, em razão de gozo de férias no período de **06 de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1341/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **JOSÉ ALVES DAS NEVES**, Mat. 52164021, para exercer interinamente a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF) PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM **NELSON OSSAMU TOMONAGA**, Mat. 51829021, em razão de gozo de férias no período de **03 Jan 2018 a 02 Feb 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1342/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **GIL ALEXANDRE DA ROCHA**, Mat. 83412021, para responder pela função de **Ajudante-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição ao, Cel QOPM **WELINGTON LUIZ SANTANA LOPES**, Mat 95556021, durante seu afastamento no período de **28 de novembro a 27 de dezembro de 2017**, com base no Art 24 da Lei Complementar n. 127, de 8 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1343/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **WILSON CESAR VELASQUES**, Mat. 82077021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE)**, conforme publicada no Diário Oficial n. 9.537, de 22 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1344/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **ADÃO ROSA DOS SANTOS GOMES**, Mat. 56794021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2017.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1345 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO**, Mat. 54944021, para exercer interinamente a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE)**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM **ADÃO ROSA DOS SANTOS GOMES**, Mat. 56794021, em razão de gozo de férias e instalação no período de **05 Dez a 26 Dez 2017**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 018/17 - DEIP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar pública e homologar**, para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 084/2017 – CEFAP/PMMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017, referente à anulação de matrícula de Curso de Formação de Sargentos da PMMS - CFS/2011-12, constante no anexo único desta Portaria.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2017.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel PM**

Comandante-Geral da PMMS  
Matrícula n.º 38837021

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 018/17-DEIP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

PORTARIA nº 084/2017 – CEFAP/PMMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, bem como em cumprimento ao Ofício nº 634/DRSP/2017, de 24 de novembro de 2017 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 133/2017 de 16 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**1 – ANULAR** a matrícula no Curso de Formação de Sargentos CFS/2011-12, dos Policiais Militares abaixo relacionados, constantes na Portaria nº 071/2011- CEFAP/PMMS, de 28 de dezembro de 2011, publicada no BCG n.º 009, de 12 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Diretor de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS constante no ofício supra referenciado.

ORDEM	MAT.Universal	NOME
1	122218022	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA
4	117644021	GILSON AURELIANO GONSALVES

**2 - Publique-se.**

**ASSINATURA ILEGÍVEL: MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN. CEL. QOPM.** Comandante do CEFAP/PMMS - MAT. 108353021

**EDITAL n. 22/CFC/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 23ª**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**- Habilitação por Antiguidade –**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, em razão de decisão proferida em grau de Recurso Administrativo, resolve,

a) Anular a redação contida no número "4", da tabela do resultado final do Teste de Aptidão Física – TAF, constante da ATA Nº 01/COMISSÃO TAF/2017, veiculada no Anexo Único ao Edital n. 16/CFC/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.541, de 28 de novembro de 2017; e

b) Incluir o SD QPPM MICHEL FABRÍCIO OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 45180021, na relação nominal dos candidatos que apresentaram os documentos e cumprem todos os requisitos descritos no EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2017 - TURMA 23ª, ocupando a classificação de ordem nº 277, no almanaque de antiguidade dos Soldados QPPM, anterior ao SD QPPM MARCIO ANDRE AJALA SALDANHA, matrícula 113337021 de classificação nº 278 e, posterior ao SD QPPM RENATO GONÇALVES SOARES, matrícula 6114021, de classificação nº 276.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 06, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9038/2015, resolve:

EXCLUIR FLÁVIA REGINA ZANDONADE RONDINA, CPF nº 436.681.781-00, natural de Cruzália-SP, nascida em 22.02.1967, filha de José Reinaldo Zandonade e Isabel Leal Zandonade, da condição de dependente (cônjuge) do 1º TEN BM RR JOÃO ROBERLEI RONDINA, Matrícula nº 57.152-022, conforme Certidão de Casamento com averbação e divórcio consensual emitida pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Itaporá/MS, de acordo com o Artigo 47, § 2º, "a" da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/504.638/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 07, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9038/2015, resolve:

INCLUIR MARIA APARECIDA AMADOR, CPF nº 511.735.651-91, nascida em 20.06.1971, filha de Valdi Claudio Amador Munhoz e Idalia Santos Amador, na condição de dependente (companheira) do 1º TEN BM RR JOÃO ROBERLEI RONDINA, Matrícula nº 57.152-022, conforme Escritura Pública de União Estável, do Cartório do 1º Ofício da

comarca de Itaporá/MS, de acordo com o Artigo 47, § 3º, "I" da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/504.638/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 184, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, §§ 1º e 2º, alínea "b", do Decreto nº 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o Primeiro-Tenente QOBM Tiago Waldow Teruya – mat. 61.087-021, do QCG/DAT (Campo Grande-MS) para o CBI/14º SGBM/Ind. (Porto Murtinho-MS) e, em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o art. 59, inciso IV da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 312, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do art. 29, Inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038/2015, resolve:

1. AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 306 (trezentos e seis) dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo SD BM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA FÉLIX, matrícula n. 15.013-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n. 011/2017 emitida pela 14ª Companhia de Polícia do Exército/CMO – 9ª RM/Exército Brasileiro/Ministério da Defesa, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/504.601/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 02.08.2004 a 03.06.2005 – Tempo de Contribuição: 306 (trezentos e seis) dias – Função: Militar.

2. AUTORIZAR a averbação de 1.876 (mil, oitocentos e setenta e seis) dias de tempo de contribuição ao SD BM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA FÉLIX, matrícula n. 15.013-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06001020.1.00355/17-0, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I, art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990; c/c art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/504.601/2017).

- CLEDIANE REGINA LANZONI - ME - Período: 04.01.2006 a 05.03.2008 – Tempo de Contribuição: 792 (setecentos e noventa e dois) dias - Função: Serviços Gerais.

- CALCENTER – CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA - Período: 18.10.2008 a 24.11.2008 – Tempo de Contribuição: 37 (trinta e sete) dias - Função: Aux de Loja.

- MAXIMA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL – EIRELI -EP - Período: 09.04.2009 a 20.02.2012 – Tempo de Contribuição: 1.047 (mil e quarenta e sete) dias - Função: Vigilante.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 330, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 1.704 (mil, setecentos e quatro) dias de tempo de contribuição prestado ao Exército Brasileiro pelo 2º SGT BM ROBERTO SANTANA DE SOUZA, matrícula n. 73.918-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar emitida pelo 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado/CMO-4ª Bda C Mec/Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/504.603/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 13.02.1989 a 13.10.1993 – Tempo de Contribuição: 1.704 (mil, setecentos e quatro) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 649, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 47551023, Delegado Adjunto da 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período 07 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, em razão de gozo de férias de Sérgio Luiz Duarte.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 650, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 94552023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Camapuã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste, no período 02 a 16 de janeiro de 2018, em razão de gozo de férias de Fabio da Silva Magalhães.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 651, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 7409, em 11 de dezembro de 2017;

**R E S O L V E :**

**Remover**, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
120373024	R o d r i g o Gandolfi da Cruz	Escrivão de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS
424143022	D a n d a r a Feitosa da Cunha	Escrivã de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 652, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**SUSPENDER**, para fins de regularização funcional, gozo de 15 (quinze) dias de férias de **MARLENE DE AGUIAR JUSTINO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 124931022, referente ao período aquisitivo 2015/2016, previamente agendada para gozo no período de 03 a 17 de outubro de 2016, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 195, de 12 de dezembro de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **TATIANA BALZAN**, matrícula nº 93887022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, para presidir e apurar, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, os fatos mencionados no Processo nº 31/601.712/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2447022	Eduvalmo da Silva Gonçalves	Subtenente BM	AGEPREV	55/503233/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3650/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão Pensão por Morte

**Situação:** Pensionista

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
312084021	Ana Maria da Silva	Pensionista	AGEPREV	55/504113/2017

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3691/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Auxílio Invalidez

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32400024	Tania D-Elia	Assistente de Serviço de Saúde II	AGEPREV	27/000939/2012

**DECISÃO:** Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 3382/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
100529021 e 100529022	Irimita Ferreira Vargas	Professor	AGEPREV	55/503988/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3703/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE SETEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
107168021	Edson Jose da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	AGEPREV	55/504257/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3705/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
90525021	Albertina dos Santos	Professor	AGEPREV	55/503955/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3668/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
42101022	Antonio Ramão de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/503844/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3645/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
52079021	Janete Borges Ferreira	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/504247/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3712/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Pensionista

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
35141021	Elizabeth Soares da Silva	Pensionista	AGEPREV	55/504068/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3704/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110596023	Marivilson Miranda	Assistente Desenvolvimento Socioeconômico	AGEPREV	55/503782/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3667/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9276023	Joel Rodrigues Ferreira	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/504246/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3763/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
99880022	Enio Catarino Moreira	Agente de Polícia Judiciária	AGEPREV	55/503794/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3726/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Pensionista

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
93878021	Edna Maria Potsch Magalhães	Pensionista	AGEPREV	55/503626/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3777/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Auxílio Invalidez

**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
94683023	Alberto Carlos Lodi Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	AGEPREV	55/500497/2015

**DECISÃO:** Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 3419/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
48538022	Antonio João Garcia de Souza	Fiscal de Obras Publicas	AGEPREV	55/504193/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3670/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Pensionista

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
82219022	Raquel Medina Yano	Professor	AGEPREV	29/024754/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3783/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão para Pagamento

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
38210022	Veronica dos Reis Gonçalves	Professor	AGEPREV	29/019981/2017

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3428/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
89330023	Silvana dos Reis Hildebrand	Agente da Polícia Judiciária	AGEPREV	55/504146/2017

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3753/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Concessão de Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13884022	Claudio Costa	1º Sargento BM	AGEPREV	31/504203/2017

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3823/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Concessão de Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18367022	Geraldo Antonio de Menezes	2º Sargento PM	AGEPREV	55/504469/2017

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3706/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Pagamento da Diferença – Pensão Por Morte

**Situação:** Pensionista

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
100497021	Simone Vieira de Melo	Pensionista	AGEPREV	55/504482/2017

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3701/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Indeferir o pedido de continuidade da verba abono (389) com base na Manifestação PGE/MS/CJUR/SAD/Nº 101/2009 aprovada pela Decisão PGE/GAB/Nº. 445/2009; Orientação Normativa n. 2/SPS/MPS de 2009 e a Nota Técnica n. 04/2012/CGACI/DRSP/SPPS/MPS de 2012.

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
38806022	Miguel de Souza Tosta	Agente de Polícia Judiciária	AGEPREV	55/501898/2017
18733022	Doracina Ribeiro de Lima	Agente de Polícia Judiciária	AGEPREV	55/501928/2017
47590022	Maria Alci Moraes	Agente de Polícia Judiciária	AGEPREV	55/502121/2017
42521022	Cleivaldo Antônio Vasques Bueno	Agente de Polícia Judiciária	AGEPREV	55/501846/2017

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
102488021	Antonio Carlos Pereira Costa	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/500764/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3837/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Concessão de Progressão Funcional do Nível V para o Nível VII

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2322022	Dalmir Figueiredo	3º Sargento PM	AGEPREV	55/504437/2017

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3713/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

#### Edital de Convocação

Convocamos o servidor **Marcio Ferreira Mecchi**, à comparecer na **reavaliação médico-pericial marcada para o dia 26.01.2018 às 9.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou o auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento do benefício.

**CAMPO GRANDE-MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Jorge Oliveira Martins**  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 142, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Credenciar os policiais militares, abaixo relacionados, para atuarem como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do

Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
464	1º SGT OPPM	SAMUEL FLORENCIANO NUNES	105641021
465	SD OPPM	ERIVELTON SEBASTIÃO DUARTE	93059021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 143, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Descredenciar o policial militar, abaixo relacionado, que atuava como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
391	CB OPPM	ADRIANO DE ARAÚJO NUNES	80392021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 144, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** na Portaria "P" DOP/Nº 002/97, de 03 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4.441, de 08 de janeiro de 1997, pág. 42 e 43, que autorizou a averbação de tempo de serviço ao servidor **AURO SIMÕES PÓLVORA**, matrícula 4036021, para fim de regularização funcional, para que:

**Onde Consta:** "... - 313 (trezentos e treze) dias, prestados a R.G. CAMARGO S/A – IND. e COMÉRCIO, em Campinas/SP, no período de 01.06.68 à 10.04.69, como Lustrador;

- 305 (trezentos e cinco) dias, correspondente ao período de 01 de julho de 19981 a 30 de abril de 1982, como Autônomo; ..."

**Passa a Constar:** "... - 314 (trezentos e quatorze) dias, prestados a R.G. CAMARGO S/A – IND. e COMÉRCIO, em Campinas/SP, no período de 01.06.68 à 10.04.69, como Lustrador;

- 300 (trezentos) dias, correspondente ao período de 01 de julho de 1981 a 30 de abril de 1982, como Autônomo; ..."

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 254 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Irene Leite Rodrigues, matrícula n. 94631022, ocupante do cargo de Advogado, Izabela de Azevedo Cerqueira Caldas Presotto, matrícula n. 26493021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, e David Drummond Barreto dos Reis, matrícula n. 53646025, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 71/601002/2017.

CAMPO GRANDE-MS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 255, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Wilson Francisco de Souza Abreu, matrícula nº 112957021, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, do Setor de Cartografia e Geoprocessamento - SCG, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 17 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 256 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wilson Francisco de Souza Abreu, matrícula nº 112957021, Gestor de Desenvolvimento Rural, para desempenhar a função de Fiscal e Vicente Martins Rezende, matrícula, nº 109573023, Agente de Serviço Sócio-Organizacional para função de fiscal substituto, do Contrato n. 034/2017 celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a empresa Newpc Tecnologia Eireli - ME, objetivando a aquisições de 10(dez) microcomputadores com dois monitores - Estação Gráfica e 28 (vinte oito) Microcomputadores, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante do ato convocatório para atender às necessidades dos trabalhos com imagens e geoprocessamento de dados avançados da Fase 3 do Convênio nº 757670/2011/INCRA/AGRAER – Processo nº 71/600463/2017.

Compete ao Fiscal de Contrato o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado de acordo com Edital, cláusulas contratuais e em conformidade com Art. 67 da Lei 8.666/1993.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 257 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wilson Francisco de Souza Abreu, matrícula nº 112957021, Gestor de Desenvolvimento Rural, para desempenhar a função de Fiscal e Vicente Martins Rezende, matrícula, nº 109573023, Agente de Serviço Sócio-Organizacional para função de fiscal substituto, do Contrato n. 033/2017 celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a empresa Terabras Comercial Eireli - ME, objetivando a aquisição de 3 (três) retildeadores, para atender às necessidades dos trabalhos com imagens e geoprocessamento de dados avançados da Fase 3 do Convênio nº 757670/2011/INCRA/AGRAER – Processo nº 71/600463/2017. Compete ao Fiscal de Contrato o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado de acordo com Edital, cláusulas contratuais e em conformidade com Art. 67 da Lei 8.666/1993.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 253, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima, matrícula nº 133960021, para exercer a função de confiança de Assistente Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Guia Lopes da Laguna, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 258 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Jovelina Maria de Oliveira, matrícula nº 83876021, Gestor de Desenvolvimento Rural, para desempenhar a função de Fiscal e David Lourenço, matrícula, nº 59141024, Gestor de Desenvolvimento Rural para função de fiscal substituto, do Contrato n. 036/2017 celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a empresa MB Comércio de Maquinas, Ferramentas e Serviços EIRELI - EPP, objetivando a aquisição de 2 (duas) grades aradoras, 1(uma) colhedora de forragens e 3 (três) calcorreadoras, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços (Anexo I), parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao contrato de Repasse MDA/Pronaf Insumos nº 825.263/2015 – Processo nº 71/600463/2017. Compete ao Fiscal de Contrato o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado de acordo com Edital, cláusulas contratuais e em conformidade com Art. 67 da Lei 8.666/1993.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 259 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Jovelina Maria de Oliveira, matrícula nº 83876021, Gestor de Desenvolvimento Rural, para desempenhar a função de Fiscal e David Lourenço, matrícula, nº 59141024, Gestor de Desenvolvimento Rural para função de fiscal substituto, do Contrato n. 035/2017 celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a empresa Comércio e Representações de peças, Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA, objetivando a aquisição de 2 (dois) Tratores e 1(uma) roçadeira hidráulica, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços (Anexo I), parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao contrato de Repasse MDA/Pronaf Insumos nº 825.263/2015 – Processo nº 71/600219/2017. Compete ao Fiscal de Contrato o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado de acordo com Edital, cláusulas contratuais e em conformidade com Art. 67 da Lei 8.666/1993.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO  
Processo: 63/104502/2016

Assunto: Apurar possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor Flávio Cardeal Gutierrez.

Decisão:

- Considerando que não restou demonstrado que o servidor **FLÁVIO CARDEAL GUTIERREZ**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 93495021, lotado no Escritório Local de Coxim-MS, tenha efetivamente cometido uma transgressão disciplinar, DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Final proferido pelo servidor

sindicante e DETERMINO:

- A remessa de cópia integral dos autos para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, para conhecimento e providências, que entenderem pertinentes, no que se refere ao 3º fato;
- A publicação do extrato desta decisão;
- O registro e intimação da decisão;
- O arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande-MS, 11 de Dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 579 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330			
Matricula	Nome	Lotação	Validade
121511021	André Canuto de Moraes Lopes	Divisão de Serviços Administrativos	02/01/2018
96228021	Roney de Arruda Silva	Diretoria de Tecnologia da Informação	Data da Publicação

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 071, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por superior interesse público, as férias da servidora **ALINE RIVAROLA MOURA**, prontuário 122806023, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, função de Gestor de Atividades do Turismo, código 70193, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a partir de 11/12/2017, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 à 31/07/2017, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2017.

BRUNO WENDLING  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 425 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença para o Trato de Interesse Particular, em prorrogação, a servidora **PRISCILLA ALEXANDRINO OLIVEIRA**, matrícula 38880021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico - 36H, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 anos, sem ônus para origem, com fulcro no art. 154, da Lei 1.102, de 10 outubro de 1990, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017, para fins de regularização funcional. (Processo 27/101030/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Justiniano Barbosa Vavas  
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº424 de 11 de DEZEMBRO 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021 **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA** matrícula nº 22641022 **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130369021 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/153435/2017 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" UEMS n.835 de 27 de Novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, resolve: Revogar as horas/aula semanais dos professores a seguir relacionados.

Município -  
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande

Matrícula	Nome	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
438594022	Daniele Rodrigues Dantas	32	12	12/08/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.79
437369022	Wellington Furtado Ramos	4	4	25/08/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.79
437369022	Wellington Furtado Ramos	4	4	25/08/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.83
470914021	Jackeline Lazorek Saldanha da Silva	24	12	19/09/2017	60055   266/III/1	N.9537 22/11/2017, PG.32
436852022	Suéllem Luzia Costa Borges	28	6	29/09/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.79
436687022	Igor Alexandre Barcelos Graciano Borges	4	1	16/10/2017	60055   266/III/1	N.9462 01/08/2017, PG.38

469670021	Luiza Bede Barbosa	1	1	26/09/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.85
469670021	Luiza Bede Barbosa	4	4	26/09/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.83
6436023	Muriel Amaral Jacob	6	6	13/09/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.83
6436023	Muriel Amaral Jacob	12	12	13/09/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.83
6436023	Muriel Amaral Jacob	20	20	13/09/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.83
6436023	Muriel Amaral Jacob	2	2	13/09/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.83
11508022	Jean Paulo Pereira De Menezes	16	8	11/09/2017	60055   266/IV/1	N.9420 31/05/2017, PG.83
40437024	Jemerson Quirino de Almeida	3	2	30/08/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.85

Município -  
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Cassilândia

Matrícula	Nome	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
457705023	Ilca Puertas de Freitas E Silva	1	1	24/07/2017	60055   266/IV/1	N.9420 31/05/2017, PG.83
99403025	Maria Ozoria Roberta Pereira	10	10	31/10/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.79

Município -  
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Coxim

Matrícula	Nome	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
436870023	Tadeu Cândido Coelho Loibel	4	4	14/08/2017	60055   266/III/1	N.9479 23/08/2017, PG.61
436870023	Tadeu Cândido Coelho Loibel	24	24	14/08/2017	60055   266/III/1	N.9479 23/08/2017, PG.61
436870023	Tadeu Cândido Coelho Loibel	1	1	14/08/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.85

Município -  
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Dourados

Matrícula	Nome	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
436083022	Jaldair Araujo e Nobrega	8	8	19/09/2017	60055   266/IV/1	N.9420 31/05/2017, PG.79
436083022	Jaldair Araujo e Nobrega	8	8	19/09/2017	60055   266/IV/1	N.9479 23/08/2017, PG.61

Município -  
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Glória de Dourados

Matrícula	Nome	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
124671025	Kelly Regina Ibarrola Vieira	4	4	07/08/2017	60055   266/III/1	N.9479 23/08/2017, PG.61

Município -  
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Ivinhema

Matrícula	Nome	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
122198032	Zildamara dos Reis Holsback	12	8	04/08/2017	60055   266/IV/1	N.9479 23/08/2017, PG.61
132804023	Regiani M de Oliveira Yamazaki	1	1	01/11/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.85

Município -  
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Naviraí

Matrícula	Nome	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
436563022	Alexandre Orion Reginato	8	8	04/09/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.83
436563022	Alexandre Orion Reginato	8	8	04/09/2017	60055   266/III/1	N.9479 23/08/2017, PG.61

Município -  
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Paranaíba

Matrícula	Nome	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
97426026	Milton Fernando Leonel Terraza	4	4	24/07/2017	60055   266/I/1	N.9462 01/08/2017, PG.38
97426026	Milton Fernando Leonel Terraza	4	4	24/07/2017	60055   266/I/1	N.9462 01/08/2017, PG.38
469652021	Fabricio Klain Cristofolletti	16	16	11/09/2017	60055   266/IV/1	N.9420 31/05/2017, PG.85
469670021	Luiza Bede Barbosa	8	8	26/09/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.83

Município -  
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Ponta Porã

Matrícula	Nome	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
79862025	Vilmar Nogueira Duarte	4	4	25/08/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.83
79862025	Vilmar Nogueira Duarte	8	8	25/08/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.83
79862025	Vilmar Nogueira Duarte	8	8	25/08/2017	60055   266/III/1	N.9479 23/08/2017, PG.61

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
REITOR - UEMS

Portaria "P" UEMS n.836 de 27 de Novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, resolve: Revogar as horas/aula semanais dos professores a seguir relacionados.

Município -  
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Aquidauana

Matrícula	Substituto / Substituído	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
10710027	Wanderleia Rodrigues dos Santos / Edilson Urbano	4	4	07/08/2017	60055   266/IV/1	N.9479 23/08/2017, PG.59
10710027	Wanderleia Rodrigues dos Santos / Edilson Urbano	4	4	30/08/2017	60055   266/IV/1	N.9479 23/08/2017, PG.59

Município -  
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande

Matrícula	Substituto / Substituído	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
427764023	Rafael Oliveira Fonseca / Mateus Boldrine Abrita	8	8	22/08/2017	60055   266/IV/1	N.9479 23/08/2017, PG.59
427764023	Rafael Oliveira Fonseca / Airtton Aredes	16	16	22/08/2017	60055   266/IV/1	N.9479 23/08/2017, PG.59
427764023	Rafael Oliveira Fonseca / Walter Guedes da Silva	8	8	22/08/2017	60055   266/IV/1	N.9479 23/08/2017, PG.59
437369022	Wellington Furtado Ramos / Ruberval Franco Maciel	12	12	25/08/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.76

Município -  
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Dourados

Matrícula	Substituto / Substituído	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
125278027	Cleber Jose de Oliveira / Clemlilton Pereira dos Santos	4	4	21/08/2017	60055   266/III/1	N.9479 23/08/2017, PG.59
122707030	Emilia Marques Goncalves / Clemlilton Pereira dos Santos	6	6	21/08/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.76
468807021	Paulo Gerson Rodrigues Stefanello / Clemlilton Pereira dos Santos	4	4	21/08/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.76
468993022	Nelson Ferreira Correa / Luciana Ferreira da Silva	8	8	25/07/2017	60055   266/I/1	N.9479 23/08/2017, PG.59
437191024	Guilherme Caneppele Pavoglio / Geraldo Domingues Matos	12	12	27/09/2017	60055   266/IV/1	N.9479 23/08/2017, PG.59

Município -  
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Naviraí

Matrícula	Substituto / Substituído	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
96055026	Jusinei Meireles Stropa / Rogerio Cesar de Lara da Silva	4	4	25/07/2017	60055   266/III/1	N.9479 23/08/2017, PG.59

Município -  
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Ponta Porã

Matrícula	Substituto / Substituído	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
79862025	Vilmar Nogueira Duarte / Giovane Silveira da Silveira	8	8	25/08/2017	60055   266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.82

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
REITOR - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 856, de 5 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500926/2017.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora JOANA MARGARETE SALDIVAR CRISTALDO LERA, matrícula nº 69870021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº .150, de 22 de dezembro de 2005:

a) 649 (seiscentos e quarenta e nove) dias, prestados como Profissional do Magistério Municipal, junto ao Município de Dourados, correspondentes ao período de 22/03/1998 a 30/12/1999.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 857, de 5 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500787/2017.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor SIDNEY GOMES ALVES, matrícula nº 62262023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 107 (cento e sete) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 14/02/2013 a 31/05/2013;

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 198 (cento e noventa e oito) dias, prestados como Técnico de Informática, junto à Tecmais Informática LTDA-ME, correspondentes ao período de 01/08/2007 a 18/02/2008.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 858, de 6 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CLÁUDIO SOERGER ZARO, matrícula nº 432063021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, como membro titular, para integrar a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - CEPE, no período de 16 de setembro de 2017 a 15 de setembro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 860, de 6 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a COSME EUSTAQUIO RUBIO MERCEDES, matrícula nº. 24739021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 06 de abril de 2018, para fins de Qualificação em Pós-doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500968/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 861, de 6 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, o período de 30 de novembro de 2017 a 14 de dezembro de 2017, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 139, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.357, de 23 de fevereiro de 2017, página 71, de EDERSON RIBEIRO GOTARDI, matrícula nº. 121383021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe B, nível IV, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 862, de 06 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 837, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.541, de 28 de novembro de 2017, à página 103, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora VANESSA MACIEL FRANCA MAGALHÃES, matrícula nº 114797021, referente ao período aquisitivo de 02/08/16 a 01/08/17, fixando para o período de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2018, o primeiro período de gozo.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 863, de 6 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora MARLÚCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALHIERI MARTINS, prontuário nº 83864023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da Unidade Universitária de Aquidauana para a Unidade Universitária de Campo Grande, com fulcro no §3º, do artigo 61, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 28 de agosto de 2017. (Processo nº 29/500182/2016)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 867, de 11 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, a servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, Nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Adriana Canazza da Silva Pereira 125548022	653, de 01/09/2017.	9.487, de 04/09/17, pág. 30.	13/10/2017	29/500404/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 868, de 11 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Andressa Santos 97435022	219, de 23/03/2017.	9.377, de 27/03/17, pág. 34	08/11/2017	23/300869/2007

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 869, de 11 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portarias mencionadas abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Débora Fittipaldi Gonçalves 122947021	11, de 05/01/2017.	9.323, de 06/01/17, pág. 25.	06/11/2017	23/300379/2008
Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira 25611021	788, de 25/11/15.	9.056, de 01/12/15, pág. 28.	10/11/2017	29/500862/2015

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODH/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 870, de 11 de dezembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
46691021	Aloisio Lima de Almeida	18/12/16 a 17/12/17	03/01/18 a 17/01/18 01/08/18 a 15/08/18
50952021	Bruno Capeiro Lopes	11/03/15 a 10/03/16	26/01/18 a 09/02/18 19/02/18 a 05/03/18
127081021	Celso Geovany Martins Milani	01/08/16 a 31/07/17	08/01/18 a 22/01/18 09/07/18 a 23/07/18
339035021	Higor de Siqueira Marques	07/04/16 a 06/04/17	05/12/17 a 19/12/17 03/01/18 a 17/01/18

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODH/UEMS

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 125 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
42390021	Ellaíne Fatima L. de Freitas	Inicial	15	04/12/2017 a 18/12/2017	71/404805 /2017
124369021	Raffael Felipe Pretto	Inicial	06	28/11/2017 a 03/12/2017	71/403435 /2016
124369021	Raffael Felipe Pretto	Prorrogação	30	04/12/2017 a 02/01/2018	61/403435 /2016
448522021	Renata de Oliveira Bais	Inicial	06	05/12/2017 a 10/12/2017	71/404811 /2017
6041021	Roberta Martins P. Humberg	Inicial	10	29/11/2017 a 08/12/2017	71/404648 /2017
41891022	Sebastião Carvalho de Oliveira	Inicial	04	28/11/2017 a 01/12/2017	71/404630 /2017

CAMPO GRANDE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 126, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**CRENCIAR** o servidor Elton Miranda Ramos, matrícula nº 104851021, ocupante do efetivo de Guarda Parque, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali  
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli  
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 751/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, da Defensora Pública abaixo relacionada, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
712639-1	Lucienne Borin Lima	4 a 6/12/2017	3	Não	Atestado	33/062222/17

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

**ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 752/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, à Defensora Pública GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA, matrícula n. 677671-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 14ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, 5 (cinco) dias de licença luto no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/062154/2017).

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

**ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 753/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA, matrícula n. 677680-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Dourados-MS, para responder pela Coordenadoria Cível da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante), no período de 4 a 19 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012 (Protocolo n. 33/062359/2017).

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

**ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 754/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, matrícula n. 5511852-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, que, sem prejuízo de suas funções, atuou na defesa de JOSÉ MARCOS DE SOUZA, nos autos n. 000732-58.2012.8.12.0031, em Plenário da 1ª Vara do Tribunal do Juri da comarca de Caarapó-MS, no dia 14 de novembro de 2017 (Protocolo n. 33/062361/2017).

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

**ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 755/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 678/2017, de 7 de novembro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.527 de 8 de novembro de 2017, pág. 49, na parte que designou o Defensor Público GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, matrícula n. 5511852-1, para atuar, no dia 23 de novembro de 2017, no Tribunal do Juri da comarca de Caarapó-MS (Protocolo n. 33/062361/2017).

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

**ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 756/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16 inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Morar Legal** em parceria com a AGEHAB/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5511528-1	Jamile Gonçalves Serra Azul	14 e 15/12/2017	Ladário
5511672-1	Vagner Fabricio Vieira Flausino	16/12/2017	Ladário

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

**ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 562/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR à servidora DANIELA GUSMÃO GEDRO MONTEIRO, matrícula n. 5500826-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 495/2017, de 16 de outubro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9513, de 17 de outubro de 2017, página 46, no período de 30 de janeiro de 2018 a 30 de março de 2018, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/062085/2017).

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

**ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 563/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora MARCELA SANTOS TERUYA ASSEM, matrícula n. 5500710-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 27 de novembro de 2017 a 26 de março de 2018, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/062118/2017).

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

**ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 564/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMORREDE/MS – Núcleo Hemoterápico da Santa Casa, da servidora abaixo relacionada, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5509424-3	Alandra Dias Moreira	Auxiliar de Atendimento I	2017/2018	17/11/2017	33/062070/17

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

**ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 565/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509483-3	Isa Mary Cacho Bogalho	Auxiliar de Atendimento I	24/11/2017	1	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/061954/17

5500710-3	Marcela Santos Teruya Assem	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	23e 24/11/2017	2	Não	Atestado	33/062117/17
5512932-3	Marcus Frederico Souza	Auxiliar de Atendimento II	29/11/2017	1	Não	Atestado	33/062074/17
15002791-3	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	Advogado	17/11/2017	1	Não	Atestado	33/062026/17

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

**ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 566/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos V e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1 e BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, e acompanhar a execução da obra de reforma predial, sem ampliação, do imóvel onde se encontra instalada a Defensoria Pública do Estado – Unidade Horto, situada na Rua Joel Dibo, n. 238 – Centro, em Campo Grande-MS, conforme Extrato de Contrato n. 034/DPGE/2017, publicado no D.O.E. n. 9.549, de 8 de dezembro de 2017, página 46, Processo n. 33/007.098/2017.

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
034/2017	CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	06/12/2017 a 03/06/2018	Processo 33/007.098/2017-Execução de obras de reforma predial, sem ampliação do imóvel onde se encontra instalada a Defensoria Pública do Estado – Unidade Horto, situada na Rua Joel Dibo, n. 238 – Centro, em Campo Grande-MS.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

**ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 567/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "S" DPGE n. 555/2017, de 30 de novembro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.545, de 4 de dezembro de 2017, página 56, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora JACKELINY BARBOSA BAENA, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018, fixando-o para o período de 8 a 22 de janeiro de 2018. (Protocolo 33/061439/17).

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

**ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

PROCESSO n. 33/007.145/2016

PREGÃO PRESENCIAL n. 004/DPGE/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, §2º da Lei 8.666/93, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 002/DPGE/2017, para eventual contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em hotel e fornecimento de refeições, obtido através do Pregão Presencial n. 004/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.145/2016.

**LOTE 1 - Empresa vencedora: HOTEL VALE VERDE LTDA - EPP**, empresa inscrita regularmente no CNPJ sob o n. 33.178.278/0001-02, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 106, Bairro Amambai, CEP 79.005-001, Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Apartamento Duplo	100	100	237,00
02	Apartamento Simples	400	386	163,00
03	Cardápio I - Refeição Simples - tipo I	120	120	47,00
04	Cardápio II - Refeição Especial - tipo II	120	120	54,00
05	Cardápio III - Refeição Especial - tipo III	120	120	56,00
06	Cardápio IV - Refeição Especial - tipo IV	120	120	50,00
07	Cardápio V - Refeição Especial - tipo V	120	120	61,00
08	Serviço de Quarto (Room Service) - Cardápio VI	300	300	25,00
09	Serviço de Quarto (Room Service) - Cardápio VII	300	300	19,00

Campo Grande/MS, 12 de dezembro 2017.

**Magno Marcio de Souza Ferreira**

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

**EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

PROCESSO n. 33/007.152/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 005/DPGE/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 005/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, §2º da Lei 8.666/93, publica os preços registrados na Ata de Registro de Preço n. 005/DPGE/2017, para eventual aquisição de materiais para manutenção predial, tais como: ferramentas, material elétrico, eletrônico, hidráulico entre outros, para atender a demanda da Defensoria

Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Presencial n. 005/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.152/2016, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

**LOTES 1 e 2** - Empresa vencedora: NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP, CNPJ 02.741.293/0001-93, com sede na Rua Quatorze de Julho, 33, Centro, CEP 79.004-390, Campo Grande, MS.

**LOTE 1**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Empresa vencedora: NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP Adesão: 2ª classificada - J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME					
1	Adaptador - fêmea/macho 10 A, padrão brasileiro NBR 14136, 2p + t com 3 pinos p/ 2p + t.	UN	150	0	6,11
2	Aplicador de silicone - dimensões 5x10x30 cm (axlpx) - gatilho de alumínio - flange de aço - sistema de travamento.	UN	10	5	35,33
3	Arco de serra - com 02 laminas de serra rígida de 12" - cabo injetado em polipropileno - arco regulável - reforçado 12" pol. - tensionado facilmente com uma porca borboleta	UN	5	0	30,52
4	Assento para sanitário - em polietileno - com tampa lisa sobreposta e parafusos - cor branca - padrão universal	UN	100	100	22,81
5	Bandeja para pintura - com depósito de tinta, para rolo de até 23cm, material plástico, capacidade 1litro, dimensões: 230 x 200 x 45mm	UN	5	0	10,69
6	Brocha - retangular, envernizada, tamanho: 190 x 76mm, corpo de material plástico, cerdas: lã sintética, a base de água	UN	5	0	8,30
7	Caixa de Ferramenta - sanfonada com 7 gavetas em chapa de aço SAE 1006 - na cor azul - tratamento anti-ferrugem - pintura de alta resistência a pó - utilizada para armazenar e transportar ferramentas - medidas: cxlxa: 50 x 20 x 25cm	UN	1	0	169,80
8	Chave ajustável 12" - material: aço-liga ou aço cromo vanádio de alta resistência mecânica - fosfatizada - cabeça lixada - modelo sueco, com inclinação da cabeça em relação ao cabo - comprimento: 150 mm - comprimento em Polegadas: 6" - com ajuste nos mordentes-capac. de abertura da boca: 34 mm	UN	1	0	93,45
9	Chave de cano - grifo - corpo fabricado em aço forjado, mordentes fabricados em aço cromo-molibdênio, com orifício na base do cabo, comprimento: 8" (200mm) cap. de abertura: 27mm, garantia 6 meses	UN	5	2	44,16
10	Cola para cano - incolor, frasco com 850g, com pincel acoplado na tampa.	UN	10	5	45,75
11	Colher de pedreiro - sem furo no cabo, haste curvada, cabo de madeira, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada em toda a peça, tamanho da colher: 9", lâmina polida	UN	5	2	15,81
12	Desempenadeira - para pintura, em aço, cabo fechado, tamanho 120 x 290	UN	5	2	15,48
13	Desempenadeira - reboco, corpo e cabo PVC resistente, cabo anatômico, tamanho: 15 x 26, fundo quadriculado	UN	5	2	7,58
14	Espátula - cabo de pvc-polipropileno injetado, em aço temperado, tam. da espátula: 8cm ou 3"	UN	5	2	9,39
15	Filtro - para bebedouro, de pressão LIBELL modelo PGA, Aqua Flex - 3 em 1, interno, vazão 45 litros/h, original	UN	100	55	54,97
16	Fita adesiva antiderrapante - cor preto - uso em pisos, degraus, escadas, rampas etc - fácil aplicação - rolo com 50mm x 5m - composição: filme de poliéster com mineral abrasivo, adesivo de borracha e liner.	UN	50	45	38,03
17	Fita adesiva antiderrapante - cor transparente - uso em pisos, degraus, escadas, rampas etc - fácil aplicação - rolo com 50mm x 5m - composição: filme de poliéster com mineral abrasivo, adesivo de borracha e liner.	UN	20	20	48,29

18	Fita crepe - para uso geral, espessura: 24mm, comprimento: 50m, papel crepado tratado e adesivo à base de resina e borracha.	UN	50	0	6,63
19	Fita dupla - face acrílica revestida em ambos os lados com adesivo especial, sendo um dos lados protegido com liner plástico, para facilitar sua remoção, medindo 12mmx10m.	UN	100	70	33,03
20	Fita Isolante - em PVC - antichama - cor preta - alta aderência - medindo 19mm x 20m - embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, de primeira qualidade e 1ª linha	UN	50	0	8,10

**LOTE 2**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Empresa vencedora: NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP					
1	Grampo para tapeceiro - galvanizado - 106/10 mm - caixa com no mínimo 3.500 un.	CX	10	5	25,98
2	Grampo para tapeceiro - galvanizado - 106/12 mm - caixa com no mínimo 3.500 un.	CX	10	5	27,31
3	Grampo para tapeceiro - galvanizado - 106/14 mm - caixa com no mínimo 3.500 un.	CX	10	5	29,98
4	Grampo para tapeceiro - galvanizado - 106/4 mm - caixa com no mínimo 4.200 unid.	CX	10	5	18,28
5	Grampo para tapeceiro - galvanizado - 106/6 mm - caixa com no mínimo 3.500 unid.	CX	10	5	18,93
6	Grampo para tapeceiro - galvanizado - 106/8 mm - caixa com no mínimo 3.500 unid.	CX	10	5	19,64
7	Jogo de chave allen - possuindo 01 (uma) unidade para cada medida: 0,7 - 0,9 - 1,3 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 7,0 - 8,0 - 10,0 mm - forjada em aço cromo vanádio - acabamento oxidado	JG	2	0	33,05
8	Jogo de chave biela tipo (L) - possuindo 01 (um) unidade para cada medida: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 mm - produzida em aço especial niquelado e cromado - medidas iguais dos dois lados - aplicação indicada para aperto e desaperto - utilizado em porcas e parafusos sextavados	JG	2	0	160,63
9	Jogo de chave de fenda - possuindo 01 (um) unidade para cada medida: 1/8x3 - 3/16x3 - 1/4x4, 1/4x6 - 5/16x6 - haste em aço cromo - vanádio temperada - cabo ergonômico - medida aproximada 8 x 150 mm (abnt nbr 14985)	JG	2	0	26,84
10	Jogo de chaves phillips - possuindo 01 (um) unidade para cada medida: ph0x3 - ph1x3 - ph2x4 - ph2x6 - aço cromo-vanádio temperado - cabo ergonômico	JG	2	0	47,56
11	Jogo de pincel - chato, cerdas: pelo especial, cabo plástico, virola: alumínio e formato: trincha, tamanhos: 1/2, 1 1/2, 2, 2 1/2, 3 e 3 1/4	JG	5	0	28,51
12	Kit grampeador - com ajuste de pressão tapeceiro com trena, 500 grampos e maleta. Ideal para trabalhos de tapeçaria onde é necessário armazenar materiais pequenos. Indicado para trabalhos de estofamento de móveis, construção de armários e outros. Informações: grampos compatíveis 4 à 14mm; compacto e funcional corpo fabricado em aço; punho: emborrachado; design ergonômico; peso leve e de fácil operação; material reforçado com display; acompanha trena e 500 grampos; com regulagem de pressão.	UN	2	0	59,55
13	Lâmina serra bimetal - alta resistência ao desgaste e tenacidade das lâminas rígidas com máxima flexibilidade - pode ser utilizada nas mais exigentes condições de trabalho, onde a mesma fica sujeita a esforços de torção	UN	10	5	8,61

14	Lixa de papel – impermeável, largura 225mm, altura 275mm, tipo de grão: 120	UN	50	0	0,94
15	Lixa de papel – impermeável, largura 225mm, altura 275mm, tipo de grão: 100	UN	50	0	0,78
16	Marreta - oitavada, 1000g, cabeça forjada em aço carbono especial, têmperas nas faces de impacto, bases polidas e envernizadas, cabeça com acabamento jateado, fixação por cunha metálica, cabo de madeira envernizado, comprimento da cabeça: 98mm, comp. total: 255 mm, diâmetro do batente: 42 mm, garantia 12 meses	UN	2	0	29,45
17	Masseira - material plástico, PVC, altura: 14cm, comp: 60cm, dimensão: 14 x 37 x 60	UN	2	0	19,98
18	Mola EOS dobradora Tubo 5/8 - utilizada para dobrar tubos metálicos não temperados - principalmente cobre e alumínio, produzido com liga de alumínio, faz curva de 5/8	UN	2	0	10,70
19	Mola EOS dobradora Tubo 3/4 - utilizada para dobrar tubos metálicos não temperados - principalmente cobre e alumínio, produzido com liga de alumínio, faz curva de 3/4	UN	2	0	14,49
20	Multímetro digital - usado para medir tensão - DCV: 200 MV – 1000 V - ACV: 200 V – 750 V - DCA: 2000ua – 10A - ohm: 200 – 2000 k - HFW: sim - teste de diodo: sim - aviso sonoro: sim - onda quadrada o/p: sim - leitura display: 1999 - especificações técnicas com indicações de uso - peso: 0,2 kg	UN	3	0	189,29

**LOTES 3, 4 E 7** - Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.472.186/0001-06, com sede na Rua Dr. Euler de Azevedo, 825, Salas 04 e 05, São Francisco, CEP 79.118-000, em Campo Grande/MS.

**LOTE 3**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME Adesão: 2ª classificada - HABITAR - COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - ME					
1	Fio elétrico flexível - com 2,5mm - cor preta - tipo isolado com material condutor cobre e isolamento PVC, rolo com 100m	UN	20	17	81,54
2	Fio elétrico flexível-com 2,5mm - cor verde - tipo isolado com material condutor em cobre e isolamento PVC, rolo 100m	UN	20	17	81,55
3	Fio elétrico flexível-com 2,5mm - cor vermelha - tipo isolado com material condutor cobre e isolamento PVC, rolo com 100m	UN	20	10	82,96
4	Fio elétrico flexível - com 4mm - cor preta - tipo isolado com material condutor em cobre e isolamento PVC, rolo com 100m	UN	20	15	139,50
5	Fio elétrico flexível - com 4mm - cor verde - tipo isolado com material condutor em cobre e isolamento PVC, rolo com 100m	UN	20	15	134,00
6	Fio elétrico flexível - com 4mm - cor vermelha - tipo isolado com material condutor cobre e isolamento PVC, rolo com 100m	UN	20	15	134,05
7	Fio elétrico flexível - com 10mm - cor preta - tipo isolado com material condutor cobre e isolamento PVC, rolo com 100m	UN	20	15	388,02
8	Fio elétrico flexível - com 10mm - cor verde - tipo isolado com material condutor cobre e isolamento PVC, rolo com 100m	UN	20	15	389,02
9	Fio elétrico flexível - com 10mm - cor vermelha - tipo isolado com material condutor em cobre e isolamento PVC, rolo com 100m	UN	20	15	389,86

**LOTE 4**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME					
1	Parafuso - cabeça chata, rosca soberba auto-atarraxante, aca bamento bicromatizado, alta resistência ao torque, philips, 15 x 1, em aço baixo carbono	UN	500	0	0,29

2	Parafuso - cabeça chata, rosca soberba auto-atarraxante, aca bamento bicromatizado, alta resistência ao torque, philips, 2,5 x 25, em aço baixo carbono	UN	500	0	0,66
3	Parafuso - cabeça chata, rosca soberba auto-atarraxante, acabamento bicromatizado, alta resistência ao torque, philips, 3,0 x 25, em aço baixo carbono	UN	500	0	0,81
4	Parafusos com buchas - medida 10mm - primeira linha e qualidade	UN	200	0	2,16
5	Parafusos com buchas - medida 4mm - primeira linha e qualidade	UN	200	0	1,46
6	Parafusos com buchas - medida 6mm - primeira linha e qualidade	UN	200	0	1,89
7	Plástico Bolha - para proteger produtos (ar condicionado) sensíveis ao impacto durante transporte - medidas da bobina l x c: 130 x 100m x 10mm - espessura (mic): 0,07 - bobina com 100 metros	UN	4	0	64,65
8	Rebitadeira - em aço carbono - cabo revestido em PVC - bicos de 2,4mm a 4,8mm	UN	3	0	63,92
9	Rebite - de repucho, fabricado em aço - de 2,4 mm, caixa com 1.000 peças	CX	5	0	43,71
10	Rebite - de repucho, fabricado em aço - de 3,2mm, caixa com 1.000 peças	CX	5	0	44,18
11	Rebite - de repucho, fabricado em aço - de 3,8mm, caixa com 1.000 peças	CX	5	0	49,82
12	Rebite - de repucho, fabricado em aço - de 4,0mm, caixa com 1.000 peças	CX	5	0	64,86
13	Rebite - de repucho, fabricado em aço - de 4,8mm, caixa com 1.000 peças	CX	5	0	101,51
14	Régua de alumínio - com estrutura tubular, material: alumínio, comprimento de: 1m, garantia de 3 meses, contando da data da nota fiscal de venda	UN	5	0	31,15
15	Régua de alumínio - com estrutura tubular, material: alumínio, comprimento: 2m, dimensões: (cxlxa): 200.00 x 5.00 x 2.50 cm, garantia de 3 meses contando da data da nota fiscal de venda.	UN	5	0	42,95
16	Rolo de pintura - em espuma, poliéster, cor: amarelo, tamanho: 23 cm, com cabo	UN	10	7	28,20
17	Rolo de pintura - em espuma, poliéster, cor: amarelo, tamanho: 9 cm, com cabo	UN	10	7	12,22
18	Sifão - para pia de banheiro - sanfonado - com entrada para válvula de pia e saída para tubos e conexões	UN	50	40	5,79
19	Spray para eliminar rangidos - 300ml (para limpeza de furadeiras e serra)	UN	20	20	23,50
20	Suporte para ar piso/teto 36/60.000 BTU'S - ideal para aparelhos de 36 a 60.000 BTU'S - pintura eletrostática (a pó) - confeccionado com chapa de aço carbono de 1,5mm com perfil em "U" - suporte com tratamento químico de superfície - com furos rasgados - cor: branca - espessura (mm): 1,5 - comprimento (cm): 50 x 50 - material: ferro - medidas: A580mm - B780mm - C900mm - D600mm - garantia: 12 meses	UN	10	0	65,09
21	Talhadeira - corpo em aço especial, acabamento jateado e envernizado, têmpera por indução nas duas extremidades, com dureza diferenciada na ponta, com encaixe sds max, comprimento 16" (400mm), diâmetro do corpo: 18mm	UN	10	7	47,00
22	Torneira - p/ pia metal ¾ - cromada - primeira linha e qualidade - bancada	UN	50	30	83,65
23	Torneira - p/ pia metal ¾ - cromada - primeira linha e qualidade - parede	UN	20	20	77,07
24	Torneira - para pia banheiro, bitola / diâmetro ½. - bancada	UN	50	50	93,99
25	Torneira - para pia banheiro, bitola / diâmetro ½. - parede	UN	20	10	94,93

26	Torneira - para pia de cozinha - modelo bico de pato cromada ¾ - primeira linha e qualidade - parede	UN	20	10	99,63
27	Torneira - para pia de cozinha - modelo bico de pato cromada ¾ - primeira linha e qualidade - bancada	UN	20	20	93,11
28	Torneira - para pia de cozinha ½ cromada - primeira linha e qualidade - bancada	UN	50	40	101,04
29	Torneira - para pia de cozinha ½ cromada - primeira linha e qualidade - parede	UN	20	20	94,93
30	Torneira - p/ jardim ¾ - cromada - primeira linha e qualidade	UN	20	20	56,40
31	União Regular 3/4 x 3/4 SAE - confeccionado em latão	UN	10	0	16,50
32	União Regular 3/8 x 3/8 SAE - confeccionado em latão	UN	10	0	3,98
33	União Regular 5/8 x 5/8 SAE - confeccionado em latão	UN	10	0	8,74
34	União Regular 1/2 x 1/2 SAE - confeccionado em latão	UN	10	0	5,75
35	União Regular 1/4 x 1/4 SAE - confeccionado em latão	UN	10	0	2,39
36	Vareta para solda Foscooper - formada por cobre e fósforo - suporta temperaturas entre -50°C e 200°C - com tampa nas pontas - medidas de 2,50 de diâmetro x 500mm de comprimento - dureza 180 HB - alongamento 5% - resistência a tração 25Kg/mm² - condutibilidade elétrica 7,5% IACS - intervalo de fusão 710°C a 802°C - composição química em peso P=7 a 7,5% - embalagem mínima com 24 varetas redondas em tubos plásticos	UN	100	75	42,83

## LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME					
1	Cabo PP - 4 x 2,5mm² - fios de cobre eletrolítico - seção circular - tempera mole - classe 5 de encordoamento (NBR NM 280) - isolamento de velas à base de PVC - sem chumbo anti-chama - 750v 70° - classe térmica 70°C e para cobertura externa PVC classe térmica 60° (NBR 13249) - 4 pernas x 2,5mm - 4 condutores: preto, azul, branco e vermelho - rolo com 100 metros	UN	10	0	352,50
2	Disjuntor - bipolar - 20A, branco, material: metal e plástico, tensão: 220V curva de disparo: - c, capacidade de ruptura: 3ka, garantia mínima: 2 anos	UN	50	20	37,99
3	Ignitor - conjugado para lâmpada a vapor metálico de 150w - tensão: 220v - frequência: 60hz	UN	150	140	38,35
4	Reator - de uso interno e integrado - para lâmpada vapor metálico 150W - 60hz - 0,82A - TENSÃO: 220V	UN	150	140	62,74
5	Refletor - LED - preto - 20W - material: alumínio - lâmpada: LED, vida média: 20.000H - material da cúpula: vidro	UN	30	30	172,48
6	Refletor - LED - preto - 30W - material alumínio - lâmpada: LED - vida útil média: 20.000H - material da cúpula: vidro - temperatura cor: 2700k - luz morna - fluxo luminoso mínimo: 1900lm	UN	30	30	160,65
7	Refletor - branco - módulo de LED: 100w - emissão de cor: branco frio - temperatura da cor: 6.000k +- 200k - luminosidade: 9.000 lúmens - voltagem: bivolt (ac 82-265V) - tempo de vida: mais de 50.000 horas - totalmente protegido contra poeira e protegido contra jatos de água - cor da carcaça do holofote: cinza ou preto - resistência a água: ip65 - potência: 100W - ângulo de abertura: 120° cabo de força: 25cm - dimensões aproximadas 285mm x 360mm x 80mm - garantia: 12 meses	UN	10	5	391,28

8	Refletor - branco - módulo de LED: 50W - emissão de cor: branco frio - temperatura da cor: 6.000k +- 200k - luminosidade 4.500 lúmens voltagem bivolt (ac 82-265V) - tempo de vida: mais de 50.000 horas - totalmente protegido contra poeira e protegido contra jatos de água - cor da carcaça do holofote: cinza ou preto - resistência a água: ip65 - potência: 50W - ângulo de abertura: 120° - cabo de força: 25cm - dimensões aproxima das: 280mm x 240mm x 145mm - garantia: 12 meses	UN	10	5	179,38
9	Refletor - RGB (16 cores) - com controle remoto - módulo de LED: 100W - emissão de cor: RGB - vermelho, verde, azul - voltagem: bivolt (ac 82-265V) - tempo de vida: mais de 50.000 horas - IP: 65 - totalmente protegido contra poeira e protegido contra jatos de água - cor da carcaça do holofote: cinza ou preto - resistência a água: IP65 - potência: 100W - ângulo de abertura: 120° - cabo de força: 25cm - dimensões aproxima das: 370x285x120 mm - controle RGB: 16 cores, 4 efeitos e controle de luminosidade. Alcance: 5m - garantia: 12 meses	UN	50	45	295,68
10	Refletor - RG (16 cores) - com controle remoto - módulo de LED: 50W - luminosidade: 4.500 lúmens - emissão de cor: RGB - vermelho 13W, verde 19W, azul 19W - soma da potência das cores primárias ligadas individualmente: 50W - voltagem: bivolt (ac 82 - 265V) - tempo de vida: mais de 50.000 horas - IP: 65 - totalmente protegido contra poeira e protegido contra jatos de água - cor da carcaça do holofote: cinza ou preto - resistência a água: IP 65 - potência: 50W - ângulo de abertura: 120° - cabo de força: 25cm - dimensões aproximadas 280mm x 240mm x 145mm - controle RGB: 16 cores, 4 efeitos e controle de luminosidade de alcance: 5m - garantia: 12 meses	UN	50	45	191,96
11	Régua p/ tomadas - filtro de linha protetor contra surtos compacto - com fusível de proteção - bivolt - tensão de alimentação - 127/220V - potência máxima - 10A - com protetor contra sobre tensão e surtos - possui 5 tomadas elétricas	UN	100	0	34,92

**LOTE 5** - Empresa vencedora: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 14.124.993/0001-18, com sede na Avenida Júlio de Castilho, 2502, Jardim Palmira, CEP 79.112-000, Campo Grande/MS.

## LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Empresa vencedora: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - EPP					
1	Ácido - para limpeza de ar condicionado - (ativado) - composição: ácido fluorídrico e ácido sulfônico - conteúdo no mínimo: 20L - val. 24 meses	UN	10	0	81,34
2	Bactericida - para limpeza de ar condicionado - composição mínima: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, emulsificante, fragrância, corante, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,46% - conteúdo mínimo 1L, validade de 12 meses	UN	15	0	33,37

**LOTE 6** - Empresa vencedora: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 11.997.015/0001-92, com sede na Rua Bahia, n. 1369, Sala 01, Vila Marman, CEP 79.010-241, Campo Grande/MS.

## LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Empresa vencedora: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP Adesão: 2ª classificada - J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME					

1	Lâmpada - Dicroica - potência: 50W - GU10 - tensão: 220V - abertura do fecho: 40° - temperatura da cor: 2.900K - intensidade luminosa: 550CD	UN	50	35	10,09
2	Lâmpada - Dicroica - potência: 50W - GU10 - tensão: 127V - abertura do fecho: 40° - temperatura da cor: 2.900K - intensidade luminosa: 550CD	UN	50	35	8,49
3	Lâmpada - fluorescente - eletrônica - 20W - 220V	UN	200	0	10,12
4	Lâmpada - fluorescente compacta 25W branca 127 Volt - primeira linha e qualidade - certificação inmetro	UN	300	0	13,72
5	Lâmpada - fluorescente tubular 20W - primeira linha e qualidade - certificação inmetro	UN	300	150	13,30
6	Lâmpada - fluorescente tubular 32W - primeira linha e qualidade - certificação inmetro	UN	250	130	9,51
7	Lâmpada - fluorescente tubular 40W - primeira linha e qualidade - certificação inmetro	UN	350	0	10,34
8	Lâmpada - fluorescente tubular 45W - branca - 4u - primeira linha e qualidade - certificação inmetro - tensão: 220V - temperatura da cor: 6500k	UN	200	200	40,93
9	Lâmpada - PAR 20 - branca - potência: 50W - base / soquete: E27 - tensão: 127V - lâmpada halógena - branca - 2800K - vida útil: 2000h - 38°	UN	100	90	24,12
10	Lâmpada - PAR 38 - branca - potência: 80W - base / soquete: E27 - tensão: 127V - lâmpada halógena - 30°	UN	50	40	31,06
11	Lâmpada - PAR 38 - neutra - LED - potência: 18W - bivolt - 12 lâmpadas - vida útil: 30.000h	UN	50	40	116,24
12	Lâmpada - PAR 38 - verde - potência: 80W - base / soquete: E27 - tensão: 127V - lâmpada halógena - 30°	UN	50	40	28,45
13	Lâmpada - vapor metálico - potência: 150W - formato: duplo contato - soquete: bipino (duplo contato) - temperatura da cor: 4.000K - vida útil média: 12.000h - tensão: 220V	UN	100	90	44,47
14	Lâmpada - LED BULBO A60 - potência: 12W - ângulo de abertura mínima: 200° - índice de reprodução da cor: >80 - material: plástico e cerâmica (externo) - temperatura da cor: 6.500K - eficiência energética mínima: 87.9LM/W - cor / acabamento: branco - tipo de LED: SMD - tensão: bivolt - frequência: 50/60Hz - bocal / soquete: E27 - durabilidade mínima: 20.000H - fluxo lumi-noso mínimo: 1.000 LUMENS	UN	100	100	29,08
15	Lâmpada - LED BULBO A60 - potência: 7W - ângulo de abertura mínima: 200° - índice de reprodução da cor: >80 - material: plástico e cerâmica (externo) - temperatura da cor: 6.500K - eficiência energética mínima: 86LM/W - cor / acabamento: branco - tipo de LED: SMD - tensão: bivolt - frequência: 50/60Hz - bocal / soquete: E27 - durabilidade mínima: 15.000H - fluxo lumi-noso mínimo: 640 LUMENS	UN	100	100	17,92
16	Lâmpada - LED BULBO A60 - potência: 9W - ângulo de abertura mínima: 200° - índice de reprodução da cor: >80 - material: plástico e cerâmica (externo) - temperatura da cor: 6.500K - eficiência energética mínima: 86LM/W - cor / acabamento: branco - tipo de LED: SMD - tensão: bivolt - frequência: 50/60Hz - bocal / soquete: E27 - durabilidade mínima: 15.000H - fluxo lumi-noso mínimo: 640 LUMENS	UN	100	100	17,74

17	Lâmpada - LED econômica U - potência: 16W - luminosidade: 1.440 LUMENS - quantidade de tubos U: 4 - dimensões: 8 CM X 8CM X 1,5CM - certificação: CE - bocal / soquete: E27 - ângulo de abertura mínima: 360° - voltagem: AC85-265V (bivolt) - vida útil: > 35.000H - cor / acabamento: branco	UN	50	50	49,80
18	Lâmpada - LED econômica U - potência: 7W - luminosidade: 630 LUMENS - quantidade de tubos U: 3 - dimensões: 14,5 CM X 4,9 CM X 4,9,5CM - certificação: CE - bocal / soquete: E27 - ângulo de abertura mínima: 360° - voltagem: AC85-265V (bivolt) - vida útil: > 35.000H - cor / acabamento: branco	UN	20	20	18,30
19	Lâmpada - LED tubular - 10W - bivolt - formato: 60 X 110M - especificação técnica: 100 - 240V - cor: branca fria - temperatura da cor: 6.500K - base: G13 - frequência: 50 /60Hz - vida útil: 25.000H - fluxo luminoso: 900 LUMENS - ângulo de abertura: 220° - índice de reprodução de cor: >80 - eficiência luminosa: 90 LM/W - dimensões: T8 X 604MM - garantia: 12 meses	UN	200	200	48,47
20	Lâmpada - LED tubular - 20W - tensão: bivolt (110/220V) automático - fixação: 18 (padrão) - temperatura da cor: 6.500K - cor: branco (fria) - modelo: T8 120CM - consumo: 20W - ângulo de iluminação: 220° - durabilidade: 25.000H - dimensões: T8 X 1212MM - base: G13 - frequência: 50/60Hz - fluxo luminoso: 1800 LUMENS - índice de reprodução de cor: >80 - eficiência luminosa: 90LM/W - dimensões: 1200MM X 33MM de diâmetro - garantia 12 meses	UN	200	200	61,94

**LOTE 8** - Empresa vencedora: HABITAR - COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 21.893.405/0001-76, com sede na Rua São Sepé, 386, Monte Castelo, CEP 79010-510, Campo Grande/MS.

**LOTE 8**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Empresa vencedora: HABITAR - COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - ME Adesão: 2ª classificada - J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME					
1	Corda em seda - trançada, sem emenda, colorida - 08 mm - ROLO 240 metros.	UN	15	10	333,70
2	Lona encerado - 100% algodão cor a definir medindo 8m x 4m	UN	2	0	1.560,87
3	Lona - medindo 6m x 4m - 100% impermeável - laminação de polietileno nas duas faces com tratamento ultravioleta para uma vida útil maior e facilidade na limpeza e conservação do produto evitando mofo - malha de polipropileno com trevíra fechada proporcionando super-resistência a tração, ao rasgo e alongamento, proporcionando durabilidade da lona plástica - ilhoses metálicos galvanizados posicionados a cada um metro facilitam a fixação da cobertura com distribuição de esforços de cargas tais como vento.	UN	2	0	172,60
4	Lona - rolo - plástica, cor preta, medindo 8 x 100 (24kg) 100 micras - reciclada, de polietileno de baixa densidade, com 8 m. de largura e 100 m. de comprimento de alta qualidade.	UN	5	2	735,51

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 2017.

**Magno Marcio de Souza Ferreira**  
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

**EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**PROCESSO** n. 33/007.024/2017

**PREGÃO PRESENCIAL** n. 007/DPGE/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n. 006/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, §2º da Lei 8.666/93, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 006/DPGE/2017, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Presencial n. 007/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.024/2017.

**LOTE 1 - Empresa vencedora: JOSÉ CLÁUDIO SOARES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.426.851/0001-54, com sede na Rua Professor Severino Ramos de Queiróz, n. 149, Vila Glória, CEP 79.004-250, Campo Grande, MS.

**LOTE 1 - MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
1	Cardápio I - Até 300 pessoas	2.500	2.340	16,35
2	Cardápio I - Até 50 pessoas	1.500	1.420	16,35
3	Cardápio II - Até 300 pessoas	1.000	1.000	14,20
4	Cardápio II - Até 50 pessoas	1.500	1.500	16,10

**LOTE 2 - Empresa vencedora: CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 21.632.366/0001-53, com sede na Rua Ipitanga, n. 154, Parque dos Novos Estados, CEP 79.034-310, Campo Grande, MS.

**LOTE 2 - MUNICÍPIO DE DOURADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	300	300	20,20

**LOTES 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 E 13 - Vencedora: GRAND'MERE BUFFET LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 37.178.217/0001-04, com sede na Rua Pedro Martins, n. 184, Bairro Carandá Bosque I, CEP 79.032-340, Campo Grande, MS.

**LOTE 3 - MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	300	300	20,00

**LOTE 4 - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	300	300	20,00

**LOTE 5 - MUNICÍPIO DE COXIM**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	200	23,00

**LOTE 6 - MUNICÍPIO DE PARANAÍBA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	200	200	20,00

**LOTE 7 - MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	200	23,00

**LOTE 8 - MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	200	19,00

**LOTE 10 - MUNICÍPIO DE AMAMBÁ**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	200	200	20,00

**LOTE 11 - MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	200	23,00

**LOTE 13 - MUNICÍPIO DE IVINHEMA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	200	23,00

**LOTES 9, 12 E 14 - Vencedora: BICO PITANGA CONFEITARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.681.195/0001-97, com sede na Rua Tapajós, n. 381, Vila Caciue, CEP 79.022-210, Campo Grande, MS.

**LOTE 9 - MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	200	200	20,00

**LOTE 12 - MUNICÍPIO DE MARACAJÚ**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	200	23,00

**LOTE 14 - MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	200	23,00

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

**Magno Márcio de Souza Ferreira**  
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

**EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**PROCESSO n. 33/007.045/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL n. 013/DPGE/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 009/DPGE/2017**

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, §2º da Lei 8.666/93, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 009/DPGE/2017, para eventual aquisição de Fogão, Micro-Ondas e Refrigerador, para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Presencial n. 013/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.045/2017, sendo que o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor,

itens, e valores abaixo relacionados.

**LOTES 1 e 2 - Empresa vencedora: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.299.623/0001-14, com sede na Rua Quatorze de Julho, n. 1.169, Vila Fortuna, CEP 79.004-393, Campo Grande/MS.

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
01	Fogão doméstico, a gás, 4 bocas: e queimadores, sendo 01 grande e 03 médios, na cor branca, mesa em aço inox, acendimento automático, vidro duplo na porta do forno, proteção térmica traseira, parede de segurança na porta do tampão de vidro, alça do forno confeccionada em material termoplástico ou metálica, tensão 127V ou bivolt, classificação inmetro A ou B, garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	UN	10	09	650,00

**LOTE 2**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
01	Forno de micro-ondas, capacidade de 27 litros (aproximadamente) 110V, 900W, cor branca, com prato giratório e timer.	UN	20	18	520,00

**LOTE 3 - Empresa vencedora: D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita regularmente no CNPJ sob o n. 19.443.512/0001-50, com sede na Rua dos Pioneiros, n. 382, Vila Jardim Pioneiros, CEP 79.070-560, na cidade e Município de Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
01	Refrigerador, 239 litros, uma porta, função degelo, cor branca, capacidade de armazenagem líquida total entre 239 e 300 litros (refrigerador + congelador), gavetão para legumes e verduras, prateleiras internas removíveis, regulagem de temperatura interna e externa, tensão 127 V ou bivolt, classificação inmetro: A ou B, garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	UN	10	10	1.390,00

Campo Grande/MS, 12 de dezembro 2017.

**Magno Márcio de Souza Ferreira**  
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

**EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**PROCESSO n. 33/007.042/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL n. 014/DPGE/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 010/DPGE/2017**

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 010/DPGE/2017, para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em botijão, para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Presencial n. 014/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.042/2017, sendo que o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, item e valor abaixo relacionado.

**LOTE 1 - Empresa vencedora: NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. 02.741.293/0001-93, com sede na Rua Quatorze de Julho, n. 33, Vila Santa Dorothéia, CEP 79.004-390, Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	MARCA	VALOR UNIT
01	Gás GLP (P-13) - Campo Grande/MS	UN	65	21	COPAGAZ	65,00

Campo Grande/MS, 12 de dezembro 2017.

**Magno Márcio de Souza Ferreira**  
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

**EXTRATO DO CONTRATO N. 033/DPGE/2017**

**Processo n. 33/007.096/2017.**

**Pregão Eletrônico n. 000012/2017.**

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP/MS, e a empresa Imagetech Tecnologia em Informática Ltda.

**Objeto:** Fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte em otimização de tráfego em rede WAN, incluindo os equipamentos necessários e suficientes para a prestação dos serviços.

**Valor:** R\$1.788.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta e oito mil reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, fixado o início em 12/12/2017 e término em 11/12/2018.

**Fundamentação legal:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei n. 10.520/2002, e, subsidiariamente, as disposições da Lei n. 8.078/1990.

**Sujeição às normas:** As partes se declaram sujeitas às normas da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e às cláusulas expressas no contrato, vinculando-se o mesmo ao edital da licitação que originou a contratação, e, ainda, à proposta de preço ofertada.

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes da execução contratual correrão à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, na seguinte classificação: Programa de Trabalho: 10.33901.03.128.0007.2891.0001: Fonte de Recursos: 0240: Natureza de Despesa: 339039.12: Empenho n. 2017NE000409.

**Ordenador de Despesa:** Luciano Montali - Defensor Público-Geral do Estado.

**Data da assinatura:** 12 de dezembro de 2017.

**Assinam:** Julia Fumiko Hayashi Gonda e Arthur Affonso de Barros Marinho.

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos para o Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Vencedores:

- **ANDRE MIRANDOLA - EPP**

CNPJ 04.860.249/0001-28

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 18.042,90

- **J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME**

CNPJ 09.413.435/0001-32

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 17.667,90

- **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME**

CNPJ 05.496.063/0001-02

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 16.380,55

- **LUCIANE XAVIER CARNEIRO - ME**

CNPJ 03.028.656/0001-00

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 14.725,75

- **MARCOS ANTONIO DA SILVA MEI**

CNPJ 19.162.885/0001-53

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 19.587,94

- **TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME**

CNPJ 26.994.101/0001-19

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 14.956,20

Anaurilândia – MS, 11 de Dezembro de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 138/2017/PROCESSO COMPRA N. 138/2017

##### PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2017

O Município de Angélica-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PREDIAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A empresa **RODRIGUES E VELOSA LTDA ME**, com CNPJ: **08.417.623/0001-76**, vencedora dos itens: 01 a 33, no valor total de R\$ 53.650,40 (Cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 010/2017**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 07 de Dezembro de 2017.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**

Pregoeiro

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 135/2017/PROCESSO COMPRA N. 135/2017

##### PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2017

O Município de Angélica-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A empresa **JONILCO FERNANDES 55410804104**, com CNPJ: **24.039.829/0001-66**, vencedora dos itens: 05 e 11, no valor total de R\$ 62.849,00 (Sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais). Os itens 01 a 04 foram Fracassados. Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 009/2017**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 04 de Dezembro de 2017.

**EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 11/2017, Processo nº. 3680/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para montagem e instalação de conjuntos de identificação de logradouros (Ruas) do Município de Brasilândia MS, para as empresa (s) vencedora (s): Resultado: Empresa (s) vencedora (s): CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - R\$: 190.800,00. Brasilândia – MS, 12/12/2017. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 11.12.2017, conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO (VASILHAME) GÁS GLP – P45**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 135/2017**

**PROCESSO Nº: 34.481/2017-60**

LOTES	ITENS	COTA	EMPRESAS VENCEDORAS	P R E Ç O UNITÁRIO (R\$)
01	01	75% PRINCIPAL	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	R\$ 640,00
02	01	25% RESERVADA	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	R\$ 640,00

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender aos objetos, a empresa **C.L.R COMERCIAL LTDA – EPP**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.12.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender aos objetos, a empresa **C.L.R COMERCIAL LTDA – EPP**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.12.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.724/2017-69

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (FONOTERAPIA, FISIOTERAPIA, NUTRICIONISTA E VISITA MÉDICA).**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de dezembro de 2017.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de dezembro de 2017.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 27 de dezembro de 2017.**

**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso I identificado no link – “licitações”.**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.**

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.827/2017-92

**LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE”**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTIS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS.**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de dezembro de 2017.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de dezembro de 2017.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 27 de dezembro de 2017.**

**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso I identificado no link – “licitações”.**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**A integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.**

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**Aviso de Suspensão de Licitação**

Pregão Presencial nº 137/2017 – Processo 17.266/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Corumbá-MS torna pública a suspensão da sessão pública do Pregão Presencial nº 137/2017 – Processo 17.266/2017, marcada para o dia 12/12/2017, tendo em vista a necessidade de readequações quanto ao conteúdo do processo. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ROÇADA.

Corumbá/MS, 11 de dezembro de 2017.

José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 142/2017 - Processo nº. 227.428/2017

Órgãos: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de empresa especializada em organização de eventos para atender ao projeto "ESPETÁCULO 2017" apresentado pela Fundação de Cultura de Corumbá (incluindo: sistema de sonorização de grande porte; sistema de iluminação de grande porte; confecção de figurinos; gerador energia; caixa térmica; gelo e cadeiras e caixas de água mineral (copos), tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.098.808/0001-70– no valor global de R\$ 125.000,00.

Corumbá / MS 12 de Dezembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**COMUNICADO**

Tomada de Preços nº 19/2017 - Processo nº 19.892/2017/FUNEC.

O Município de Corumbá, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação por determinação do titular da Fundação de Esportes de Corumbá, TORNA SEM EFEITO a publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 19/2017 acima mencionado no no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9549 de 08 de dezembro de 2017, no Correio do Estado de Mato Grosso do Sul, 2- CLASSIFICADO/08 de dezembro de 2017 e Diário Oficial do Município nº 1323 de 08 de dezembro de 2017. A decisão encontra-se no processo.

**Aviso de resultado de licitação**

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 18/2017 - Processo nº 217.053/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa para execução de obra/serviços de restauração e reforma da torre interna e forro de gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária no município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.036.465/0001-68.

Corumbá-MS, 08 de dezembro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

**Termo de retificação de publicação.**

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 6353/2017 – Tomada de Preços nº 14/2017.

No Aviso de Licitação no Correio do Estado de Mato Grosso do Sul, CLASSIFICADO, página 02 de 08/12/2017.

Onde se Lê: ----- Tomada de Preços nº 17/2017- Processo nº 6353/2017.

Leia – se: ----- Tomada de Preços nº 14/2017- Processo nº 6353/2017.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 12 de dezembro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior-Presidente da CPL

**TERMO DE PARALISAÇÃO**

Contrato Administrativo: 15/2014. Processo – 6397/2014, Objeto – serviços de engenharia/obras para implantação com lajotas de concreto sextavados em vias urbanas do Município de Corumbá/MS lote 01/parte norte. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 27/11/2017. Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Coletto Engenharia Ltda.

**TERMO DE PARALISAÇÃO**

Contrato Administrativo: 14/2016. Processo – 6397/2014, Objeto – serviços de engenharia/obras para implantação com lajotas de concreto sextavados em vias urbanas do Município de Corumbá/MS lote 02/parte sul. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data, obedecendo-se os limites previstos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 27/11/2017. Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Coletto Engenharia Ltda.

**Extrato de Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 009/2017-SEMED.**

Processo nº 8.411/2017 Tomada de Preços nº 04/2017 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA-ME. CNPJ: 10.940.459/0001-29. Objeto: Referente à contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras/Serviços de Reforma, Manutenção, Pequenos Reparos e Pintura da Escola Municipal Rural Polo Paraguai Mirim no Município de Corumbá - MS. VALOR: R\$ 211.223,47 (Duzentos e onze mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), conforme empenho nº 815/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da Ordem de Início de Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103. 2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Corumbá - MS. Data da Assinatura: 16/11/2017. Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação e Karoliny Maria Chavez Kassar - Empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA ME.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE NOVO GESTOR DE CONTRATO – PROCESSO Nº 45.711/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016**

Informo que a partir de 29/11/2017, fica dispensado o servidor Wesllen Strauss Leandro Gomes – matrícula nº 9496, da gestão do Contrato Administrativo nº 19/2016 – Processo nº 45.711/2015 – Tomada de Preços nº 13/2016 – Referente à contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção e reforma da Escola Municipal Sebastião Rolon na Colônia do Bracinho/Região do Taquari na Zona Rural do Município de Corumbá-MS. A partir de 29/11/2017 fica designado ao servidor Lourival Ferreira da Silva Junior – matrícula nº 10.702-2, responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 19/2016 – Processo nº 45.711/2015 – Tomada de Preços nº 13/2016 – Referente à contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção e reforma da Escola Municipal Sebastião Rolon na Colônia do Bracinho/Região do Taquari na Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017.

Assina: Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação – Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2.017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2017**

OBJETO: **Aquisição de sementes, objetivando atender produtores que integram a Agricultura Familiar através do Projeto "Terra Produtiva".** PROCESSO: n.º **358/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item). PARTICIPAÇÃO: Licitação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).** SESSÃO: As propostas serão abertas às **09h (nove horas), do dia 15/01/2018 (quinze de janeiro do ano de dois mil e dezoito)** e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **10h (dez horas)** na mesma data. As referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 12 de dezembro de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2017**

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de detetização, desratização, descupinização, objetivando atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), Unidades Especializadas de Saúde, Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), dependências administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, Programa de Saúde do Trabalhador (CEREST), Vigilância Sanitária e SAMU.** PROCESSO: n.º **244/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global). PARTICIPAÇÃO: Com ampla concorrência.** SESSÃO: **Dia 16/01/2018 (dezesseis de janeiro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.** OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 12 de dezembro de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 136/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP.I. – DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.568.318/0001-61, e de outro lado à empresa PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rod.MS 295, nº s/nº, Zona Suburbana, nesta cidade de IguateMI (MS), inscrita no CNPJ/MF nº. 06.099.712/001-96 celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas. III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 02/07/2014. CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES 2.1 – O prazo de execução da obra e vigência do contrato, serão prorrogados até a data de 31/12/2018. IguateMI (MS), 12 de dezembro de 2017. Patricia Derenussou Nellli Margatto Nunes PREFEITA MUNICIPAL (CONTRATANTE) Marcelo PiroliPREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP (CONTRATADA)**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 135/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP.I. – DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.568.318/0001-61, e de outro lado à empresa PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rod.MS 295, nº s/nº, Zona Suburbana, nesta cidade de IguateMI (MS), inscrita no CNPJ/MF nº. 06.099.712/001-96 celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas. III – FUNDAMENTO**

**LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato original celebrado em **02/07/2014**. **CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES** 2.1 – O prazo de execução da obra e vigência do contrato, serão prorrogados até a data de 31/12/2018. Iguatemi (MS), 12 de dezembro de 2017. *Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes* **PREFEITA MUNICIPAL (CONTRATANTE) Marcelo Piroli** **PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP (CONTRATADA)**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 154/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2017

**OBJETO:** Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, empresa de engenharia para dar continuidade na obra referente à Construção de Creche Tipo B - visando atender o Convênio nº 700076/2010/FNDE, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e este Município, conforme memorial descritivo, planilhas e cronogramas físicos financeiro, que fazem parte do Edital.

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epígrafe, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa: **MM MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, totalizando R\$ 803.516,13 (oitocentos e três mil, quinhentos e dezesseis reais e treze centavos).

Miranda/MS, 12 de Dezembro de 2017.

Marlene de Matos Bossay  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

#### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E AVISO DE ADENDO AO EDITAL

##### CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

##### PROCESSO 149/2017

Comunicamos aos interessados que o Sr. **Silvio Aparecido de Souza**, CPF: 044.471.268-26, interpôs Impugnação ao Edital referente ao certame acima citado, tendo esta CPL conhecido a Impugnação, em face de sua TEMPESTIVIDADE e, do mérito, julga **PROCEDENTE** para o item 2 do Edital.

Informamos **ADENDO** ao Edital para o item "2", do Edital. Fica marcada nova data de abertura do certame para o dia:

**Data de Abertura: 15/01/2018 - Horário: 08:00 hs.**

**Local:** Prefeitura Municipal de Nioaque

**Nioaque/MS**, 08/12/2017

**Ademir de Jesus Arruda** – Presidente CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 112/2017

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 112/2017 (fls. 355/361), celebrado com a Empresa **ELÉTRICA CASTRO EIRELI - ME**.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de dezembro de 2017

**Fabio Zanata** Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2017

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **AVISERRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar.

**DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação do aterro sanitário no Município de Nova Andradina – MS, na Rodovia MS – 473 Km 7,0. Zona Rural.

**VALOR DA OBRA:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 603.593,28 (seiscentos e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos);

**DOS PRAZOS:** A PMNA convocará a Contratada para a assinatura do Termo de Contrato, que deverá ser formalizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da convocação.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária a ser utilizada será a constante do orçamento de 2017: proj.ativ.: 1.103 – Construção do Aterro Sanitário; Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.0.1.0023 – Obras e Instalações.

Nova Andradina – MS, 28 de Novembro de 2017.

Assinaram:

**José Gilberto Garcia** Prefeito Municipal Contratante

**Aviserra Comércio de Equipamentos Ltda-EPP Leonardo Colla** Contratada

**Hernandes Ortiz** Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

**Integrado Ordenador de Despesas Contratada Contratante**

**Aviserra Comércio de Equipamentos Ltda- EPP Rodrigo Colla** Contratada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**PROCESSO Nº: 103/2017**

**MODALIDADE/Nº: TP Nº 008/2017**

**OBJETO:** Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução

e término da obra de reforma e adequação do Hospital Municipal de Sete Quedas – MS, em atendimento a Secretaria de Saúde, através do Contrato de Repasse nº 0280.513-01/2008 e em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe

**Vencedor(es):** **CRIOGÁS INSTALAÇÃO DE GASES LTDA- ME**, no Anexo I - lote: 1, totalizando **R\$ 67.266,00** (sessenta e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais); e **FABRICIO FERNANDES NEVES ME**, no Anexo I - lote: 2, totalizando **R\$ 62.700,00** (sessenta e dois mil e setecentos reais);

Sete Quedas/MS, 12 de dezembro de 2017.

Cristiane Comelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epígrafe, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 12 de dezembro de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017** O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais e equipamentos de enfermagem (melhor qualidade e menor preço) para a Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos. **EMPRESAS VENCEDORAS:** **BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA**, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 38.414,75 ( Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Setenta e Cinco Centavos) referente aos itens; 23,88,89,90,91,97,106,107, DECOM COMERCIO DE EQUIP. E PRODUTOS, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$- R\$ 74.021,64 (Setenta e Quatro Mil e Vinte e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos), referente aos itens; 09,21,22,27,30,38,41,43,44,45, 52,66,70,76,77,86,87,92 a 96,113,115. C. **LEMONS DIST. HOSP. EIRELI – ME**, vencedora do certame, perfazendo o valor total de R\$-87.626,60 (Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos), referente aos itens; 15,17,18,20,31,62. **OMEGAMED PROD. MED. HOSPITALARES LTDA**, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 56.913,00 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Treze Reais), referente aos itens; 05,06,12,13,33,64.C. A. **DIST. DE PROD. HOSPITALARES – EIRELI**, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 98.948,06 ( Noventa e Oito Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos), referente aos itens; 08,10,16,19,24,28,2 9,37,39,40,46 a 50,57,58,61,78,79,80, 117,122,123,126,129,130,131,132,134. **PRO-SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS**, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 90.983,35 (Noventa Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), referente aos itens; 01 a 04,7,11,14,25,26,32,34,42,51,53,54,55,56,59,60,63,65,67,6 9,99,101 a 105, 109,124,125,127,128,133, 136. **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 29.040,10 (Vinte e Nove Mil e Quarenta Reais e Dez Centavos), referente aos itens; 35,36,68,71 a 75,81 a 85,98, 100,108,110,111,112,114,116,118,119,120,121,135. Sonora – MS, 11 de Dezembro de 2017. **CELSON ESCOBAR DE LEMOS PREGOEIRO** Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro- **ENELTO RAMOS DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo nº. 146/2017 – Pregão Presencial nº 135/2017.

Três Lagoas - MS, 12 de Dezembro de 2017.

**ÂNGELO GUERREIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo nº. 145/2017 – Pregão Presencial nº 134/2017.

Três Lagoas - MS, 12 de Dezembro de 2017.

**ÂNGELO GUERREIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº. 19/2017**

**Tomada de Preços nº. 02/2017**

**MELHOR PREÇO GLOBAL**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, tendo por objeto a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Corumbá/MS**. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral da Câmara Municipal de Corumbá/MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas. As empresas interessadas em participar do certame licitatório, deverão retirar o Edital no endereço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**, localizada na Rua Gabriel Vandoni De Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min, sem quaisquer ônus.

**DATA DO JULGAMENTO: 29/12/2017**

**HORÁRIO: 10h**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Sede da Câmara Municipal de Corumbá/MS (Setor de Licitações e Contratos), na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141 Corumbá/MS.

**OBTEÇÃO DO EDITAL:** Câmara Municipal de Corumbá/MS, sito a Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS, das

07h30min às 13h30min de segunda a sexta feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Corumbá/MS, 12 de dezembro de 2017.

**JANES DA SILVA STRAL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 18/2017

Tomada de Preços nº. 01/2017

MELHOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, abrangendo as áreas orçamentárias, financeira, recursos humanos, bem como acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para a Câmara Municipal de Corumbá/MS.**

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no

Registro Cadastral da Câmara Municipal de Corumbá/MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas. As empresas interessadas em participar do certame licitatório, deverão retirar o Edital no endereço da CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, localizada na Rua Gabriel Vandoni De Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min, sem quaisquer ônus.

**DATA DO JULGAMENTO: 29/12/2017**

**HORÁRIO: 09h**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Sede da Câmara Municipal de Corumbá/MS (Setor de Licitações e Contratos), na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141 Corumbá/MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Câmara Municipal de Corumbá/MS, sito a Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS, das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Corumbá/MS, 12 de dezembro de 2017.

**JANES DA SILVA STRAL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### EDITAL DE REQUERIMENTO

**SISTEMA DE RÁDIO E TELEVISÃO JAGUARETE LTDA.** torna público que **requereu** da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS – Departamento de Meio Ambiente, a Licença Prévia – LP, para a atividade de “Estação de Rádio Base e Microondas” (Sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas), localizado na Rua Ademir Luiz Kaspari, 209 - Lote 01-Y da Quadra 67, com área de 108,91 m², no Município de Itaquiraí – MS.

#### EDITAL

**LOJAS AMERICANAS S. A.** torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 080/2015**, para a atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, localizada na Rua Delamare, 780, Centro, Município de Corumbá-MS.

#### EDITAL

**LUCIANO TAKESHI IUEGAME – ME**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba – SMMA a Licença Ambiental de Instalação e de Operação (LIO), para a atividade de “Clínica Médica” localizada na Avenida Major Francisco Faustino Dias, nº 97, Centro, Paranaíba – MS.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**REF. Rescisão de contrato particular de compromisso de compra e venda de imóvel a prazo**

**CHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Corrêa, 1162 – Monte Líbano, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob nº 20.711.525/0001-42, por seu representante legal, **Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo**, portador da cédula de identidade RG n. 4191360 SSP/SP e do CPF n. 061.416.258-00, pelo presente, **NOTIFICA** o Sr. **HEVERTON SANTOS PAIM**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº1325694 SSP/MS e CPF nº003.727.451-13, atualmente em local ignorado, incerto e inacessível, da **rescisão contratual** de pleno direito por descumprimento à cláusula 3.14 do Contrato de Compra e Venda assinado entre as partes, referente à aquisição dos Lotes 10 e 11 da Quadra 21, do Loteamento Jardim da Mooca, **concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para que o NOTIFICADO retire todo e qualquer material depositado nos lotes em questão, se houver, restituindo-os nas mesmas condições em que lhe foi entregue, nos termos da cláusula 5.4 do Contrato de Compra e Venda assinado entre as partes.** No prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta, o imóvel objeto do Contrato de Compra e Venda ora rescindido retorna à plena disponibilidade da NOTIFICANTE para destinação que lhe aprover. Campo Grande, 08 de dezembro de 2017.

#### CHE EMPREENDIMENTOS LTDA

**Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo – Representante legal**

#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 01 (Processo C-2981/2016)

PARTES: CREA-MS e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: Altera o valor e prorroga a vigência do contrato.

VALOR: R\$ 3.158,73 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 15/08/2017 a 31/12/2017.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DOMINGOS SAHIB NETO e NEIDE OLIVEIRA SOUZA e MARTA WOUTERS MONTOYA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 01 (Processo C-2999/2016)

PARTES: CREA-MS e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A

OBJETO: Altera a vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 7/10/2017 a 31/12/2017.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DOMINGOS SAHIB NETO e JOSÉ CARLOS BENTO DINIZ

EXTRATO DE CONTRATO N. 016/2017 (Processo C-3249/2017)

ÂMPARO: Pregão Presencial nº 006/2017.

PARTES: CREA-MS e ANDREIA SILVA SERPA

OBJETO: Contrato de lavagem dos veículos.

VIGÊNCIA: 5/12/2017 a 31/12/2017.

VALOR: R\$ 4.556,68 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.09.031, Manutenção e Conservação de Veículos.

EMPENHO: 1391, de 5/12/2017.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DOMINGOS SAHIB NETO e Sergio Paulo de Sá

#### RESOLUÇÃO Nº 609, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre os valores de taxas e anuidades para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 21ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 28 de novembro de 2017, e a Resolução nº 829, CFESS, de 22 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a anuidade de pessoa física no valor de R\$ 457,33 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) e a anuidade de pessoa jurídica no valor de R\$ 579,34 (Quinhentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para o exercício de 2017.

Parágrafo Primeiro: Os prazos para pagamento da anuidade em cota única, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, serão os seguintes:

I – 31 (trinta e um) de janeiro de 2018, com vencimento até o dia 15 do mês de fevereiro;

II – 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018, com vencimento até o dia 15 do mês de março;

III – 31 (trinta e um) de março de 2018, com vencimento até o dia 15 do mês de abril;

IV – 30 (trinta) de abril de 2018, com vencimento até o dia 15 do mês de maio;

Parágrafo Segundo: A anuidade de 2018 que for quitada, neste mesmo exercício, em cota única nos meses de janeiro, fevereiro e março terão os seguintes descontos:

I – Janeiro – 15% (quinze por cento);

II – Fevereiro – 10% (dez por cento);

III – Março – 5% (cinco por cento);

IV – Abril – valor integral, sem desconto.

Parágrafo Terceiro: A anuidade de 2017 poderá ser paga em até 6 (seis) parcelas, com valores iguais e sem desconto, cujas datas de vencimento serão:

1ª. Parcela – até o dia 15 de Fevereiro de 2018;

2ª. Parcela – até o dia 15 de Março de 2018

3ª. Parcela – até o dia 15 de Abril de 2018;

4ª. Parcela – até o dia 15 de Maio de 2018;

5ª. Parcela – até o dia 15 de Junho de 2018;

6ª. Parcela – até o dia 15 de Julho de 2018.

Parágrafo Quarto: A anuidade não paga em cota única até o dia 15 de maio de 2018, ou parcela não quitada nas datas de vencimento, indicadas no parágrafo 3º deste artigo, sofrerão os seguintes acréscimos:

I – Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre a anuidade;

II – Juros simples de 1% (um por cento) ao mês;

Parágrafo Quinto: As anuidades relativas a exercícios anteriores ao vigente que não forem quitadas sofrerão os mesmos acréscimos mencionados no parágrafo quarto deste artigo, inclusive em relação à incidência da multa de 2% (dois por cento).

Parágrafo Sexto: A anuidade não paga em cota única e não parcelada até o dia 5º de junho de 2018, poderá ser parcelada em até 6 (seis) vezes, a critério do/a profissional interessado/a, sofrendo os acréscimos previstos no parágrafo 4º do presente artigo.

Parágrafo Sétimo: Os acréscimos referidos no parágrafo 4º do presente artigo devem ser calculados sobre o valor da anuidade, no mês em que for efetuado o pagamento.

Parágrafo Oitavo: Os valores pagos em excesso em relação aos parâmetros estabelecidos no parágrafo segundo serão devolvidos ao profissional que fizer pedido por escrito, em formulário próprio, anexando os comprovantes do pagamento a maior.

Art. 2º A anuidade a ser paga integral ou proporcional, conforme o caso, pelo profissional, no ato da inscrição perante o Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, poderá ser parcelada em até 3 (três) vezes, a critério, exclusivo, deste(a), desde que a última parcela não ultrapasse o mês de junho de 2018.

Parágrafo Primeiro: O(A) profissional que se inscrever a partir de 1º de julho de 2018, deverá efetuar o pagamento da anuidade proporcional, em cota única.

Parágrafo Segundo: Fica concedido ao profissional, no ato da primeira inscrição de seu registro profissional, o desconto de 10% (dez) por cento do valor da anuidade, seja ela integral ou proporcional, que poderá ser acumulado com o desconto previsto no parágrafo segundo do artigo 1º.

Art. 3º Os/as assistentes sociais inscritos/as ou que forem se inscrever poderão ter isenção de anuidade, desde que comprovem:

I- Possuir idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Resolução CFESS nº 299/1994 e Resolução CFESS nº 427/2002;

II- Ter suspenso exercício profissional no país em função de missão ou mudança temporária para outro país;

III- Ter sido acometido por doenças crônico-degenerativa ou incapacitante por mais de seis meses.

Parágrafo Primeiro: No caso do inciso segundo a isenção durará igual período da missão ou estadia em outro país.

Parágrafo Segundo: No caso do inciso III a comprovação será feita por meio de laudos médicos especializados.

Parágrafo Terceiro: O disposto nos incisos II e III estão previstos nos artigos 62 a 67 da Resolução CFESS nº 582/2010.

Parágrafo Quarto: Da decisão de indeferimento, proferida pelo Conselho Regional (CRESS), caberá recurso ao Conselho Federal de Serviço Social/CFESS, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência da decisão.

Parágrafo Quinto: O recurso será protocolizado pelo(a) interessado(a) na sede do CRESS, que se incumbirá de anexá-lo ao expediente original, encaminhando-o, por ofício, à instância recursal.

Art. 4º. – Os valores das taxas cobradas no âmbito do CRESS/MS em 2018 obedecerão ao disposto a seguir:

I – Inscrição de Pessoa Jurídica (abrangendo a expedição do Certificado de Pessoa Jurídica) ..... R\$ 110,68 (cento e dez reais e sessenta e oito centavos);

II – Inscrição de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional) ...R\$ 88,53 (oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos);

III – Substituição do Documento de Identidade Profissional ou Expedição de 2ª Via ... ..... R\$ 66,37 (sessenta e seis reais e trinta e sete centavos);

IV – Substituição de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica ..... R\$ 44,24 (quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

V – Inscrição Secundária de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional .....R\$ 88,53 (oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos);

Parágrafo Único: Ficará isento do valor para substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via o/a assistente social que apresentar boletim de ocorrência em situações de furto ou roubo do documento.

Art. 5º. – Os débitos decorrentes do não pagamento de anuidades, multas, taxas e outros poderão ser parcelados em:

I - 5 (cinco) vezes, na hipótese de o débito se referir a somente um exercício;

II - 10 (dez) vezes, na hipótese de o débito se referir de 2 (dois) a 3 (três) exercícios;

III - Até 20 (vinte) vezes, na hipótese de o débito se referir a 4 (quatro) exercícios.

Parágrafo Primeiro: O parcelamento deverá ser feito mediante acordo entre o CRESS e o/a profissional devedor/a, mediante a subscrição de "Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito".

Parágrafo Segundo: Fica limitado em até duas vezes, no máximo, o parcelamento de débitos havidos com o CRESS, sendo admitido, consequentemente, firmar o primeiro parcelamento de dívida com o CRESS e, após reparar estes mesmos débitos por mais duas vezes.

Art. 6º. Somente se o débito de um/a mesmo/a profissional ultrapassar à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é que passa a ser obrigatória a cobrança judicial de tal valor.

Parágrafo Único: A faculdade prevista pelo "caput" deste artigo ensina a possibilidade de esgotamento e aperfeiçoamento das vias administrativas, de forma que o/a devedor/a seja convencido/a, nessa fase da cobrança, da relevância do pagamento de seus débitos, em face às atribuições e ações dos Conselhos de Serviço Social.

Art. 7º O CRESS 21ª Região/MS não executará judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente.

Parágrafo Primeiro: O CRESS 21ª Região/MS deverá manter um rigoroso controle administrativo, para que as últimas quatro anuidades de um mesmo profissional sejam cobradas nos prazos legais, após a quarta se tornar débito, de forma a não ensejar prescrição de uma ou mais anuidades.

Parágrafo Segundo: O CRESS 21ª Região/MS deverá atuar com a necessária e imprescindível agilidade para cumprir os procedimentos legais, previstos à espécie, com a inscrição dos quatro débitos, na Dívida Ativa e propositura da ação judicial no prazo previsto pela Lei de Execuções Fiscais, considerando, inclusive, que a referida inscrição determina a suspensão do prazo prescricional.

Art. 8º Serão adotadas por este Conselho Regional, medidas concomitantes, tal como a notificação formal da situação de inadimplência e advertência sobre a necessidade de imediato pagamento, sob pena de serem tomadas medidas coercitivas; a utilização de instrumentos administrativos de cobrança, tais como o protesto e a inscrição na dívida ativa; a propositura de ação de execução fiscal; a aplicação de sanções por violação disciplinar ou, como última medida, a suspensão do exercício profissional, em conformidade com a Resolução CFESS n.354/97.

Art. 9º A existência de valores (anuidades, taxas, multas e outros) em atraso não obsta o cancelamento do registro profissional a pedido do/a interessado/a.

Art. 10º Os eventuais débitos, após a efetivação do cancelamento da inscrição, deverão ser cobrados pelas vias administrativas e/ou judiciais competentes, cessando a sua ocorrência na oportunidade da protocolização do pedido de cancelamento.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, por deliberação de seu Conselho Pleno.

Art. 12º Esta Resolução passa a surtir seus regulares efeitos de direito, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

LANA AMARAL NUNES GOULART  
Conselheira Presidente

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região/MS  
PORTARIA Nº123/2017

Dispõe sobre a Abertura de sindicância para apuração de indícios de irregularidade administrativa no CRECI/MS.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 14ª REGIÃO – MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo art. 17, inciso IX, Lei n.º 6.530/78, pelo art. 4º, inciso IV, art. 6º, inciso IV, art. 11, do Regimento Interno em vigor,

CONSIDERANDO o comunicado interno n.º 04/2016 no qual relata a ocorrência de irregularidade no recolhimento aos cofres públicos das retenções obrigatórias na fonte do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS e do PIS, sobre os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas que fornecem serviços de telefonia e energia elétrica;

CONSIDERANDO o comunicado interno n.º 05/2016 no qual relata a ocorrência de irregularidade no repasse da cota partes devidas ao Conselho Federal de Corretores de Imóveis, no exercício de 2015,

CONSIDERANDO que o Conselho Regional, na qualidade de autarquia federal fiscalizadora do exercício da profissão de Corretor de Imóveis, cumpridora dos princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência previstos na Constituição Federal, possui interesse direto na apuração dos fatos narrados, na responsabilização dos agentes comprovadamente infratores, na adoção de medidas corretivas das irregularidades porventura existentes, bem como estabelecer métodos de prevenção para que não ocorram as irregularidades apuradas,

CONSIDERANDO o arquivamento do processo de sindicância n.º 02/2017, em vista da expiração de prazo para sua conclusão, a fim de evitar qualquer alegação de ocorrência de vício insanável, e, por consequência, determinar-se a instauração,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar sindicância para refazimento dos trabalhos realizados no processo de sindicância n.º 02/2017, a fim de apurar a ocorrência de irregularidade no recolhimento

das retenções obrigatórias e no repasse da cota parte das receitas para o Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

§ 1º - Em relação à falta de recolhimento das retenções obrigatórias caberá à Comissão sindicante, sem prejuízo das investigações que julgar necessárias:

I. Apurar a pontualidade no recolhimento dos valores retidos obrigatoriamente desde o exercício de 2010 até a presente data;

II. Apurar os valores recolhidos extemporaneamente ou não recolhidos, atualizados na forma da lei até a presente data;

III. Indicar as medidas corretivas para sanar as irregularidades encontradas;

IV. Recomendar as medidas preventivas para que as irregularidades apontadas não mais ocorram

V. Identificar os agentes responsáveis pelas irregularidades encontradas e recomendar as respectivas responsabilizações financeiras e funcionais.

§ 2º - Em relação à falta de repasse da cota parte das receitas para o Conselho Federal de Corretores de Imóveis caberá à Comissão sindicante, sem prejuízo das investigações que julgar necessárias:

I. Apurar a pontualidade no recolhimento da cota parte desde o exercício de 2010 até a presente data;

II. Apurar os valores recolhidos extemporaneamente ou não recolhidos, atualizados na forma da lei até a presente data;

III. Indicar as medidas corretivas para sanar as irregularidades encontradas;

IV. Recomendar as medidas preventivas para que as irregularidades apontadas não mais ocorram

V. Identificar os agentes responsáveis pelas irregularidades encontradas e recomendar as respectivas responsabilizações financeiras e funcionais.

§ 3º - O objeto da Sindicância poderá ser ampliado à medida em que novos fatos forem sendo apresentados à Comissão ou ao Conselho Regional.

Art. 2º - A Comissão poderá requerer ou realizar diligências, expedir notificações, ouvir as pessoas relacionadas ao seu desiderato, ter acesso a toda documentação interna do Conselho Regional, bem como praticar todos os atos necessários para os esclarecimentos dos fatos.

Parágrafo único - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos.

Art. 3º - Se no curso das investigações promovidas pela Comissão ficar evidenciada a prática de irregularidade praticada por qualquer agente relacionado ao Conselho Regional, será o Presidente identificado para a adoção das providências cabíveis.

Art. 4º - O prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do seu presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2017.

VANDERLAN DA SILVA QUEIROZ JUNIOR

Diretor Secretário

CRECI - 14ª Região/MS

Delso José de Souza

Presidente

CRECI - 14ª Região/MS

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região/MS

PORTARIA Nº124/2017

Dispõe sobre nomeação dos integrantes da Comissão Permanente e Processo Administrativo Disciplinar.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região/MS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo art. 17, inciso IX, Lei n.º 6.530/78, pelo art. 4º, inciso IV, art. 6º, inciso IV, art. 11, do Regimento Interno em vigor,

CONSIDERANDO que o art. 20 Seção VIII do Regimento Padrão do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14.ª Região – CRECI/MS, concede poderes ao Presidente para criar comissões e grupos de trabalho, que desempenharão tarefas permanentes ou eventuais que lhes forem atribuídas;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia do membro da comissão. Corretor de Imóveis Sr. Victor Salomão Paiva;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear Sr. Geraldo Escobar Pinheiro, Conselheiro Efetivo, CRECI nº 1730, Sr. Ivan dos Santos Oliveira, CRECI nº. 3428 e Sr. Carlos Augusto Coelho Netto, CRECI nº. 2771; para, sob a presidência do primeiro para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº Portaria n.º 049/2017 e 124/2016 publicada no Diário Oficial da União nº 9403, de 8 de maio de 2017, p. 55.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério do presidente da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2017.

VANDERLAN DA SILVA QUEIROZ JUNIOR

Diretor Secretário

CRECI - 14ª Região/MS

Delso José de Souza

Presidente

CRECI - 14ª Região/MS

**Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 158/05, PROCESSO Nº 086/2017, Amparo legal: Art. 55, XIII, c/c 78, I, e 79, I, Lei 8.666/93. Objeto: Impossibilidade de manutenção contratual por falta de regularidade fiscal. Partes: CRECI/MS e PRO ALERTA MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA. Assina: Delso José de Souza, Presidente. Data de encerramento: 08/12/2017. Leandro Notari, Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 037/2017, PROCESSO Nº 127/2017, Amparo legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência do prazo contratual por 12 meses. Partes: CRECI/MS e ELUANA DE FÁTIMA DOS SANTOS BENITES, Assinam: Delso José de Souza e Eluana de Fátima dos Santos Benites. Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Leandro Notari, Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 001/2015, PROCESSO Nº 02/2015, Amparo legal: Art. 57, II, c/c 65, §8º, Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses, com alterações de valores. Valor mensal: R\$ 1060,00 (um mil e sessenta reais). Partes: CRECI/MS e JESSICA AIMEE MEDINA MEDEIROS, Assinam: Delso José de Souza e Jessica Aimee Medina Medeiros. Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Leandro Notari, Presidente da CPL